

# SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

# ORÇAMENTO DO ESTADO

FISCAL E SEGURIDADE SOCIAL

**- 2021 -**

**LEI Nº 11.300 DE 27 DE JANEIRO DE 2021** 



#### MAURO MENDES FERREIRA

Governador do Estado

#### OTAVIANO OLAVO PIVETTA

Vice-Governador do Estado

#### SECRETÁRIOS DE ESTADO

ALEXANDRE BUSTAMENTE DOS SANTOS

Secretário de Segurança Pública

BASÍLIO BEZERRA GUIMARÃES DOS SANTOS

Secretário de Planejamento e Gestão

SILVANO FERREIRA DO AMARAL

Secretário de Agricultura Familiar

CESAR ALBERTO MIRANDA LIMA DOS SANTOS COSTA

Secretário de Desenvolvimento Econômico

FRANCISCO DE ASSIS DA SILVA LOPES

Procurador-Geral do Estado

MAURO CARVALHO JUNIOR

Secretário-Chefe da Casa Civil

ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Fazenda

MARCELO DE OLIVEIRA E SILVA

Secretário de Infraestrutura e Logística

GILBERTO GOMES DE FIGUEIREDO

Secretário de Saúde

NILTON BORGES BORGATO Secretário de Ciência, Tecnologia e Inovação **EMERSON HIDEKI HAYASHIDA** 

Secretário Controlador-Geral do Estado

ROSAMARIA FERREIRA DE CARVALHO

Secretária de Assistência Social e Cidadania

MARIONEIDE ANGELICA KLIEMASCHEWSK

Secretária de Educação

**MAUREN LAZZARETTI** 

Secretária de Meio Ambiente

ALBERTO MACHADO

Secretário de Cultura, Esporte e Lazer



#### SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA

#### ROGERIO LUIZ GALLO

Secretário de Estado de Fazenda

#### RICARDO ROBERTO DE ALMEIDA CAPISTRANO

Secretário Adjunto de Orçamento Estadual

#### Superintendência de Orçamento

Francisley Marcelo Batista Siqueira – Superintendente

#### Coordenadoria de Gestão Orcamentária

Antônio Sergio de Moraes - Coordenador

Adynéia Campos Araújo Silva

Benedito Saturnino da Silva Neto

Carla Rosane da Silva Rodrigues

Cristiane de Souza Ferraz

Darluce Barcelos Franco

Fernandes Costa Oliveira

Graciely Ribeiro Correa

Joel Martins da Rocha

Josenil Lemes Duarte

Juci Alves de Arruda

Karine Nunes Rodrigues

Telma Pereira da Silva Viana

#### Coordenadoria de Estudos Orçamentários

Carlos Fernando Schonarth - Coordenador

Dannielle Almeida dos Santos

# Unidade de Desenvolvimento de Negócio do Orcamento

Regiane Medinas das Neves Sales – Chefe de

Unidade

Angélica Auler Galvão de Barros Evanildes Leite Padilha da Silva

Vinia Paula rodrigues Stocco

#### Tecnologia de Informação

Lúcio Flavio dos Santos

Denis da Silva Alves

#### Apoio

Lucelia Santana Arruda

# ÍNDICE

A- LEI Nº 11.300, DE 27 DE JANEIRO DE 2021	
Texto da Lei	08
B- RECEITA	
Legislação	10
C – INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES	
Demonstrativo da Receita Corrente Líquida	16
D -QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA	
Resumo Geral da Receita	18
Receita por Natureza – Recurso de Todas as Fontes	21
Resumo da Receita por fonte de Recursos: Recursos dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social	4
E – QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA	
Demonstrativo da Despesa por Poder e Órgão - Recursos de Todas as Fontes	43
Demonstrativo da Receita e Despesa - Categoria Econômica, Evidenciando o Déficit/Superávit Corrente	÷46
Demonstrativo da Despesa por Órgão e Unidade orçamentária - Recursos de Todas as Fontes	55
Demonstrativo da Despesa por Grupo - Recursos de Todas as Fontes	63
Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função	64
Demonstrativo das Despesas dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social por Função e Subfunção	65
Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo (Valor na LOA)	68
Demonstrativo Detalhado por Programa - Recursos de Todas as Fontes	72

# ÍNDICE

# PROGRAMAS DE TRABALHO VOLUME 1 – ÁREA SOCIAL

08101 – Procuradoria Geral de Justiça	73
08601 - Fundo de Apoio ao Ministério Público do Estado de Mato Grosso	90
10101 - Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	96
14101 - Secretaria de Estado de Educação	108
19101 -Secretaria de Estado de Segurança Pública	134
19201 - Fundação Nova Chance	175
19301 - Departamento Estadual de Trânsito	183
21601 - Fundo Estadual de Saúde	199
22101 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	221
22603 - Fundo para Infância e Adolescência	239
22605 – Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador	246
22607 - Fundo Estadual de Assistência Social	252
22608 - Fundo Estadual de Defesa do Consumidor	260
23101 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	268
23601 – Fundo do Desenvolvimento Desportivo do Estado de Mato Grosso	278
26201 - Universidade de Estado de Mate Cresso "Carles Alberto Reves Maldenado"	287

LEI N° 11.300 DE 27 DE JANEIRO DE 2021

LEI Nº 11.300, DE 27 DE JANEIRO DE 2021.

Autor: Poder Executivo

Estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021.

#### A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO.

tendo em vista o que dispõe o art. 42 da Constituição Estadual, aprova e o Governador do Estado sanciona a seguinte Lei:

# CAPÍTULO I DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- **Art. 1º** Esta Lei estima a receita e fixa a despesa do Estado de Mato Grosso para o exercício financeiro de 2021, compreendendo:
- I o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Estado, compreendendo seus fundos e órgãos, autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista, instituídas e mantidas pela Administração Pública;
- II o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as secretarias e entidades da Administração Indireta, bem como os fundos e fundações instituídos e mantidos pelo Poder Público, cujas ações são relativas à saúde, previdência e assistência social.

# CAPÍTULO II DA ESTIMATIVA DA RECEITA

- **Art. 2º** A receita total é estimada em R\$ 22.114.077.808,00 (vinte e dois bilhões, cento e quatorze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oito reais).
- § 1º Incluem-se no total referido neste artigo os recursos próprios das autarquias, fundações, empresas públicas e sociedades de economia mista.
- § 2º O valor de R\$ 2.254.519.027,00 (dois bilhões, duzentos e cinquenta e quatro milhões, quinhentos e dezenove mil, vinte e sete reais), incorporado na receita total prevista no caput, é definido como receita intra -orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, não compondo a base de cálculo para repasse mensal aos Poderes Legislativo e Judiciário, ao Tribunal de Contas, ao Ministério Público e à Defensoria Pública.

# CAPÍTULO III DA FIXAÇÃO DA DESPESA

- **Art. 3º** A despesa total é fixada em R\$ 22.114.077.808,00 (vinte e dois bilhões, cento e quatorze milhões, setenta e sete mil, oitocentos e oito reais), desdobrandose da seguinte forma:
- I no Orçamento Fiscal, no valor de R\$ 14.775.086.765,00 (quatorze bilhões, setecentos e setenta e cinco milhões, oitenta e seis mil, setecentos e sessenta e cinco reais);



II - no Orçamento da Seguridade Social, no valor de R\$ 7.338.991.043,00 (sete bilhões, trezentos e trinta e oito milhões, novecentos e noventa e um mil, quarenta e três reais).

**Parágrafo único** O valor de R\$ 1.840.661.385,00 (um bilhão, oitocentos e quarenta milhões, seiscentos e sessenta e um mil, trezentos e oitenta e cinco reais), incorporado na despesa total prevista no caput, é definido como despesa intra-orçamentária, por tratar-se de operações entre órgãos, fundos, autarquias, fundações públicas, empresas estatais dependentes e outras entidades integrantes do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social.

**Art. 4º** Fica o Poder Executivo autorizado a abrir créditos suplementares até o limite de 20% (vinte por cento) da despesa total fixada no art. 3º, observado o disposto no art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

# CAPÍTULO IV DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

**Art. 5º** Integram esta Lei os seguintes quadros consolidados:

I - resumo geral da receita;

II - natureza da receita;

III - resumo da receita por fonte de recursos;

IV - demonstrativo da despesa por poder e órgão;

V - demonstrativo da receita e despesa segundo as categorias econômicas;

VI - demonstrativo da despesa por órgão e unidade orçamentária;

VII - demonstrativo da despesa por grupo de despesa;

VIII - despesa detalhada por função e subfunção;

IX - demonstrativo detalhado por programa;

X - programa de trabalho das unidades orçamentárias.

**Art.** 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de 1º de janeiro de 2021.

Palácio Paiaguás, em Cuiabá, 27 de janeiro de 2021, 200º da Independência e 133º da República.





#### LEGISLAÇÃO GERAL

Constituição Federal	
Lei Complementar	
Lei Federal	
Projeto de Lei de Diretrizes Orçamentárias	Nº 503/2020
Plano Plurianual	Nº 11 071 de 26/12/19

# IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES RELATIVAS À CIRCULAÇÃO DE MERCADORIAS E SOBRE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES E INTERESTADUAL E –INTERMUNICIPAL E DE COMUNICAÇÃO – I C M S

onstituição do Estado	
ei Complementar Federal	
ei Complementar	
ei Complementar	
ei Estadual	Nº 8.424 de 28/12/05
ei Estadual	
ei Estadual	Nº 8.628 de 29/12/06
ei Estadual	
ei Estadual.	
ei Estadual	
ei Estadual	
ei Estadual.	
ei Estadual	
ei Estadual	
ei Estadual.	
ei Estadual.	
ei Estadual	
ei Estadual.	
ei Estadual	
ei Estadual	
ei Estadual	
ei Estadual.	
ei Estadual	
ei Estadual.	
ei Estadual	
ei Estadual.	
ei Estadual.	
ecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadual	
	Nº 101 do 22/02/1
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	Nº 192 de 22/03/1
ecreto Estadualecreto Estadualecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadual	
ecreto Estadualecreto Estadualecreto Estadualecreto Estadual	

Decreto Estadual	Decreto							
Decreto Estadula								
Decreto Estadual	Decreto							
Decreto Estadula								
Decreto Estadula								
Decreto Estadula								
Decreto Estadula								
Decreto Estadula	Decreto	Estadual	Nº	1.	166	de	31/0	)5
Decreto Estadual   N° 2.015 de 09/03								
Decreto Estadual   Nº 2.413 de 1907								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual   N° 2.475 de 31.07   Decreto Estadual   N° 2.477 de 31.07   Decreto Estadual   N° 2.494 de 14.08   Decreto Estadual   N° 2.508 de 27.08   Decreto Estadual   N° 2.508 de 27.08   Decreto Estadual   N° 2.508 de 27.08   Decreto Estadual   N° 2.509 de 27.08   Decreto Estadual   N° 2.509 de 27.08   Decreto Estadual   N° 2.509 de 30.10   Decreto Estadual   N° 2.509 de 30.10   Decreto Estadual   N° 2.509 de 30.10   Decreto Estadual   N° 2.508 de 30.10   Decreto Estadual   N° 2.508 de 30.10   Decreto Estadual   N° 2.508 de 30.10   Decreto Estadual   N° 2.635 de 50.12   Decreto Estadual   N° 2.635 de 50.12   Decreto Estadual   N° 2.635 de 10.12   Decreto Estadual   N° 2.635 de 10.12   Decreto Estadual   N° 2.636 de 12.12   Decreto Estadual   N° 2.636 de 0.800   Decreto Estadual   N° 3.66 de 0.800   Decreto Estadual   N° 4.66 de 2.500   Decreto Estadual   N° 4.66 de								
Decreto Estadual   N								
Decreto Estadual   N								
Decreto Estadual   N								
Decreto Estadual   N	Decreto	Estadual		2.	507	de	27/0	)8/
Decreto Estadual   N								
Decreto Estadual   N° 2.580 de 30/10								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual   N° 2,635 de 09.12	Decreto	Estadual	Nº	2.	581	de	30/1	10
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual   Nº 183 de 13/07	Decreto	Estadual		٧o	110	de	01/0	)6
Decreto Estadual								
Decreto Estadual   Nº 213 de 07/08								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual   Nº 261 de 18/10								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual	Decreto	Estadual		N٥	251	de	16/0	)9,
Decreto Estadual	Decreto	Estadual		٧o	338	de	25/1	11
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual   N° 383 de 17/12								
Decreto Estadual   N° 385 de 30/12								
Decreto Estadual   N° 387 de 08/01								
Decreto Estadual   N° 537 de 02/05	Decreto	Estadual		٧o	386	de	08/0	)1/
Decreto Estadual   N° 538 de 02/05								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual	Decreto	Estadual		N٥	783	de	28/1	12
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual         N° 789 de 28/12           Decreto Estadual         N° 790 de 28/12           Decreto Estadual         N° 790 de 28/12           Decreto Estadual         N° 791 de 28/12           Decreto Estadual         N° 863 de 23/02           Decreto Estadual         N° 863 de 23/02           Decreto Estadual         N° 878 de 21/03           Decreto Estadual         N° 879 de 21/03           Decreto Estadual         N° 880 de 21/03           Decreto Estadual         N° 881 de 21/03           Decreto Estadual         N° 881 de 21/03           Decreto Estadual         N° 882 de 21/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 1036 de 07/06           Decreto Estadual         N° 1127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1128 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1128 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1131 de 01/08           Decreto Estadual         N°								
Decreto Estadual								
Decreto Estadual         N° 792 de 28/12           Decreto Estadual         N° 863 de 23/02           Decreto Estadual         N° 876 de 23/02           Decreto Estadual         N° 878 de 21/03           Decreto Estadual         N° 879 de 21/03           Decreto Estadual         N° 880 de 21/03           Decreto Estadual         N° 881 de 21/03           Decreto Estadual         N° 882 de 21/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 1036 de 07/06           Decreto Estadual         N° 1127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 129 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 129 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1 134 de 01/08           Decreto Estadual							28/1	
Decreto Estadual	Decreto			٧o	790		28/1	
Decreto Estadual         N° 864 de 23/02           Decreto Estadual         N° 878 de 21/03           Decreto Estadual         N° 879 de 21/03           Decreto Estadual         N° 880 de 21/03           Decreto Estadual         N° 881 de 21/03           Decreto Estadual         N° 882 de 21/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 1036 de 07/06           Decreto Estadual         N° 1.27 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.129 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 10/08           Decreto Estadual	Decreto Decreto			1º	790 791	de		
Decreto Estadual	Decreto Decreto Decreto	Estadual		10 10 10	790 791 792	de de	28/1	12
Decreto Estadual	Decreto Decreto Decreto Decreto	Estadual Estadual		10 10 10	790 791 792 863	de de de	28/1 23/0	12
Decreto Estadual         N° 880 de 21/03           Decreto Estadual         N° 881 de 21/03           Decreto Estadual         N° 882 de 21/03           Decreto Estadual         N° 902 de 29/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 1.036 de 07/06           Decreto Estadual         N° 1.124 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.128 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.129 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 1/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 1/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 1/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08	Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto	Estadual Estadual Estadual		7° 7° 7° 7°	790 791 792 863 864	de de de de	28/1 23/0 23/0	12. 02. 02.
Decreto Estadual         N° 882 de 21/3           Decreto Estadual         N° 902 de 29/3           Decreto Estadual         N° 902 de 29/3           Decreto Estadual         N° 1036 de 07/06           Decreto Estadual         N° 1.124 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.128 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.128 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.132 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.141de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.140 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.140 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08	Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual		7° 7° 7° 7° 7°	790 791 792 863 864 878	de de de de de	28/1 23/0 23/0 21/0	12. 02. 02.
Decreto Estadual         N° 902 de 29/03           Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 1036 de 07/06           Decreto Estadual         N° 1.124 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.128 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.33 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.132 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 1/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 26/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 26/08	Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual		10 10 10 10 10 10	790 791 792 863 864 878 879	de de de de de de	28/1 23/0 23/0 21/0 21/0 21/0	12. 02. 03. 03.
Decreto Estadual         N° 903 de 29/03           Decreto Estadual         N° 1036 de 07/06           Decreto Estadual         N° 1124 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.127 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.128 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.129 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.130 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.132 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.141 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual		70 70 70 70 70 70	790 791 792 863 864 878 879 880 881	de de de de de de de	28/1 23/0 23/0 21/0 21/0 21/0 21/0	12/ 02/ 03/ 03/ 03/
Decreto Estadual       Nº 1.036 de 07/06         Decreto Estadual       Nº 1.124 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.126 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.128 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.129 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.130 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.131 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.132 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.134 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.134 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.134 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.141de 10/08         Decreto Estadual       N° 1.146 de 10/08         Decreto Estadual       N° 1.166 de 25/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual	1 1 1 1 1 1	1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1	790 791 792 863 864 878 879 880 881	de de de de de de de	28/1 23/0 23/0 21/0 21/0 21/0 21/0 21/0	12/ 02/ 03/ 03/ 03/
Decreto Estadual       Nº 1.124 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.127 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.128 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.129 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.130 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.131 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.134 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.133 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.134 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.142 de 1/08         Decreto Estadual       N° 1.142 de 1/08         Decreto Estadual       N° 1.142 de 1/08         Decreto Estadual       N° 1.166 de 25/08         Decreto Estadual       N° 1.167 de 25/08         Decreto Estadual       N° 1.166 de 26/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual		7° 7° 7° 7° 7° 7° 7°	790 791 792 863 864 878 879 880 881 882 902	de de de de de de de de	28/1 23/0 23/0 21/0 21/0 21/0 21/0 29/0	12. 02. 03. 03. 03.
Decreto Estadual       Nº 1. 127 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 129 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 129 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 130 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 131 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 132 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 133 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 133 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1. 144 de 1/08         Decreto Estadual       Nº 1. 142 de 1/08         Decreto Estadual       Nº 1. 142 de 1/08         Decreto Estadual       Nº 1. 166 de 25/08         Decreto Estadual       Nº 1. 166 de 26/08         Decreto Estadual       Nº 1. 166 de 26/08         Decreto Estadual       Nº 1. 166 de 26/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual	1 1 1 1 1 1 1 1	1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1	790 791 792 863 864 878 880 881 882 902	de de de de de de de de de de	28/1 23/0 23/0 21/0 21/0 21/0 21/0 29/0 29/0	12/ 02/ 03/ 03/ 03/ 03/
Decreto Estadual       Nº 1. 129 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1. 130 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1. 131 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1. 132 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1. 133 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.134 de 01/08         Decreto Estadual       N° 1.141 de 10/08         Decreto Estadual       N° 1.142 de 10/08         Decreto Estadual       N° 1.142 de 10/08         Decreto Estadual       N° 1.166 de 25/08         Decreto Estadual       N° 1.166 de 25/08         Decreto Estadual       N° 1.167 de 25/08         Decreto Estadual       N° 1.168 de 25/08         Decreto Estadual       N° 1.168 de 25/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual		1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1	790 791 792 863 864 879 880 881 882 902 903 036	de de de de de de de de	28/1 23/0 23/0 21/0 21/0 21/0 21/0 29/0 07/0	12/ 02/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/
Decreto Estadual       Nº 1.130 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1.131 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1.132 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1.133 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1.134 de 01/08         Decreto Estadual       Nº 1.141 de 10/08         Decreto Estadual       Nº 1.142 de 10/08         Decreto Estadual       Nº 1.142 de 10/08         Decreto Estadual       Nº 1.166 de 25/08         Decreto Estadual       Nº 1.166 de 26/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual		N° N	790 791 792 863 864 878 880 881 882 902 903 036 124	de	28/1 23/0 21/0 21/0 21/0 21/0 21/0 29/0 07/0 01/0	12. 02. 03. 03. 03. 03. 03.
Decreto Estadual         Nº 1. 131 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1. 132 de 01/08           Decreto Estadual         Nº 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.141 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.168 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.168 de 25/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual		N° N° N° N° N° N° N° N° N° 1.	790 791 792 863 864 879 880 881 882 902 903 036 124 127 128	de d	28/1/ 23/(22// 21/(21/(21/(21/(29/(01/(01/(01/(01/(01/(01/(01/(01/(01/(01	12. 02. 03. 03. 03. 03. 03. 06. 08.
Decreto Estadual         Nº 1. 132 de 01/08           Decreto Estadual         Nº 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         Nº 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         N° 1.141 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.168 de 25/08	Decreto	Estadual		N° N	790 791 792 863 864 879 880 881 882 902 903 036 124 127 128 129	de d	28/1/ 23/(23/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21	12. 02. 03. 03. 03. 03. 03. 03. 08. 08.
Decreto Estadual         Nº 1.133 de 01/08           Decreto Estadual         Nº 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         Nº 1.141 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.168 de 26/08           Decreto Estadual         N° 1.168 de 26/08	Decreto	Estadual		N° N° N° N° N° N° N° N° N° 1. 1. 1. 1. 1.	790 791 792 863 864 879 880 881 882 902 903 124 127 128 129	de d	28/1/23/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21	12. 02. 03. 03. 03. 03. 03. 08. 08. 08.
Decreto Estadual         Nº 1.134 de 01/08           Decreto Estadual         Nº 1.141 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         Nº 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         Nº 1.168 de 25/08           Decreto Estadual         Nº 1.168 de 25/08	Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual		N° N	790 791 792 863 864 878 887 880 881 882 902 903 036 124 127 128 130 131	de d	28/1/ 23/(22/22/22/21/ 21/(21/(21/(22/22/21/)))))))))))))))))))	12. 02. 03. 03. 03. 03. 03. 08. 08. 08.
Decreto Estadual         Nº 1.141 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         Nº 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         Nº 1.168 de 25/08           Decreto Estadual         Nº 1.168 de 25/08	Decreto	Estadual		0° 0° 0° 0° 0° 0° 0° 0° 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	790 791 792 863 864 879 880 881 882 902 903 6124 127 128 130 131	de d	28/1/ 23/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21	12, 02, 03, 03, 03, 03, 03, 08, 08, 08, 08,
Decreto Estadual         Nº 1.142 de 10/08           Decreto Estadual         Nº 1.166 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.167 de 25/08           Decreto Estadual         N° 1.168 de 25/08	Decreto	Estadual		N° N° N° N° N° N° N° 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	790 791 792 863 864 878 880 881 882 902 903 6124 127 128 129 130 131 132 133	de d	28/1/ 23/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21	12/ 02/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 08/ 08/ 08/ 08/
Decreto Estadual	Decreto	Estadual		N° N° N° N° N° N° N° N° 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	790 791 792 863 864 878 880 881 882 902 903 036 124 127 128 130 131 132 133 134	de d	28/1/ 23/(22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22	12/ 02/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/
Decreto Estadual	Decreto	Estadual		N° N° N° N° N° N° N° N° 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1. 1.	790 791 792 863 864 878 880 881 882 902 903 036 124 127 130 131 132 133 134 142	de d	28/1 23/(22/2 21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(21/(	12/ 02/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/
	Decreto	Estadual		1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1° 1	790 791 792 863 864 878 880 881 882 902 903 036 124 127 130 131 132 133 134 142 166	de d	28/1/ 23/(22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22	12/ 02/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/
	Decreto	Estadual			790 791 792 863 864 878 887 881 882 902 903 036 124 127 130 131 132 133 134 142 166 167	de d	28/1/ 23/(22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22/22	12/ 02/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 03/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/ 08/



	Estadual	No.	1.198 de 19/09/17
Decreto	Estadual		
	Estadual Estadual		
	Estadual		
Decreto	Estadual	Nº	1.289 de 30/11/17
	Estadual		
	Estadual Estadual		
	Estadual		
Decreto	Estadual	Nº	1.399 de 16/03/18
	Estadual		
	Estadual		
	Estadual		
	Estadual Estadual		
	Estadual Estadual		
	Estadual Estadual		
	Estadual		
Decreto	Estadual	Nº	1.534 de 12/06/18
	Estadual		
	Estadual		
	Estadual		
	Estadual Estadual		
	Estadual		
Decreto	Estadual	Nº	1.606 de 01/08/18
Decreto	Estadual	Nº	1.639 de 13/08/18
	Estadual		
	Estadual		
	Estadual		
	Estadual Estadual		
	Estadual		
	Estadual		
	Estadual		
Decreto	Estadual	Nº	1.722 de 04/12/18
	Estadual		
	EstadualEstadual		1.762 1.07/10/10
	Estadual		
	Estadual		
Decreto	Estadual	Nº	1.765 de 27/12/18
Decreto	Estadual	Nº	1.766 de 28/12/18
	Estadual		N° 13 de 30/01/19
	Estadual		N° 14 de 31/01/19
Decreto	Estadual		N° 48 de 28/02/19
D			
	Estadual	N	° 151 de 27/06/19
Decreto	Estadual	N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19
Decreto Decreto	EstadualEstadual	N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19
Decreto Decreto Decreto	Estadual Estadual Estadual	N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19
Decreto Decreto Decreto Decreto	EstadualEstadual		151 de 27/06/19 185 de 24/07/19 19 196 de 15/08/19 19 215 de 20/08/19 19 220 de 21/08/19
Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual		° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19
Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto	Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 222 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19
Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 186 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 222 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 186 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 222 de 21/08/19 ° 222 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 269 de 17/10/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 222 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 269 de 17/10/19 ° 271 de 21/10/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 222 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 271 de 21/10/19 ° 271 de 21/10/19 ° 271 de 21/10/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 269 de 17/10/19 ° 271 de 21/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 273 de 24/10/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 222 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 271 de 21/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 273 de 25/10/19 ° 280 de 25/10/19 ° 281 de 30/10/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 215 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 231 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 271 de 21/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 283 de 30/10/19 ° 283 de 30/10/19 ° 285 de 30/10/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 185 de 24/07/19 ° 196 de 15/08/19 ° 216 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 231 de 24/10/19 ° 271 de 21/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 283 de 30/10/19 ° 285 de 30/10/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 196 de 15/08/19 ° 196 de 15/08/19 ° 216 de 20/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 271 de 21/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 283 de 30/10/19 ° 285 de 30/10/19 ° 286 de 30/10/19 ° 287 de 12/12/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	" 151 de 27/06/19 " 196 de 15/08/19 " 196 de 15/08/19 " 215 de 20/08/19 " 215 de 20/08/19 " 221 de 21/08/19 " 221 de 21/08/19 " 221 de 21/08/19 " 231 de 04/09/19 " 231 de 04/09/19 " 231 de 04/09/19 " 271 de 21/10/19 " 273 de 24/10/19 " 280 de 25/10/19 " 280 de 30/10/19 " 285 de 30/10/19 " 285 de 30/10/19 " 286 de 30/10/19 " 317 de 12/12/19 " 331 de 12/12/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	" 151 de 27/06/19 " 195 de 15/08/19 " 196 de 15/08/19 " 215 de 20/08/19 " 215 de 20/08/19 " 215 de 21/08/19 " 221 de 21/08/19 " 221 de 21/08/19 " 221 de 21/08/19 " 231 de 04/09/19 " 231 de 04/09/19 " 269 de 17/10/19 " 271 de 21/10/19 " 273 de 25/10/19 " 285 de 30/10/19 " 285 de 30/10/19 " 286 de 30/10/19 " 286 de 30/10/19 " 317 de 12/12/19 " 331 de 12/12/19 " 333 de 19/12/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 196 de 15/08/19 ° 196 de 15/08/19 ° 216 de 20/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 231 de 04/09/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 271 de 21/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 283 de 30/10/19 ° 285 de 30/10/19 ° 286 de 30/10/19 ° 317 de 12/12/19 ° 331 de 19/12/19 ° 330 de 27/12/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	° 151 de 27/06/19 ° 196 de 15/08/19 ° 196 de 15/08/19 ° 216 de 20/08/19 ° 220 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 221 de 21/08/19 ° 230 de 02/09/19 ° 231 de 04/09/19 ° 271 de 21/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 273 de 24/10/19 ° 283 de 30/10/19 ° 285 de 30/10/19 ° 285 de 30/10/19 ° 317 de 12/12/19 ° 331 de 12/12/19 ° 331 de 12/12/19 ° 331 de 12/12/19 ° 341 de 30/12/19 ° 341 de 30/12/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	** 151 de 27/06/19 ** 1916 de 15/08/19 ** 196 de 15/08/19 ** 215 de 20/08/19 ** 215 de 20/08/19 ** 221 de 21/08/19 ** 222 de 21/08/19 ** 221 de 21/08/19 ** 221 de 21/08/19 ** 231 de 02/09/19 ** 231 de 02/09/19 ** 231 de 02/09/19 ** 231 de 02/09/19 ** 231 de 21/10/19 ** 231 de 21/10/19 ** 273 de 24/10/19 ** 283 de 30/10/19 ** 285 de 30/10/19 ** 285 de 30/10/19 ** 317 de 12/12/19 ** 331 de 19/12/19 ** 331 de 19/12/19 ** 331 de 27/12/19 ** 341 de 30/12/19 ** 342 de 30/12/19 ** 343 de 30/12/19 ** 343 de 30/12/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	** IS1 de 27/06/19 ** 185 de 24/07/19 ** 196 de 15/08/19 ** 216 de 20/08/19 ** 220 de 21/08/19 ** 221 de 21/08/19 ** 221 de 21/08/19 ** 221 de 21/08/19 ** 221 de 21/08/19 ** 231 de 04/09/19 ** 231 de 04/09/19 ** 231 de 04/09/19 ** 231 de 04/09/19 ** 273 de 24/10/19 ** 273 de 24/10/19 ** 283 de 30/10/19 ** 285 de 30/10/19 ** 285 de 30/10/19 ** 285 de 30/10/19 ** 281 de 30/10/19 ** 331 de 19/12/19 ** 331 de 19/12/19 ** 331 de 30/12/19 ** 341 de 30/12/19 ** 342 de 30/12/19 ** 343 de 30/12/19
Decreto	Estadual	N N N N N N N N N N N N N N N N N N N	" 151 de 27/06/19 " 196 de 15/08/19 " 196 de 15/08/19 " 215 de 20/08/19 " 215 de 20/08/19 " 221 de 21/08/19 " 221 de 21/08/19 " 221 de 21/08/19 " 231 de 04/09/19 " 231 de 04/09/19 " 231 de 24/10/19 " 273 de 24/10/19 " 273 de 24/10/19 " 283 de 30/10/19 " 286 de 30/10/19 " 286 de 30/10/19 " 317 de 12/12/19 " 331 de 19/12/19 " 331 de 19/12/19 " 341 de 30/12/19 " 341 de 30/12/19 " 342 de 30/12/19 " 354 de 30/12/19 " 354 de 30/12/19 " 354 de 30/12/19 " 354 de 30/12/19

Decreto Estadual	N° 388 de 02/03/20
Decreto Estadual	Nº 423 de 23/03/20
Decreto Estadual	Nº 427 de 26/03/20
Decreto Estadual	Nº 430 de 30/03/20
Decreto Estadual	Nº 431 de 30/03/20
Decreto Estadual	Nº 434 de 31/03/20
Decreto Estadual.	Nº 435 de 01/04/20
Decreto Estadual.	Nº 468 de 30/04/20
Decreto Estadual	Nº 550 de 01/07/20
Decreto Estadual	Nº 552 de 02/07/20
Decreto Estadual	Nº 553 de 02/07/20
Decreto Estadual	Nº 562 de 15/07/20
Decreto Estadual	Nº 572 de 22/07/20
Decreto Estadual	Nº 579 de 31/07/20
Decreto Estadual	Nº 580 de 31/07/20
Decreto Estadual	Nº 590 de 04/08/20
Decreto Estadual	Nº 630 de 04/09/20
Decreto Estadual	Nº 631 de 04/09/20
Portaria Estadual	N° 117 de 19/09/05

# IMPOSTO SOBRE A TRANSMISSÃO "CAUSA MORTIS" E SOBRE A TRANSMISSÃO DE BENS E DIREITOS - ITCD

Constituição Federal	Art 155 I
Constituição Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual  Lei Estadual	
Lei Estadual  Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	

#### IMPOSTO SOBRE A PROPRIEDADE DE VEÍCULOS AUTOMOTORES – IPVA

Constituição Federal	Art. 155, III
Constituição Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	Nº 7.867 de 20/12/02
Lei Estadual	Nº 7.900 de 02/07/03
Lei Estadual	
Lei Estadual	Nº 9.222 de 14/10/09
Lei Estadual	Nº 9.585 de 05/07/11
Lei Estadual	Nº 9.586 de 05/07/11
Lei Estadual	Nº 10.278 de 25/05/15
Lei Estadual	Nº 10.287 de 18/06/15
Lei Estadual	Nº 10.525 de 27/03/17
Lei Estadual	Nº 10.640 de 06/12/17
Lei Estadual	Nº 10.663 de 10/01/18
Lei Estadual	Nº 11.039 de 02/12/19
Lei Estadual	Nº 11.046 de 06/12/19
Decreto Estadual	Nº 1.977 de 23/11/00
Decreto Estadual	Nº 3.532 de 04/12/01
Decreto Estadual	Nº 3.953 de 16/09/04
Decreto Estadual	Nº 7.118 de 02/03/06
Decreto Estadual	Nº 8.201 de16/10/06
Decreto Estadual	Nº 75 de 27/02/07
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	Nº 1.249 de 31/03/08
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	Nº 2.421 de 05/03/10



Decreto Estadual	Nº 191 de 22/02/11	FUNDO DE APERFEICOAMENTO	DOS SERVIÇOS JURÍDICOS - FUNJUS
Decreto Estadual		TONDO DE ATERÇORIMENTO	DOS SERVIÇOS VERIDICOS - I CIWES
Decreto Estadual		Lei Complementar	
Decreto Estadual			
Decreto Estadual			
Decreto Estadual		Lei Complementar	N° 455 de 21/12/11
Decreto Estadual.		Lei Complementar	N° 483 de 28/12/12
Decreto Estadual		EUNDO DE DECENVOI VIMENTO DO CI	STEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO
Decreto Estadual			D – FUNDESP
Decreto Estadual		GROSSK	J TONDESI
Decreto Estadual		Lei Complementar	Nº 221 de 25/10/05
Decreto Estadual		Lei Complementar	Nº 481 de 27/12/12
TRANSFERÊNCIA DO IMPOSTO DI	E RENDA RETIDO NAS FONTES	Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13
0			
Constituição Federal			PORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO – UNDED
IMPOSTO SOBRE PRODUTOS INDUSTRIAI			
Constituição Federal		I ai Complementon	Nº 621 de 21/07/10
Lei Complementar Federal			
Lei Federal			
IMPOSTO SOBRE OPERAÇÕES DE CRÉDI	TO, CÂMBIO, SEGURO OU TÍTULO DE		FAZENDÁRIA – FUNGEFAZ
VALOR MOBILIÁRIO E COMERC	CIALIZAÇÃO DO OURO – IOC	PONDO DE GESTAO I	AZENDARIA – FUNGEFAZ
Constituição Federal			
Constituição Estadual			
Lei Federal			
COTA PARTE DO VALOR DO PETRÓLEO	O BRUTO DE PRODUÇÃO NACIONAL		
Lei Federal		Decreto Estadual	
COTA PARTE DA CONTRIBUIÇÃ	ÃO DO SALÁRIO EDUCAÇÃO	FUNDO DE DESENVOLVIMENTO I	NDUSTRIAL E COMERCIAL - FUNDEIC
Constituição Federal		Lei Complementer	
Lei Federal			
Lei Federal			
Lei Federal			Nº 7.310 de 02/08/00
Decreto - Lei			
Decreto-Lei			
CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS C	OM INATIVOS E DENSIONISTAS		
CONTRIBUIÇÃO AOS ENCARGOS C	OM INATIVOS E PENSIONISTAS		Nº 10.708 de 28/06/18
Lei Complementar Federal			
-			
COMPENSAÇÃO FINANCEIRA DECORE	RENTE DA EXPLORAÇÃO MINERAL	Lei Estadual	
Lei Federal		EUNDO ESDECIAL DE SI	ECUDANCA DÚDLICA EESD
Lei Estadual	Nº 8.153 de 09/07/04	FUNDO ESPECIAL DE SI	EGURANÇA PÚBLICA – FESP
T 1 T 1		Lei Complementar	Nº 456 de 21/12/11
		Lei Complementar	
Decreto Federal			
Decreto Federal		Lei Complementar	
		Lei Complementar	
Decreto FederalFUNDO DE APOIO AO JUE	DICIÁRIO - FUNAJURIS	Lei Complementar	
FUNDO DE APOIO AO JUL  Lei Complementar	DICIÁRIO - FUNAJURIS 	Lei Complementar	
FUNDO DE APOIO AO JUE Lei Complementar. Lei Complementar. Lei Estadual	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92	Lei Complementar Lei Complementar. Decreto Estadual  FUNDO ESTADU	
Decreto Federal	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual  FUNDO ESTADU  Lei Estadual	
Decreto Federal	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual  FUNDO ESTADU  Lei Estadual	
FUNDO ESTADUAL DE ASSE	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS	Lei Complementar	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSIS  Lei Complementar  Lei Estadual	N° 281 de 27/09/07  N° 546 de 18/09/14  N° 4.964 de 26/12/85  N° 6.162 de 30/12/92  N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS	Lei Complementar	
FUNDO ESTADUAL DE ASSE  Lei Complementar	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS  N° 521 de 27/12/13 N° 8.416 de 28/06/05 N° 9.051 de 12/12/08	Lei Complementar	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSIS  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  Lei Estadual	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS	Lei Complementar. Lei Complementar. Decreto Estadual.  FUNDO ESTADU  Lei Estadual	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSIS  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  Lei Estadual	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual  FUNDO ESTADU  Lei Estadual  FUNDO DE AVAL DO EST  Lei Estadual  Lei Estadual  Lei Estadual	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSIE  Lei Complementar  Lei Estadual  FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBL	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS  N° 521 de 27/12/13 N° 8.416 de 28/06/05 N° 9.051 de 12/12/08 N° 9.859 de 27/12/12 N° 11.133 de 15/05/20  ICO DE ESTADO DE MATO GROSSO −	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual  FUNDO ESTADU  Lei Estadual  FUNDO DE AVAL DO EST  Lei Estadual  Lei Estadual  Lei Estadual	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSE  Lei Complementar  Lei Estadual	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS  N° 521 de 27/12/13 N° 8.416 de 28/06/05 N° 9.051 de 12/12/08 N° 9.859 de 27/12/12 N° 11.133 de 15/05/20  ICO DE ESTADO DE MATO GROSSO −	Lei Complementar	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSIE  Lei Complementar  Lei Estadual  FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBL	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS  N° 521 de 27/12/13 N° 8.416 de 28/06/05 N° 9.051 de 12/12/08 N° 9.859 de 27/12/12 N° 11.133 de 15/05/20  ICO DE ESTADO DE MATO GROSSO −	Lei Complementar. Lei Complementar. Decreto Estadual.  FUNDO ESTADU  Lei Estadual	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSIE  Lei Complementar  Lei Estadual  FUNDO ESTADUAL DE ASSIE  Lei Estadual  Lei Estadual  Lei Estadual  Lei Estadual  Lei Estadual  FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBL  FUNDO FUNAL	N° 281 de 27/09/07 N° 546 de 18/09/14 N° 4.964 de 26/12/85 N° 6.162 de 30/12/92 N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual  FUNDO ESTADU  Lei Estadual  FUNDO DE AVAL DO EST  Lei Estadual  Lei Federal  Lei Complementar  Lei Complementar  Lei Estadual	
Decreto Federal	N° 281 de 27/09/07  N° 546 de 18/09/14  N° 4.964 de 26/12/85  N° 6.162 de 30/12/92  N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS	Lei Complementar Lei Complementar Decreto Estadual  FUNDO ESTADU  Lei Estadual  FUNDO DE AVAL DO EST  Lei Estadual  FUNDO PARA A INFÂNO  Lei Federal Lei Complementar Lei Estadual Lei Estadual	
FUNDO DE APOIO AO JUE  Lei Complementar	N° 281 de 27/09/07  N° 546 de 18/09/14  N° 4.964 de 26/12/85  N° 6.162 de 30/12/92  N° 8.033 de 17/12/03  STÊNCIA SOCIAL – FEAS	Lei Complementar. Lei Complementar. Decreto Estadual.  FUNDO ESTADU  Lei Estadual	



#### FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR – FEAT

Lei Complementar	N° 199 de 19.05.04
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	

Decreto Estadual	Nº 1.087 de 07/07/17
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	Nº 268 de 17/10/19
Decreto Estadual.	

#### FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECOM

Cto Estaduai	75 dc 05/04/15
eto Estadual	Nº 91 de 17/04/19
eto Estadual	
eto Estadual	Nº 268 de 17/10/19
eto Estadual	

FUNDO DE APOIO ÀS AÇÕES SOCIAIS DE MATO GROSSO - FUS/MT

Lei Federal	N° 8.078 de 11/09/90
Lei Complementar	Nº 521 de 27/12/13
Lei Estadual	Nº 7.170 de 21/09/99

#### FUNDO ESTADUAL DE POLÍTICA CULTURA

Lei Estadual	Nº 10.379 de 01/03/16
Lei Estadual	Nº 11 186 de 04/09/20

#### FUNDO DE TRANSPORTE E HABITAÇÃO – FETHAB

Lei Complementar	Nº 100 de 17/12/04
Lei Complementar	
Lei Complementar	
Lei Estadual	Nº 7.869 de 20/12/00
Lei Estadual	Nº 7.882 de30/12/02
Lei Estadual	
Lei Estadual Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	Nº 8.960 de 13/08/08
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei EstadualLei Estadual	
Lei Estadual  Lei Estadual	
Lei Estadual	
Lei Estadual.	
Lei Estadual.	
Lei Estadual	
Lei Estadual	Nº 10.865 de 10/04/19
Lei Estadual	Nº 10.906 de 18/06/19
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	N° 1.480 de 13/06/00
Decreto Estadual	NIO 1 (20 1, 24/07/00
December Foto duel	
Decreto Estadual	Nº 2.246 de 28/12/00
Decreto Estadual	Nº 2.246 de 28/12/00 Nº 4.121 de 03/04/02
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	
Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual. Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 3/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 3/01/105
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 7.970 de 08/08/06
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 7.970 de 08/08/06 N° 7.970 de 08/08/06
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.157 de 28/09/06
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.157 de 28/09/06 N° 8.217 de 25/10/06
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 7.970 de 08/08/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 7.510 de 27/04/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 7.970 de 08/08/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/10/09 N° 1.950 de 27/10/09
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 7.970 de 08/08/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/10/09 N° 1.950 de 27/10/09
Decreto Estadual	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/05/09 N° 2.188 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 8.217 de 28/09/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.750 de 27/05/09 N° 2.190 de 21/10/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.439 de 17/03/10 N° 2.439 de 17/03/10
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.157 de 28/09/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/06 N° 1.330 de 15/05/06 N° 1.219 de 21/10/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.243 de 17/03/10 N° 2.456 de 23/03/10 N° 1.056 de 11/04/12
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.682 de 30/11/05 N° 6.694 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/10/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.439 de 17/03/10 N° 2.439 de 17/03/10 N° 2.439 de 11/03/10 N° 1.566 de 11/03/10 N° 1.566 de 11/04/12
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 384 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 8.217 de 27/04/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.749 de 21/10/09 N° 2.439 de 17/03/10 N° 2.439 de 17/03/10 N° 2.456 de 23/03/10 N° 1.951 de 21/10/12 N° 1.391 de 09/10/12
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.157 de 28/09/06 N° 8.157 de 28/09/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/05/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.439 de 17/03/10 N° 2.456 de 23/03/10 N° 1.056 de 11/04/12 N° 1.391 de 09/10/12 N° 1.46 de 25/04/13 N° 1.746 de 25/04/13
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 7.510 de 27/04/06 N° 7.570 de 08/08/06 N° 8.217 de 25/10/05 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/10/3/10 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 15/10/3/10 N° 2.456 de 11/04/12 N° 1.391 de 09/10/12 N° 1.391 de 09/10/12 N° 1.391 de 09/10/12 N° 1.446 de 25/04/13 N° 2.677 de 26/12/14 N° 368 de 21/12/15
Decreto Estadual.  Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 384 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.510 de 27/04/06 N° 8.217 de 27/04/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.200 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.745 de 23/12/08 N° 2.436 de 13/03/10 N° 2.436 de 13/03/10 N° 1.950 de 21/10/09 N° 2.436 de 13/03/10 N° 1.950 de 21/03/10 N° 1.950 de 21/03/10 N° 1.950 de 21/03/10 N° 1.950 de 21/03/10 N° 2.456 de 23/03/10 N° 1.950 de 21/03/10 N° 2.456 de 23/03/10 N° 1.950 de 21/04/12 N° 1.991 de 26/12/14 N° 368 de 21/12/15 N° 441 de 07/03/16
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.970 de 08/08/06 N° 8.157 de 28/09/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/05/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.439 de 17/03/10 N° 1.956 de 11/04/12 N° 1.391 de 09/10/12 N° 1.747 de 25/04/13 N° 2.746 de 25/04/13 N° 2.746 de 25/04/13 N° 1.747 de 25/04/13 N° 1.747 de 25/04/13 N° 1.747 de 25/04/13 N° 2.745 de 25/04/13 N° 1.747 de 25/04/13 N° 2.746 de 25/04/13 N° 2.746 de 26/12/14 N° 368 de 21/12/15 N° 441 de 07/03/16 N° 1583 de 24/05/16
Decreto Estadual.	N° 2.246 de 28/12/00 N° 4.121 de 03/04/02 N° 160 de 14/03/03 N° 384 de 22/04/03 N° 2.317 de 22/12/03 N° 2.456 de 30/01/04 N° 3.017 de 06/05/04 N° 6.676 de 25/10/05 N° 6.826 de 30/11/05 N° 6.994 de 31/01/06 N° 7.5710 de 08/08/06 N° 8.157 de 27/04/06 N° 8.157 de 28/09/06 N° 8.217 de 25/10/06 N° 8.290 de 09/11/06 N° 1.330 de 15/05/08 N° 1.747 de 23/12/08 N° 1.950 de 27/10/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.218 de 05/11/09 N° 2.439 de 17/03/10 N° 1.566 de 11/04/12 N° 1.391 de 09/10/12 N° 1.746 de 25/04/13 N° 2.677 de 26/12/14 N° 368 de 21/12/15 N° 441 de 07/03/16 N° 583 de 24/105/16

Lai Camalamantan	NO 452 4- 20/12/11
Lei Complementar	
Lei Complementar	
Lei Complementar	
Lei Estadual	N° 8.059 de 29/12/03
Lei Estadual.	Nº 8.331 de 09/06/05
Lei Estadual	Nº 8.471 de 18/04/06
Lei Estadual	Nº 9.428 de 03/08/10
Lei Estadual	Nº 9.462 de 28/06/12
Lei Estadual	Nº 10.204 de 18/12/14
Lei Estadual	Nº 10.484 de 28/12/16
Lei Estadual	Nº 10.932 de 23/08/19
Decreto Estadual.	Nº 4.314 de 10/11/04
Decreto Estadual	Nº 6.495 de 29/09/05
Decreto Estadual.	Nº 7.563 de 11/05/06
Decreto Estadual	Nº 1.747 de 23/12/08
Decreto Estadual	Nº 2.625 de 10/06/10
Decreto Estadual.	Nº 2.654 de 30/06/10
Decreto Estadual	Nº 303 de 06/05/11
Decreto Estadual	Nº 788 de 26/10/11
Decreto Estadual	Nº 1.649 de 05/03/13
Decreto Estadual	Nº 1.921 de 29/08/13
Decreto Estadual.	Nº 2.677 de 26/12/14
Decreto Estadual	Nº 306 de 26/11/19

#### FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTADOS - FPE

Constituição Federal	Aut 150 from Lalimon a la
Constituição Federal	Art. 139, item 1, aimea a, b
Lei Federal	
Lei Estadual	
Lei Estadual	
Decreto-Lei	
Decreto-Lei.	
Decreto-Lei	Nº 1 833 de 23/12/80

# FUNDO DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA E DE VALORIZAÇÃO DOS PROFISSIONAIS DA EDUCAÇÃO - FUNDEB

Emenda Constitucional	Nº 108 de 26/08/20

#### FUNDO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL - FEEP

Lei (	Complementar	152	de (	09/01	/04
Lei (	ComplementarN <sup>c</sup>	481	de 2	27/12	2/12
Lei (	ComplementarNo	521	de 2	27/12	2/13

#### COMPANHIA MATOGROSSENSE DE GÁS – MT GÁS

Lei Estadual	
Lei Estadual	N° 9.744 de 22/05/12
Lei Estadual	N° 9.861 de 27/12/12
Decreto Estadual	N° 1.760 de 31/10/03
Decreto Estadual	
Decreto Estadual	N° 1.007 de 24/02/12
Decreto Estadual	

#### AGÊNCIA DE FOMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO S.A. – DESENVOLVE MT

Lei Complementar	N° 140 de 16/12/03
Lei Complementar	N° 168 de 04/05/04
Lei Complementar	N° 190 de 10/11/04
Lei Complementar	N° 217 de 11/07/05
Lei Complementar	N° 253 de 14/09/06
Lei Complementar	N° 274 de 05/07/07
Lei Complementar	N° 284 de 07/11/07
Lei Complementar	N° 287 de 14/12/07
Lei Complementar	N° 317 de 04/06/08
Lei Complementar	N° 331 de 23/09/08
Lei ComplementarLei ComplementarLei ComplementarLei ComplementarLei ComplementarLei Complementar	N° 362 de 13/07/09
Lei Complementar	N° 424 de 03/06/11
Lei Complementar	N° 427 de 12/07/11
Lei Complementar	N° 531 de 03/04/14
Lei Complementar	N° 543 de 03/07/14
Lei Complementar	N° 581 de 30/11/16

# PROGRAMA DE INCENTIVO ÀS USINAS PRODUTORAS DE ÁLCOOL DO ESTADO DE MATO GROSSO – PRO-ÁLCOOL/MT

Lei Estadual	Nº.	7.874 de 26	/12/02
--------------	-----	-------------	--------

#### PROGRAMA DE INCENTIVO À CULTURA DO CAFÉ - PROCAFÉ/MT



Lei Estadual Nº 7		Decreto Estadual	
Lei Estadual Nº 8 Decreto Estadual Nº 2		Decreto Estadual Decreto Estadual	
Decreto Estadual		Decreto Estadual	
ecreto Estadual		Decreto Estadai	2.077 de 20/12/
ecreto Estadual		PROGRAMA DE INCENTIVO A PECUÁI	RIA LEITEIRA, DESENVOLVIMENTO DA
Decreto Estadual	1.940 de 21/05/09		ICÍNIOS – PROLEITE ÁRIA LEITEIRA – FAP-LEITE
BROOM AND DE INCENTING A A QUICIN TURA. BRODEN	v.E		
PROGRAMA DE INCENTIVO A AQUICULTURA – PROPED PROGRAMA DE INCENTIVO A INDUSTRIALIZAÇÃO DO PESCADO		Lei Complementar Lei Estadual	
INDÚSTRIA	- I KOI EIAE-	Lei Estadual.	
FUNDO DE APOIO A AQUICULTURA DE MATO GROSSO - FA	AQ/MT	Decreto Estadual.	
-	-	Decreto Estadual	
ei ComplementarNo		Decreto Estadual.	
ei EstadualNº 7	7.754 de 21/11/02	Decreto Estadual	
		Decreto Estadual	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL - PRO	DEI	Decreto Estadual.	
ei Estadual	5.323 de 19/07/88		
ei Estadual			
ei Estadual		PROGRAMA DE DESENVOLVIMENT	TO FLORESTAL DE MATO GROSSO -
ei Estadual			EFLORA
ei Estadual		FUNDO DE APOIO À PRODUÇÃ	O FLORESTAL – FUNDEFLORA
ecreto Estadual Nº 3 ecreto Estadual Nº 4			
Decreto Estadual Nº 7		T 17 - 1 - 1	NO 7 700 1 01/00/
Decreto Estadual Nº 8		Lei Estadual	
ecreto Estadual		OPERACÕES	DE CRÉDITO
ecreto Estadual			
PROGRAMA DE INCENTIVO AO ALGODÃO DE MATO GROSSO - F	PROALMAT	Lei Complementar Federal	
I ROGRAMA DE INCENTIVO AO ALGODAO DE MATO GROSSO - F	NOALWAI	Lei Federal Lei Federal	
ei Complementar	521 de 27/12/13	Lei FederalLei Federal	
ei Complementar		Lei Estadual	
ri Estadual	5.883 de 02/06/97	Lei Estadual	
ei Estadual		Lei Estadual	
ei Estadual		Lei Estadual	
ei Estadual		Lei Estadual	
ei Estadual		Lei Estadual	
ei Estadual		Lei Estadual Lei Estadual	
ei Estadual Nº 10		Lei Estadual	
ei Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual Nº 3 ecreto Estadual Nº 4		Lei Estadual	
Decreto Estadual Nº 4		Lei Estadual Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual	5.676 de 25/10/05	Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
Decreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	
Pecreto EstadualN		Lei Estadual	
ecreto EstadualN		Lei Estadual	
ecreto EstadualN	° 320 de 12?12/19	Lei Estadual	
		Lei Estadual	
		Lei Estadual	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DA CADEIA PRODUTIVA DO	BOI - PRÓ –	Lei Estadual	
COURO		Decreto Estadual	
ei Estadual	7.216 de 20/12/99	INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS	S DE MATO-GROSSENSE- IPEM/MT
ecreto Estadual	1.290 de 14/04/00	INSTITUTO DE LESOS E MEDIDAS	, 22 MITO-GROGGENGE- II EM/MI
ecreto Estadual	1.687 de 21/08/00	Lei Estadual	
ecreto Estadual		Lei Estadual	Nº 7.270 de 12/04/0
ecreto Estadual		Lei Estadual	
Decreto Estadual Nº 4		Lei Estadual	
Jecreto Estadual		Lei Estadual	
PROGRAMA DE DESENVOLVIMENTO DO AGRO-NEGÓCIO DA M		FUNDO DE DESENVOLVIMENTO ESTRI	ITURAL E SOCIAL DO ESTADO DE MATO
PROMADEIRA ei Estadual	7.200 de 09/12/99		FUNDESMAT
Decreto Estadual	1.239 de 20/03/00	Lei Complementar	
ecreto Estadual		Lei Complementar	Nº 256 de 31/10/0
ecreto Estadual		Lei Complementar	
ecreto Estadual		-	
ecreto Estadual		MATO GROSSO PRE	VIDÊNCIA – MTPREV
N (	,.270 ac 07/11/00	Lei Complementar	
PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E INDUSTRIA DO ARRO	Z DE MATO	Lei Complementar	Nº 268 de 08/01/0
PROGRAMA DE INCENTIVO A CULTURA E INDUSTRIA DO ARRO: GROSSO - PROARROZ	L DE MAIO	Lei Complementar	
FUNDO DE APOIO A PESQUISA DA CULTURA DO ARROZ DE MATO	O GROSSO –	Lei Complementar	
FUNDARROZ  .ei Complementar			
ei Estadual			



#### FUNDO ESTADUAL DE COMBATE E ERRADICAÇÃO DA POBREZA

Lei Complementar	Nº 144 de 22/12/03
Lei Complementar.	Nº 215 de 04/07/05
Lei Complementar	Nº 460 de 16/12/11
Lei Complementar	Nº 481 de 27/12/12
Lei Complementar	
Lei Complementar	
Lei Complementar	
Decreto Estadual.	Nº 963 de 26/01/12
Decreto Estadual	Nº 2.585 de 30/10/14
Decreto Estadual	Nº 931 de 12/04/17

# RECEITA DE CAPITAL PROVENIENTE DE DEPÓSITOS JUDICIAIS ART. 3º DA LC FEDERAL 151/2015

Lei Complementar Federal	N° 151 de 05/08/15
Decreto Estadual	Nº 260 de 25/09/15
Decreto Estadual	Nº 819 de 24/01/17
Decreto Estadual	

#### FUNDO ESTADUAL DE EQUILÍBRIO FISCAL DE MATO GROSSO – FEEF/MT

Lei Estadual	Nº 10.709 de 28/06/18
Lei Estadual	Nº 10.815 de 28/01/19
Lei Estadual.	
Lei Estadual	Nº 11.135 de 15/05/20
Decreto Estadual	Nº 1.563 de 29/06/18
Decreto Estadual	Nº 152 de 27/06/19
Decreto Estadual	Nº 270 de 17/10/19
Decreto Estadual	Nº 275 de 24/10/19
Decreto Estadual	Nº 529 de 23/06/20

#### FUNDO ESTADUAL SOBRE DROGAS – FUNESD/MT

Lei Estadual	Nº 10.057 de 14/02/14
Lei Estadual	Nº 11.137 de 15/05/20



# RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

Art. 2°, ITEM IV, DA LEI COMPLEMENTAR 101, DE 04/05/2000

Art. 2 , ITEM IV, DA LEI COMI LEMENTAR IVI, DE 04/0	LOA
ESPECIFICAÇÃO	2021
A - RECEITAS CORRENTES (+)	28.288.848.569,00
Receita Tributária	19.400.685.568,00
Receita de Contribuições	3.756.894.758,00
(-) Contribuições Sociais	1.391.678.606,00
Receita Patrimonial	125.793.305,00
Receita Agropecuária	125.909,00
Receita Industrial	1.571.429,00
Receita de Serviços	738.428.893,00
Transferências Correntes	4.633.967.974,00
Outras Receitas Correntes	1.053.871.111,00
(-) Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores	30.811.772,00
B - DEDUÇÕES (-)	-10.601.322.237,00
Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores	-505.104.674,00
Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos	-43.564.545,00
Dedução-Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e Sobre Prestações de Serviços de Transp.	-9.306.490.746,00
Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza	-39.270.558,00
Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços-Outras	-24.316.374,00
Dedução-Outras Contribuições Econômicas	-6.649,00
Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab	-228.116.643,00
Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal	-420.770.157,00
Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	-26.233.546,00
Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	-5.704.962,00
Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP	-1.743.183,00
Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração -L.C. Nº 87/96	-200,00
Outras Deduções de Receita Corrente	0,00
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA (A - B)	17.687.526.332,00

Fonte: UPTE/SARP/SEFAZ, 25/09/2020.



Exercício de 2021



# QUADROS CONSOLIDADOS DA RECEITA





# Lei Orçamentária Anual

RESUMO GERAL DA RECEITA	RECURS	OS DE TODAS AS	FONTES
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL
RECEITA CORRENTE	16.605.204.072,00	2.504.812.638,00	19.110.016.710,00
Receita Tributária	19.281.695.328,00	146.352.856,00	19.428.048.184,00
Receita de Contribuições	2.579.943.450,00	1.176.951.308,00	3.756.894.758,00
Receita Patrimonial	61.811.544,00	63.981.761,00	125.793.305,00
Outras receitas correntes	496.101.306,00	557.769.805,00	1.053.871.111,00
Receita Industrial	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00
Receita de Serviços	180.884.908,00	557.543.985,00	738.428.893,00
Transferências correntes	4.632.943.187,00	1.024.787,00	4.633.967.974,00
Receitas Agropecuárias	37.773,00	88.136,00	125.909,00
Reducao de Receita Corrente	10.628.684.853,00	0,00	10.628.684.853,00
RECEITA CAPITAL	749.542.071,00	0,00	749.542.071,00
Operações de crédito	479.549.608,00		479.549.608,00
Alienação de bens	22.663.812,00		22.663.812,00
Amortização de empréstimos	2.021.561,00		2.021.561,00
Transferências de capital	245.307.090,00		245.307.090,00
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	216.388.910,00	2.038.130.117,00	2.254.519.027,00
Receita de Contribuições	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
Receita de Serviços		143.736.148,00	143.736.148,00
	17.571.135.053,00	4.542.942.755,00	22.114.077.808,00



# Lei Orçamentária Anual

RESUMO GERAL DA RECEITA	FISCAL - REC	URSOS DE TODA	S AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES	TOTAL	
RECEITA CORRENTE	16.386.250.782,00	1.518.446.421,00	17.904.697.203,00	
2 1 71 1/1	40.004.005.000.00			
Receita Tributária	19.281.695.328,00	146.352.856,00	19.428.048.184,00	
Receita de Contribuições	2.363.646.783,00	226.081.834,00	2.589.728.617,00	
Receita Patrimonial	59.154.921,00	61.974.270,00	121.129.191,00	
Outras receitas correntes	496.101.306,00	524.280.553,00	1.020.381.859,00	
Receita Industrial	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00	
Receita de Serviços	180.884.908,00	557.543.985,00	738.428.893,00	
Transferências correntes	4.632.943.187,00	1.024.787,00	4.633.967.974,00	
Receitas Agropecuárias	37.773,00	88.136,00	125.909,00	
Reducao de Receita Corrente	10.628.684.853,00	0,00	10.628.684.853,00	
RECEITA CAPITAL	749.542.071,00	0,00	749.542.071,00	
Operações de crédito	479.549.608,00	0,00	479.549.608,00	
Alienação de bens	22.663.812,00	0,00	22.663.812,00	
Amortização de empréstimos	2.021.561,00	0,00	2.021.561,00	
Transferências de capital	245.307.090,00	0,00	245.307.090,00	
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	0,00	143.736.148,00	143.736.148,00	
Receita de Serviços	0,00	143.736.148,00	143.736.148,00	
	17.135.792.853,00	1.662.182.569,00	18.797.975.422,00	





# Lei Orçamentária Anual

RESUMO GERAL DA RECEITA	SEGURIDAD	SEGURIDADE - RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	RECURSOS DO TESOURO				
RECEITA CORRENTE	218.953.290,00	986.366.217,00	1.205.319.507,00		
Receita de Contribuições	216.296.667,00	950.869.474,00	1.167.166.141,00		
Receita Patrimonial	2.656.623,00	2.007.491,00	4.664.114,00		
Outras receitas correntes	0,00 33.489.252,		33.489.252,00		
Reducao de Receita Corrente	0,00	0,00	0,00		
RECEITA INTRA-ORCAMENTÁRIA CORRENTE	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00		
Receita de Contribuições	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00		
	435.342.200,00	2.880.760.186,00	3.316.102.386,00		





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
	Recursos de todas as Fo			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.0.0.0.00.00.00	Receitas Correntes	27.233.888.925,00	2.504.812.638,00	29.738.701.563,00
1.1.0.0.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	19.281.695.328,00	146.352.856,00	19.428.048.184,00
1.1.1.0.00.00.00	Impostos	19.235.991.733,00		19.235.991.733,00
1.1.1.3.00.00.00	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza	1.851.481.950,00		1.851.481.950,00
1.1.1.3.03.00.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte	1.851.481.950,00		1.851.481.950,00
1.1.1.3.03.11.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Trabalho-Principal	1.812.565.888,00		1.812.565.888,00
1.1.1.3.03.11.01	IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	387.053.115,00		387.053.115,00
1.1.1.3.03.11.02	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	302.858.462,00		302.858.462,00
1.1.1.3.03.11.04	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	145.372.062,00		145.372.062,00
1.1.1.3.03.11.05	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	8.480.037,00		8.480.037,00
1.1.1.3.03.11.13 1.1.1.3.03.11.20	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Politica Cultural-Principal IRRF-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Oriundos de Folha de Pagamento- Poderes-Principal	4.240.018,00 192.061.686,00		4.240.018,00 192.061.686,00
1.1.1.3.03.11.27	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	363.430.155,00		363.430.155,00
1.1.1.3.03.11.28	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa - Poderes-Principal	4.207.924,00		4.207.924,00
1.1.1.3.03.11.29	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde - Poderes -Principal	72.135.845,00		72.135.845,00
1.1.1.3.03.11.30	IRRF-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino - Poderes -Principal	150.283.010,00		150.283.010,00
1.1.1.3.03.11.31	IRRF-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Poderes - Principal	2.103.962,00		2.103.962,00
1.1.1.3.03.11.32	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Poderes	180.339.612,00		180.339.612,00
1.1.1.3.03.41.00	Imposto sobre a Renda-Retido na Fonte-Outros Rendimentos-Principal	38.916.062,00		38.916.062,00
1.1.1.3.03.41.01	IRRF-Outros Rendimentos-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	11.787.852,00		11.787.852,00
1.1.1.3.03.41.02	IRRF-Outros RendRecursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	9.729.016,00		9.729.016,00
1.1.1.3.03.41.04	IRRF-Outros RendRecursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	4.669.927,00		4.669.927,00
1.1.1.3.03.41.05	IRRF-Outros RendRecursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	272.412,00		272.412,00
1.1.1.3.03.41.13	IRRF-Outros RendRecursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural- Principal	136.206,00		136.206,00
1.1.1.3.03.41.31	IRRF-Prestação de Serviços-PF-Principal	645.830,00		645.830,00
1.1.1.3.03.41.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	11.674.819,00		11.674.819,00
1.1.1.8.00.00.00	Impostos Específicos para Estados/DF/Municípios	17.384.509.783,00		17.384.509.783,00
1.1.1.8.01.00.00	Impostos sobre o Patrimonio Para Estados/DF/Municípios	833.315.958,00		833.315.958,00
1.1.1.8.01.21.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	676.455.025,00		676.455.025,00
1.1.1.8.01.21.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	81.525.049,00		81.525.049,00
1.1.1.8.01.21.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	12.758.224,00		12.758.224,00
1.1.1.8.01.21.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	30.619.737,00		30.619.737,00
1.1.1.8.01.21.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	1.786.151,00		1.786.151,00
1.1.1.8.01.21.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00
1.1.1.8.01.21.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	893.076,00		893.076,00
1.1.1.8.01.21.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	204.131.579,00		204.131.579,00
1.1.1.8.01.21.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00
1.1.1.8.01.21.45	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	76.549.342,00		76.549.342,00
1.1.1.8.01.21.90	IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	166.126.077,00		166.126.077,00
1.1.1.8.01.23.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	40.122.248,00		40.122.248,00
1.1.1.8.01.23.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	6.409.529,00		6.409.529,00
1.1.1.8.01.23.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	1.003.056,00		1.003.056,00
1.1.1.8.01.23.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	2.407.335,00		2.407.335,00
1.1.1.8.01.23.05	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	140.428,00		140.428,00
1.1.1.8.01.23.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
1.1.1.8.01.23.13	IPVA-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	70.214,00		70.214,00
1.1.1.8.01.23.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	16.048.899,00		16.048.899,00
1.1.1.8.01.23.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
1.1.1.8.01.23.98 1.1.1.8.01.24.00	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida At	6.018.337,00 10.997.188,00		6.018.337,00 10.997.188,00
1.1.1.8.01.24.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.814.536,00		1.814.536,00
1.1.1.8.01.24.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	274.930,00		274.930,00
1.1.1.8.01.24.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	659.831,00		659.831,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza Recursos de todas as Fo			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de to Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.24.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.099.719,00		1.099.719,00
1.1.1.8.01.24.40	IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.398.875,00		4.398.875,00
1.1.1.8.01.24.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.099.719,00		1.099.719,00
1.1.1.8.01.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.649.578,00		1.649.578,00
1.1.1.8.01.25.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas e Juros de Mora	2.523.849,00		2.523.849,00
1.1.1.8.01.25.02	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	63.096,00		63.096,00
1.1.1.8.01.25.04	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	151.431,00		151.431,00
1.1.1.8.01.25.06	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	252.385,00		252.385,00
1.1.1.8.01.25.14	IPVA-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	416.435,00		416.435,00
1.1.1.8.01.25.40	IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	1.009.540,00		1.009.540,00
1.1.1.8.01.25.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	252.385,00		252.385,00
1.1.1.8.01.25.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	378.577,00		378.577,00
1.1.1.8.01.26.00	Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	992.094,00		992.094,00
1.1.1.8.01.26.01	IPVA-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	163.696,00		163.696,00
1.1.1.8.01.26.22	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	24.802,00		24.802,00
1.1.1.8.01.26.24	IPVA-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	59.526,00		59.526,00
1.1.1.8.01.26.26	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	99.209,00		99.209,00
1.1.1.8.01.26.40	IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora	396.838,00		396.838,00
1.1.1.8.01.26.42	IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	99.209,00		99.209,00
1.1.1.8.01.26.45	IPVA-Desvinculação das Receitas do Estados-EC 93/2016	148.814,00		148.814,00
1.1.1.8.01.31.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Principal	84.533.344,00		84.533.344,00
1.1.1.8.01.31.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	20.207.934,00		20.207.934,00
1.1.1.8.01.31.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	3.162.431,00		3.162.431,00
1.1.1.8.01.31.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	7.589.834,00		7.589.834,00
1.1.1.8.01.31.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	442.740,00		442.740,00
1.1.1.8.01.31.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	12.649.724,00		12.649.724,00
1.1.1.8.01.31.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de política Cultural-Principal	221.370,00		221.370,00
1.1.1.8.01.31.17	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	18.974.586,00		18.974.586,00
1.1.1.8.01.31.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	21.284.725,00		21.284.725,00
1.1.1.8.01.33.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa	2.567.803,00		2.567.803,00
1.1.1.8.01.33.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	820.413,00		820.413,00
1.1.1.8.01.33.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	128.390,00		128.390,00
1.1.1.8.01.33.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	308.136,00		308.136,00
1.1.1.8.01.33.05	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-FAPEMAT-Dívida Ativa	17.975,00		17.975,00
1.1.1.8.01.33.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	513.561,00		513.561,00
1.1.1.8.01.33.13	ITCD-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	8.987,00		8.987,00
1.1.1.8.01.33.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	770.341,00		770.341,00
1.1.1.8.01.34.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Dívida Ativa- Multas e Juros de	1.745.586,00		1.745.586,00
1.1.1.8.01.34.01	ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa  ITCD Recursos para a Recorreb de Engine Dívida Ativa Multas e Juros de	576.044,00		576.044,00
1.1.1.8.01.34.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	87.279,00 209.470,00		87.279,00 209.470,00
1.1.1.8.01.34.06	Mora da Divida Ativa  ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	349.117,00		349.117,00
1.1.1.8.01.34.98	da Dívida Ativa  Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	523.676,00		523.676,00
1.1.1.8.01.35.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Multas	7.228.887,00		7.228.887,00
1.1.1.8.01.35.02	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	140.138,00		140.138,00
1.1.1.8.01.35.04	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	336.332,00		336.332,00
1.1.1.8.01.35.06	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	560.554,00		560.554,00
1.1.1.8.01.35.14	ITCD-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	924.914,00		924.914,00
1.1.1.8.01.35.17	ITCD-Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016-Multas	840.831,00		840.831,00
1.1.1.8.01.35.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	4.426.118,00		4.426.118,00
1.1.1.8.01.36.00	Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos-Juros de	6.149.934,00		6.149.934,00
1.1.1.8.01.36.01	Mora ITCD-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	977.290,00		977.290,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
Recursos de todas a				odas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.01.36.22	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	148.074,00		148.074,00
1.1.1.8.01.36.24	ITCD-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	355.378,00		355.378,00
1.1.1.8.01.36.26	ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	592.297,00		592.297,00
1.1.1.8.01.36.90	ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.188.449,00		3.188.449,00
1.1.1.8.01.36.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	888.446,00		888.446,00
1.1.1.8.02.00.00	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	16.551.193.825,00		16.551.193.825,00
1.1.1.8.02.11.00	Icms-Principal	15.836.682.572,00		15.836.682.572,00
1.1.1.8.02.11.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	2.763.320.004,00		2.763.320.004,00
1.1.1.8.02.11.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	432.444.446,00		432.444.446,00
1.1.1.8.02.11.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.037.866.668,00		1.037.866.668,00
1.1.1.8.02.11.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Principal	60.542.222,00		60.542.222,00
1.1.1.8.02.11.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	1.729.777.780,00		1.729.777.780,00
1.1.1.8.02.11.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Principal	30.271.111,00		30.271.111,00
1.1.1.8.02.11.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	2.306.370.374,00		2.306.370.374,00
1.1.1.8.02.11.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	576.592.593,00		576.592.593,00
1.1.1.8.02.11.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	4.304.830.703,00		4.304.830.703,00
1.1.1.8.02.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.594.666.671,00		2.594.666.671,00
1.1.1.8.02.13.00	Icms-Dívida Ativa	64.482.503,00		64.482.503,00
1.1.1.8.02.13.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa	15.451.620,00		15.451.620,00
1.1.1.8.02.13.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	2.418.094,00		2.418.094,00
1.1.1.8.02.13.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa	5.803.425,00		5.803.425,00
1.1.1.8.02.13.05	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Pesquisa-Dívida Ativa	338.533,00		338.533,00
1.1.1.8.02.13.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	9.672.375,00		9.672.375,00
1.1.1.8.02.13.13	ICMS-Recursos Destinados ao Fundo Estadual de Política Cultural-Dívida Ativa	169.267,00		169.267,00
1.1.1.8.02.13.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	12.896.501,00		12.896.501,00
1.1.1.8.02.13.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	3.224.125,00		3.224.125,00
1.1.1.8.02.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	14.508.563,00		14.508.563,00
1.1.1.8.02.14.00 1.1.1.8.02.14.01	Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	29.575.234,00 7.319.870,00		29.575.234,00 7.319.870,00
1.1.1.8.02.14.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	1.109.071,00		1.109.071,00
1.1.1.8.02.14.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	2.661.771,00		2.661.771,00
1.1.1.8.02.14.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.436.285,00		4.436.285,00
1.1.1.8.02.14.50 1.1.1.8.02.14.51	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros	5.915.047,00 1.478.762,00		5.915.047,00 1.478.762,00
1.1.1.8.02.14.98	de Mora da Dívida At  Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.654.428,00		6.654.428,0
1.1.1.8.02.15.00	Icms-Multas	239.395.065,00		239.395.065,00
1.1.1.8.02.15.02	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas	1.084.749,00		1.084.749,00
1.1.1.8.02.15.04	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Multas	2.603.398,00		2.603.398,00
1.1.1.8.02.15.06	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	4.338.996,00		4.338.996,00
1.1.1.8.02.15.17	ICMS-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas	7.159.344,00		7.159.344,0
1.1.1.8.02.15.50	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	5.785.328,00		5.785.328,00
1.1.1.8.02.15.51	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	1.446.332,00		1.446.332,00
1.1.1.8.02.15.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	210.468.426,00		210.468.426,00
1.1.1.8.02.15.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.508.492,00		6.508.492,00
1.1.1.8.02.16.00	Icms-Juros de Mora	184.175.310,00		184.175.310,00
1.1.1.8.02.16.01	ICMS-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Juros de Mora	11.366.675,00		11.366.675,00
1.1.1.8.02.16.22	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Juros de Mora	1.722.223,00		1.722.223,00
1.1.1.8.02.16.24	ICMS-Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Juros de Mora	4.133.336,00		4.133.336,00
1.1.1.8.02.16.26	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	6.888.894,00		6.888.894,00
1.1.1.8.02.16.53	ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	9.185.192,00		9.185.192,00
1.1.1.8.02.16.54	ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.296.298,00		2.296.298,00
1.1.1.8.02.16.90	ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	138.249.351,00		138.249.351,00
1.1.1.8.02.16.97	ICMS-Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	10.333.341,00		10.333.341,00
1.1.1.8.02.21.00		196.352.792,00		196.352.792,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
	Recursos de todas as Fo			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.1.8.02.21.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	9.817.640,00		9.817.640,00
1.1.1.8.02.21.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	64.796.421,00		64.796.421,00
1.1.1.8.02.21.38	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	39.270.558,00		39.270.558,00
1.1.1.8.02.21.39	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde- Principal	23.562.335,00		23.562.335,00
1.1.1.8.02.21.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	58.905.838,00		58.905.838,00
1.1.1.8.02.22.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	250.916,00		250.916,00
1.1.1.8.02.22.32	AD ICMS Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Multas e Juros de Mora	12.546,00		12.546,00
1.1.1.8.02.22.33	AD.ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas e Juros de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Multas e Juros de Mora	50.183,00 82.802,00		50.183,00 82.802,00
1.1.1.8.02.22.39	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate a Pobleza-Multas e Julios de Mora  AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Multas	30.110,00		30.110,00
1.1.1.6.02.22.39	e Juros de Mora	30.110,00		30.110,00
1.1.1.8.02.22.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	75.275,00		75.275,00
1.1.1.8.02.23.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	185.679,00		185.679,00
1.1.1.8.02.23.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa	9.284,00		9.284,00
1.1.1.8.02.23.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa	61.274,00		61.274,00
1.1.1.8.02.23.38	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	37.136,00		37.136,00
1.1.1.8.02.23.39	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa	22.281,00		22.281,00
1.1.1.8.02.23.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	55.704,00		55.704,00
1.1.1.8.02.24.00	Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida A	93.754,00		93.754,00
1.1.1.8.02.24.32	AD.ICMS-Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	4.688,00		4.688,00
1.1.1.8.02.24.36	AD.ICMS-Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	30.939,00		30.939,00
1.1.1.8.02.24.38	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dív	18.751,00		18.751,00
1.1.1.8.02.24.39	AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados aos Serviços de Saúde-Dívida Ativa-Multas e Juros de	11.250,00		11.250,00
1.1.1.8.02.24.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	28.126,00		28.126,00
1.1.2.0.00.00.00	Taxas	45.703.595,00	146.352.856,00	192.056.451,00
1.1.2.2.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		109,00	109,00
1.1.2.2.02.00.00	Emolumentos e Custas Judiciais		109,00	109,00
1.1.2.2.02.11.00	Emolumentos e Custas Judiciais-Principal		109,00	109,00
1.1.2.2.02.11.02	Emolumentos e Custas Processuais Administrativas-Destinados ao Funjus-Principal  Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	45.703.595,00	109,00 146.352.747,00	109,00 192.056.342,00
1.1.2.8.01.00.00	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	10.193.804,00	15.069.098,00	25.262.902,00
1.1.2.8.01.11.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização  Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal	10.193.604,00	1.650.969,00	1.650.969,00
1.1.2.8.01.11.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal		1.650.969,00	1.650.969,00
1.1.2.8.01.12.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		37.600,00	37.600,00
1.1.2.8.01.12.01	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora		37.600,00	37.600,00
1.1.2.8.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Principal	10.102.448,00	13.167.365,00	23.269.813,00
1.1.2.8.01.91.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	,	4.355.912,00	4.355.912,00
1.1.2.8.01.91.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal		8.811.453,00	8.811.453,00
1.1.2.8.01.91.22	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado a SEC-Principal	902.206,00	,	902.206,00
1.1.2.8.01.91.23	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao FUNDED-Principal	528.449,00		528.449,00
1.1.2.8.01.91.24	Outras Taxas-Recursos Provenientes FUNDESTEC destinado ao Cepromat- Principal	1.500.749,00		1.500.749,00
1.1.2.8.01.91.32	Outras Taxas-Recursos Provenientes Fundestec Destinado a SEC - Principal	58.291,00		58.291,00
1.1.2.8.01.91.34	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao FUNDE	34.685,00		34.685,00
1.1.2.8.01.91.35	Outras Taxas-Destinação ao Fundestec-Mandado de Segurança-Recursos Prov.Fundestec Destinado ao Cepro	97.124,00		97.124,00
1.1.2.8.01.91.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	6.980.944,00		6.980.944,00
1.1.2.8.01.92.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Multas e Juros de Mora	91.345,00	213.139,00	304.484,00
1.1.2.8.01.92.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora		52.998,00	52.998,00
1.1.2.8.01.92.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros de Mora		160.141,00	160.141,00
1.1.2.8.01.92.98	Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	91.345,00		91.345,00
1.1.2.8.01.93.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Dívida Ativa	11,00	25,00	36,00
1.1.2.8.01.93.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Dívida Ativa		25,00	25,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza  Recursos de todas as Fontes			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de to Recursos de Outras Fontes	Total
1.1.2.8.01.93.98	Desvinculação das Receitas dos Estados-EC 93/2016	11,00		11,00
1.1.2.8.02.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	35.509.791,00	131.283.649,00	166.793.440,00
1.1.2.8.02.11.00	Taxas Judiciais-Principal		39.081.284,00	39.081.284,00
1.1.2.8.02.11.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		39.081.284,00	39.081.284,00
1.1.2.8.02.13.00	Taxas Judiciais-Dívida Ativa		135.268,00	135.268,00
1.1.2.8.02.13.08	Taxa Judiciária-Recursos Destinados ao Funajuris-Dívida Ativa		135.268,00	135.268,00
1.1.2.8.02.21.00	Taxas Extrajudiciais-Principal		92.067.025,00	92.067.025,00
1.1.2.8.02.21.26	Taxa Extrajudicial - Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		92.067.025,00	92.067.025,00
1.1.2.8.02.91.00	Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	35.509.791,00	72,00	35.509.863,00
1.1.2.8.02.91.03	Taxa de Serviços Cadastrais/Certidões Destinados ao Funjus-Principal		72,00	72,00
1.1.2.8.02.91.05	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	2.870,00		2.870,00
1.1.2.8.02.91.06	Taxa sobre Serviços Estaduais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal	7.039.688,00		7.039.688,00
1.1.2.8.02.91.11	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado a SEC-Principal	247.122,00		247.122,00
1.1.2.8.02.91.12	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Funded-Principal	135.362,00		135.362,00
1.1.2.8.02.91.13	Rec. Dest. Ao Fundestec-Rec. Prov. Fundestec Destinado ao Cepromat-Principal	411.211,00		411.211,00
1.1.2.8.02.91.90	Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	24.316.374,00		24.316.374,00
1.1.2.8.02.91.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.357.164,00		3.357.164,00
1.2.0.0.00.00.00	Contribuições	2.579.943.450,00	1.176.951.308,00	3.756.894.758,00
1.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	216.296.667,00	1.176.708.778,00	1.393.005.445,00
1.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	216.296.667,00	1.176.708.778,00	1.393.005.445,00
1.2.1.8.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	216.296.667,00	949.542.635,00	1.165.839.302,00
1.2.1.8.01.11.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Principal	112.419.647,00	786.771.232,00	899.190.879,00
1.2.1.8.01.11.02	CPSS do Servidor Civil Ativo-Principal	72.461.613,00		72.461.613,00
1.2.1.8.01.11.03	Contribuição de Servidores dos Poderes para Previdência Social-Principal	22.860.652,00		22.860.652,00
1.2.1.8.01.11.04	Contribuição do Servidor-Licença Int. Particular-Principal		16.569,00	16.569,00
1.2.1.8.01.11.05	Contribuição Servidor-Cessão-Principal		141.501,00	141.501,00
1.2.1.8.01.11.06	Outras Contribuições Previdenciárias-Principal		12.229,00	12.229,00
1.2.1.8.01.11.07	Contribuição do Servidor Ativo Civil - Demais Fontes - Principal	17.097.382,00	786.600.933,00	803.698.315,00
1.2.1.8.01.15.00	CPSSS do Servidor Civil Ativo-Multas		13.129,00	13.129,00
1.2.1.8.01.15.05	Contribuição Servidor-Cessão-Multas		13.129,00	13.129,00
1.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	76.596.524,00	140.216.951,00	216.813.475,00
1.2.1.8.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	3.013.925,00		3.013.925,00
1.2.1.8.01.21.04	Contribuição do Servidor Inativo Civil-Demais Fontes-Principal	73.582.599,00	140.216.951,00	213.799.550,00
1.2.1.8.01.31.00	CPSSS do Servidor Civil-Pensionistas-Principal	16.311.326,00	22.541.323,00	38.852.649,00
1.2.1.8.01.31.03	Contribuição dos Pensionistas Civis para o RPPS-Principal		22.541.323,00	22.541.323,00
1.2.1.8.01.31.04	Contribuição de Servidor Pensionista Civil-Demais Fontes-Principal	16.311.326,00		16.311.326,00
1.2.1.8.01.41.00	CPSSS Oriunda de Sentenças Judiciais-Servidor Civil Ativo	10.969.170,00		10.969.170,00
1.2.1.8.01.41.02	Contribuição do Servidor Ativo Civil-Oriunda de Sentenças Judiciais-Demais Fontes- Principal	10.969.170,00		10.969.170,00
1.2.1.8.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN		1.326.839,00	1.326.839,00
1.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal		1.326.839,00	1.326.839,00
1.2.1.8.03.11.02	Contribuição de Outras Entidades para Previdência Própria do Estado de MT- Principal		71.930,00	71.930,00
1.2.1.8.03.11.03	Contribuição Patronal-Licença Int. Particular-Principal		33.138,00	33.138,00
1.2.1.8.03.11.04	Contribuição Patronal-Cessão-Principal		282.249,00	282.249,00
1.2.1.8.03.11.05	Contribuição Patronal Previdenciária Funprev-Precatórios-Principal		939.522,00	939.522,00
1.2.1.8.05.00.00	Contribuição dos Militares e Pensionistas para o Sistema de Proteção Social dos Militares - SPSM de		225.839.304,00	225.839.304,00
1.2.1.8.05.11.00	Contribuição para SPSM-Militar Ativo-Principal		182.194.134,00	182.194.134,00
1.2.1.8.05.11.01	Contribuição do Militar Ativo-Principal		182.194.134,00	182.194.134,00
1.2.1.8.05.21.00	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal		38.904.323,00	38.904.323,00
1.2.1.8.05.21.01	Contribuição para o SPSM-Militar Inativo-Principal		38.904.323,00	38.904.323,00
1.2.1.8.05.31.00	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal		4.740.847,00	4.740.847,00
1.2.1.8.05.31.01	Contribuição para o SPSM-Militares Pensionistas-Principal		4.740.847,00	4.740.847,00
1.2.2.0.00.00.00	Contribuições Econômicas	2.363.646.783,00	242.530,00	2.363.889.313,00
1.2.2.0.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	149.156.294,00	242.530,00	149.398.824,00
1.2.2.0.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas-Principal	147.351.726,00	160.673,00	147.512.399,00
1.2.2.0.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal		160.673,00	160.673,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
				odas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.0.99.11.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos- Principal	38.818.178,00		38.818.178,00
1.2.2.0.99.11.06	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos na Agricultura-Principal	65.896,00		65.896,00
1.2.2.0.99.11.07	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-Prodeic-Principal	10.456.128,00		10.456.128,00
1.2.2.0.99.11.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC- Principal	5.997.217,00		5.997.217,00
1.2.2.0.99.11.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded- Principal	4.000.131,00		4.000.131,00
1.2.2.0.99.11.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat- Principal	9.991.380,00		9.991.380,00
1.2.2.0.99.11.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Prodeic-Principal	2.994.151,00		2.994.151,00
1.2.2.0.99.11.27	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais- Cota Parte do Estado-Principal	19.946,00		19.946,00
1.2.2.0.99.11.28	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais- Cota Parte do Município-Princip	6.649,00		6.649,00
1.2.2.0.99.11.29	Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Estadual de Fomento à Cultura-Recursos Vinculados-Princip	1.301,00		1.301,00
1.2.2.0.99.11.41	Outras C. Econômicas-Contribuições Sobre o Proder-Principal	24.830,00		24.830,00
1.2.2.0.99.11.67	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDEIC LEI № 10708/2018-Principal	777.832,00		777.832,00
1.2.2.0.99.11.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI № 10.709/2018- Principal	32.878.292,00		32.878.292,00
1.2.2.0.99.11.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Principal	5.852.048,00		5.852.048,00
1.2.2.0.99.11.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodei-Principal	45.189,00		45.189,00
1.2.2.0.99.11.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Principal	1.671.170,00		1.671.170,00
1.2.2.0.99.11.73	Outras C. Econômicas-Fundo Estadual de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR- Lei 10.982/19	267.380,00		267.380,00
1.2.2.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	33.484.008,00		33.484.008,00
1.2.2.0.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	1.802.376,00	81.857,00	1.884.233,00
1.2.2.0.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora		81.857,00	81.857,00
1.2.2.0.99.12.02	Outras C. Econômicas-Incentivos Comerciais, Minerais e Industriais Concedidos- Multas e Juros de Mora	275.565,00	-	275.565,00
1.2.2.0.99.12.08	Outras C. Econômicas-Contribuição do Prodeic ao Fundeic-Multas e Juros de Mora	228.889,00		228.889,00
1.2.2.0.99.12.14	Outras C. Econômicas-Recurso Proveniente do Fundestec Destinado ao SEC- Multas e Juros de Mora	48.624,00		48.624,00
1.2.2.0.99.12.15	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Funded- Multas e Juros de Mora	32.432,00		32.432,00
1.2.2.0.99.12.16	Outras C. Econômicas-Receita Proveniente do Fundestec Destinado ao Cepromat- Multas e Juros de Mora	81.008,00		81.008,00
1.2.2.0.99.12.41	Outras C. Econômicas-Contribuições Sobre o Proder-Multas e Juros de Mora	24,00		24,00
1.2.2.0.99.12.67	Outras C. Econômicas-Contribuição ao FUNDEIC LEI Nº 10708/2018-Multas e Juros de Mora	399,00		399,00
1.2.2.0.99.12.68	Outras C. Econômicas-Contribuição Proveniente do FEEF - LEI Nº 10.709/2018 - Multas e Juros de Mora	571.783,00	-	571.783,00
1.2.2.0.99.12.69	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT - FUS - Lei 10.932/19-Multas e Juros de M	150.364,00	-	150.364,00
1.2.2.0.99.12.70	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodei-Multas e J	10.444,00		10.444,00
1.2.2.0.99.12.72	Outras C. Econômicas-Fundo de Apoio às Ações Sociais de MT-FUS-Lei 10.932/19- Prov. Prodeic-Multas e	5.087,00		5.087,00
1.2.2.0.99.12.73	Outras C. Econômicas-Fundo Est.l de Desenvolvimento do Turismo - FUNTUR-Lei 10.982/19-Multas e Juros	4.022,00		4.022,00
1.2.2.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	393.735,00		393.735,00
1.2.2.0.99.15.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas	2.043,00		2.043,00
1.2.2.0.99.15.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Multas	2.043,00		2.043,00
1.2.2.0.99.16.00	Outras Contribuições Econômicas-Juros	149,00		149,00
1.2.2.0.99.16.18	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos-FES-Juros	149,00		149,00
1.2.2.8.00.00.00	Contribuições Econômicas Específicas de Estados e Municípios	2.214.490.489,00		2.214.490.489,00
1.2.2.8.01.00.00	Contribuições Econômicas sobre Commodities	2.214.490.489,00		2.214.490.489,00
1.2.2.8.01.11.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	2.201.262.602,00		2.201.262.602,00
1.2.2.8.01.11.01	Fethab Milho - Principal	71.950.260,00		71.950.260,00
1.2.2.8.01.11.02	Fethab Carnes - Principal	6.587.223,00		6.587.223,00
1.2.2.8.01.11.03	Fethab Combustivel-Principal	118.164.421,00		118.164.421,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
	Necetta poi Natureza		Recursos de to	odas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.8.01.11.04	Fethab Algodão-Principal	71.075.808,00		71.075.808,00
1.2.2.8.01.11.06	Fethab Soja-Principal	428.818.484,00		428.818.484,00
1.2.2.8.01.11.07	Fethab Gado-Principal	73.252.195,00	•	73.252.195,00
1.2.2.8.01.11.08	Fethab Madeira-Principal	7.789.558,00		7.789.558,00
1.2.2.8.01.11.19	Fethab Combustíveis-Município-Principal	228.116.643,00		228.116.643,00
1.2.2.8.01.11.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR	17.987.565,00		17.987.565,00
1.2.2.8.01.11.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR	1.646.806,00		1.646.806,00
1.2.2.8.01.11.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR	17.768.952,00		17.768.952,00
1.2.2.8.01.11.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR	107.204.621,00		107.204.621,00
1.2.2.8.01.11.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR	18.313.049,00		18.313.049,00
1.2.2.8.01.11.25	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR	1.947.390,00		1.947.390,00
1.2.2.8.01.11.26	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho	89.937.825,00		89.937.825,00
1.2.2.8.01.11.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes	8.234.029,00		8.234.029,00
1.2.2.8.01.11.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão	88.844.761,00		88.844.761,00
1.2.2.8.01.11.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja	536.023.105,00		536.023.105,00
1.2.2.8.01.11.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado	91.565.243,00		91.565.243,00
1.2.2.8.01.11.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira	9.736.948,00		9.736.948,00
1.2.2.8.01.11.48	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TJ-Principal	43.298.611,00		43.298.611,00
1.2.2.8.01.11.49	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-Principal	18.821.716,00		18.821.716,00
1.2.2.8.01.11.50	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-TCE-Principal	15.239.071,00		15.239.071,00
1.2.2.8.01.11.51	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-PGJ-Principal	17.488.228,00		17.488.228,00
1.2.2.8.01.11.54	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-DGFAP-Principal	849.988,00		849.988,00
1.2.2.8.01.11.55	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-AL-ISSSPL-Principal	9.383,00		9.383,00
1.2.2.8.01.11.56	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-SEAF-Principal	15.968.165,00		15.968.165,00
1.2.2.8.01.11.57	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-EMPAER-Principal	6.387.266,00		6.387.266,00
1.2.2.8.01.11.73	Fethab Combustivel-Receita Vinculada-SEDUC-Principal	19.161.798,00		19.161.798,00
1.2.2.8.01.11.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Principal	255.399,00		255.399,00
1.2.2.8.01.11.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Principal	319.248,00		319.248,00
1.2.2.8.01.11.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Principal	63.850,00		63.850,00
1.2.2.8.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Combustivel- Principal	68.434.993,00		68.434.993,00
1.2.2.8.01.12.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Multas e Juros de Mora	13.182.721,00		13.182.721,00
1.2.2.8.01.12.01	Fethab Milho - Multas e Juros de Mora	194.444,00		194.444,00
1.2.2.8.01.12.02	Fethab Carnes - Multas e Juros de Mora	134.042,00		134.042,00
1.2.2.8.01.12.04	Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	9.201,00		9.201,00
1.2.2.8.01.12.06	Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	4.773.364,00		4.773.364,00
1.2.2.8.01.12.07	Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	3.479,00		3.479,00
1.2.2.8.01.12.08	Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	154.777,00		154.777,00
1.2.2.8.01.12.20	Fethab Milho - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	48.611,00		48.611,00
1.2.2.8.01.12.21	Fethab Carnes - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	33.511,00		33.511,00
1.2.2.8.01.12.22	Fethab Algodão - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	2.300,00	-	2.300,00
1.2.2.8.01.12.23	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	1.193.341,00		1.193.341,00
1.2.2.8.01.12.24	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora	870,00		870,00
1.2.2.8.01.12.25 1.2.2.8.01.12.26	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Multas e Juros de Mora  Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Milho-Multas e Juros de Mora	38.694,00 243.055,00		38.694,00 243.055,00
1.2.2.8.01.12.27	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Carnes-Multas e Juros de Mora	167.553,00		167.553,00
1.2.2.8.01.12.28	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Algodão-Multas e Juros de Mora	11.502,00		11.502,00
1.2.2.8.01.12.29	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Multas e Juros de Mora	5.966.705,00		5.966.705,00
1.2.2.8.01.12.30	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Multas e Juros de Mora	4.349,00		4.349,00
1.2.2.8.01.12.31	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Multas e Juros de Mora	193.471,00		193.471,00
1.2.2.8.01.12.82	Fethab Feijão (Lei 10906/2019) - Multas e Juros de Mora	180,00		180,00
1.2.2.8.01.12.83	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Feijão (Lei 10906/2019)- Multas e Juros de Mora	226,00		226,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.2.2.8.01.12.87	Fethab Feijão (Lei 10906/2019 - Receita Vinculada - MT PAR - Multas e Juros de Mora	45,00		45,00
1.2.2.8.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Fethab Multas e Juros	9.001,00		9.001,00
1.2.2.8.01.13.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa	9.148,00		9.148,00
1.2.2.8.01.13.06	Fethab Soja-Dívida Ativa	1.826,00		1.826,00
1.2.2.8.01.13.07	Fethab Gado-Dívida Ativa	1.185,00		1.185,00
1.2.2.8.01.13.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa	648,00		648,00
1.2.2.8.01.13.20	Fethab Soja - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	457,00		457,00
1.2.2.8.01.13.21	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	296,00		296,00
1.2.2.8.01.13.22	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa	162,00		162,00
1.2.2.8.01.13.23	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Soja-Dívida Ativa	2.283,00		2.283,00
1.2.2.8.01.13.24	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa	1.481,00		1.481,00
1.2.2.8.01.13.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa	810,00		810,00
1.2.2.8.01.14.00	Contribuição Destinada ao Fethab-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora	36.018,00		36.018,00
1.2.2.8.01.14.07	Fethab Gado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	462,00		462,00
1.2.2.8.01.14.08	Fethab Madeira-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	13.945,00		13.945,00 116,00
1.2.2.8.01.14.20	Fethab Gado - Receita Vinculada - MT PAR-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Gado-Dívida Ativa - Multas	116,00 578,00		578,00
	e Juros			
1.2.2.8.01.14.24	Fethab Madeira - Receita Vinculada - MT PAR - Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	3.486,00		3.486,00
1.2.2.8.01.14.25	Recursos Ordinários do Tesouro Provenientes do Fethab Madeira-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora	17.431,00		17.431,00
1.3.0.0.00.00.00	Receita Patrimonial	61.811.544,00	63.981.761,00	125.793.305,00
1.3.1.0.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	377.233,00	1.281.934,00	1.659.167,00
1.3.1.0.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	354.900,00	931.241,00	1.286.141,00
1.3.1.0.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	353.436,00	926.935,00	1.280.371,00
1.3.1.0.01.11.01	Recursos Diretamente Arrecadados-Detran-Principal	714.00	20.577,00	20.577,00
1.3.1.0.01.11.02	Aluguel de Imóveis Urbanos-Recursos Tesouro Estado-Principal Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Principal	714,00	9.954,00	714,00 9.954,00
1.3.1.0.01.11.09	Receita de Aluguéis de Imoveis Orbanos Não Compartilhada-Principal  Receita de Aluguéis de Imóveis Urbanos Não Compartilhada-Demais Fontes-Principal		105.988,00	105.988,00
1.3.1.0.01.11.13	Arrendamento Complexo Turístico de Águas Quentes-Principal		462.000,00	462.000,00
1.3.1.0.01.11.18	Arrendamento de Área de Órgão Público Estadual p/Exploração Ativid por Terceiros-		328.416,00	328.416,00
	Principal		,	,
1.3.1.0.01.11.21	Arrendamento Espaço Físico-Poder Legislativo-Principal	407,00		407,00
1.3.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	352.315,00		352.315,00
1.3.1.0.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	1.464,00	3.417,00	4.881,00
1.3.1.0.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa	4 404 00	3.417,00	3.417,00
1.3.1.0.01.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.464,00	990.00	1.464,00
1	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		889,00	889,00
1.3.1.0.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		889,00	889,00
1.3.1.0.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	22.333,00	350.693,00	373.026,00
1.3.1.0.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	22.333,00	350.693,00	373.026,00
1.3.1.0.99.11.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal		350.693,00	350.693,00
1.3.1.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	22.333,00		22.333,00
1.3.2.0.00.00.00	Valores Mobiliários	28.531.199,00	22.271.992,00	50.803.191,00
1.3.2.1.00.00.00	Juros e Correção Monetária	16.337.104,00	21.696.124,00	38.033.228,00
1.3.2.1.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	15.498.464,00	21.694.991,00	37.193.455,00
1.3.2.1.00.11.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Principal	000 007 00	3.588,00	3.588,00
1.3.2.1.00.11.03	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco de Média e Alta Complexidade-Princ	226.397,00		226.397,00
1.3.2.1.00.11.04	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Gestão do SUS-Principal	538.908,00		538.908,00
1.3.2.1.00.11.05	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Exceto Fonte 240- Principal		1.901.503,00	1.901.503,00
1.3.2.1.00.11.06	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Assistência Farmacêutica-Principal	2.304,00		2.304,00
1.3.2.1.00.11.07	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Vigilância em Saúde-Principal	1.317.675,00		1.317.675,00
1.3.2.1.00.11.08	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Atenção Básica-Principal	80.303,00		80.303,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza		Paguraga da ta	odas as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de la Outras Fontes	Total
1.3.2.1.00.11.09	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Investimentos	1.482.506,00		1.482.506,00
1.3.2.1.00.11.10	-Principal  Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados de Convênio- Principal	600.000,00		600.000,00
1.3.2.1.00.11.11	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio- Principal	116.178,00		116.178,00
1.3.2.1.00.11.15	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança-Demais Fontes-Principal	2.061.001,00		2.061.001,00
1.3.2.1.00.11.16	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio- Demais Fontes-Principal		423.614,00	423.614,00
1.3.2.1.00.11.18	Depósitos Judiciais-Receita de Remuneração Sobre Depósitos Judiciais-Principal	239.303,00	1.017,00	240.320,00
1.3.2.1.00.11.20	Outros Rendimentos de Títulos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		37.560,00	37.560,00
1.3.2.1.00.11.24	Outros Dep. Vinculados-Remuneração de Depósitos Bancários Vinculados-Principal	2.044.898,00		2.044.898,00
1.3.2.1.00.11.27	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Exceto Fonte 240-Princi	1.578.422,00		1.578.422,00
1.3.2.1.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal		3.257.639,00	3.257.639,00
1.3.2.1.00.11.29	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal		236.180,00	236.180,00
1.3.2.1.00.11.30	Rendimentos de Aplicações Financeiras de Recursos da Saúde-Bloco Custeio- Principal	1.254.485,00		1.254.485,00
1.3.2.1.00.11.31	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Demais Fontes-Principal	250.000,00		250.000,00
1.3.2.1.00.11.33	Rendimentos de Aplicações Financeiras dos Recursos da Saúde-Bloco Outras Receitas Patrimoniais-Princ	96.058,00		96.058,00
1.3.2.1.00.11.35	Receita de Aplicação Financeira Proveniente de Recursos Arrecadados-Demais Fontes-Principal		15.833.890,00	15.833.890,00
1.3.2.1.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.610.026,00		3.610.026,00
1.3.2.1.00.21.00	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		1.133,00	1.133,00
1.3.2.1.00.21.01	Remuneração de Depósitos Especiais-Principal		1.133,00	1.133,00
1.3.2.1.00.41.00 1.3.2.1.00.41.01	Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS-Principal Remuneração dos Recursos do Regime Próprio de Previdência Social-RPPS- Principal	838.640,00 838.640,00		838.640,00 838.640,00
1.3.2.9.00.00.00	Outros Valores Mobiliários	12.194.095,00	575.868,00	12.769.963,00
1.3.2.9.00.11.00	Outros Valores Mobiliários-Principal	12.194.095,00	244.381,00	12.438.476.00
1.3.2.9.00.11.03	Comissões sobre Incentivos Concedidos-Recursos para o Desenvolvimento Industrial e Comercial-Principal	214.904,00	211.001,00	214.904,00
1.3.2.9.00.11.09	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Principal	573.812,00		573.812,00
1.3.2.9.00.11.10	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa de Convênio-Principal	505.466,00		505.466,00
1.3.2.9.00.11.12	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Fixa- Demais Fontes-Principa	5.019.617,00		5.019.617,00
1.3.2.9.00.11.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Prin	2.593.309,00		2.593.309,00
1.3.2.9.00.11.16	Receita de Aplicações Financeiras em Fundos de Renda Fixa-Principal	1.817.983,00	244.381,00	2.062.364,00
1.3.2.9.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.469.004,00		1.469.004,00
1.3.2.9.00.14.00	Outros Valores Mobiliários-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa		331.487,00	331.487,00
1.3.2.9.00.14.13	Fundo de Investimento-Receita Proveniente Fundo de Investimento de Renda Variável-Demais Fontes-Dívida Ativa-M		331.487,00	331.487,00
1.3.3.0.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	13.469.383,00	30.489.506,00	43.958.889,00
1.3.3.1.00.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte	11.670.667,00	26.750.000,00	38.420.667,00
1.3.3.1.01.00.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário	11.670.667,00	26.750.000,00	38.420.667,00
1.3.3.1.01.11.00	Delegação para a Prestação de Serviços de Transporte Rodoviário-Principal	11.670.667,00	26.750.000,00	38.420.667,00
1.3.3.1.01.11.01	Receita de Outorga de Concessão do Transporte Intermunicipal-Principal		26.500.000,00	26.500.000,00
1.3.3.1.01.11.02	Receita De Concessão Terminal Rodoviario-Principal		250.000,00	250.000,00
1.3.3.1.01.11.04	Receita Outorga de Concessão de Rodovias-Variável-Principal	144.467,00		144.467,00
1.3.3.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	11.526.200,00		11.526.200,00
1.3.3.9.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	1.798.716,00	3.739.506,00	5.538.222,00
1.3.3.9.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.798.716,00	3.739.506,00	5.538.222,00
1.3.3.9.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	1.798.716,00	3.739.506,00	5.538.222,00
1.3.3.9.99.11.02	Receita de Venda de Gás Natural Veicular-Principal		3.500.000,00	3.500.000,00
1.3.3.9.99.11.06	Recursos Destinados a AGER/MT-Principal		1.836,00	1.836,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de to Recursos de Outras Fontes	das as Fontes Total
1.3.3.9.99.11.08	Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Destinada ao FES- Principal		20.252,00	20.252,00
1.3.3.9.99.11.11	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Principal		55.852,00	55.852,00
1.3.3.9.99.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes- Principal		146.566,00	146.566,00
1.3.3.9.99.11.13	Receita de Cessão de Uso de Espaço Físico de Bens Públicos-Arena Pantanal- Principal		15.000,00	15.000,00
1.3.3.9.99.11.25	Receita de Concessão do Terminal de Turismo Social e Lazer da Salgadeira	187.295,00		187.295,00
1.3.3.9.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-Principal	1.611.421,00		1.611.421,00
1.3.4.0.00.00.00	Exploração de Recursos Naturais	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.00.00.00	Exploração de Outros Recursos Naturais	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.01.00.00	Compensações Ambientais	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.01.11.00	Compensações Ambientais-Principal	2.544.998,00	5.938.329,00	8.483.327,00
1.3.4.9.01.11.01	Compensações Ambientais-Principal		338.329,00	338.329,00
1.3.4.9.01.11.09	Demais Compensações Ambientais-Principal		5.600.000,00	5.600.000,00
1.3.4.9.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.544.998,00		2.544.998,00
1.3.6.0.00.00.00	Cessão de Direitos	16.888.731,00	4.000.000,00	20.888.731,00
1.3.6.0.01.00.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos	16.888.731,00	4.000.000,00	20.888.731,00
1.3.6.0.01.11.00	Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamentos-Principal	16.888.731,00	4.000.000,00	20.888.731,00
1.3.6.0.01.11.01	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Pessoal- Principal	4.495.333,00	4.000.000,00	8.495.333,00
1.3.6.0.01.11.02	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização da Folha de Pagto de Benefícios- Principal	1.415.723,00		1.415.723,00
1.3.6.0.01.11.03	Receita de Cessão do Direito de Operacionalização de Pagamento a Fornecedores- Principal	5.911.056,00		5.911.056,00
1.3.6.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.066.619,00		5.066.619,00
1.4.0.0.00.00.00	Receita Agropecuária	37.773,00	88.136,00	125.909,00
1.4.0.0.00.11.00	Receita Agropecuária-Principal	37.773,00	88.136,00	125.909,00
1.4.0.0.00.11.03	Produção Animal e Derivados-Receita da Produção de Matrizes Reprodutores- Principal		45.687,00	45.687,00
1.4.0.0.00.11.06	Outras Receitas Agropecuárias-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		42.449,00	42.449,00
1.4.0.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	37.773,00		37.773,00
1.5.0.0.00.00.00	Receita Industrial	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00
1.5.0.0.00.11.00	Receita Industrial-Principal	471.429,00	1.100.000,00	1.571.429,00
1.5.0.0.00.11.03	Indústria Editorial e Gráfica-Receita Indústria Editorial e Gráfica-Recursos Próprios- Principal		1.100.000,00	1.100.000,00
1.5.0.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	471.429,00		471.429,00
1.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços	180.884.908,00	557.543.985,00	738.428.893,00
1.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	7.642.463,00	17.839.208,00	25.481.671,00
1.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	2.246.164,00	5.247.843,00	7.494.007,00
1.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	2.226.514,00	5.201.993,00	7.428.507,00
1.6.1.0.01.11.11	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Principal		457,00	457,00
1.6.1.0.01.11.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal		2.472,00	2.472,00
1.6.1.0.01.11.15	Serviços de Vendas de Editais-Demais Fontes-Principal	26,00		26,00
1.6.1.0.01.11.16	Receita de Autorização para Criadores de Passeriformes-Sema-Principal		235.540,00	235.540,00
1.6.1.0.01.11.17	Receita de Autorização para Utilização de Recursos Faunisticos-Principal		6.310,00	6.310,00
1.6.1.0.01.11.19	Serviços Educacionais-Principal		29.302,00	29.302,00
1.6.1.0.01.11.20	Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		182.019,00	182.019,00
1.6.1.0.01.11.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Principal		373.755,00	373.755,00
1.6.1.0.01.11.33	Regularização Fundiária-Serviços de Busca de Processos Fundiários-Principal		39.116,00	39.116,00
1.6.1.0.01.11.34	Regularização Fundiária-Serviços de Vistoria-Principal		96.372,00	96.372,00
1.6.1.0.01.11.35	Regularização Fundiária-Serviços de Expedição de Certidões-Principal		852.893,00	852.893,00
1.6.1.0.01.11.38	Regularização Fundiária-Outros Serviços de Regularização Fundiária-Principal		375.675,00	375.675,00
1.6.1.0.01.11.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos- Principal		2.805.008,00	2.805.008,00
1.6.1.0.01.11.44	Outros Serviços de Inspeção e Fiscalização-Serviços de Inspeção e Fiscalização Agropecuários-Principal		50.553,00	50.553,00
1.6.1.0.01.11.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013- Principal		148.112,00	148.112,00
1.6.1.0.01.11.48	Receita de Serviços Diversos-Demais Fontes-Principal		4.409,00	4.409,00
1.6.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.226.488,00		2.226.488,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.1.0.01.12.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Multas e Juros	19.650,00	45.850,00	65.500,00
1.6.1.0.01.12.22	Outros Serviços de Consultoria Assistência Técnica e Análise de Projetos-Multas e Juros de Mora		28.240,00	28.240,00
1.6.1.0.01.12.41	Serviços de Fiscalização das Linhas Intermunicipais de Transportes Coletivos-Multas e Juros de Mora		17.610,00	17.610,00
1.6.1.0.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	19.650,00		19.650,00
1.6.1.0.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	2.244,00	5.236,00	7.480,00
1.6.1.0.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	2.244,00	5.236,00	7.480,00
1.6.1.0.02.11.02	Serviços de Expedição de Certificados-Principal		970,00	970,00
1.6.1.0.02.11.11	Serviços de Inscrição em Seminários, Vestibulares e Outros Eventos-Principal		4.266,00	4.266,00
1.6.1.0.02.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	2.244,00		2.244,00
1.6.1.0.03.00.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização	5.315.981,00	12.403.956,00	17.719.937,00
1.6.1.0.03.11.00	Serviços de Registro, Certificação e Fiscalização-Principal	5.315.981,00	12.403.956,00	17.719.937,00
1.6.1.0.03.11.06	Serviços de Registro de Comércio-Capital-Principal		12.403.956,00	12.403.956,00
1.6.1.0.03.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.315.981,00		5.315.981,00
1.6.1.0.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia	78.074,00	182.173,00	260.247,00
1.6.1.0.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal	78.074,00	182.173,00	260.247,00
1.6.1.0.04.11.03	Serviços de Informações Tecnológicas-Principal		182.173,00	182.173,00
1.6.1.0.04.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	78.074,00		78.074,00
1.6.3.0.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.00.00.00	Serviços e Atividades Referentes à Saúde-Específico para Estados/DF/Municípios		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.01.00.00	Serviços de Saúde-Específico para Estados/DF/Municípios		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.01.11.00	Serviços Hospitalares-Principal		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.3.8.01.11.01	Serviços Hospitalares-Principal		91.049.230,00	91.049.230,00
1.6.9.0.00.00.00	Outros Serviços	173.242.445,00	448.655.547,00	621.897.992,00
1.6.9.0.99.00.00	Outros Serviços	173.242.445,00	448.655.547,00	621.897.992,00
1.6.9.0.99.11.00	Outros Serviços-Principal	169.822.277,00	441.121.722,00	610.943.999,00
1.6.9.0.99.11.01	Receita de Serviços de Depósitos Judiciais-Funajuris-Principal		22.728.382,00	22.728.382,00
1.6.9.0.99.11.05	Serviços Administrativos Agropecuários-Principal		3.291.907,00	3.291.907,00
1.6.9.0.99.11.08	Receita de Serviços Judiciais-Serventia Interinos-Principal		22.141.359,00	22.141.359,00
1.6.9.0.99.11.22	Outros Serviços Administrativos Diversos-Principal		88,00	88,00
1.6.9.0.99.11.23	Agropecuária-Servicos de Laboratório-Principal		74.339,00	74.339,00
1.6.9.0.99.11.25	Agropecuária-Serviços de Assistência Técnica e Extensão Rural-Principal		729.272,00	729.272,00
1.6.9.0.99.11.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Principal		56.911.403,00	56.911.403,00
1.6.9.0.99.11.29	Agropecuária-Servicos de Fiscalização do Trânsito de Vegetais e seus Produtos-		61.037,00	61.037,00
4 0 0 0 00 44 00	Principal		4 050 050 00	4 050 050 00
1.6.9.0.99.11.30	Agropecuária-Serviços de Identificação de Madeiras-Principal		1.853.050,00	1.853.050,00
1.6.9.0.99.11.31	Agropecuária-Serviços de Laboratório de Defesa Agropecuários-Principal		8.801,00	8.801,00
1.6.9.0.99.11.35	Tarifa de Prestação de Serviços-IAGRO-Principal		1.020.547,00	1.020.547,00
1.6.9.0.99.11.36	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAD-Principal		103.796,00	103.796,00
1.6.9.0.99.11.37	Tarifa de Prestação de Serviços-CIPEM-Principal		73.055,00	73.055,00
1.6.9.0.99.11.38	Tarifa de Prestação de Serviços-IMAFIR-Principal		20.563,00	20.563,00
1.6.9.0.99.11.41	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IAGRO	437.377,00		437.377,00
1.6.9.0.99.11.42	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAD	44.484,00		44.484,00
1.6.9.0.99.11.43	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-CIPEM	31.309,00		31.309,00
1.6.9.0.99.11.44	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016-IMAFIR	8.813,00		8.813,00
1.6.9.0.99.11.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual		88.376.851,00	88.376.851,00
1.6.9.0.99.11.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal		115.113.413,00	115.113.413,00
1.6.9.0.99.11.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal		120.215.202,00	120.215.202,00
1.6.9.0.99.11.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual		984.519,00	984.519,00
1.6.9.0.99.11.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran-Principal		7.103.854,00	7.103.854,00
1.6.9.0.99.11.54	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Não Compartilhada-Principal		301.307,00	301.307,00
1.6.9.0.99.11.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal		8.977,00	8.977,00
1.6.9.0.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	131.002.564,00		131.002.564,00
1.6.9.0.99.11.99	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016 - Licenciamento Anual	38.297.730,00		38.297.730,00
1.6.9.0.99.12.00	Outros Serviços-Multas e Juros de Mora	191.971,00	1.365,00	193.336,00
1.6.9.0.99.12.21	Outros Serviços Administrativos Diversos-Demais Fontes-Multas e Juros de Mora	18.169,00		18.169,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.6.9.0.99.12.27	Agropecuária-Serviços de Fiscalização do Trânsito de Animais-Multas e Juros de Mora		1.365,00	1.365,00
1.6.9.0.99.12.50	Recursos Destinados ao Fupis-Multas e Juros de Mora	121.252,00		121.252,00
1.6.9.0.99.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	52.550,00		52.550,00
1.6.9.0.99.13.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	3.228.197,00	7.532.460,00	10.760.657,00
1.6.9.0.99.13.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa		4.519.476,00	4.519.476,00
1.6.9.0.99.13.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa		3.012.984,00	3.012.984,00
1.6.9.0.99.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	3.228.197,00		3.228.197,00
1.7.0.0.00.00.00	Transferências Correntes	4.632.943.187,00	1.024.787,00	4.633.967.974,00
1.7.1.0.00.00.00	Transferências da União e de suas Entidades	2.796.050.733,00		2.796.050.733,00
1.7.1.8.00.00.00	Transferência da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	2.796.050.733,00		2.796.050.733,00
1.7.1.8.01.00.00	Participação na Receita da União	2.201.507.630,00		2.201.507.630,00
1.7.1.8.01.11.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal-Principal	2.103.850.785,00		2.103.850.785,00
1.7.1.8.01.11.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	105.192.539,00		105.192.539,00
1.7.1.8.01.11.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	420.770.157,00		420.770.157,00
1.7.1.8.01.11.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	252.462.094,00		252.462.094,00
1.7.1.8.01.11.06	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	1.325.425.995,00		1.325.425.995,00
1.7.1.8.01.61.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializados-Princi	65.583.865,00		65.583.865,00
1.7.1.8.01.61.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	2.459.395,00		2.459.395,00
1.7.1.8.01.61.04	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	9.837.580,00		9.837.580,00
1.7.1.8.01.61.05	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	5.902.548,00		5.902.548,00
1.7.1.8.01.61.06	Recursos Destinados aos Municípios-Principal	13.116.773,00		13.116.773,00
1.7.1.8.01.61.07	Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	3.279.193,00		3.279.193,00
1.7.1.8.01.61.08	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	30.988.376,00		30.988.376,00
1.7.1.8.01.71.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	22.819.848,00		22.819.848,00
1.7.1.8.01.71.02	Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	5.704.962,00		5.704.962,00
1.7.1.8.01.71.03	Recursos da CIDE-Cota parte Estado-Não Vinculada-Principal	17.114.886,00		17.114.886,00
1.7.1.8.01.81.00	Cota-Parte do Imposto Sobre Operações de Crédito, Câmbio e Seguro, ou Relativas a Títulos ou Valores Mobiliári	9.253.132,00		9.253.132,00
1.7.1.8.01.81.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	2.313.283,00		2.313.283,00
1.7.1.8.01.81.03	Recursos para o Desenvolvimento da Saúde-Principal	1.110.376,00		1.110.376,00
1.7.1.8.01.81.04	Recursos do Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	5.829.473,00		5.829.473,00
1.7.1.8.02.00.00	Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	41.957.473,00		41.957.473,00
1.7.1.8.02.11.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Hídricos-Principal	21.917.813,00		21.917.813,00
1.7.1.8.02.11.02	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Meio Ambiente-Principal	10.958.907,00		10.958.907,00
1.7.1.8.02.11.03	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Mineração-Principal	5.479.453,00		5.479.453,00
1.7.1.8.02.11.04	Cota-Parte de Comp. Financ. Rec. Hídricos-Indústria, Comércio, Mineração e Energia-Não Vinculado-Principal	5.479.453,00		5.479.453,00
1.7.1.8.02.21.00	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-CFEM-Principal	13.066.929,00		13.066.929,00
1.7.1.8.02.21.02	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-Meio Ambiente- Principal	6.533.465,00		6.533.465,00
1.7.1.8.02.21.03	Recursos da Exploração Mineral para Empresa de Mineração-Principal	3.266.732,00		3.266.732,00
1.7.1.8.02.21.04	Cota-Parte da Compensação Financeira de Recursos Minerais-Indústria, Comércio e	3.266.732,00		3.266.732,00
1.7.1.8.02.61.00	Mineração e Energia-Não Vincul  Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	6.972.731,00		6.972.731,00
1.7.1.8.02.61.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	1.743.183,00		1.743.183,00
1.7.1.8.02.61.02	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Meio Ambiente-Principal	2.614.774,00		2.614.774,00
1.7.1.8.02.61.03	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal  Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Mineração-Principal	1.307.387,00		1.307.387,00
1.7.1.8.02.61.05	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Recursos para Indústria, Comércio,	1.307.387,00		1.307.387,00
1.7.1.8.03.00.00	Mineração e Energia-Rec. Não Vincu  Transferência de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Repasses Fundo a Fundo-Bloco de Manutenção d	303.370.119,00		303.370.119,00
1.7.1.8.03.11.00	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Primária-Principal	142.952.418,00		142.952.418,00
1.7.1.8.03.11.06	Transferências do SUS-Bloco da Atenção Básica-Principal	624.625,00		624.625,00
1.7.1.8.03.11.11	Transferências do SUS-Bloco Custeio-Principal	142.327.793,00		142.327.793,00
1.7.1.8.03.21.00	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	135.463.435,00		135.463.435,00
1.7.1.8.03.21.01	Transferência de Recursos do SUS-Atenção Especializada-Principal	135.463.435,00		135.463.435,00
1.7.1.8.03.31.00	Transferência de Recursos do SUS-Vigilância em Saúde-Principal	13.700.000,00		13.700.000,00
1.7.1.8.03.31.01	Transferências do SUS-Bloco da Vigilância em Saúde-Principal	13.700.000,00		13.700.000,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
	Necella poi Natureza		Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.7.1.8.03.41.00	Transferência de Recursos do SUS-Assistência Farmacêutica-Principal	10.700.000,00		10.700.000,00
1.7.1.8.03.41.01	Transferências do SUS-Bloco da Assistência Farmacêutica-Principal	10.700.000,00		10.700.000,00
1.7.1.8.03.51.00	Transferência de Recursos do SUS-Gestão do SUS-Principal	554.266,00		554.266,00
1.7.1.8.03.51.01	Transferências do SUS-Bloco Gestão do SUS-Principal	554.266,00		554.266,00
1.7.1.8.05.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE	135.661.372,00		135.661.372,00
1.7.1.8.05.11.00	Transferências do Salário-Educação-Principal	99.868.572,00		99.868.572,00
1.7.1.8.05.11.01	Transferências do Salário-Educação-Principal	99.868.572,00		99.868.572,00
1.7.1.8.05.21.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE-Principal	5.203,00		5.203,00
1.7.1.8.05.21.01	Transferências Diretas do FNDE Programa Dinheiro Direto na Escola-PDDE- Principal	5.203,00		5.203,00
1.7.1.8.05.31.00	Transferências Diretas do FNDE Referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE-Principal	32.003.288,00		32.003.288,00
1.7.1.8.05.31.01	Transferências Diretas do FNDE Programa Nacional de Alimentação Escolar-PNAE- Principal	32.003.288,00		32.003.288,00
1.7.1.8.05.91.00	Outras Transferências Diretas do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação-FNDE-Principal	3.784.309,00		3.784.309,00
1.7.1.8.05.91.01	Outras Transferências Diretas do FNDE-Principal	3.784.309,00		3.784.309,00
1.7.1.8.06.00.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. Nº 87/96	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.06.11.00	Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. № 87/96-Principal	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.06.11.02	Recursos para o Desenvolvimento do Ensino-Principal	50,00		50,00
1.7.1.8.06.11.03	Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	200,00		200,00
1.7.1.8.06.11.04	Recursos Destinados ao Tesouro Estadual-Não Vinculada-Principal	630,00		630,00
1.7.1.8.06.11.05	Recursos Destinados à Saúde-Principal	120,00		120,00
1.7.1.8.10.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	88.650.423,00		88.650.423,00
1.7.1.8.10.11.00	Transferências de Convênios da União para o Sistema único de Saúde-SUS-Principal	751.179,00		751.179,00
1.7.1.8.10.11.01 1.7.1.8.10.21.00	Transferência de Convênios SUS/FNS-Principal  Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Educação- Principal	751.179,00 11.012.476,00		751.179,00 11.012.476,00
1.7.1.8.10.21.01	Transferências da União Destinadas a Programas de Educação-Principal	11.012.476,00		11.012.476,00
1.7.1.8.10.31.00	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	2.891.810,00		2.891.810,00
1.7.1.8.10.31.01	Transferências de Convênios da União Destinadas a Programas de Assistência Social-Principal	2.891.810,00		2.891.810,00
1.7.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	73.994.958,00		73.994.958,00
1.7.1.8.10.91.01	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	60.544.267,00		60.544.267,00
1.7.1.8.10.91.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	13.450.691,00		13.450.691,00
1.7.1.8.11.00.00	Transferências de Recursos para Segurança Pública	762.245,00		762.245,00
1.7.1.8.11.11.00	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	762.245,00		762.245,00
1.7.1.8.11.11.01	Transferência de Recursos do Fundo Penitenciário Nacional - Fupen - Principal	762.245,00		762.245,00
1.7.1.8.12.00.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS	1.392.000,00		1.392.000,00
1.7.1.8.12.11.00	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social-FNAS- Principal	1.392.000,00		1.392.000,00
1.7.1.8.12.11.05	Recursos Destinados à Assistência Social-Principal	1.392.000,00		1.392.000,00
1.7.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	22.748.471,00		22.748.471,00
1.7.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União-Principal	22.748.471,00		22.748.471,00
1.7.1.8.99.11.02	Auxílio Financeiro ao Fomento das Exportações-FEX-Principal	1.000,00		1.000,00
1.7.1.8.99.11.06	Cota-Parte da Contribuição sobre a Receita de Concursos e Prognósticos-Principal	2.803.862,00		2.803.862,00
1.7.1.8.99.11.10	Demais Transferências da União-Principal	19.943.609,00		19.943.609,00
1.7.4.0.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas-Específica de Estados, DF e Municípios	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.10.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.10.11.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente-Princ	1.734.884,00	965.920,00	2.700.804,00
1.7.4.8.10.11.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito- Principal	,==	965.920,00	965.920,00
1.7.4.8.10.11.09	Convênios com Entidades e Instituições Privadas-Administração Indireta-Principal	1.734.884,00		1.734.884,00
1.7.5.0.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	1.835.134.155,00	4.231,00	1.835.138.386,00
1.7.5.8.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	1.835.134.155,00	4.231,00	1.835.138.386,00





Lei Orçamentária Anual

Receita por Natureza  Recursos de todas as				odae ao Fonta-
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras	Total
1.7.5.8.01.00.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da	1.835.134.155,00	Fontes	1.835.134.155,00
	Educação Básica e de Valorização dos Pr			,
1.7.5.8.01.11.00	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Pr	1.835.134.155,00		1.835.134.155,00
1.7.5.8.01.11.01	Transferência de Recursos do Fundeb-Principal	1.835.134.155,00		1.835.134.155,00
1.7.5.8.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais		4.231,00	4.231,00
1.7.5.8.99.11.00	Outras Transferências Multigovernamentais-Principal		4.231,00	4.231,00
1.7.5.8.99.11.01	Doação ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador-Principal		4.231,00	4.231,00
1.7.7.0.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	23.415,00	54.636,00	78.051,00
1.7.7.0.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	23.415,00	54.636,00	78.051,00
1.7.7.0.00.11.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	22 445 00	54.636,00	54.636,00
1.7.7.0.00.11.98	Desvinculação das Receitas do Estados-EC 93/2016-Principal Outras Receitas Correntes	23.415,00 496.101.306,00	557.769.805,00	23.415,00 1.053.871.111,00
1.9.1.0.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	44.541.796,00	86.642.561,00	131.184.357,00
1.9.1.0.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	7.792.957.00	18.454.070,00	26.247.027,00
1.9.1.0.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	7.630.438,00	18.074.859,00	25.705.297,00
1.9.1.0.01.11.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal		5.549.357,00	5.549.357,00
1.9.1.0.01.11.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal		8.798.075,00	8.798.075,00
1.9.1.0.01.11.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal		270.503,00	270.503,00
1.9.1.0.01.11.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal		110,00	110,00
1.9.1.0.01.11.26	Multas de Trânsito-SINFRA-Principal		3.456.814,00	3.456.814,00
1.9.1.0.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	7.630.438,00		7.630.438,00
1.9.1.0.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	162.519,00	379.211,00	541.730,00
1.9.1.0.01.12.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora		151.924,00	151.924,00
1.9.1.0.01.12.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora		227.287,00	227.287,00
1.9.1.0.01.12.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	162.519,00		162.519,00
1.9.1.0.06.00.00	Multas por Danos Ambientais	1.896.696,00	4.425.624,00	6.322.320,00
1.9.1.0.06.11.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal	133.598,00	311.728,00	445.326,00
1.9.1.0.06.11.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Principal		311.728,00	311.728,00
1.9.1.0.06.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	133.598,00		133.598,00
1.9.1.0.06.13.00	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	1.763.098,00	4.113.896,00	5.876.994,00
1.9.1.0.06.13.01	Multas Administrativas por Danos Ambientais-Dívida Ativa	4 700 000 00	4.113.896,00	4.113.896,00
1.9.1.0.06.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016  Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas	1.763.098,00	1 907 903 00	1.763.098,00
1.9.1.0.07.11.00			1.807.803,00	1.807.803,00
1.9.1.0.07.11.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal  Multas aplicadas pelos Tribunais de Contas-Principal		1.198.676,00 1.198.676,00	1.198.676,00 1.198.676,00
1.9.1.0.07.11.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Finicipal  Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		609.127,00	609.127,00
1.9.1.0.07.13.01	Multas Aplicadas pelos Tribunais de Contas-Dívida Ativa		609.127,00	609.127,00
1.9.1.0.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	634.143,00	1.171.931,00	1.806.074,00
1.9.1.0.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	621.202,00	1.009.690,00	1.630.892,00
1.9.1.0.09.11.03	Multa Contratual de Licitação-Principal		59.202,00	59.202,00
1.9.1.0.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	132.070,00	950.488,00	1.082.558,00
1.9.1.0.09.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	489.132,00		489.132,00
1.9.1.0.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	12.941,00	162.241,00	175.182,00
1.9.1.0.09.13.03	Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa		23.809,00	23.809,00
1.9.1.0.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa		138.432,00	138.432,00
1.9.1.0.09.13.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	12.941,00		12.941,00
1.9.1.0.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	34.218.000,00	60.783.133,00	95.001.133,00
1.9.1.0.13.11.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de Responsabilização-Princi	34.218.000,00	60.783.133,00	95.001.133,00
1.9.1.0.13.11.01	Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Termos de Colaboração Premiada-Principal	34.218.000,00	60.783.133,00	95.001.133,00
1.9.2.0.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	23.423.222,00	25.599.007,00	49.022.229,00
1.9.2.1.00.00.00	Indenizações	345.074,00	713.743,00	1.058.817,00
1.9.2.1.01.00.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público	39.258,00	172,00	39.430,00
1.9.2.1.01.11.00	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	39.258,00	172,00	39.430,00
1.9.2.1.01.11.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público-Principal	27.429,00	.==	27.429,00
1.9.2.1.01.11.06	Indenizações e Restituições-Recursos Próprios-Indea-Principal	44 000 00	172,00	172,00
1.9.2.1.01.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	11.829,00		11.829,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza		Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.1.99.00.00	Outras Indenizações	305.816,00	713.571,00	1.019.387,00
1.9.2.1.99.11.00	Outras Indenizações-Principal	305.816,00	713.571,00	1.019.387,00
1.9.2.1.99.11.02	Indenizações Diversas-Principal		713.571,00	713.571,00
1.9.2.1.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	305.816,00		305.816,00
1.9.2.2.00.00.00	Restituições	21.606.401,00	24.885.264,00	46.491.665,00
1.9.2.2.06.00.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores	2.414.651,00	1.549,00	2.416.200,00
1.9.2.2.06.11.00	Restituição de Despesas de Exercícios Anteriores-Principal	2.414.651,00	1.549,00	2.416.200,00
1.9.2.2.06.11.03	Restituição de Adiantamento do Exercício Anterior-Principal	15.065,00	649,00	15.714,00
1.9.2.2.06.11.04	Restituição de Diária do Exercício Anterior-Principal	13.730,00	900,00	14.630,00
1.9.2.2.06.11.08	Restituição de Retenção do Teto-Exercicios Anteriores-Principal	1.006.790,00		1.006.790,00
1.9.2.2.06.11.09	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Exercícios Anteriores-Principal	43.177,00		43.177,00
1.9.2.2.06.11.29	Devolução de Verbas Salarias Pagas Indevidamente-Exercícios Anteriores-Principal	24.595,00		24.595,00
1.9.2.2.06.11.30	Devolução de Pagamento a Maior ou em Duplicidade aos Fornecedores-Exerc. Ant Principal	56.133,00		56.133,00
1.9.2.2.06.11.34	Devolução Depósito Recursal-Principal	530.301,00		530.301,00
1.9.2.2.06.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	724.860,00		724.860,00
1.9.2.2.99.00.00	Outras Restituições	19.191.750,00	24.883.715,00	44.075.465,00
1.9.2.2.99.11.00	Outras Restituições-Principal	19.176.149,00	24.792.150,00	43.968.299,00
1.9.2.2.99.11.03	Resgate de Depósitos de Falecidos-Ativos-Principal	8.257,00		8.257,00
1.9.2.2.99.11.04	Resgate de Depósitos de Falecidos-Inativos-Principal		2.403.520,00	2.403.520,00
1.9.2.2.99.11.05	Devolução de Auxílio à Pesquisa-Fapemat-Principal	4 = 40 000 00	582.263,00	582.263,00
1.9.2.2.99.11.06	Restituições de Despesas Exercício Anterior, inclusive retorno de pagPrincipal	4.546.092,00		4.546.092,00
1.9.2.2.99.11.08	Restituição de Despesas do Exercício-Principal	99.551,00	0.000.00	99.551,00
1.9.2.2.99.11.21	Restituição de Retenção de Teto-Principal	1.969.683,00	6.002,00	1.975.685,00
1.9.2.2.99.11.23	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Principal	293.478,00		293.478,00
1.9.2.2.99.11.24	Restituição Multa PJC-Pena Disciplinar-Principal	99.722,00		99.722,00
1.9.2.2.99.11.27	Restituição Suspensão Convertida em Multa-Principal Devolução ao Tesouro do Estado-Principal	67.287,00 546.098,00		67.287,00 546.098,00
1.9.2.2.99.11.28	Restituição ao Erário-Principal	89.816,00		89.816,00
1.9.2.2.99.11.29	Devolução ao Erário-Licença INSS-Principal	279.107,00		279.107,00
1.9.2.2.99.11.36	Restituição de Adiantamento no Exercício-Principal	13.218,00		13.218,00
1.9.2.2.99.11.37	Restituição de Diária no Exercício-Principal	24.658,00		24.658,00
1.9.2.2.99.11.38	Restituição de Convênios Concedidos-Principal	486.667,00		486.667,00
1.9.2.2.99.11.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	100.00.,00	9.681,00	9.681,00
1.9.2.2.99.11.50	Ressarcimento de Despesas com Pessoal Cedido-Principal		973.655,00	973.655,00
1.9.2.2.99.11.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	1.418.347,00	155.021,00	1.573.368,00
1.9.2.2.99.11.53	Devolução ao Tesouro do Estado-Demais Fontes-Principal	54.859,00	116.925,00	171.784,00
1.9.2.2.99.11.54	Devolução ao Erário-Licença INSS-Demais Fontes-Principal	3.281.087,00		3.281.087,00
1.9.2.2.99.11.66	Reembolso de Vale Transporte-Demais Fontes-Principal		9.024,00	9.024,00
1.9.2.2.99.11.68	Restituição Suspensão Convertida em Multa-Demais Fontes-Principal	9.854,00		9.854,00
1.9.2.2.99.11.69	Restituição Retenção de Remuneração-Demais Fontes-Principal		8.416,00	8.416,00
1.9.2.2.99.11.70	Restituição ao Erário-Sem Desconto Obrigatório-Demais Fontes-Principal	8.372,00	4.015.200,00	4.023.572,00
1.9.2.2.99.11.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal		3.923,00	3.923,00
1.9.2.2.99.11.72	Restituição de Pensão Alimentícia-Principal	22.065,00	2.311,00	24.376,00
1.9.2.2.99.11.79	Ressarcimento de Verba Indenizatória-Principal		12.460,00	12.460,00
1.9.2.2.99.11.83	Demais Restituições-Demais Fontes-Principal		493.749,00	493.749,00
1.9.2.2.99.11.88	Ressarcimento proveniente de acordo de leniencia		16.000.000,00	16.000.000,00
1.9.2.2.99.11.98	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	5.857.931,00		5.857.931,00
1.9.2.2.99.13.00	Outras Restituições-Dívida Ativa	8.915,00	91.565,00	100.480,00
1.9.2.2.99.13.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa	8.915,00	91.565,00	100.480,00
1.9.2.2.99.14.00	Outras Restituições-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	6.686,00		6.686,00
1.9.2.2.99.14.57	Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dív	6.686,00		6.686,00
1.9.2.8.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos-Específicas para Estados/DF/Municípios	1.471.747,00		1.471.747,00
1.9.2.8.01.00.00	Indenizações-Específicas para Estados/DF/Municípios	1.447.503,00		1.447.503,00
1.9.2.8.01.11.00	Indenizações-Específicas para Estados/DF/Municípios-Principal	1.447.503,00		1.447.503,00
1.9.2.8.01.11.01	Devolução Bloqueio Judicial - Principal	1.447.503,00		1.447.503,00
1.9.2.8.02.00.00	Restituições-Específicas para Estados/DF/Municípios	24.244,00		24.244,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza			
			Recursos de to	das as Fontes
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total
1.9.2.8.02.11.00	Restituições de Recursos Recebidos do SUS-Específicas para Estados/DF/Municípios-Principal	24.244,00		24.244,00
1.9.2.8.02.11.02	Restituição ao erário fonte 122 FUNDEB - Principal	24.244,00		24.244,00
1.9.9.0.00.00.00	Demais Receitas Correntes	428.136.288,00	445.528.237,00	873.664.525,00
1.9.9.0.03.00.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		30.811.772,00	30.811.772,00
1.9.9.0.03.11.00	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores		30.811.772,00	30.811.772,00
1.9.9.0.03.11.01	Compensações Financeiras entre o Regime Geral e os Regimes Próprios de Previdência dos Servidores-Pr		30.811.772,00	30.811.772,00
1.9.9.0.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência		17.417.429,00	17.417.429,00
1.9.9.0.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal		17.176.225,00	17.176.225,00
1.9.9.0.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal		16.307.934,00	16.307.934,00
1.9.9.0.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal		868.291,00	868.291,00
1.9.9.0.12.23.00	Ônus de Sucumbência-Dívida Ativa		241.204,00	241.204,00
1.9.9.0.12.23.01	Recursos Destinados ao Funjus-Dívida Ativa		241.204,00	241.204,00
1.9.9.0.99.00.00	Outras Receitas	428.136.288,00	397.299.036,00	825.435.324,00
1.9.9.0.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	299.079.254.00	359.068.484,00	658.147.738,00
1.9.9.0.99.11.24	Multas Diversas-Recursos Ordinários do Tesouro Estadual-Principal	48.726,00	333.000.404,00	48.726.00
1.9.9.0.99.11.25	Multas Diversas-Necursus Ordinarios do Tesodro Estadual-Frincipal  Multas Diversas-Multas de Processos Administrativos e Judiciais-Funajuris-Principal	40.720,00	877.115.00	877.115,00
			-,	· · · · · ·
1.9.9.0.99.11.27	Termo de Retificação de Reserva Legal-Principal		726,00	726,00
1.9.9.0.99.11.30	Licença Ambiental Única-Principal		4.116.981,00	4.116.981,00
1.9.9.0.99.11.31	Licença Prévia-Principal		1.971.998,00	1.971.998,00
1.9.9.0.99.11.32	Licença de Instalação-Principal		3.503.546,00	3.503.546,00
1.9.9.0.99.11.33	Licença de Operação-Principal		4.808.653,00	4.808.653,00
1.9.9.0.99.11.34	Vistorias e Inspeções Técnicas-Principal		735.379,00	735.379,00
1.9.9.0.99.11.35	Guia Florestal-Principal		949.054,00	949.054,00
1.9.9.0.99.11.37	Certidões Diversas-Principal		141.508,00	141.508,00
1.9.9.0.99.11.38	Autorização para Uso do Fogo-Principal		574.531,00	574.531,00
1.9.9.0.99.11.39	Unidade de Conservação e Jardins Zoobotânicos-Principal		43.735,00	43.735,00
1.9.9.0.99.11.40	Plano de Exploração Florestal-Principal		2.459.657,00	2.459.657,00
1.9.9.0.99.11.41	Carteira de Pescador-Principal		561.898,00	561.898,00
1.9.9.0.99.11.42	Autorizações Ambientais-Principal		3.712.253,00	3.712.253,00
1.9.9.0.99.11.43	Segunda Via de Licenças e Autorizações-Principal		21.619,00	21.619,00
1.9.9.0.99.11.46	Cadastros-Principal		1.111.715,00	1.111.715,00
1.9.9.0.99.11.47	Condenação Judicial-Principal		381.557,00	381.557,00
1.9.9.0.99.11.48	Sansões Administrativas Impostas por Infrações Ambientais-Principal		7.369.471,00	7.369.471,00
1.9.9.0.99.11.50	Custas Processuais Justiça Estadual-Recursos Destinados ao Funajuris-Principal		83.269.502,00	83.269.502,00
1.9.9.0.99.11.51	Receita Proveniente de Consignatárias-Principal		12.312.878,00	12.312.878,00
1.9.9.0.99.11.55	Receita Proveniente da Emissão de Certidões e Emolumentos-Recursos Diretamente Arrecadados-Principal		39.936,00	39.936,00
1.9.9.0.99.11.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal		60.887.794,00	60.887.794,00
1.9.9.0.99.11.58	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal		18.012.894,00	18.012.894,00
1.9.9.0.99.11.59	RECEITA PROV. LEG. MEIO AMBIENTE- ANÁLISE DE EIA/RIMA		165.451,00	165.451,00
1.9.9.0.99.11.64	Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Principal		106.966.803,00	106.966.803,00
1.9.9.0.99.11.68	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Desenvolvimento Rural-Principal		30.754,00	30.754,00
1.9.9.0.99.11.69	Taxas Florestais-Recursos Destinados ao Meio Ambiente-Principal		5.427,00	5.427,00
1.9.9.0.99.11.73	Faltas Injustificadas-Recursos Provenientes de Desconto de Faltas Injustificadas de Servidores-Principal		2.594.228,00	2.594.228,00
1.9.9.0.99.11.74	Termo de Acordo extrajudicial MP- MULTA CIVIL	116.555.569,00		116.555.569,00
1.9.9.0.99.11.77	Contratos de Concessão-Receita de Participação de Registros dos Contratos de Financiamento de Veículos-Princip		33.600.000,00	33.600.000,00
1.9.9.0.99.11.80	Receita Proveniente de Depósitos Judiciais-Art. 3º LC 151/15-Principal	12.323.226,00		12.323.226,00
1.9.9.0.99.11.82	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados Relativos à Defesa Agropecuária-Principal		702.912,00	702.912,00
1.9.9.0.99.11.83	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fundesp Proveniente de Arrecadações Diversas-Principal		1.018,00	1.018,00
1.9.9.0.99.11.84	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009- Principal  Outras Receitas Diversas Outras Receitas Diversas Outras Rederas Principal		19.798,00	19.798,00
1.9.9.0.99.11.85	Outras Receitas Diversas-Outras Receitas Diversas-Outros Poderes-Principal		4.207.121,00	4.207.121,00
1.9.9.0.99.11.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	I	1.216.867,00	1.216.867,00





Lei Orçamentária Anual

Receita por Natureza Recursos de todas as Fontes				
Total	Recursos de Outras Fontes	Recursos do Tesouro	Especificação	Código
115.190,00	115.190,00		Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	1.9.9.0.99.11.87
216.268,00	216.268,00		Recurso Proveniente de Acordos Judiciais Direito a Receber de Municípios	1.9.9.0.99.11.88
490.799,00	490.799,00		Outras Receitas Diversas-Receita de Depósitos Não Identificados-Lei 10139/2014- Principal	1.9.9.0.99.11.94
170.151.733,00		170.151.733,00	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.9.9.0.99.11.98
871.448,00	871.448,00		Custas Extrajudiciais-Recursos Destinados ao Funajuris	1.9.9.0.99.11.99
131.602.906,00	13.083.460,00	118.519.446,00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	1.9.9.0.99.12.00
47.972,00	47.972,00		Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Multas e Juros	1.9.9.0.99.12.01
79.049.725,00		79.049.725,00	Ações Fiscais-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	1.9.9.0.99.12.04
9.116.384,00	9.116.384,00		Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Multas e Juros	1.9.9.0.99.12.08
3.910.397,00	3.910.397,00		Multas Infrações Setor Agropecuário-Recursos Diretamente Arrecadados-Multas e Juros	1.9.9.0.99.12.12
2.327,00	2.327,00		Alugueis-Multas e Juros de Mora	1.9.9.0.99.12.18
6.380,00	6.380,00		Concessionárias de Comunicação-Recursos Destinados ao Fungefaz-Multas e Juros	1.9.9.0.99.12.64
3.241,00		3.241,00	Multa Civil e reparação de danos - TAC MP-MT	1.9.9.0.99.12.88
39.466.480,00		39.466.480,00	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.9.9.0.99.12.98
21.840.104,00	15.390.877,00	6.449.227,00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	1.9.9.0.99.13.00
20.478,00		20.478,00	Receita de Programa de Recuperação Fiscal e do Parcelamento Especial-Dívida Ativa	1.9.9.0.99.13.16
180.597,00	180.597,00		Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	1.9.9.0.99.13.28
15.212.367,00	15.210.280,00	2.087,00	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes- Dívida Ativa	1.9.9.0.99.13.92
6.426.662,00		6.426.662,00	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.9.9.0.99.13.98
13.844.576,00	9.756.215,00	4.088.361,00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	1.9.9.0.99.14.00
29.920,00	29.920,00		Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Dívida Ativa- Multas e Juros	1.9.9.0.99.14.01
6.718.878,00	6.718.878,00		Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior-Dívida Ativa-Multas e Juros	1.9.9.0.99.14.08
1.360.979,00	1.360.979,00		Multa de Dívida Ativa do Indea-Dívida Ativa-Multas e Juros	1.9.9.0.99.14.17
149.820,00	149.820,00		Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros	1.9.9.0.99.14.81
1.497.599,00	1.496.618,00	981,00	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes- Dívida Ativa-Multas e Juros	1.9.9.0.99.14.92
4.087.380,00		4.087.380,00	Desvinculação das Receitas dos Estados - EC nº 93/2016	1.9.9.0.99.14.98
749.542.071,00		749.542.071,00	Receitas de Capital	2.0.0.0.00.00.00
479.549.608,00		479.549.608,00	Operações de Crédito	2.1.0.0.00.00.00
138.849.584,00		138.849.584,00	Operações de Crédito-Mercado Interno	2.1.1.0.00.00.00
138.849.584,00		138.849.584,00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno	2.1.1.9.00.00.00
138.849.584,00		138.849.584,00	Outras Operações de Crédito-Mercado Interno-Principal	2.1.1.9.00.11.00
129.180.089,00		129.180.089,00	Operações de Crédito Internas da Administração Direta-Principal	2.1.1.9.00.11.01
9.669.495,00		9.669.495,00	Operações de Crédito Internas Implantação Infraestrutura Turística-Principal	2.1.1.9.00.11.06
340.700.024,00		340.700.024,00	Operações de Crédito-Mercado Externo	2.1.2.0.00.00.00
340.700.024,00		340.700.024,00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo	2.1.2.9.00.00.00
340.700.024,00		340.700.024,00	Outras Operações de Crédito-Mercado Externo-Principal	2.1.2.9.00.11.00
340.700.024,00		340.700.024,00	Outras Operações de Crédito Externas da Administração Direta-Principal	2.1.2.9.00.11.02
22.663.812,00		22.663.812,00	Alienação de Bens	2.2.0.0.00.00.00
150.424,00		150.424,00	Alienação de Bens Móveis	2.2.1.0.00.00.00
150.424,00		150.424,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes	2.2.1.3.00.00.00
150.424,00		150.424,00	Alienação de Bens Móveis e Semoventes-Principal	2.2.1.3.00.11.00
150.424,00		150.424,00	Alienação de Veículos de Tração Mecânica-Principal	2.2.1.3.00.11.05
22.513.388,00		22.513.388,00	Alienação de Bens Imóveis	2.2.2.0.00.00.00
22.513.388,00		22.513.388,00	Alienação de Bens Imóveis-Principal	2.2.2.0.00.11.00
329.432,00		329.432,00	Alienação de Terrenos Urbanos-Principal	2.2.2.0.00.11.04
22.183.956,00 2.021.561,00		22.183.956,00 2.021.561,00	Alienação de Imóveis Rurais Destinados ao Intermat-Principal	2.2.2.0.00.11.10 2.3.0.0.00.00.00
2.021.561,00		2.021.561,00	Amortização de Empréstimos	2.3.0.0.07.00.00
		· ·	Amortização de Financiamentos	2.3.0.0.07.00.00
	·	2.021.561,00	Amortização de Financiamentos-Principal	
2.021.561,00		2 021 561 00	Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal	2300071104
2.021.561,00 2.021.561,00 245.307.090,00		2.021.561,00 245.307.090,00	Amortização de Financiamento ao Fundeic-Principal Transferências de Capital	2.3.0.0.07.11.04 2.4.0.0.00.00.00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza		Recursos de to	ndae ae Fontos
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de la Outras Fontes	Total
2.4.1.8.00.00.00	Transferências da União - Específicas de Estados, DF e Municípios	245.307.090,00		245.307.090,00
2.4.1.8.04.00.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Fundo a Fundo-Bloco de Estruturação da Rede	1.508.781,00		1.508.781,00
2.4.1.8.04.11.00	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde-SUS-Destinados à Atenção Primária-Principal	1.508.781,00		1.508.781,00
2.4.1.8.04.11.02	Transf. SUS-Bloco Investimentos-Principal	1.508.781,00		1.508.781,00
2.4.1.8.10.00.00	Transferência de Convênios da União e de suas Entidades	232.350.400,00		232.350.400,00
2.4.1.8.10.91.00	Outras Transferências de Convênios da União-Principal	232.350.400,00		232.350.400,00
2.4.1.8.10.91.02	Convênios com Órgãos Federais-Administração Indireta-Principal	15.102.751,00		15.102.751,00
2.4.1.8.10.91.03	Convênios com Órgãos Federais-Administração Direta-Principal	217.247.649,00		217.247.649,00
2.4.1.8.99.00.00	Outras Transferências da União	11.447.909,00		11.447.909,00
2.4.1.8.99.11.00	Outras Transferências da União-Principal	11.447.909,00		11.447.909,00
2.4.1.8.99.11.02	Demais Transferências da União-Principal	11.447.909,00		11.447.909,00
7.0.0.0.00.00.00	Receita Intraorçamentária Corrente	216.388.910,00	2.038.130.117,00	2.254.519.027,00
7.2.0.0.00.00.00	Contribuições	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
7.2.1.0.00.00.00	Contribuições Sociais	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
7.2.1.8.00.00.00	Contribuições Sociais específicas de Estados, DF, Municípios	216.388.910,00	1.894.393.969,00	2.110.782.879,00
7.2.1.8.01.00.00	Contribuição do Servidor Civil para o Plano de Seguridade Social-CPSSS-Específico de EST/DF/MUN	3.013.925,00	83.627.302,00	86.641.227,00
7.2.1.8.01.21.00	CPSSS do Servidor Civil Inativo-Principal	3.013.925,00	83.627.302,00	86.641.227,00
7.2.1.8.01.21.03	Contribuição dos Servidores Inativos Civis para o RPPS-Principal	3.013.925,00	83.627.302,00	86.641.227,00
7.2.1.8.03.00.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Específico de EST/DF/MUN	213.374.985,00	1.810.766.667,00	2.024.141.652,00
7.2.1.8.03.11.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	143.047.152,00	1.573.201.867,00	1.716.249.019,00
7.2.1.8.03.11.01	CPSS Patronal-Servidor Civil Ativo-Principal	143.047.152,00	1.573.201.867,00	1.716.249.019,00
7.2.1.8.03.21.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	60.679.387,00	209.744.967,00	270.424.354,00
7.2.1.8.03.21.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil Inativo-Principal	60.679.387,00	209.744.967,00	270.424.354,00
7.2.1.8.03.31.00	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	9.648.446,00	27.819.833,00	37.468.279,00
7.2.1.8.03.31.01	CPSSS Patronal-Servidor Civil-Pensionistas-Principal	9.648.446,00	27.819.833,00	37.468.279,00
7.6.0.0.00.00.00	Receita de Serviços		143.736.148,00	143.736.148,00
7.6.1.0.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		143.736.148,00	143.736.148,00
7.6.1.0.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais		41.411.944,00	41.411.944,00
7.6.1.0.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal		41.411.944,00	41.411.944,00
7.6.1.0.01.11.25	Taxa de Administração do MTPrev - Civil - Principal		41.411.944,00	41.411.944,00
7.6.1.0.04.00.00	Serviços de Informação e Tecnologia		102.324.204,00	102.324.204,00
7.6.1.0.04.11.00	Serviços de Informação e Tecnologia-Principal		102.324.204,00	102.324.204,00
7.6.1.0.04.11.01	Serviços de Processamento de Dados-Principal		102.324.204,00	102.324.204,00
9.0.0.0.00.00.00	Dedução-Receitas Correntes	10.628.684.853,00		10.628.684.853,00
9.1.0.0.00.00.00	Dedução-Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	9.946.109.513,00		9.946.109.513,00
9.1.1.0.00.00.00	Dedução-Impostos	9.921.793.139,00		9.921.793.139,00
9.1.1.8.00.00.00	Dedução-Impostos Específicos para Estados/DF/Municípios	9.921.793.139,00		9.921.793.139,00
9.1.1.8.01.00.00	Dedução-Impostos sobre o Patrimonio Para Estados/DF/Municípios	548.669.219,00		548.669.219,00
9.1.1.8.01.21.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Principal	472.323.446,00		472.323.446,00
9.1.1.8.01.21.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00
9.1.1.8.01.21.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	204.131.579,00		204.131.579,00
9.1.1.8.01.21.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Principal	51.032.895,00		51.032.895,00
9.1.1.8.01.21.90	Dedução-IPVA-Renúncia Fiscal-Principal	166.126.077,00		166.126.077,00
9.1.1.8.01.23.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa	24.073.349,00		24.073.349,00
9.1.1.8.01.23.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
9.1.1.8.01.23.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Dívida Ativa	16.048.899,00		16.048.899,00
9.1.1.8.01.23.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa	4.012.225,00		4.012.225,00
9.1.1.8.01.24.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da D	6.598.313,00		6.598.313,00
9.1.1.8.01.24.06	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	1.099.719,00		1.099.719,00
9.1.1.8.01.24.40	Dedução-IPVA-Cota Parte do Município-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	4.398.875,00		4.398.875,00
9.1.1.8.01.24.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida	1.099.719,00		1.099.719,00
9.1.1.8.01.25.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Multas	1.514.310,00		1.514.310,00
	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	252.385,00	İ	252.385,00





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza  Recursos de t					
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total		
9.1.1.8.01.25.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Município-Multas	1.009.540,00		1.009.540,00		
9.1.1.8.01.25.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Multas	252.385,00		252.385,00		
9.1.1.8.01.26.00	Dedução-Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores-Juros de Mora	595.256,00		595.256,00		
9.1.1.8.01.26.26	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros	99.209,00		99.209,00		
9.1.1.8.01.26.40	Dedução-IPVA-Recursos Destinados aos Municípios-Juros de Mora de Mora	396.838,00		396.838,00		
9.1.1.8.01.26.42	Dedução-IPVA-Recursos Destinados ao Fundeb-Municípios-Juros de Mora	99.209,00		99.209,00		
9.1.1.8.01.31.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Principal	33.934.449,00		33.934.449,00		
9.1.1.8.01.31.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	12.649.724,00		12.649.724,00		
9.1.1.8.01.31.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Principal	21.284.725,00		21.284.725,00		
9.1.1.8.01.33.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Dívida Ativa	513.561,00		513.561,00		
9.1.1.8.01.33.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	513.561,00		513.561,00		
9.1.1.8.01.34.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Dívida Ativa-Multas e Juros	349.117,00		349.117,00		
9.1.1.8.01.34.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	349.117,00		349.117,00		
9.1.1.8.01.35.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Multas	4.986.672,00		4.986.672,00		
9.1.1.8.01.35.06	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Fundeb-Multa e Juros	560.554,00		560.554,00		
9.1.1.8.01.35.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Multas	4.426.118,00		4.426.118,00		
9.1.1.8.01.36.00	Dedução-Imposto sobre Transmissão "Causa Mortis" e Doação de Bens e Direitos- Juros de Mora	3.780.746,00		3.780.746,00		
9.1.1.8.01.36.26	Dedução-ITCD-Recursos Destinados ao Funb-Juros de Mora	592.297,00		592.297,00		
9.1.1.8.01.36.90	Dedução-ITCD-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	3.188.449,00		3.188.449,00		
9.1.1.8.02.00.00	Dedução-Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços	9.373.123.920,00		9.373.123.920,00		
9.1.1.8.02.11.00	Dedução-Icms-Principal	8.917.571.450,00		8.917.571.450,00		
9.1.1.8.02.11.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	1.729.777.780,00		1.729.777.780,00		
9.1.1.8.02.11.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Principal	2.306.370.374,00		2.306.370.374,00		
9.1.1.8.02.11.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	576.592.593,00		576.592.593,00		
9.1.1.8.02.11.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Principal	4.304.830.703,00 25.793.001,00		4.304.830.703,00		
9.1.1.8.02.13.00 9.1.1.8.02.13.06	Dedução-Icms-Dívida Ativa Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Dívida Ativa	9.672.375,00		25.793.001,00 9.672.375,00		
9.1.1.8.02.13.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa	12.896.501,00		12.896.501,00		
9.1.1.8.02.13.51	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municipios-Divida Ativa  Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa	3.224.125,00		3.224.125,00		
9.1.1.8.02.14.00	Dedução-Icms-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	11.830.094,00		11.830.094,00		
9.1.1.8.02.14.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Estado-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativ	4.436.285,00		4.436.285,00		
9.1.1.8.02.14.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ati	5.915.047,00		5.915.047,00		
9.1.1.8.02.14.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Dívida Ativa- Multas e Juros de Mora da D	1.478.762,00		1.478.762,00		
9.1.1.8.02.15.00	Dedução-Icms-Multas	222.039.082,00		222.039.082,00		
9.1.1.8.02.15.06	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Multas	4.338.996,00		4.338.996,00		
9.1.1.8.02.15.50	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Multas	5.785.328,00		5.785.328,00		
9.1.1.8.02.15.51	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Parte Municípios-Multas	1.446.332,00		1.446.332,00		
9.1.1.8.02.15.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Multas	210.468.426,00		210.468.426,00		
9.1.1.8.02.16.00	Dedução-Icms-Juros de Mora	156.619.735,00		156.619.735,00		
9.1.1.8.02.16.26	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-Juros de Mora	6.888.894,00		6.888.894,00		
9.1.1.8.02.16.53	Dedução-ICMS-Recursos da Cota parte dos Municípios-Juros de Mora	9.185.192,00		9.185.192,00		
9.1.1.8.02.16.54	Dedução-ICMS-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-juros	2.296.298,00		2.296.298,00		
9.1.1.8.02.16.90	Dedução-ICMS-Renúncia Fiscal-Juros de Mora	138.249.351,00		138.249.351,00		
9.1.1.8.02.21.00	Dedução-Adicional ICMS - Fundo Estadual de Combate à Pobreza-Principal	39.270.558,00		39.270.558,00		
9.1.1.8.02.21.38	Dedução-AD.ICMS-Erradicação Pobreza-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	39.270.558,00		39.270.558,00		
9.1.2.0.00.00.00	Dedução-Taxas	24.316.374,00		24.316.374,00		
9.1.2.8.00.00.00	Dedução- Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	24.316.374,00		24.316.374,00		
9.1.2.8.02.00.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços	24.316.374,00		24.316.374,00		
9.1.2.8.02.91.00	Dedução-Taxas pela Prestação de Serviços-Outras-Principal	24.316.374,00		24.316.374,00		
9.1.2.8.02.91.90	Dedução-Taxas-Renúncia Fiscal-Principal	24.316.374,00		24.316.374,00		
9.2.0.0.00.00.00	Dedução-Contribuições  Dedução Contribuições Econômicos	228.123.292,00		228.123.292,00		
9.2.2.0.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas	228.123.292,00	I	228.123.292,00		





Lei Orçamentária Anual

	Receita por Natureza						
	Nooona por nataroza		Recursos de to	odas as Fontes			
Código	Especificação	Recursos do Tesouro	Recursos de Outras Fontes	Total			
9.2.2.0.99.00.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas	6.649,00		6.649,00			
9.2.2.0.99.11.00	Dedução-Outras Contribuições Econômicas-Principal	6.649,00		6.649,00			
9.2.2.0.99.11.28	Dedução-Outras C. Econômicas-Contribuição ao Fundo Partilhado de Investimentos Sociais-Cota Parte do Município	6.649,00		6.649,00			
9.2.2.8.00.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas específicas de Estados, DF, Municípios	228.116.643,00		228.116.643,00			
9.2.2.8.01.00.00	Dedução-Contribuições Econômicas sobre Commodities	228.116.643,00		228.116.643,00			
9.2.2.8.01.11.00	Dedução-Contribuição Destinada ao Fethab-Principal	228.116.643,00		228.116.643,00			
9.2.2.8.01.11.19	Dedução-Fethab Combustíveis-Município-Principal	228.116.643,00		228.116.643,00			
9.7.0.0.00.00.00	Dedução-Transferências Correntes	454.452.048,00		454.452.048,00			
9.7.1.0.00.00.00	Dedução-Transferências da União e de suas Entidades	454.452.048,00		454.452.048,00			
9.7.1.8.00.00.00	Dedução-Transferência da União - Específica de Estados, DF e Municípios	454.452.048,00		454.452.048,00			
9.7.1.8.01.00.00	Dedução-Participação na Receita da União	452.708.665,00		452.708.665,00			
9.7.1.8.01.11.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo de Participação dos Estados e do Distrito Federal- Principal	420.770.157,00		420.770.157,00			
9.7.1.8.01.11.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	420.770.157,00		420.770.157,00			
9.7.1.8.01.61.00	Dedução-Cota-Parte do Imposto Sobre Produtos Industrializados-Estados Exportadores de Produtos Industrializado	26.233.546,00		26.233.546,00			
9.7.1.8.01.61.04	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	9.837.580,00		9.837.580,00			
9.7.1.8.01.61.06	Dedução-Recursos Destinados aos Municípios-Principal	13.116.773,00		13.116.773,00			
9.7.1.8.01.61.07	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-parte Municípios-Principal	3.279.193,00		3.279.193,00			
9.7.1.8.01.71.00	Dedução-Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico-Principal	5.704.962,00		5.704.962,00			
9.7.1.8.01.71.02	Dedução-Recursos da CIDE-Cota parte dos Municípios-Principal	5.704.962,00		5.704.962,00			
9.7.1.8.02.00.00	Dedução-Transferência da Compensação Financeira pela Exploração de Recursos Naturais	1.743.183,00		1.743.183,00			
9.7.1.8.02.61.00	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-FEP-Principal	1.743.183,00		1.743.183,00			
9.7.1.8.02.61.02	Dedução-Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo-Parte Municípios-Principal	1.743.183,00		1.743.183,00			
9.7.1.8.06.00.00	Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. № 87/96	200,00		200,00			
9.7.1.8.06.11.00	Dedução-Transferência Financeira do ICMS-Desoneração-L.C. № 87/96-Principal	200,00		200,00			
9.7.1.8.06.11.03	Dedução-Recursos Destinados ao Fundeb-Principal	200,00		200,00			
	TOTAL	17.571.135.053,00	4.542.942.755,00	22.114.077.808,00			





			Recursos o	le Todas as Fonte
Cód.	Especificação da Fonte	Fiscal	Seguridade Social	Total
100	Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	9.766.002.093,00	0,00	9.766.002.093,00
108	Recursos de Alienação de Bens - Administração Direta	22.663.812,00	0,00	22.663.812,00
110	Recursos da Contribuição ao Salário Educação	99.868.572,00	0,00	99.868.572,00
112	Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	309.781.478,00	0,00	309.781.478,00
115	Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	0,00	435.342.200,00	435.342.200,00
116	Recursos de Vinculações Constitucionais a Municípios	0,00	0,00	0,00
120	Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	1.039.248.916,00	0,00	1.039.248.916,00
122	Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	1.840.036.988,00	0,00	1.840.036.988,00
125	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	4.283.810,00	0,00	4.283.810,00
134	Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	1.601.044.556,00	0,00	1.601.044.556,00
151	Recursos de Operações de Crédito da Administração Direta.	479.549.608,00	0,00	479.549.608,00
169	Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	36.042.800,00	0,00	36.042.800,00
192	Recursos de Repasses Constitucionais e Legais	76.228.422,00	0,00	76.228.422,00
193	Recursos de Transferências Voluntárias	333.023.144,00	0,00	333.023.144,00
195	Recursos de Transferências da União	86.403.489,00	0,00	86.403.489,00
196	Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	1.441.615.165,00	0,00	1.441.615.165,00
214	Recursos Provenientes da Arrecadação de Multas do Sistema RENAINF	5.971.894,00	0,00	5.971.894,00
216	Recursos Provenientes de Instituição Privada	1.389.534,00	0,00	1.389.534,00
217	Recursos Próprios com Finalidades Específicas	9.583.113,00	0,00	9.583.113,00
240	Recursos Próprios	1.357.398.724,00	0,00	1.357.398.724,00
247	Recursos Estaduais destinados ao Fundo Penitenciário de Mato Grosso	62.000.000,00	0,00	62.000.000,00
250	Recursos de Contribuição dos Órgãos e Servidores para a Previdência Social	0,00	2.880.760.186,00	2.880.760.186,00
253	Recursos de Contribuição dos Servidores Militares para o Sistema Social	225.839.304,00	0,00	225.839.304,00
888	Recursos Extra-Orçamentários	0,00	0,00	0,00
	TOTAL	18.797.975.422,00	3.316.102.386,00	22.114.077.808,00



Exercício de 2021



## QUADROS CONSOLIDADOS DA DESPESA





Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER I	F ÓRGÃO		
DEMICING TRATIVO DA DESPESA POR PODER I	- UNGAU	RECURSOS	DE TODAS AS FONTE
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Legislativo	873.629.808,00	106.366.000,00	979.995.808,00
01 Assembléia Legislativa	476.018.982,00	106.366.000,00	582.384.982,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	245.707.295,00	106.178.500,00	351.885.795,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	211.702.283,00	163.500,00	211.865.783,00
4-INVESTIMENTOS		· ·	•
02 Tribunal de Contas	18.609.404,00 <b>397.610.826,00</b>	24.000,00 <b>0,00</b>	18.633.404,00 <b>397.610.826,00</b>
oz misanar de Gontas	337.010.020,00	0,00	337.010.020,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	220.021.000,00	0,00	220.021.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	173.997.513,00	0,00	173.997.513,00
4-INVESTIMENTOS	3.592.313,00	0,00	3.592.313,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER I	E ÓRGÃO		
- 1 1			DE TODAS AS FONTE
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Judiciário	1.456.123.012,00	256.513.651,00	1.712.636.663,00
03 Tribunal de Justiça	1.456.123.012,00	256.513.651,00	1.712.636.663,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	918.184.695,00	256.513.651,00	1.174.698.346,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	525.485.317.00	0,00	525.485.317,00
4-INVESTIMENTOS	12.453.000,00	0,00	12.453.000,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E	E ÓRGÃO		
		RECURSOS	DE TODAS AS FONTE
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Poder Executivo	11.881.128.295,00	6.824.640.166,00	18.705.768.461,00
04 Casa Civil	376.995.199,00	7.481.380,00	384.476.579,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	80.801.201,00	7.481.380,00	88.282.581,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	118.413.836,00	0,00	118.413.836,00
4-INVESTIMENTOS	177.780.162,00	0,00	177.780.162,00
06 Controladoria Geral do Estado	66.253.306,00	1.320.007,00	67.573.313,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	51.880.806,00	1.320.007,00	53.200.813,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	8.437.504,00	0,00	8.437.504,00
4-INVESTIMENTOS	5.934.996,00	0,00	5.934.996,00
09 Procuradoria Geral do Estado	237.734.728,00	6.376.947,00	244.111.675,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	73.334.889,00	6.376.947,00	79.711.836,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	162.471.715,00	0,00	162.471.715,00
4-INVESTIMENTOS	1.928.124,00	0,00	1.928.124,00
11 Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão	376.989.074,00	3.959.848.728,00	4.336.837.802,00
4 2500041 5 511042000 0001410	005 544 440 00	0.050.000.050.00	4 000 740 005 00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	235.514.112,00	3.853.232.853,00	4.088.746.965,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.502.000,00	0,00	2.502.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	120.436.129,00	106.258.302,00	226.694.431,00
4-INVESTIMENTOS	15.662.833,00	357.573,00	16.020.406,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	2.874.000,00	0,00	2.874.000,00
12 Secretaria de Estado de Agricultura Familiar	215.173.716,00	1.500.005,00	216.673.721,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	159.332.410,00	1.500.005,00	160.832.415,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	15.000,00	0,00	15.000,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	20.688.629,00	0,00	20.688.629,00
4-INVESTIMENTOS	34.137.677,00	0,00	34.137.677,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00
14 Secretaria de Estado de Educação	3.030.653.523,00	93.036.755,00	3.123.690.278,00
4 PE000AL E ENOAPOGO 2001A10	0.500.040.505.00	00 000 755 00	0.000.000.000.00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS 3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.589.249.507,00 346.719.275,00	93.036.755,00 0,00	2.682.286.262,00 346.719.275,00
4-INVESTIMENTOS	94.684.741,00	0,00	94.684.741,00





Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E Ó	ROAU	DECLIDEO	DE TODAS AS FONTE
16 Secretaria de Estado de Fazenda	595.067.279,00	74.898.519,00	669.965.798,00
	·	·	•
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	412.609.206,00	74.898.519,00	487.507.725,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	129.923.047,00	0,00	129.923.047,00
4-INVESTIMENTOS	52.535.026,00	0,00	52.535.026,00
7 Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico	346.857.086,00	10.817.824,00	357.674.910,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	242.923.133,00	10.817.824,00	253.740.957,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	258.362,00	0,00	258.362,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	70.159.215,00	0,00	70.159.215,00
4-INVESTIMENTOS	28.246.877,00	0,00	28.246.877,00
5-INVERSÕES FINANCEIRAS		· ·	·
	4.921.137,00	0,00	4.921.137,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	348.362,00	0,00	348.362,00
9 Secretaria de Estado de Segurança Pública	3.252.993.276,00	108.464.876,00	3.361.458.152,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.645.745.167,00	105.244.054,00	2.750.989.221,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	391.337,00	0,00	391.337,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	466.204.840,00	3.220.822,00	469.425.662,00
4-INVESTIMENTOS	140.353.388,00	0,00	140.353.388,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	298.544,00	0,00	298.544,00
1 Secretaria de Estado de Saúde	0,00	2.178.769.380,00	2.178.769.380,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	861.698.084,00	861.698.084,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	0,00	1.125.503.790,00	1.125.503.790,00
4-INVESTIMENTOS	0,00	191.567.506,00	191.567.506,00
2 Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	26.874.111,00	123.154.845,00	150.028.956,00
	,		
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	65.774.135,00	65.774.135,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	15.083.137,00	53.669.684,00	68.752.821,00
4-INVESTIMENTOS	11.790.974,00	3.711.026,00	15.502.000,00
3 Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	116.886.310,00	890.517,00	117.776.827,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	22.480.147,00	890.517,00	23.370.664,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	78.705.543,00	0,00	78.705.543,00
4-INVESTIMENTOS	15.700.620,00	0,00	15.700.620,00
25 Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística	1.477.624.071,00	18.500.000,00	1.496.124.071,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	48.240.137,00	18.500.000,00	66.740.137,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	9.681.600,00	0,00	9.681.600,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	208.723.858,00	0,00	208.723.858,00
4-INVESTIMENTOS	1.201.097.320,00	0,00	1.201.097.320,00
6-AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	9.881.156,00	0,00	9.881.156,00
6 Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	515.506.482,00	8.539.999,00	524.046.481,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	380.966.742,00	8.539.999,00	389.506.741,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	85.944.359,00	0,00	85.944.359,00
4-INVESTIMENTOS	48.595.381,00	0,00	48.595.381,00
7 Secretaria de Estado do Meio Ambiente	180.731.023,00	5.070.101,00	185.801.124,00
4 PECCOAL E ENCADOOS COCIAIS	120 504 042 00	E 070 404 00	40E E7E 044 00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	130.504.913,00	5.070.101,00	135.575.014,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	37.770.436,00	0,00	37.770.436,00
4-INVESTIMENTOS	12.455.674,00	0,00	12.455.674,00
0 Encargos Gerais do Estado	1.064.789.111,00	225.970.283,00	1.290.759.394,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	0,00	225.970.283,00	225.970.283,00
2-JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	330.761.240,00	0,00	330.761.240,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	169.276.839,00	0,00	169.276.839,00
3-OUTRAS DESFESAS CONNENTES		-,	
4-INVESTIMENTOS	382,00	0,00	382,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA DOS BODES E Ó	DOÃO		
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E Ó	RGAU	DECUREOS	S DE TODAS AS FONTES
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Ministério Público Estadual	478.747.692,00	63.259.150,00	542.006.842,00
08 Procuradoria Geral de Justiça	478.747.692,00	63.259.150,00	542.006.842,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	342.707.113,00	63.259.150,00	405.966.263,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.747.181,00	0,00	125.747.181,00
4-INVESTIMENTOS	10.293.398,00	0,00	10.293.398,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E Ó	RGÃO		
		RECURSOS	DE TODAS AS FONTES
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Defensoria Pública do Estado	158.457.958,00	13.212.076,00	171.670.034,00
10 Defensoria Pública do Estado	158.457.958,00	13.212.076,00	171.670.034,00
1-PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	126.567.981.00	13.212.076,00	139.780.057,00
3-OUTRAS DESPESAS CORRENTES	30.758.444,00	0,00	30.758.444,00
4-INVESTIMENTOS	1.131.533,00	0,00	1.131.533,00
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PODER E Ó	RGÃO		
		RECURSOS	DE TODAS AS FONTES
Poder/Órgão/GND	Fiscal	Seguridade Social	Total
Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
39 Reserva de Contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
9-RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total Geral	14.850.086.765,00	7.263.991.043,00	22.114.077.808,00





### Lei Orçamentária Anual

PARCIAL	TOTAL	D E S P ESPECIFICAÇÃO	E S A PARCIAL	
PARCIAL		ESPECIFICAÇÃO	DARCIAL	
			PARCIAL	TOTAL
	21.364.535.737,00	DESPESA CORRENTE		19.445.360.031,0
19.428.048.184,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	14.706.285.294,00	
5.867.677.637,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	343.609.539,00	
125.793.305,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.395.465.198,00	
125.909,00				
1.571.429,00				
882.165.041,00				
4.633.967.974,00				
1.053.871.111,00				
10.628.684.853,00				
		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.919.175.706,00
	21.364.535.737,00	TOTAL		21.364.535.737,00
	1.919.175.706,00			
	749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL		2.666.717.777,00
479.549.608,00	·	INVESTIMENTOS	2.082.643.928,00	
22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	
2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	
245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
0,00				
		SUPERAVIT		2.000.000,00
	2.668.717.777,00	TOTAL		2.668.717.777,00
	125.793.305,00 125.909,00 1.571.429,00 882.165.041,00 4.633.967.974,00 1.053.871.111,00 10.628.684.853,00 479.549.608,00 22.663.812,00 2.021.561,00 245.307.090,00	125.793.305.00 125.909.00 1.571.429.00 882.165.041,00 4.633.967.974,00 1.053.871.111,00 10.628.684.853,00 21.364.535.737,00 1.919.175.706,00 749.549.608,00 22.663.812,00 2.021.561,00 245.307.090,00 0,00	125.793.305,00 125.909,00 1.571.429,00 882.165.041,00 4.633.967.974,00 1.053.871.111,00 10.628.684.853,00  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  21.364.535.737,00  TOTAL  1.919.175.706,00  749.542.071,00  22.663.812,00 2.021.561,00 245.307.090,00 0,00  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  TOTAL  INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL SUPERAVIT	125.793.305,00 125.909,00 1.571.429,00 882.165.041,00 4.633.967.974,00 1.053.871.111,00 10.628.684.853,00  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  21.364.535.737,00 TOTAL  1.919.175.706,00  749.542.071,00 22.663.812,00 2.021.561,00 245.307.090,00 0,00  OUTRAS DESPESAS CORRENTES  4.395.465.198,00  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  TOTAL  1.919.175.706,00  749.542.071,00 DESPESA DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL SUPERAVIT





### Lei Orçamentária Anual

ATEGORIAS ECONÔMICAS						
RECI	EITA		DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		18.048.433.351,00	DESPESA CORRENTE		12.377.029.093,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.428.048.184,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.926.770.454,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.589.728.617,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	343.609.539,00		
RECEITA PATRIMONIAL	121.129.191,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.106.649.100,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	125.909,00					
RECEITA INDUSTRIAL	1.571.429,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	882.165.041,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.633.967.974,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	1.020.381.859,00					
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	10.628.684.853,00					
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.671.404.258,00	
TOTAL		18.048.433.351,00	TOTAL		18.048.433.351,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.671.404.258,00				
RECEITA DE CAPITAL		749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL		2.471.057.672,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00	·	INVESTIMENTOS	1.886.983.823,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00					
			TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		3.947.888.657,00	
			SUPERAVIT		0,00	
TOTAL		6.420.946.329,00	TOTAL		6.420.946.329,00	
			250000			
RECEITAS CORRENTES -	18.048.433.351,00		R E S U M O DEPESAS CORRENTES -	12.377.029.093,00		
RECEITAS CONNENTES -	749.542.071,00		DEPESAS DE CAPITAL -	2.471.057.672,00		
-	173.372.011,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00		
			TRANSF. ORC.SEGURIDADE -	3.947.888.657,00		
TOTAL -	18.797.975.422,00		TOTAL -	18.797.975.422,00		
OTAL -	10.131.313.422,00		TOTAL	10.131.313.422,00		





### Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE TODAS AS FONTES SEGURIDADE			
REC	EITA		DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		3.316.102.386,00	DESPESA CORRENTE		7.068.330.938,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	5.779.514.840,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.277.949.020,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00		
RECEITA PATRIMONIAL	4.664.114,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.288.816.098,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00					
RECEITA INDUSTRIAL	0,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	33.489.252,00					
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00					
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.752.228.552,00				
TOTAL		7.068.330.938,00	TOTAL		7.068.330.938,0	
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.752.228.552,00	
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		195.660.105,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	195.660.105,00		
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00					
TRANSF. ORÇAMENTO FISCAL		3.947.888.657,00				
			SUPERAVIT			
TOTAL		3.947.888.657,00	TOTAL		3.947.888.657,00	
			RESUMO			
RECEITAS CORRENTES -	3.316.102.386,00		DEPESAS CORRENTES -	7.068.330.938,00		
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	195.660.105,00		
RANSF. ORÇ. FISCAL -	3.947.888.657,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -			

TOTAL

7.263.991.043,00

TOTAL



7.263.991.043,00



### Lei Orçamentária Anual

T A PARCIAL 19.281.695.328,00	<b>TOTAL</b> 16.821.592.982,00	D E S P  ESPECIFICAÇÃO  DESPESA CORRENTE	PARCIAL	TOTAL
19.281.695.328,00	16.821.592.982,00			15.033.051.331,0
19.281.695.328,00				13.033.031.331,00
		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	11.115.659.821,00	
2.796.332.360,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	340.949.806,00	
61.811.544,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.576.441.704,00	
37.773,00				
471.429,00				
180.884.908,00				
4.632.943.187,00				
496.101.306,00				
10.628.684.853,00				
		SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		1.788.541.651,00
	16.821.592.982,00	TOTAL		16.821.592.982,00
	1.788.541.651,00			
	749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL		2.536.083.722,00
479.549.608,00	·	INVESTIMENTOS	1.952.757.527,00	
22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.320.000,00	
2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.006.195,00	
245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL		
0,00				
		SUPERAVIT		0,00
	2.538.083.722,00	TOTAL		2.538.083.722,00
	37.773,00 471.429,00 180.884.908,00 4.632.943.187,00 496.101.306,00 10.628.684.853,00 479.549.608,00 22.663.812,00 2.021.561,00 245.307.090,00	37.773,00 471.429,00 180.884.908,00 4.632.943.187,00 496.101.306,00 10.628.684.853,00 16.821.592.982,00 1.788.541.651,00 749.542.071,00 479.549.608,00 22.663.812,00 2.021.561,00 245.307.090,00 0,00	37.773,00 471.429,00 180.884.908,00 4.632.943.187,00 496.101.306,00 10.628.684.853,00  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  TOTAL  1.788.541.651,00  749.542.071,00 DESPESA DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL SUPERAVIT  SUPERAVIT	37.773,00 471.429,00 180.884.908,00 4.632.943.187,00 496.101.306,00 10.628.684.853,00  SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE  16.821.592.982,00  1.788.541.651,00  749.549.608,00 22.663.812,00 2.021.561,00 245.307.090,00 0,00  SUPERAVIT  DESPESA DE CAPITAL INVESTIMENTOS INVERSÕES FINANCEIRAS AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL SUPERAVIT  SUPERAVIT





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DO TESOURO FISCAL			
RECE	ITA		DESPESA			
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	
RECEITAS CORRENTES		16.386.250.782,00	DESPESA CORRENTE		11.324.093.336,00	
RECEITA TRIBUTÁRIA	19.281.695.328,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.590.436.551,00		
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	2.363.646.783,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	340.949.806,00		
RECEITA PATRIMONIAL	59.154.921,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.392.706.979,00		
RECEITA AGROPECUÁRIA	37.773,00					
RECEITA INDUSTRIAL	471.429,00					
RECEITA DE SERVIÇOS	180.884.908,00					
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	4.632.943.187,00					
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	496.101.306,00					
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	10.628.684.853,00					
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.062.157.446,00	
TOTAL		16.386.250.782,00	TOTAL		16.386.250.782,00	
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		5.062.157.446,00				
RECEITA DE CAPITAL		749.542.071,00	DESPESA DE CAPITAL		2.351.136.686,00	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	479.549.608,00	140.042.011,00	INVESTIMENTOS	1.767.810.491,00	2.001.100.000,00	
ALIENAÇÃO DE BENS	22.663.812,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	4.320.000,00		
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	2.021.561,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.006.195,00		
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	245.307.090,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL	37 3.000.133,00		
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL			
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00					
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		3.458.562.831.00				
		0.100.002.001,00	SUPERAVIT		0,00	
			001 210(011		0,00	
TOTAL		5.811.699.517,00	TOTAL		5.811.699.517,00	
			RESUMO			
RECEITAS CORRENTES -	16.386.250.782,00		DEPESAS CORRENTES -	11.324.093.336,00		
RECEITAS DE CAPITAL -	749.542.071,00		DEPESAS DE CAPITAL -	2.351.136.686,00		
•			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	2.000.000,00		
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	3.458.562.831,00		
TOTAL -	17.135.792.853,00		TOTAL -	17.135.792.853,00		
-			-			





### Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2021

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CATEGORIAS ECONÔMICAS	A E DESPESA SEC	GUNDO AS	RECURSOS DO TESOURO SEG	URIDADE			
REC	EITA		DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		435.342.200,00	DESPESA CORRENTE		3.708.957.995,0		
RECEITA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.525.223.270,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	432.685.577,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00			
RECEITA PATRIMONIAL	2.656.623,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	1.183.734.725,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	0,00						
RECEITA INDUSTRIAL	0,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	0,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	0,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	0,00						
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00						
DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.273.615.795,00					
TOTAL		3.708.957.995,00	TOTAL		3.708.957.995,0		
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		3.273.615.795,0		
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		184.947.036,0		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	184.947.036,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		3.458.562.831,00					
			SUPERAVIT				
TOTAL		3.458.562.831,00	TOTAL		3.458.562.831,0		
			RESUMO				
RECEITAS CORRENTES -	435.342.200,00		DEPESAS CORRENTES -	3.708.957.995,00			
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	184.947.036,00			
FRANSF. ORÇ. FISCAL -	3.458.562.831,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -				

TOTAL

3.893.905.031,00

TOTAL



3.893.905.031,00



### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CATEGORIAS ECONÔMICAS	A E DESPESA SE	GUNDO AS	RECURSOS DE OUTRAS FONT	ES			
RECI	EITA		DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		4.542.942.755,00	DESPESA CORRENTE		4.412.308.700,00		
RECEITA TRIBUTÁRIA	146.352.856,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.590.625.473,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	3.071.345.277,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.659.733,00			
RECEITA PATRIMONIAL	63.981.761,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	819.023.494,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	88.136,00						
RECEITA INDUSTRIAL	1.100.000,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	701.280.133,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.024.787,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	557.769.805,00						
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00						
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		130.634.055,00		
FOTAL		4.542.942.755,00	TOTAL		4.542.942.755,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		130.634.055,00					
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		130.634.055,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	129.886.401,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
			SUPERAVIT				
TOTAL		130.634.055,00	TOTAL		130.634.055,00		
			DECUMO				
RECEITAS CORRENTES -	4.542.942.755,00		R E S U M O DEPESAS CORRENTES -	4.412.308.700,00			
RECEITAS CORRENTES - RECEITAS DE CAPITAL -	4.542.942.755,00		DEPESAS DE CAPITAL -	130.634.055,00			
NECETIAS DE CAPITAL -	0,00		RESERVA DE CONTINGÊNCIA -	130.034.033,00			
TOTAL -	4.542.942.755,00		TOTAL -	4.542.942.755,00			
OTAL -	4.042.942.705,00		IOIAL -	4.042.942.700,00			





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA RECEITA CATEGORIAS ECONÔMICAS							
REC	EITA		DESPESA				
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL		
RECEITAS CORRENTES		1.662.182.569,00	DESPESA CORRENTE		1.052.935.757,0		
RECEITA TRIBUTÁRIA	146.352.856,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.333.903,00			
RECEITA DE CONTRIBUIÇÃO	226.081.834,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	2.659.733,00			
RECEITA PATRIMONIAL	61.974.270,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	713.942.121,00			
RECEITA AGROPECUÁRIA	88.136,00						
RECEITA INDUSTRIAL	1.100.000,00						
RECEITA DE SERVIÇOS	701.280.133,00						
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	1.024.787,00						
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	524.280.553,00						
REDUÇÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00						
			SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		609.246.812,00		
TOTAL		1.662.182.569,00	TOTAL		1.662.182.569,00		
SUPERAVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		609.246.812,00					
RECEITA DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		119.920.986,00		
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	119.173.332,00			
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00			
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00			
TRANSFERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL				
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00						
TRANSF. ORÇAMENTO SEGURIDADE		489.325.826,00					
TOTAL		609.246.812,00	TOTAL		609.246.812,00		
			RESUMO				
RECEITAS CORRENTES -	1.662.182.569,00		DEPESAS CORRENTES -	1.052.935.757,00			
RECEITAS DE CAPITAL -	0,00		DEPESAS DE CAPITAL -	119.920.986,00			
-			RESERVA DE CONTINGÊNCIA -				
			TRANSF. ORÇ.SEGURIDADE -	489.325.826,00			
TOTAL -	1.662.182.569,00		TOTAL -	1.662.182.569,00			





### Lei Orçamentária Anual

ISTRATIVO DA RECEITA E DESPESA SEGUNDO AS ORIAS ECONÔMICAS			RECURSOS DE OUTRAS FONTES SEGURIDADE					
RECEI	TA		DESPESA					
ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL	ESPECIFICAÇÃO	PARCIAL	TOTAL			
AS CORRENTES		2.880.760.186,00	DESPESA CORRENTE		3.359.372.943,00			
TA TRIBUTÁRIA	0,00		PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	3.254.291.570,00				
TA DE CONTRIBUIÇÃO	2.845.263.443,00		JUROS E ENCARGOS DA DIVIDA	0,00				
TA PATRIMONIAL	2.007.491,00		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	105.081.373,00				
TA AGROPECUÁRIA	0,00							
TA INDUSTRIAL	0,00							
TA DE SERVIÇOS	0,00							
FERÊNCIAS CORRENTES	0,00							
S RECEITAS CORRENTES	33.489.252,00							
ÃO DE RECEITAS CORRENTES	0,00							
DO ORÇAMENTO CORRENTE		-478.612.757,00						
		2.402.147.429,00	TOTAL		3.359.372.943,00			
			DEFICIT DO ORÇAMENTO CORRENTE		-478.612.757,00			
A DE CAPITAL		0,00	DESPESA DE CAPITAL		10.713.069,00			
ÇÕES DE CRÉDITO	0,00		INVESTIMENTOS	10.713.069,00				
ÇÃO DE BENS	0,00		INVERSÕES FINANCEIRAS	0,00				
TIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00		AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	0,00				
FERÊNCIA DE CAPITAL	0,00		OUTRAS DESPESAS DE CAPITAL					
S RECEITAS DE CAPITAL	0,00							
ORÇAMENTO SEGURIDADE		489.325.826,00						
		489.325.826,00	TOTAL		-467.899.688,00			
			RESUMO					
S CORRENTES -	2.880.760.186,00		DEPESAS CORRENTES -	3.359.372.943,00				
	•			*				
	•			10.7 13.009,00				
ONG. FISCAL -	•			3 370 096 013 00				
S DE CAPITAL - ORÇ. FISCAL - -	0,00 489.325.826,00 3.370.086.012,00		DEPESAS DE CAPITAL - RESERVA DE CONTINGÊNCIA - TOTAL -	10.713.069,00				





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
01 - Assembléia Legislativa				
01101 - ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO		475.981.422,00		
	FIS	475.981.422,00	471.981.422,00	4.000.000,00
	SEG			
01302 - DIRETORIA GESTORA DO EXTINTO FUNDO DE ASSISTÊNCIA PARLAMENTAR		18.861.769,00		
	FIS	37.560,00		37.560,00
	SEG	18.824.209,00	18.824.209,00	
01303 - INSTITUTO DE SEGURIDADE SOCIAL DOS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO		87.541.791,00		
	FIS			
	SEG	87.541.791,00	87.541.791,00	
ТО	TAL:	582.384.982,00	578.347.422,00	4.037.560,00
FIS	CAL:	476.018.982,00	471.981.422,00	4.037.560,00
SEGURIDA	ADE :	106.366.000,00	106.366.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
02 - Tribunal de Contas				
02101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		397.610.826,00		
	FIS	397.610.826,00	395.386.373,00	2.224.453,00
	SEG			
	TOTAL:	397.610.826,00	395.386.373,00	2.224.453,00
FISCAL:		397.610.826,00	395.386.373,00	2.224.453,00
SEGUR	IDADE :		_	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
03 - Tribunal de Justiça				
03101 - TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE MATO GROSSO		1.437.251.230,00		
	FIS	1.180.737.579,00	1.175.984.397,00	4.753.182,00
	SEG	256.513.651,00	256.513.651,00	
03601 - FUNDO DE APOIO AO JUDICIÁRIO		275.385.433,00		
	FIS	275.385.433,00		275.385.433,00
	SEG			
T	OTAL:	1.712.636.663,00	1.432.498.048,00	280.138.615,00
FI	SCAL:	1.456.123.012,00	1.175.984.397,00	280.138.615,00
SEGURII	ADE:	256.513.651,00	256.513.651,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE OR	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04 - Casa Civil				
04101 - CASA CIVIL		114.943.490,00		
	FIS	114.203.714,00	114.203.714,00	
	SEG	739.776,00	739.776,00	
04102 - GOVERNADORIA		36.307.701,00		
	FIS	35.557.703,00	35.557.703,00	
	SEG	749.998,00	749.998,00	
04301 - AGÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO DOS SERVIÇOS PÚBLICOS DELEGADOS DO ESTADO DE MATO GROSSO		20.095.301,00		
	FIS	17.805.301,00	14.163.057,00	3.642.244,00
	SEG	2.290.000,00	2.290.000,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
04304 - INSTITUTO DE TERRAS DO ESTADO DE MATO GROSSO		42.153.727,00		
	FIS	38.452.121,00	37.833.318,00	618.803,00
	SEG	3.701.606,00	2.956.353,00	745.253,00
04501 - MT PARTICIPACOES E PROJETOS S/A -MT PAR		170.976.360,00		
	FIS	170.976.360,00	170.976.360,00	
	SEG			
	TOTAL:	384.476.579,00	379.470.279,00	5.006.300,00
	FISCAL:	376.995.199,00	372.734.152,00	4.261.047,00
	SEGURIDADE:	7.481.380,00	6.736.127,00	745.253,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇ	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
06 - Controladoria Geral do Estado				
06101 - CONTROLADORIA GERAL DO ESTADO		67.573.313,00		
	FIS	66.253.306,00	60.253.306,00	6.000.000,00
	SEG	1.320.007,00	1.320.007,00	
TO	TAL:	67.573.313,00	61.573.313,00	6.000.000,00
FISC	CAL:	66.253.306,00	60.253.306,00	6.000.000,00
SEGURIDA	ADE:	1.320.007,00	1.320.007,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
08 - Procuradoria Geral de Justiça				
08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		541.851.938,00		
	FIS	478.592.788,00	475.589.431,00	3.003.357,00
	SEG	63.259.150,00	63.259.150,00	
08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO		154.904,00		
	FIS	154.904,00		154.904,00
	SEG			
TOTAL :		542.006.842,00	538.848.581,00	3.158.261,00
FISCAL:		478.747.692,00	475.589.431,00	3.158.261,00
SEGURIDA	ADE:	63.259.150,00	63.259.150,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇ	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
09 - Procuradoria Geral do Estado				
09101 - PROCURADORIA GERAL DO ESTADO		244.111.675,00		
	FIS	237.734.728,00	220.958.689,00	16.776.039,00
	SEG	6.376.947,00	6.376.947,00	
TO	TAL:	244.111.675,00	227.335.636,00	16.776.039,00
FISC	CAL:	237.734.728,00	220.958.689,00	16.776.039,00
SEGURIDA	ADE:	6.376.947,00	6.376.947,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
10 - Defensoria Pública do Estado 10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		171.670.034,00		
	FIS	158.457.958,00	157.427.005,00	1.030.953,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
	SEG	13.212.076,00	13.212.076,00	
TO	TAL:	171.670.034,00	170.639.081,00	1.030.953,00
FISC	CAL:	158.457.958,00	157.427.005,00	1.030.953,00
SEGURIDA	ADE :	13.212.076,00	13.212.076,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
11 - Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão				
11101 - SECRETARIA DE ESTADO DE PLANEJAMENTO E GESTÃO		175.433.098,00		
	FIS	167.437.337,00	167.381.485,00	55.852,00
	SEG	7.995.761,00	7.995.761,00	
11303 - INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO ESTADO DE MATO GROSSO		104.014.964,00		
	FIS	22.173.431,00	9.232.011,00	12.941.420,00
	SEG	81.841.533,00	3.656.556,00	78.184.977,00
11305 - MATO GROSSO PREVIDÊNCIA		3.870.011.434,00		
	FIS			
	SEG	3.870.011.434,00	674.000.000,00	3.196.011.434,00
11401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO		171.212.127,00		
	FIS	171.212.127,00	64.653.445,00	106.558.682,00
	SEG			
11601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DO SISTEMA DE PESSOAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		16.166.179,00		
	FIS	16.166.179,00	150.424,00	16.015.755,00
	SEG			
TO	TAL:	4.336.837.802,00	927.069.682,00	3.409.768.120,00
FISC	CAL:	376.989.074,00	241.417.365,00	135.571.709,00
SEGURIDA	ADE:	3.959.848.728,00	685.652.317,00	3.274.196.411,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
12 - Secretaria de Estado de Agricultura Familiar				
12101 - SECRETARIA DE ESTADO DE AGRICULTURA FAMILIAR		52.207.520,00		
	FIS	50.707.515,00	50.676.761,00	30.754,00
	SEG	1.500.005,00	1.500.005,00	
12401 - EMPRESA MATO-GROSSENSE DE PESQUISA, ASSISTÊNCIA E EXTENSÃO RURAL		162.388.605,00		
	FIS	162.388.605,00	161.220.780,00	1.167.825,00
	SEG			
12502 - CENTRAL DE ABASTECIMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO		2.077.596,00		
	FIS	2.077.596,00	2.077.596,00	
	SEG			
TC	TAL:	216.673.721,00	215.475.142,00	1.198.579,00
FIS	CAL:	215.173.716,00	213.975.137,00	1.198.579,00
SEGURID	ADE:	1.500.005,00	1.500.005,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
14 - Secretaria de Estado de Educação				
14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		3.123.690.278,00		
	FIS	3.030.653.523,00	3.030.516.703,00	136.820,00
	SEG	93.036.755,00	93.036.755,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
TOT	ΓAL :	3.123.690.278,00	3.123.553.458,00	136.820,00
FISCAL:		3.030.653.523,00	3.030.516.703,00	136.820,00
SEGURIDA	ADE:	93.036.755,00	93.036.755,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
16 - Secretaria de Estado de Fazenda				
16101 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA		669.965.798,00		
	FIS	595.067.279,00	561.760.148,00	33.307.131,00
	SEG	74.898.519,00		74.898.519,00
ТО	TAL:	669.965.798,00	561.760.148,00	108.205.650,00
FIS	CAL:	595.067.279,00	561.760.148,00	33.307.131,00
SEGURIDA	ADE :	74.898.519,00		74.898.519,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
17 - Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico				
17101 - SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO		56.373.038,00		
	FIS	54.923.038,00	54.923.038,00	
	SEG	1.450.000,00	1.450.000,00	
17301 - JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE MATO GROSSO		12.403.956,00		
	FIS	11.975.004,00		11.975.004,00
	SEG	428.952,00		428.952,00
17302 - INSTITUTO DE PESOS E MEDIDAS DE MATO GROSSO		27.500.000,00		
	FIS	27.461.120,00	27.461.120,00	
	SEG	38.880,00	38.880,00	
17303 - INSTITUTO DE DEFESA AGROPECUÁRIA DE MATO GROSSO		228.648.170,00		
	FIS	219.748.178,00	149.113.126,00	70.635.052,00
	SEG	8.899.992,00	8.899.992,00	
17501 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE MINERAÇÃO		20.818.746,00		
	FIS	20.818.746,00	20.818.746,00	
	SEG			
17502 - COMPANHIA MATO-GROSSENSE DE GÁS		3.500.000,00		
	FIS	3.500.000,00		3.500.000,00
	SEG			
17601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO INDUSTRIAL E COMERCIAL		8.431.000,00		
	FIS	8.431.000,00	8.431.000,00	
	SEG			
Т	OTAL:	357.674.910,00	271.135.902,00	86.539.008,00
FI	SCAL:	346.857.086,00	260.747.030,00	86.110.056,00
SEGURI	DADE :	10.817.824,00	10.388.872,00	428.952,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública				
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		3.148.186.749,00		
	FIS	3.042.927.073,00	2.755.621.513,00	287.305.560,00
	SEG	105.259.676,00	101.001.920,00	4.257.756,00
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		4.887.739,00		
	FIS	4.886.539,00	4.738.427,00	148.112,00
	SEG	1.200,00	1.200,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		208.383.664,00		
	FIS	205.179.664,00		205.179.664,00
	SEG	3.204.000,00		3.204.000,00
TC	TAL:	3.361.458.152,00	2.861.363.060,00	500.095.092,00
FIS	CAL:	3.252.993.276,00	2.760.359.940,00	492.633.336,00
SEGURID	ADE:	108.464.876,00	101.003.120,00	7.461.756,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			<b>RECURSOS DE TODAS AS FONTES</b>	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
21 - Secretaria de Estado de Saúde				
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		2.178.769.380,00		
	FIS			
	SEG	2.178.769.380,00	2.166.468.895,00	12.300.485,00
TO	TAL:	2.178.769.380,00	2.166.468.895,00	12.300.485,00
FISC	CAL:			
SEGURIDA	ADE :	2.178.769.380,00	2.166.468.895,00	12.300.485,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE T	RECURSOS DE TODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania				
22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		118.871.660,00		
	FIS	11.034.618,00	11.008.007,00	26.611,00
	SEG	107.837.042,00	107.837.042,00	
22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA		508.636,00		
	FIS			
	SEG	508.636,00	454.000,00	54.636,00
22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR		4.231,00		
	FIS	4.231,00		4.231,00
	SEG			
22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.809.167,00		
	FIS			
	SEG	14.809.167,00	14.809.167,00	
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR		15.835.262,00		
	FIS	15.835.262,00		15.835.262,00
	SEG			
ТО	TAL:	150.028.956,00	134.108.216,00	15.920.740,00
FIS	CAL:	26.874.111,00	11.008.007,00	15.866.104,00
SEGURIDA	ADE:	123.154.845,00	123.100.209,00	54.636,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer				
23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER		80.002.475,00		
	FIS	79.111.958,00	79.111.958,00	
	SEG	890.517,00	890.517,00	
23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO		37.774.352,00		
	FIS	37.774.352,00	37.511.822,00	262.530,00
	SEG			
TO	TAL:	117.776.827,00	117.514.297,00	262.530,00
FISC	CAL:	116.886.310,00	116.623.780,00	262.530,00





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
SEGURIDA	ADE :	890.517,00	890.517,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
25 - Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística				
25101 - SECRETARIA DE ESTADO DE INFRAESTRUTURA E LOGÍSTICA		1.474.308.615,00		
	FIS	1.455.808.615,00	1.424.667.659,00	31.140.956,00
	SEG	18.500.000,00	18.500.000,00	
25501 - COMPANHIA DE SANEAMENTO DO ESTADO DE MATO GROSSO- SANEMAT		21.815.456,00		
	FIS	21.815.456,00	21.599.188,00	216.268,00
	SEG			
ТО	TAL:	1.496.124.071,00	1.464.766.847,00	31.357.224,00
FIS	CAL:	1.477.624.071,00	1.446.266.847,00	31.357.224,00
SEGURID	ADE:	18.500.000,00	18.500.000,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO		56.569.613,00		
	FIS	56.069.614,00	56.069.614,00	
	SEG	499.999,00	499.999,00	
26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT		423.176.957,00		
	FIS	415.136.957,00	415.038.505,00	98.452,00
	SEG	8.040.000,00	8.040.000,00	
26202 - FUNDAÇÃO DE AMPARO À PESQUISA DO ESTADO DE MATO GROSSO		44.299.911,00		
	FIS	44.299.911,00	43.717.648,00	582.263,00
	SEG			
TO	TAL:	524.046.481,00	523.365.766,00	680.715,00
FISC	CAL:	515.506.482,00	514.825.767,00	680.715,00
SEGURIDA	ADE :	8.539.999,00	8.539.999,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
27 - Secretaria de Estado do Meio Ambiente				
27101 - SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE		185.801.124,00		
	FIS	180.731.023,00	122.634.436,00	58.096.587,00
	SEG	5.070.101,00	5.070.101,00	
ТО	TAL:	185.801.124,00	127.704.537,00	58.096.587,00
FIS	CAL:	180.731.023,00	122.634.436,00	58.096.587,00
SEGURIDA	ADE:	5.070.101,00	5.070.101,00	

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF TOTAL		RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30 - Encargos Gerais do Estado				
30101 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEPLAG		230.821.377,00		
	FIS	4.851.094,00	4.842.070,00	9.024,00
	SEG	225.970.283,00	225.970.283,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
30102 - RECURSOS SOB A SUPERVISÃO DA SEFAZ		1.059.938.017,00		
	FIS	1.059.938.017,00	1.059.938.017,00	
	SEG			
TO	TAL:	1.290.759.394,00	1.290.750.370,00	9.024,00
FISC	CAL:	1.064.789.111,00	1.064.780.087,00	9.024,00
SEGURIDA	ADE :	225.970.283,00	225.970.283,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃO E UNIDADE ORÇAMENTÁRIA			RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES
ESPECIFICAÇÃO	ESF ·	TOTAL	RECURSOS DO TESOURO	RECURSOS DE OUTRAS FONTES
39 - Reserva de Contingência				
39901 - RESERVA DE CONTINGÊNCIA		2.000.000,00		
	FIS	2.000.000,00	2.000.000,00	
	SEG			
TO	TAL:	2.000.000,00	2.000.000,00	
FISC	CAL:	2.000.000,00	2.000.000,00	
SEGURIDA	ADE:			





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DE TODAS AS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.926.770.454,00	5.779.514.840,00	14.706.285.294,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	343.609.539,00	0,00	343.609.539,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	3.106.649.100,00	1.288.816.098,00	4.395.465.198,00
4 INVESTIMENTOS	1.886.983.823,00	195.660.105,00	2.082.643.928,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.921.137,00	0,00	4.921.137,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.152.712,00	0,00	579.152.712,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTA	L: 14.850.086.765,00	7.263.991.043,00	22.114.077.808,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS DO TESOURO		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	8.590.436.551,00	2.525.223.270,00	11.115.659.821,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	340.949.806,00	0,00	340.949.806,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	2.392.706.979,00	1.183.734.725,00	3.576.441.704,00
4 INVESTIMENTOS	1.767.810.491,00	184.947.036,00	1.952.757.527,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	4.320.000,00	0,00	4.320.000,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	579.006.195,00	0,00	579.006.195,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
TOTAL:	13.677.230.022,00	3.893.905.031,00	17.571.135.053,00

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR GRUPO DE DESPESA	RECURSOS OUTRAS FONTES		
ESPECIFICAÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
1 PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	336.333.903,00	3.254.291.570,00	3.590.625.473,00
2 JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	2.659.733,00	0,00	2.659.733,00
3 OUTRAS DESPESAS CORRENTES	713.942.121,00	105.081.373,00	819.023.494,00
4 INVESTIMENTOS	119.173.332,00	10.713.069,00	129.886.401,00
5 INVERSÕES FINANCEIRAS	601.137,00	0,00	601.137,00
6 AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	146.517,00	0,00	146.517,00
8 PROVISÃO PARA EMENDAS PARLAMENTARES	0,00	0,00	0,00
9 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	0,00	0,00	0,00
TOTAL:	1.172.856.743,00	3.370.086.012,00	4.542.942.755,00





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FIS	DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL POR FUNÇÃO					
		RECUR	SOS DE TODAS AS FONTES			
FUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL			
01 LEGISLATIVA	873.609.808,00	0,00	873.609.808,00			
02 JUDICIÁRIA	1.451.411.625,00	0,00	1.451.411.625,00			
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	639.241.216,00	0,00	639.241.216,00			
04 ADMINISTRAÇÃO	1.413.873.226,00	81.361.531,00	1.495.234.757,00			
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.128.998.156,00	0,00	3.128.998.156,00			
08 ASSISTÊNCIA SOCIAL	0,00	118.134.845,00	118.134.845,00			
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.936.474.465,00	4.936.474.465,00			
10 SAÚDE	0,00	2.113.646.375,00	2.113.646.375,00			
11 TRABALHO	1.049.685,00	2.500.000,00	3.549.685,00			
12 EDUCAÇÃO	3.442.490.480,00	0,00	3.442.490.480,00			
13 CULTURA	79.111.958,00	0,00	79.111.958,00			
14 DIREITOS DA CIDADANIA	143.081.294,00	3.220.822,00	146.302.116,00			
15 URBANISMO	131.269.196,00	0,00	131.269.196,00			
16 HABITAÇÃO	2.999.980,00	0,00	2.999.980,00			
17 SANEAMENTO	7.495.852,00	0,00	7.495.852,00			
18 GESTÃO AMBIENTAL	179.948.986,00	0,00	179.948.986,00			
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.329.525,00	0,00	100.329.525,00			
20 AGRICULTURA	430.125.584,00	0,00	430.125.584,00			
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	66.006.848,00	0,00	66.006.848,00			
22 INDÚSTRIA	53.692.145,00	0,00	53.692.145,00			
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.677.631,00	0,00	58.677.631,00			
25 ENERGIA	13.510.900,00	0,00	13.510.900,00			
26 TRANSPORTE	1.316.013.674,00	0,00	1.316.013.674,00			
27 DESPORTO E LAZER	37.774.352,00	0,00	37.774.352,00			
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.277.374.644,00	8.653.005,00	1.286.027.649,00			
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00			
TOTAL:	14.850.086.765,00	7.263.991.043,00	22.114.077.808,00			





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISO	ALE DA SEGURIDADE SOCIAL POR	R FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
FUNCÃO/SUBFUNCÃO			TOTAL
	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	
01 LEGISLATIVA	873.609.808,00	0,00	873.609.808
031 ACAO LEGISLATIVA	29.300.000,00	0,00	29.300.000,
032 CONTROLE EXTERNO	48.410.000,00	0,00	48.410.000,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	703.578.851,00	0,00	703.578.851,
124 CONTROLE INTERNO	25.000,00	0,00	25.000,
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	59.450.517,00	0,00	59.450.517,
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	750.000,00	0,00	750.000,
131 COMUNICACAO SOCIAL	31.595.440,00	0,00	31.595.440,
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	500.000,00	0,00	500.000,
02 JUDICIÁRIA	1.451.411.625,00	0,00	1.451.411.625,
061 ACAO JUDICIARIA	50.163.999,00	0,00	50.163.999,
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	380.000,00	0,00	380.000
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.315.956.168,00	0,00	1.315.956.168
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	65.677.000,00	0,00	65.677.000
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	3.593.848,00	0,00	3.593.848
131 COMUNICACAO SOCIAL	8.577.900,00	0,00	8.577.900
332 RELACOES DE TRABALHO	7.062.710,00	0,00	7.062.710
	· ·	·	
03 ESSENCIAL À JUSTIÇA	639.241.216,00	0,00	639.241.216
091 DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.349.238,00	0,00	4.349.238
092 REPRESENTACAO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL	2.799.774,00	0,00	2.799.774
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	606.380.861,00	0,00	606.380.861
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	20.084.556,00	0,00	20.084.556
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.512.363,00	0,00	1.512.363
131 COMUNICACAO SOCIAL	240.884,00	0,00	240.884
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	26.938,00	0,00	26.938
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	3.696.602,00	0,00	3.696.602
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	70.000,00	0,00	70.000
542 CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00	0,00	45.000
544 RECURSOS HIDRICOS	35.000,00	0,00	35.000
04 ADMINISTRAÇÃO	1.413.873.226,00	81.361.531,00	1.495.234.757
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	2.783.200,00	0,00	2.783.200
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	1.254.540.686,00	124.977,00	1.254.665.663
124 CONTROLE INTERNO	2.833.413,00	0,00	2.833.413
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	921.000,00	0,00	921.000
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	99.858.962,00	0,00	99.858.962
131 COMUNICACAO SOCIAL	48.860.892,00	0,00	48.860.892
	i		
182 DEFESA CIVIL	1.188.993,00	0,00	1.188.993
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	81.236.554,00	81.236.554
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	66.080,00	0,00	66.080
781 TRANSPORTE AEREO	2.820.000,00	0,00	2.820.000
06 SEGURANÇA PÚBLICA	3.128.998.156,00	0,00	3.128.998.156
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.815.814.828,00	0,00	2.815.814.828
124 CONTROLE INTERNO	99.996,00	0,00	99.996
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	31.242.821,00	0,00	31.242.82
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	31.318.891,00	0,00	31.318.89
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	5.041.319,00	0,00	5.041.319
131 COMUNICACAO SOCIAL	10.249.946,00	0,00	10.249.94
181 POLICIAMENTO	167.385.434,00	0,00	167.385.43
182 DEFESA CIVIL	1.893.793,00	0,00	1.893.79
183 INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.431.412,00	0,00	3.431.41
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	724.716,00	0,00	724.71
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	61.345.000,00	0,00	61.345.00
	1	•	
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS 8 ASSISTÊNCIA SOCIAL	450.000,00	0,00	450.000
	0,00	118.134.845,00	118.134.84
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	76.256.595,00	76.256.59
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	1.850.000,00	1.850.000
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	530.000,00	530.000
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	8.077.043,00	8.077.043
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	0,00	24.755.167,00	24.755.167
	1		
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	3.833.000,00	3.833.000





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA	SEGURIDADE SOCIAL POR	FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO	
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
09 PREVIDÊNCIA SOCIAL	0,00	4.936.474.465,00	4.936.474.465,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	25.979.721,00	25.979.721,
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	4.130.723,00	4.130.723,
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	10.000,00	10.000,
272 PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	·	4.906.354.021,00	4.906.354.021,
	0,00		
10 SAÚDE	0,00	2.113.646.375,00	2.113.646.375,
121 PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO	0,00	1.550.000,00	1.550.000,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	0,00	835.295.881,00	835.295.881,
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	0,00	21.032.971,00	21.032.971,
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	0,00	5.857.947,00	5.857.947,
131 COMUNICACAO SOCIAL	0,00	200.000,00	200.000,
301 ATENCAO BASICA	0,00	59.767.167,00	59.767.167,
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	0,00	1.085.463.049,00	1.085.463.049,
303 SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO	0,00	85.199.880,00	85.199.880,
304 VIGILANCIA SANITARIA	0,00	4.304.930,00	4.304.930,
305 VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA	0,00	14.614.550,00	14.614.550,
306 ALIMENTACAO E NUTRICAO	0,00	360.000,00	360.000,
11 TRABALHO	1.049.685,00	2.500.000,00	3.549.685,
333 EMPREGABILIDADE	872.558,00	2.500.000,00	3.372.558,
334 FOMENTO AO TRABALHO	177.127,00	0,00	177.127,
12 EDUCAÇÃO	3.442.490.480,00	0,00	3.442.490.480,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	398.713.780,00	0,00	398.713.780,
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	9.360.000,00	0,00	9.360.000,
131 COMUNICACAO SOCIAL	100.000,00	0,00	100.000,
364 ENSINO SUPERIOR		0,00	
•	24.728.997,00	·	24.728.997,
368 EDUCAÇÃO BASICA	3.009.587.703,00	0,00	3.009.587.703,
13 CULTURA	79.111.958,00	0,00	79.111.958,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.682.933,00	0,00	34.682.933,
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.427.585,00	0,00	1.427.585,
131 COMUNICACAO SOCIAL	160.000,00	0,00	160.000,
391 PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	9.454.370,00	0,00	9.454.370,
392 DIFUSÃO CULTURAL	33.387.070,00	0,00	33.387.070,
14 DIREITOS DA CIDADANIA	143.081.294,00	3.220.822,00	146.302.116,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	4.723.234,00	0,00	4.723.234,
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	579.618,00	0,00	579.618,
128 FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	135.000,00	0,00	135.000,
131 COMUNICACAO SOCIAL	238,00	0,00	238,
243 ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	0,00	3.220.822,00	3.220.822,
244 ASSISTENCIA COMUNITARIA	1.645.490,00	0,00	1.645.490,
331 PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	128.500,00	0,00	128.500,
421 CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	111.533.278,00	0,00	111.533.278
422 DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	24.335.936,00	0,00	24.335.936,
15 URBANISMO	131.269.196,00	0,00	131.269.196,
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	1.200.140,00	0,00	1.200.140,
302 ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL	35.800.000,00	0,00	35.800.000,
	•	·	
451 INFRA-ESTRUTURA URBANA	94.269.056,00	0,00	94.269.056,
16 HABITAÇÃO	2.999.980,00	0,00	2.999.980,
482 HABITACAO URBANA	2.999.980,00	0,00	2.999.980,
17 SANEAMENTO	7.495.852,00	0,00	7.495.852,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.237.704,00	0,00	2.237.704,
131 COMUNICACAO SOCIAL	14.996,00	0,00	14.996,
512 SANEAMENTO BASICO URBANO	5.243.152,00	0,00	5.243.152
18 GESTÃO AMBIENTAL	179.948.986,00	0,00	179.948.986
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	145.924.292,00	0,00	145.924.292
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.747.213,00	0,00	4.747.213
541 PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	13.047.827,00	0,00	13.047.827
542 CONTROLE AMBIENTAL	14.292.050,00	0,00	14.292.050
543 RECUPERAÇÃO DE AREAS DEGRADADAS	200.500,00	0,00	200.500,
544 RECURSOS HIDRICOS	1.737.104,00	0,00	1.737.104,
19 CIÊNCIA E TECNOLOGIA	100.329.525,00	0,00	100.329.525,
SIENSIA E IEUNOEUGIA	100.323.323,00	0,00	100.323.323,





### Lei Orçamentária Anual

DESPESA DOS ORÇAMENTOS FISCAL E I			
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	FISCAL	SEGURIDADE SOCIAL	TOTAL
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.646.928,00	0,00	2.646.928,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	46.200,00	0,00	46.200,0
363 ENSINO PROFISSIONAL	12.032.927,00	0,00	12.032.927,0
364 ENSINO SUPERIOR	85.000,00	0,00	85.000,0
392 DIFUSÃO CULTURAL	50.001,00	0,00	50.001,0
573 DIFUSÃO DO CONHECIMENTO CIENTIFICO E TECNOLÓGICO	50.797.882,00	0,00	50.797.882,0
20 AGRICULTURA	430.125.584,00	0,00	430.125.584,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	370.778.703,00	0,00	370.778.703,0
125 NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO	285.928,00	0,00	285.928,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	5.740.364,00	0,00	5.740.364,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	125.000,00	0,00	125.000,
542 CONTROLE AMBIENTAL	296.410,00	0,00	296.410,
571 DESENVOLVIMENTO CIENTIFICO	300.000,00	0,00	300.000,
603 DEFESA SANITARIA VEGETAL	1.137.223,00	0,00	1.137.223,0
604 DEFESA SANITARIA ANIMAL	3.629.062,00	0,00	3.629.062,
606 EXTENSAO RURAL	6.324.251,00	0,00	6.324.251,0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	41.508.643,00	0,00	41.508.643,0
21 ORGANIZAÇÃO AGRÁRIA	·	0,00	66.006.848,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	66.006.848,00		,
	49.551.848,00	0,00	49.551.848,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	11.240.000,00	0,00	11.240.000,0
127 ORDENAMENTO TERRITORIAL	5.155.000,00	0,00	5.155.000,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	60.000,00	0,00	60.000,0
22 INDÚSTRIA	53.692.145,00	0,00	53.692.145,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	38.747.193,00	0,00	38.747.193,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.522.064,00	0,00	1.522.064,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	20.000,00	0,00	20.000,0
608 PROMOÇÃO DA PRODUÇÃO AGROPECUÁRIA	1.100.000,00	0,00	1.100.000,0
661 PROMOCAO INDUSTRIAL	1.036.000,00	0,00	1.036.000,0
662 PRODUCAO INDUSTRIAL	1.129.432,00	0,00	1.129.432,0
663 MINERACAO	5.517.456,00	0,00	5.517.456,0
691 PROMOCAO COMERCIAL	4.620.000,00	0,00	4.620.000,0
23 COMÉRCIO E SERVIÇOS	58.677.631,00	0,00	58.677.631,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	36.003.645,00	0,00	36.003.645,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	2.532.170,00	0,00	2.532.170,0
665 NORMALIZACAO E QUALIDADE	672.000,00	0,00	672.000,0
691 PROMOCAO COMERCIAL	1.055.000,00	0,00	1.055.000,0
695 TURISMO	18.414.816,00	0,00	18.414.816,0
25 ENERGIA	13.510.900.00	0,00	13.510.900,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.741.671,00	0,00	2.741.671,
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	114.520,00	0,00	114.520,0
663 MINERACAO	10.053.572,00	0,00	10.053.572,0
692 COMERCIALIZACAO	601.137,00	0,00	601.137,
26 TRANSPORTE	1.316.013.674,00	0,00	1.316.013.674,0
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	·	·	
	58.713.304,00	0,00	58.713.304,0
126 TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	4.286.080,00	0,00	4.286.080,0
131 COMUNICACAO SOCIAL	110.400,00	0,00	110.400,0
781 TRANSPORTE AEREO	15.000,00	0,00	15.000,0
782 TRANSPORTE RODOVIARIO	1.252.888.890,00	0,00	1.252.888.890,0
27 DESPORTO E LAZER	37.774.352,00	0,00	37.774.352,
122 ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.320,00	0,00	272.320,0
811 DESPORTO DE RENDIMENTO	8.792.021,00	0,00	8.792.021,
812 DESPORTO COMUNITARIO	28.710.011,00	0,00	28.710.011,
28 ENCARGOS ESPECIAIS	1.277.374.644,00	8.653.005,00	1.286.027.649,
274 PREVIDENCIA ESPECIAL	16.000,00	0,00	16.000,
843 SERVICO DA DIVIDA INTERNA	843.061.645,00	0,00	843.061.645,
844 SERVICO DA DIVIDA EXTERNA	79.700.606,00	0,00	79.700.606,
846 OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	354.596.393,00	8.653.005,00	363.249.398,0
99 RESERVA DE CONTINGÊNCIA	2.000.000,00	0,00	2.000.000,0
	2.000.000,00	0,00	2.000.000,0
999 RESERVA DE CONTINGENCIA			





### Lei Orçamentária Anual

	Exercició de 2021
Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
036 Apoio administrativo	11.383.294.334,00
Objetivo(s):Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.	
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	49.660.003,00
Objetivo(s):Atender níveis de satisfação da Sociedade, fiscalizados e servidores, mediante, percentual de emissão de pareceres	
prévios e acórdãos sobre contas anuais e o atingimento de pontuação dos indicadores do Marco de Medição de Desempenho dos Tribunais de Contas.	
Garantir qualidade e celeridade ao controle externo, sua atuação, com foco em relevância.	
214 Defesa sanitária vegetal	1.137.223,00
Objetivo(s):Fortalecer o sistema de defesa fitossanitária, garantindo a sanidade da produção agrícola, assegurando a qualidade e identidade dos insumos agrícolas, bem como o uso seguro e correto dos agrotóxicos, prevenindo a contaminação por resíduos, protegendo a saúde humana e o meio ambiente.	
216 Defesa sanitária animal	3.629.062,00
Objetivo(s):Fortalecer o sistema de defesa sanitária animal melhorando as ações de controle das doenças endêmicas, erradicação e prevenção de doenças exóticas e erradicáveis no Estado de Mato Grosso.	
264 Gestão institucional	7.478.115,00
Objetivo(s):Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)	
Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)	
Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)	
Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)	450,000,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00
Objetivo(s):Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde	
Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada	4 270 624 204 00
338 Infraestrutura e logística Objetivo(s):Ampliar e manter a infraestrutura e a logística.	1.270.631.391,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	50.797.882,00
Objetivo(s):Melhorar a capacidade científica e tecnológica no Estado de Mato Grosso	30.797.002,00
Aumentar o grau de inovação nas empresas e nos Institutos de Ciência e Tecnologia (ICT¿s) de Mato Grosso	
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	12.117.927,00
Objetivo(s):Promover a expansão e integração da Educação Profissional entre a Seciteci e as instituições públicas e privadas	
356 Governo digital	25.899.635,00
Objetivo(s):Entregar informações e serviços públicos ao cidadão e governo com disponibilidade, integridade e segurança	,
372 Gestão Legislativa	79.745.398,00
Objetivo(s):Estimular a formação da consciência crítica dos cidadãos e a interação da Assembleia com a sociedade	
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00
Objetivo(s):Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público	
Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário	
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00
Objetivo(s):Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública	
Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa	
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00
Objetivo(s):Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa	100.000,00
Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)	
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	48.132.894,00
Objetivo(s):Contribuir para o desenvolvimento do segmento da Agricultura Familiar, incluindo os Povos e Comunidades Tradicionais, mediante a implementação de políticas públicas e de mecanismos de apoio à produção sustentável, agregação de valor, geração de conhecimento e comercialização.	
Ampliar a oferta e qualidade dos serviços de Pesquisa, Assistência Técnica e Extensão Rural, integrando componentes tecnológicos, sociais, ambientais, econômicos, fundiária, Economia Solidária e à governança institucional, assegurando a participação e o controle social.	
385 Mato Grosso Maior e Melhor	46.749.413,00
Objetivo(s):Criar condições para o crescimento, a diversificação e a competitividade dos setores econômicos, fomentando o	
empreendedorismo a inovação e o desenvolvimento dos potenciais energéticos, minerais e turísticos.  Promover ações que contribuam para o fomento, a verticalização e o adensamento de cadeias produtivas, propiciando um	
ambiente de negócios dinâmico e competitivo.	
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	29.573.891,00
Objetivo(s):Atingir um nível de excelência na prestação de serviços inerentes à questão ambiental à sociedade mato-grossense.	
Implementar condições que proporcionem conservação ambiental e o uso sustentável dos recursos naturais	40.363.000.00
399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário  Objetivo(s) Implantar mecanismos inovadores e alighados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional	40.263.999,00
Objetivo(s):Implantar mecanismos inovadores e alinhados com as melhores práticas para aprimorar a prestação jurisdicional estadual, fomentando o aumento do índice de conciliação pré-processual e processual	
400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	10.656.558,00
Objetivo(s):Desenvolver a gestão estratégica de pessoas na entrega da prestação jurisdicional	
401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	608.000,00
Objetivo(s):Fortalecer o processo de tomada de decisões estratégicas no PJMT, a fim de garantir a eficiência operacional, a transparência institucional, o fortalecimento da autonomia administrativa e financeira	





### Lei Orçamentária Anual

	Exercició de 2021
Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	5.529.061,00
Objetivo(s):Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e da educação em direitos	
411 Proteção e defesa do consumidor	15.682.262,00
Objetivo(s):Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor.	
Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.	
500 Gestão de políticas públicas	702.130,00
Objetivo(s):Promover gestão organizacional eficiente, alinhada aos processos de trabalho, nos órgãos e entidades do Poder Executivo	
Elevar o desempenho dos órgãos e entidades da administração pública na prestação de serviços aos cidadãos	
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	22.337.504,00
Objetivo(s):Elevar o desempenho da gestão de patrimônio	
Elevar o desempenho da implementação da política de gestão de documentos e preservação da informação no Poder Executivo Estadual	
Elevar o desempenho da gestão de aquisições	
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	4.269.484,00
Objetivo(s):Elevar a qualificação do agente público na prestação de serviços ao cidadão	
Implantar as políticas do sistema de gestão de pessoas	
504 Parcerias, investimentos e participações	167.254.122,00
Objetivo(s):Mobilizar recursos e parceiros, públicos e privados, para atender às demandas estratégicas de governo na promoção de parcerias, investimentos, fundos e participações, bem como apoio à estruturação de projetos.	
505 Controle para assegurar resultados	5.934.996,00
Objetivo(s):Reduzir os desvios de conduta dos servidores e fornecedores	
Aumentar a transparência e a acessibilidade da população ao governo	
Aprimorar o controle para melhorar o desempenho da administração pública	
506 Compromisso com o trânsito seguro	39.065.166,00
Objetivo(s):Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito.	
Melhorar os mecanismos de formação do condutor.	
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	50.500.152,00
Objetivo(s):Promover a integração do governo com a sociedade, poderes e demais organizações, visando garantir a efetividade da ação governamental.	
508 Gestão de riscos e desastres	1.188.993,00
Objetivo(s):Responder a desastres e recuperar áreas afetadas	
Assistir à população atingida por desastres	
Prevenir desastres e mitigar seus danos	
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social	111.613.278,00
Objetivo(s):Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.	
Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.	
Melhorar a saúde do servidor penitenciário.	
Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.	
510 Promoção da defesa do Estado	2.799.774,00
Objetivo(s):Elevar a arrecadação da Dívida Ativa	
Elevar a qualidade dos serviços prestados em defesa judicial e extrajudicial do Estado, bem como o assessoramento jurídico ao Poder Executivo, através da racionalização e melhoria física, administrativa e institucional da Procuradoria Geral do Estado.	
511 Modernização da gestão fiscal	66.108.258,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de gestão das políticas institucionais com foco em resultados	
Recuperar a liquidez do tesouro estadual	
Garantir a melhor realização da receita pública  Viabilizar a eficiência alocativa dos recursos orçamentários, zelando pelo equilíbrio das contas públicas, com foco em resultados	
para a socieddae	
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social  Objetivo(s):Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de	33.157.130,00
vulnerabilidade e risco social.	
Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.	
Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho	
513 Programa estadual de direitos humanos	5.380.802,00
Objetivo(s):Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.	
514 Parcerias e concessões	123.392.827,00
Objetivo(s):Prover e gerir ativos de infraestrutura, por meio de parcerias de investimento público e privado, para o aprimoramento da prestação de serviços públicos.	, , , ,
515 Sustentabilidade empresarial da MTI	3.573.562,00
Objetivo(s):Elevar a capacidade financeira da empresa	
516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde	81.361.531,00
· <del></del>	





### Lei Orçamentária Anual

	Exercício de 2021
Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Objetivo(s): Assegurar a perenidade do atendimento, aumentando a credibilidade do plano junto aos beneficiários e à rede	
credenciada	4 070 000 00
517 Regulação dos serviços públicos delegados  Objetivo(a) Promovor se condições possesários para a prostação adequada dos conúces públicos delegados polos entes	1.370.030,00
Objetivo(s):Promover as condições necessárias para a prestação adequada dos serviços públicos delegados pelos entes regulados, mediante normatização, controle, fiscalização e atendimento ao usuário	
518 Regularização fundiária	28.189.727,00
Objetivo(s):Aperfeiçoar e modernizar a governança e o processo de regularização fundiária, proporcionando a redução de conflitos e desigualdades regionais	
Realizar a regularização fundiária de áreas urbanas e rurais de responsabilidade do Estado de Mato Grosso	
519 Segurança proativa e inteligente	110.393.711,00
Objetivo(s):Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente	
Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública	
Reduzir a violência e a criminalidade	
Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.	
Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade	
Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.	
Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.	
Promover a atuação intergrada dos profissionais do sistema de segurança pública	
Promover a filosofia de Polícia Comunitária	
Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis	
Reduzir a demanda e oferta de drogas.	
Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.	
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	3.924.322,00
Objetivo(s):Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo.	
Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Atendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.	
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	37.502.032,00
Objetivo(s):Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a	
melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.	44,000,407,00
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Unico de Assistência Social - SUAS  Objetivo (a) Apagurar a funcionalidade a pagas singulidade da Rada Social social de Social d	14.809.167,00
Objetivo(s):Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social	
523 Ampliação do acesso à cultura	34.911.784,00
	0 1.0 1 1.7 0 1,00
Objetivo(s):Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.	
524 Salvar e proteger	9.581.572,00
Objetivo(s):Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros.	
Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico.	
Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.	0.000.000.00
525 Desenvolve e inova MTPREV Objetivo(s):Modernizar a Gestão Previdenciária	3.629.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	1.281.770.171,00
	1.201.770.171,00
Objetivo(s): Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.	
Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.	
Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.	
Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.	
527 Aprendizagem em foco	420.388.196,00
Objetivo(s):Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC	
Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense	
Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso	
Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados  Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de aprendizagem	
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	24.728.997,00
Objetivo(s):Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade	1
Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.	
Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade	
Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.	
Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.	





### Lei Orçamentária Anual

Demonstrativo Consolidado dos Programas de Governo	Valor do Programa Constante da LOA:
Objetivo(s):Aprimorar o suporte e a gestão organizacional visando otimizar a utilização dos recursos e oferecer melhoria nas instalações e serviços de TIC no Poder Judiciário	
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00
Objetivo(s):Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico	
Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas	
531 Tolerância Zero	126.909.015,00
Objetivo(s):Ampliar o número de operações na região de fronteira	
Reduzir impunidade	
Ampliar a prevenção de queimadas	
Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher.	
Reduzir os índices de violência contra as mulheres	
Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário	
Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito	
Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e munições ilegais	
Melhorar os índices de resolução de crimes	
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	7.979.657,00
Objetivo(s):Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-grossense.	
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	843.061.645,00
Objetivo(s):Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.	
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	79.700.606,00
Objetivo(s):Atender despesas decorrentes do serviço da dívida externa contraída pelo Estado.	
996 Operações especiais: outras	234.408.161,00
Objetivo(s):Atender outros encargos especiais	
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	4.902.725.021,00
Objetivo(s):Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.	
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	128.857.237,00
Objetivo(s):Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.	
999 Reserva de contingência	2.000.000,00
Objetivo(s):Atender passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos.	
TOTAL	22.114.077.808,00





### Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO	DETALHADO POR PROGRAMA		
Programas	Fiscal	Seguridade	Total
036 Apoio administrativo	10.442.375.163,00	940.919.171,00	11.383.294.334,00
146 Fiscalização da gestão dos recursos públicos	49.660.003,00	0,00	49.660.003,00
214 Defesa sanitária vegetal	1.137.223,00	0,00	1.137.223,00
216 Defesa sanitária animal	3.629.062,00	0,00	3.629.062,00
264 Gestão institucional	7.478.115,00	0,00	7.478.115,00
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00	0,00	150.000,00
338 Infraestrutura e logística	1.270.631.391,00	0,00	1.270.631.391,00
339 Desenvolvimento científico, tecnológico e de inovação	50.797.882,00	0,00	50.797.882,00
345 Desenvolvimento da educação profissional e superior	12.117.927,00	0,00	12.117.927,00
356 Governo digital	25.899.635,00	0,00	25.899.635,00
372 Gestão Legislativa	79.745.398,00	0,00	79.745.398,0
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00	0,00	150.000,00
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00	0,00	150.000,00
376 Efetividade da Legislação Penal	150.000,00	0,00	150.000,00
382 Agricultura familiar inclusiva e sustentável	48.132.894,00	0,00	48.132.894,00
385 Mato Grosso Maior e Melhor	46.749.413,00	0,00	46.749.413,00
393 Promoção da conservação ambiental para melhoria da qualidade de vida	29.573.891,00	0,00	29.573.891,00
399 Aprimoramento da prestação jurisdicional no Poder Judiciário	40.263.999,00	0,00	40.263.999,00
400 Gestão estratégica com pessoas no Poder Judiciário	10.656.558,00	0,00	10.656.558,00
401 Governança e gestão para resultados no Poder Judiciário	608.000,00	0,00	608.000,00
405 Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça	5.529.061,00	0,00	5.529.061,00
411 Proteção e defesa do consumidor	15.682.262,00	0,00	15.682.262,00
500 Gestão de políticas públicas	702.130,00	0,00	702.130,00
501 Gestão de aquisições, patrimônio, serviços e documentos	22.337.504,00	0,00	22.337.504,00
502 Gestão estratégica de pessoas para resultados	4.269.484,00	0,00	4.269.484,00
504 Parcerias, investimentos e participações	167.254.122,00	0,00	167.254.122,00
505 Controle para assegurar resultados	5.934.996,00	0,00	5.934.996,00
506 Compromisso com o trânsito seguro	39.065.166,00	0,00	39.065.166,00
507 Articulação e interlocução política das ações institucionais	50.500.152,00	0,00	50.500.152,00
508 Gestão de riscos e desastres	1.188.993,00	0,00	1.188.993,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social	111.613.278,00	0,00	111.613.278,00
510 Promoção da defesa do Estado	2.799.774,00	0,00	2.799.774,00
511 Modernização da gestão fiscal	66.108.258,00	0,00	66.108.258,00
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	6.476.683,00	26.680.447,00	33.157.130,00
513 Programa estadual de direitos humanos	4.872.166,00	508.636,00	5.380.802,00
514 Parcerias e concessões	123.392.827,00	0,00	123.392.827,00
515 Sustentabilidade empresarial da MTI	3.573.562,00	0,00	3.573.562,00
516 Reestruturação do Mato Grosso Saúde	0,00	81.361.531,00	81.361.531,00
517 Regulação dos serviços públicos delegados	1.370.030,00	0,00	1.370.030,00
518 Regularização fundiária	28.189.727,00	0,00	28.189.727,00
519 Segurança proativa e inteligente	110.393.711,00	0,00	110.393.711,00
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	703.500,00	3.220.822,00	3.924.322,00
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer	37.502.032,00	0,00	37.502.032,00
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social -		14.809.167,00	14.809.167,00
523 Ampliação do acesso à cultura	34.911.784,00	0,00	34.911.784,00
524 Salvar e proteger	9.581.572,00	0,00	9.581.572,00
525 Desenvolve e inova MTPREV	0,00	3.629.000,00	3.629.000,00
526 Mato Grosso Mais Saúde	285.928,00	1.281.484.243,00	1.281.770.171,00
527 Aprendizagem em foco	420.388.196,00	0,00	420.388.196,0
528 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de N		0,00	24.728.997,0
529 Aprimoramento do suporte e da gestão organizacional no Poder Judiciário		0,00	16.261.000,0
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00	0,00	150.000,0
531 Tolerância Zero	126.909.015,00	0,00	126.909.015,0
532 Desenvolvimento da Economia Criativa	7.979.657,00	0,00	7.979.657,0
994 Operações especiais: serviços da dívida interna	843.061.645,00	0,00	843.061.645,0
995 Operações especiais: serviços da dívida externa	79.700.606,00	0,00	79.700.606,0
996 Operações especiais: outras	226.765.156,00	7.643.005,00	234.408.161,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	0,00	1	4.902.725.021,0
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	127.847.237,00	1.010.000,00	128.857.237,0
999 Reserva de contingência	2.000.000,00	0,00	2.000.000,00
Total:	14.850.086.765,00	7.263.991.043,00	22.114.077.808,0



Exercício de 2021



# PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA



Exercício de 2021

#### PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA – PGJ

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Compete a Procuradoria Geral de Justiça às chefias e os serviços do Ministério Público, instituição permanente essencial à função jurisdicional do Estado, à defesa da ordem jurídica, do regime democrático, dos interesses indisponíveis da sociedade, pela fiel observância da Constituição e das leis, promovendo a fiscalização e execução da lei, em todos os seus termos.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	N°	Data		Nº	Data
Lei Complementar Federal	75	20/05/93	Lei	9.053	17/12/08
Lei Federal	8.625	12/02/93	Lei	9.075	24/12/08
Lei Complementar	03	02/08/90	Lei	9.276	18/12/09
Lei Complementar	416	22/12/10	Lei	9.326	23/03/10
Lei Complementar	470	18/06/12	Lei	9.676	20/12/11
Lei Complementar	547	22/10/14	Lei	9.782	19/07/12
Lei Complementar	593	13/07/17	Lei	9.882	07/01/13
Lei Complementar	618	26/04/19	Lei	9.803	04/09/12
Lei Complementar	623	28/05/19	Lei	10.005	05/12/13
Lei Complementar	624	28/05/19	Lei	10.109	02/06/14
Lei Complementar	625	28/05/19	Lei	10.130	16/06/14
Lei Complementar	626	28/05/19	Lei	10.198	03/12/14
Lei Complementar	628	25/06/19	Lei	10.288	22/06/15
Lei Complementar	629	01/07/19	Lei	10.357	13/01/16
Lei Complementar	636	14/10/19	Lei	10.398	09/05/16
Lei	7.275	26/04/00	Lei	10.543	05/06/17
Lei	7.446	06/07/01	Lei	10.577	04/08/17
Lei	7.746	07/11/02	Lei	10.715	18/07/18
Lei	7.779	29/11/02	Lei	10.871	25/04/19
Lei	8.022	11/12/03	Lei	10.876	26/04/19
Lei	8.057	29/12/03	Lei	10.877	26/04/19
Lei	8.194	10/11/04	Lei	10.898	28/05/19
Lei	8.316	28/04/05	Lei	11.122	06/05/20
Lei	8 391	05/12/05			





08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	458.101.203,00
	SEG	8.330.436,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	54.928.714,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	17.488.228,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	538.848.581,00
	TOTAL FISCAL :	475.589.431,00
	TOTAL SEGURIDADE :	63.259.150,00





08 - Procurador	ia Geral de Justiça								
08101 - PROCL	JRADORIA GERAL DE JUSTIÇA								
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA		RECURSOS DE OUTRAS FO						
	ESPECIFICAÇÃO	ESF DESDOBRAMENTO FONTES							
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			3.003.357,00				
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		3.003.357,00					
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		3.003.357,00					
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		3.003.357,00					
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		3.003.357,00					
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		3.003.357,00					
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	3.003.357,00						
				TOTAL GERAL :	3.003.357,00				
				FISCAL :	3.003.357,00				
				SEGURIDADE :	0,00				





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA	
TOTAL DA UNIDADE : 541.851.938,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	478.530.010,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	63.259.150,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	62.778,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
091 - DEFESA DA ORDEM JURIDICA	4.349.238,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	456.561.282,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	16.667.425,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	445.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	207.065,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	63.259.150,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	150.000,00
541 - PRESERVACAO E CONSERVACAO AMBIENTAL	70.000,00
542 - CONTROLE AMBIENTAL	45.000,00
544 - RECURSOS HIDRICOS	35.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	62.778,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	470.344.809,00
264 - Gestão institucional	7.435.201,00
287 - Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão	150.000,00
374 - Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público	150.000,00
375 - Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente	150.000,00
376 - Efetividade da Legislação Penal	150.000,00
530 - Defesa do meio ambiente natural e urbano	150.000,00
996 - Operações especiais: outras	62.778,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	63.259.150,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	531.651.545,00
4 - DESPESA CAPITAL	10.200.393,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	10.200.000,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	405.966.263,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	125.685.282,00
4 - INVESTIMENTOS	10.200.393,00
	TOTAL : 541.851.938,00





## Lei Orçamentária Anual

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL				
36 Apoio administrativo	1							
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis	-	25.397.522,00	1.310.000,00	26.707.522,00				
	FIS	25.397.522,00	1.310.000,00	26.707.522,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	25.397.522,00	1.310.000,00	26.707.522,00				
2006 Manutanaão de carriago de transportes	SEG	0,00	0,00	0,00 1.158.000,00				
2006 Manutenção de serviços de transportes	FIG	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00				
	FIS SEG	1.158.000,00	0,00 0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	1.158.000,00	0,00	1.158.000,00				
0000 2011/20	SEG	0,00	0,00	0,00				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais	020	32.350.109,00	310.000,00	32.660.109,00				
2007 Manadon que de con rigor dan minor dan de gorda	FIS	32.350.109,00	310.000,00	32.660.109,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	32.350.109,00	310.000,00	32.660.109,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		342.707.113,00	0,00	342.707.113,00				
	FIS	342.707.113,00	0,00	342.707.113,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	342.707.113,00	0,00	342.707.113,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
2009 Manutenção de ações de informática		15.346.846,00	1.320.579,00	16.667.425,00				
•	FIS	15.346.846,00	1.320.579,00	16.667.425,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	15.346.846,00	1.320.579,00	16.667.425,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
2014 Publicidade institucional e propaganda		207.065,00	0,00	207.065,00				
	FIS	207.065,00	0,00	207.065,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	207.065,00	0,00	207.065,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		50.237.575,00	0,00	50.237.575,00				
	FIS	50.237.575,00	0,00	50.237.575,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	50.237.575,00	0,00	50.237.575,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
204 Cookão institucional	-							
264 Gestão institucional		F70 000 00	0.00	578.000,00				
2503 Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	FIS	578.000,00 578.000,00	0,00	578.000,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	578.000,00	0,00	578.000,00				
3300 E817/E8	SEG	0,00	0,00	0,00				
3522 Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	320	3.899.238,00	0,00	3.899.238,00				
3022 / polo da diçues de Grapo de Addação de Combate do Omite Organizado	FIS	3.899.238,00	0,00	3.899.238,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	3.899.238,00	0,00	3.899.238,00				
0000 2011.00	SEG	0,00	0,00	0,00				
3549 Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT		2.512.963,00	0,00	2.512.963,00				
		2.512.963,00	0,00	2.512.963,00				
	FIS		-,,					
		1	0.00	0.00				
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG FIS	0,00 1.150.000,00	0,00 0,00					
500 REGIÃO V - SUDESTE	SEG	0,00		1.150.000,00				
500 REGIÃO V - SUDESTE 600 REGIÃO VI - SUL	SEG FIS	0,00 1.150.000,00 0,00	0,00	1.150.000,00 0,00				
	SEG FIS SEG	0,00 1.150.000,00	0,00 0,00	1.150.000,00 0,00 862.963,00				
	SEG FIS SEG FIS	0,00 1.150.000,00 0,00 862.963,00	0,00 0,00 0,00	1.150.000,00 0,00 862.963,00 0,00				
600 REGIÃO VI - SUL	SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 1.150.000,00 0,00 862.963,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 1.150.000,00 0,00 862.963,00 0,00 500.000,00				





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	DAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
	FIS	445.000,00	FONTES	445.000,
	SEG	0,00	0,00	
0000 FCTADO		i	· i	0,
9900 ESTADO	FIS	445.000,00	0,00	445.000,
	SEG	0,00	0,00	0,
287 Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão				
1516 Integração da rede de atenção básica	•	37.500,00	0,00	37.500
10 To Integração da rede de aterição basica	FIS	37.500,00	· i	
		*	0,00	37.500
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	07.500
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500
	SEG	0,00	0,00	0
2823 Defesa dos direitos do cidadão à educação		37.500,00	0,00	37.500
	FIS	37.500,00	0,00	37.500
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500
	SEG	0,00	0,00	0
2832 Enfrentamento à violência escolar		37.500,00	0,00	37.500
	FIS	37.500,00	0,00	37.500
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500
	SEG	0,00	0,00	0
2834 Saúde preventiva na rede básica de saúde	020	37.500,00	0,00	37.500
2004 Gaude proventiva na rede basica de sadde	FIS	37.500,00	0,00	37.500
	SEG	1	1	
0000 FCTADO		0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	37.500,00	0,00	37.500
	SEG	0,00	0,00	0
374 Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público				
		65.000,00	0,00	65.000
2793 Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	FIC	*	1	65.000
	FIS	65.000,00	0,00	65.000
2000 507400	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	0,00	65.000
	SEG	0,00	0,00	0
2794 Prevenção à corrupção		85.000,00	0,00	85.000
	FIS	85.000,00	0,00	85.000
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	0,00	85.000
	SEG	0,00	0,00	0
375 Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente				
2797 Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente		70.000,00	0,00	70.000
	FIS	70.000,00	0,00	70.000
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	70.000,00	0,00	70.000
	SEG	0,00	0,00	0
2798 Prevenção da violência escolar		80.000,00	0,00	80.000
2700 F Totollydo da violollola obbolial	FIS	80.000,00	0,00	80.000
	SEG	0,00	0,00	00.000
9900 ESTADO	FIS		1	
9900 E31ADO		80.000,00	0,00	80.000
	SEG	0,00	0,00	0
376 Efetividade da Legislação Penal				
376 Efetividade da Legislação Penal		30,000,00	0.00	20.000
1476 Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social	F10	30.000,00	0,00	30.000
	FIS	30.000,00	0,00	30.000
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000
	SEG	0,00	0,00	0
1508 Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena		30.000,00	0,00	30.000
	FIS	30.000,00	0,00	30.000





## Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL		
	SEG	0,00	FONTES 0,00	0,0		
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,0		
9900 E01ADO	SEG	0,00	0,00	0,0		
1518 Núcleos de Defesa da Vida	SEG	1				
1516 Nucleos de Delesa da Vida	FIG	30.000,00	0,00	30.000,		
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,		
2000 507100	SEG	0,00	0,00	0,		
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
1519 Prevenção ao feminicídio		30.000,00	0,00	30.000,		
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
2833 Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens		30.000,00	0,00	30.000,		
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
		2,00	5,55			
530 Defesa do meio ambiente natural e urbano						
1515 Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto		25.000,00	0,00	25.000,		
1313 FTOTTOÇÃO da qualidade da agua e expansão da coleta do esgoto	FIS	25.000,00		25.000,		
		· I	0,00			
507.100	SEG	0,00	0,00	0,		
9900 ESTADO	FIS	25.000,00	0,00	25.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
2799 Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos		20.000,00	0,00	20.000,		
	FIS	20.000,00	0,00	20.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	0,00	20.000,		
	SEG	0,00	0,00	0		
2835 Proteção da fauna silvestre		20.000,00	0,00	20.000		
	FIS	20.000,00	0,00	20.000		
	SEG	0,00	0,00	0		
9900 ESTADO	FIS	20.000,00	0,00	20.000		
	SEG	0,00	0,00	0,		
2836 Proteção dos ecossistemas e biomas	020	50.000,00	0,00	50.000,		
2000 i Totegad dos ecossistemas e biomas	FIS	[				
		50.000,00	0,00	50.000,		
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,		
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000		
	SEG	0,00	0,00	0,		
2837 Proteção dos recursos hídricos		35.000,00	0,00	35.000,		
	FIS	35.000,00	0,00	35.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
9900 ESTADO	FIS	35.000,00	0,00	35.000,		
	SEG	0,00	0,00	0,		
996 Operações especiais: outras						
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	62.778,00	62.778		
	FIS	0,00	62.778,00	62.778		
	SEG	0,00	0,00	0		
9900 ESTADO	FIS	0,00	62.778,00	62.778		
	SEG	0,00	0,00	00		
	020	0,00	0,00	0		
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado						
		55 020 744 00	0.00	55 000 74 4		
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		55.928.714,00	0,00	55.928.714		
	FIS	0,00	0,00	0,		
	SEG	55.928.714,00	0,00	55.928.714		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,		
	SEG	55.928.714,00	0,00	55.928.714		





## Lei Orçamentária Anual

08101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA					
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL	
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		7.330.436,00	0,00	7.330.436,00	
	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	7.330.436,00	0,00	7.330.436,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00	
	SEG	7.330.436,00	0,00	7.330.436,00	
	TOTAL :	538.848.581,00	3.003.357,00	541.851.938,00	





ROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
036	Apoio administrativo						470.344.809,0	
	Prover en éragen de Estada de majos administrativos para a							
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.							
0262005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	02.422				26 707 522 (	
0362005	imanuterição e conservação de bens imoveis	-	03.122				26.707.522,0	
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.							
9900	ESTADO						26.707.522,0	
				0 OLITO A (DEOD) (000D		400	04 507 500 6	
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90	100	24.527.522,0 870.000,0	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.310.000,	
				THE THE STATE OF		2.0	1.010.000,	
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				1.158.000,0	
	Objetive Mentes of facts of surfacely additional and a fact.							
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.							
9900	ESTADO						1.158.000,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.137.000,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	21.000,0	
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				32.660.109,0	
000200.	manatoriyad ad odi viyod dariiinloridii roo gotalo	'	0022				02.0001.00,0	
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.							
	administratīvas nos orgaos/entidades.							
9900	ESTADO						32.660.109,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	31.429.689,0	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	920.420,	
				4-INVESTIMENTOS	90	240	310.000,	
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				342.707.113,0	
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais							
	Goodle							
9900	ESTADO						342.707.113,0	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	301.595.392,0	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	196	17.488.228,0	
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	23.623.493,0	
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				16.667.425,	
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI							
9900	ESTADO						16.667.425,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	12.270.846,0	
		1		3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	91	100	270.000,0	





## Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.320.579,0
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				207.065,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos						
	atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						207.065,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	207.065,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				50.237.575,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						50.237.575,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.237.575,00
264	Gestão institucional						7.435.201,00
	Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO) Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO) Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF) Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de						
2642503	unidades ministeriais (DENGE)  Apoio técnico e pericial aos órgãos de execução do Ministério Público	F	03.122				578.000,0
	Objetivo: Zelar pelo cumprimento das metas dos objetivos estratégicos do Ministério Público						
9900	ESTADO						578.000,00
	Produto: Meta do planejamento estratégico atingida			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	100 100	525.000,00 53.000,00
	Percentual: 70,00						
2643522	Apoio às ações do Grupo de Atuação de Combate ao Crime Organizado	F	03.091				3.899.238,00
	Objetivo: Fomentar a duração razoável das ações penais identificadas como de maior repercussão						
9900	ESTADO						3.899.238,00
	Produto: Ativo recuperado em menor tempo Mês: 14,00 Produto: Ação penal com gestão realizada Percentual: 13,00 Produto: Tempo de investigação mais célere Mês: 22,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	100	3.801.807,0( 97.431,0(





## Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
2643549	Implantação e implementação das unidades do Ministério Público em MT	F	03.122				2.512.963,00
	Objetivo: Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1.150.000,00
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	1.150.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						862.963,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	862.963,00
	Produto: Unidade construída Número absoluto : 3,00 Produto: Unidade ampliada						
	Número absoluto : 2,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						500.000,00
	Produto: Unidade ampliada			4-INVESTIMENTOS	90	100	500.000,00
	Número absoluto : 1,00						
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128				445.000,00
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)						
9900	ESTADO						445.000,00
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 68,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	445.000,00
287	Defesa da cidadania e respeito aos direitos do cidadão						150.000,00
	Exigir a universalização do acesso à creche e garantia de conclusão do ensino fundamental na idade recomendada  Garantir a eficiência no atendimento da atenção básica à saúde						
2871516	Integração da rede de atenção básica	F	03.091				37.500,00
	Objetivo: Induzir a articulação da rede da atenção básica, fomentando a atuação integrada e valorização dos órgãos de Controle Social para que, em conjunto com os Gestores e as Unidades Básicas de Saúde, definam os caminhos para cumprimento do Plano Municipal e Estadual de Saúde.						
9900	ESTADO						37.500,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.500,00
	Produto: Medida/ação extrajudicial desenvolvida p/ Promotorias de Justiça que realizaram vistorias Percentual: 46,00			S SOTTON DESITION N	30	100	37.300,00





## Lei Orçamentária Anual

18.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
2872823	Defesa dos direitos do cidadão à educação	F	03.091				37.500,00		
	Objetivo: Exigir do poder público a universalização do acesso à creche e a conclusão do ensino fundamental na idade recomendada								
9900	ESTADO						37.500,00		
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial Percentual: 22,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.500,00		
2872832	Enfrentamento à violência escolar	F	03.091				37.500,00		
	Objetivo: Fomentar a implementação da mediação escolar como forma de pacificação social de conflitos								
9900	ESTADO						37.500,00		
	Produto: Projeto implementado Número absoluto : 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.500,00		
2872834	Saúde preventiva na rede básica de saúde	F	03.091				37.500,00		
	Objetivo: Impulsionar a adoção de padrões inovadores que priorizem a execução de programas de Saúde Preventiva (alimentação saudável, práticas esportivas, vacinação, etc) pela rede básica de saúde.								
9900	ESTADO						37.500,00		
	Produto: Medida e/ou ação extrajudicial desenvolvida pela Promotoria de Justiça que atua na Cidadania Percentual : 35,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	37.500,00		
374	Defesa da Probidade Administrativa e do Patrimônio Público						150.000,00		
	Prevenir danos a probidade administrativa e ao patrimônio público Garantir a eficiência e responsabilização dos atos de improbidade e lesão ao erário								
3742793	Defesa da probidade administrativa e do patrimônio público	F	03.091				65.000,00		
	Objetivo: Diminuir o estoque de procedimentos extrajudiciais em andamento e dar efetividade às ações judiciais								
9900	ESTADO						65.000,00		
	Produto: Decisão Judicial executada Percentual : 50,00 Produto: Procedimento Extrajudicial concluído Percentual : 50,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	65.000,00		
3742794	Prevenção à corrupção	F	03.091				85.000,00		
	Objetivo: Promover ações de prevenção voltadas aos agentes políticos e exigir que o poder público implemente o controle interno								





## Lei Orçamentária Anual

	08.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
9900	ESTADO						85.000,00		
	Produto: Medida extrajudicial e judicial de fomento à implementação do controle interno Percentual: 46,00 Produto: Projeto de capacitação de agente político Percentual: 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	85.000,00		
375	Defesa dos Direitos da Criança e do Adolescente  Exigir o cumprimento do direito à saúde mental, da criança e do						150.000,00		
	Exigir o cumprimento do direito à saúde mental da criança e do adolescente com cobertura de rede de cuidado e tratamento ambulatorial para uso abusivo de substância psicoativa Exigir a redução das diversas formas de violência escolar na rede pública								
3752797	Direito à saúde Mental da Criança e do adolescente  Objetivo: Exigir do poder público o cumprimento da política pública de	F	03.422				70.000,00		
9900	saúde mental ESTADO						70.000,00		
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial Percentual : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	70.000,00		
3752798	Prevenção da violência escolar	F	03.422				80.000,00		
	Objetivo: Promover o enfrentamento à violência escolar por meio de ações preventivas								
9900	ESTADO						80.000,00		
	Produto: Município com estratégia adotada Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	80.000,00		
376	Efetividade da Legislação Penal						150.000,00		
	Fortalecer a ressocialização dos reeducandos e a redução da prática delituosa								
	Fomentar a prevenção e repressão ao tráfico de drogas e crimes violentos (homicídio e feminicídio)								
3761476	Fomentar a implementação do modelo de Centro de Reintegração Social	F	03.091				30.000,00		
	Objetivo: Fomentar a construção e/ou adaptação de unidades no modelo de Centro de Reintegração Social								
9900	ESTADO						30.000,00		
	Produto: Medida extrajudicial Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00		
3761508	Fomentar ações eficazes de cumprimento da pena	F	03.091				30.000,00		





## Lei Orçamentária Anual

08.101 - PF	8.101 - PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA							
	A DE TRABALHO	I = .	I= · ·	l our	l	I		
Código	Programa/Ação/Região	Est	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Objetivo: Fomentar a oferta de atividades laborais e cursos profissionalizantes nas unidades prisionais							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Medida extrajudicial Percentual : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00	
3761518	Núcleos de Defesa da Vida	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Aprimorar os meios, instrumentos e procedimentos de investigação, a fim de prevenir e reprimir a prática de crimes dolosos contra a vida e ampliação da atenção às vítimas e familiares							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Núcleo da Vida implantado Número absoluto : 3,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00	
3761519	Prevenção ao feminicídio	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Fomentar a implantação da Rede Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Rede de Enfrentamento à violência doméstica e familiar contra a mulher implementada  Número absoluto: 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00	
3762833	Gestão das ações de tráfico de drogas e alienação antecipada de bens	F	03.091				30.000,00	
	Objetivo: Promover gestão nas ações penais de tráfico de drogas (que envolvam quantidade significativa de drogas ou organizações criminosas).							
9900	ESTADO						30.000,00	
	Produto: Ação penal com gestão realizada Percentual: 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00	
530	Defesa do meio ambiente natural e urbano						150.000,00	
	Promover ações que elevem a qualidade do saneamento básico Elevar as ações de prevenção e de reparação de danos causados aos ecossistemas							
5301515	Promoção da qualidade da água e expansão da coleta do esgoto	F	03.542				25.000,00	
	Objetivo: Exigir do poder público que atenda aos critérios de controle da qualidade da água e promova a expansão da coleta de esgoto							
9900	ESTADO						25.000,00	





## Lei Orçamentária Anual

	A DE TRABALHO	I	I		1		
ódigo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada ao controle da qualidade da água			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	25.000,0
	Percentual : 30,00  Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial voltada à expansão da coleta e tratamento de esgoto						
	Percentual: 24,00						
302799	Promoção da destinação adequada dos resíduos sólidos	F	03.542				20.000
	Objetivo: Exigir a adequada destinação dos resíduos e implementação da reciclagem e logística reversa						
9900	ESTADO						20.000
	Produto: Medida Extrajudicial e/ou judicial			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000
	Percentual: 22,00						
302835	Proteção da fauna silvestre	F	03.541				20.000
	Objetivo: Empreender medidas para garantir a reabilitação dos animais silvestres e responsabilizar os degradadores da vida silvestre						
9900	ESTADO						20.000
	Produto: Medida ministerial adotada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000
	Percentual: 3,00						
302836	Proteção dos ecossistemas e biomas	F	03.541				50.000
	Objetivo: Empreender medidas para combater o desmatamento ilegal						
9900	ESTADO						50.000
	Produto: Medida adotada pela Promotoria de Bacia Hidrográfica Unidade : 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000
	Produto: Medida ministerial adotada Percentual: 50,00						
	1 creentaar : 50,00						
802837	Proteção dos recursos hídricos	F	03.544				35.000
	Objetivo: Fiscalizar a poluição e degradação dos recursos hídricos e das áreas de preservação permanente						
9900	ESTADO						35.000
	Produto: Projeto implementado Unidade : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	35.000
996	Operações especiais: outras						62.778





	COCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA						
PROGRAM Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				62.778,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						62.778,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	62.778,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						63.259.150,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	S	09.272				55.928.714,00
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						55.928.714,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	90 90	100 115	1.000.000,00 54.928.714,00
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	s	09.272				7.330.436,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						7.330.436,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	7.330.436,00
						Total	541.851.938,0
						Fiscal	478.592.788,0
					Segu	ıridade	63.259.150,0



Exercício de 2021



# FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO



Exercício de 2021

#### FUNDO DE APOIO DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO – FUNAMP

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Custear as despesas necessárias para a realização de perícias, em geral, nos procedimentos administrativos e inquéritos civis, instaurados pelos órgãos do Ministério Público; Financiar estudos e pesquisas de natureza jurídica, que interessem ao Ministério Público, incluindo a realização de cursos, seminários, conferências, bem como aquisição e publicação de livros, revistas, informativos ou qualquer documento que possa contribuir para o aperfeiçoamento técnico e/ou estimular a produção científica dos membros do Ministério Público e dos servidores da
- Instituição; Custear as despesas necessárias para a realização de diligências, compra de equipamentos e veículos, visando ao combate do crime organizado, de forma geral, e ao tráfico ilícito e uso indevido de substâncias entorpecentes ou que determinem dependência física ou psíquica; Prover, em caráter supletivo, as despesas necessárias para a manutenção do custeio e realização de investimentos em todas as áreas de atuação do Ministério Público, inclusive na aquisição de equipamentos e materiais permanentes, construção, ampliação ou reforma de obras e edificações da instituição; Custear seus programas e projetos de desenvolvimento e especialização dos seus recursos humanos, bem como ampliar sua capacidade instalada e o atendimento de despesas de manutenção de suas atividades fins.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	N°	Data		Ν°	Data
Lei	7.167	31/08/99	Lei	8.559	22/09/06
Lei	7.326	15/09/00			





Lei Orçamentária Anual

08601 - FUNDO	DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			154.904,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		152.432,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		91.620,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		91.620,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		91.620,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		91.620,00	
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	91.620,00		
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		60.812,00	
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		60.812,00	
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		60.812,00	
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		60.812,00	
1339.99.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes- Principal	FIS	60.812,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		2.472,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.472,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.472,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		2.472,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		2.472,00	
1610.01.11.12	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Outros Poderes-Principal	FIS	2.472,00		
				TOTAL GERAL :	154.904,00
				FISCAL:	154.904,00
				SEGURIDADE :	0,00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :08 - Procuradoria Geral de Justiça	
UNIDADE :08601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE: 154.904,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA	146.198,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	8.706,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	103.284,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	42.914,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	8.706,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	103.284,00
264 - Gestão institucional	42.914,00
996 - Operações especiais: outras	8.706,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	61.899,00
4 - DESPESA CAPITAL	93.005,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	61.899,00
4 - INVESTIMENTOS	93.005,00
TOTAL:	154.904,00





18601 - FUNDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GROSSO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	ODAS AS EQUITES	
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
			FUNTES	
36 Apoio administrativo				
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0.00	103.284,00	103.284,0
	FIS	0,00	103.284,00	103.284,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	103.284,00	103.284,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
		, i	ĺ	<u> </u>
264 Gestão institucional				
3560 Capacitação e aperfeiçoamento funcional		0,00	42.914,00	42.914,
	FIS	0,00	42.914,00	42.914,
	SEG	0,00	0,00	0,
9900 ESTADO	FIS	0,00	42.914,00	42.914,
	SEG	0,00	0,00	0,
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	8.706,00	8.706,
	FIS	0,00	8.706,00	8.706,
	SEG	0,00	0,00	0,
9900 ESTADO	FIS	0,00	8.706,00	8.706,
	SEG	0,00	0,00	0,
	TOTAL :	0,00	154.904,00	154.904,0





## Lei Orçamentária Anual

	INDO DE APOIO AO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE MATO GR A DE TRABALHO	0550	<u>)                                    </u>				
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
_	Apoio administrativo						103.284,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				103.284,0
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						103.284,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	240 240	10.279,00 93.005,00
264	Gestão institucional						42.914,00
	Auxiliar na execução do planejamento estratégico da área fim (CAO)						
	Fortalecer as ações no combate às organizações criminosas (GAECO)						
	Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuado de membros e servidores do MPE/MT (CEAF)						
	Garantir a execução de obras de construção, ampliação e reforma de unidades ministeriais (DENGE)						
2643560	Capacitação e aperfeiçoamento funcional	F	03.128				42.914,00
	Objetivo: Promover a formação, qualificação e aperfeiçoamento continuados de membros e servidores (CEAF)						
9900	ESTADO						42.914,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	42.914,00
	Produto: Integrante capacitado com carga horária mínima de 8h/ano Percentual : 68,00						ŕ
996	Operações especiais: outras						8.706,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				8.706,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						8.706,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	8.706,00
						Total	154.904,00
						Fiscal	154.904,00
					Seal	ridade	0,00



Exercício de 2021



# DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO



Exercício de 2021

#### DEFENSORIA PÚBLICA

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso é instituição essencial à atuação jurisdicional do Estado, incumbindo-lhe a orientação jurídica, judicial e extrajudicial e a defesa, em todos os graus de jurisdição, aos necessitados, na forma do art. 5°, LXXIV, da Constituição Federal, e art. 1° da Lei Complementar Federal n° 80, de 12 de janeiro de 1994.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	IN"	Dala
Lei Complementar Federal	80	12/01/94
Lei Complementar Federal	98	03/12/99
Lei Complementar Federal	132	07/10/09
Lei Complementar	146	29/12/03
Lei Complementar	229	14/12/05
Lei Complementar	377	21/12/09
Lei Complementar	398	20/05/10
Lei Complementar	553	18/12/14
Lei Complementar	554	18/12/14
Lei Complementar	589	28/03/17
Lei Complementar	604	29/06/18
Lei Complementar	647	10/12/19
Lei Complementar	665	03/06/20







10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	157.427.005,00
	SEG	0,00
115 - Recursos de Contribuição para a Seguridade Social de Outros Poderes	FIS	0,00
	SEG	13.212.076,00
	TOTAL GERAL :	170.639.081,00
	TOTAL FISCAL :	157.427.005,00
	TOTAL SEGURIDADE :	13.212.076,00





## Lei Orçamentária Anual

10 - Defensoria	Pública do Estado				
10101 - DEFEN	SORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO				
DEMONSTRAT	DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA RECURSOS DE OU				OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			1.030.953,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		162.662,00	
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		162.662,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		162.662,00	
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		162.662,00	
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		162.662,00	
1321.00.11.28	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Poderes-Principal	FIS	162.662,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		868.291,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		868.291,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		868.291,00	
1990.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	FIS		868.291,00	
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		868.291,00	
1990.12.21.02	Recursos Destinados à Defensoria Pública-Principal	FIS	868.291,00		
				TOTAL GERAL :	1.030.953,00
				FISCAL :	1.030.953,00
				SEGURIDADE :	0,00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :10 - Defensoria Pública do Estado		
UNIDADE :10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		
TOTAL DA UNIDADE : 171.670.034,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
003 - ESSENCIAL À JUSTIÇA		157.765.234,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		13.212.076,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		692.724,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		149.716.295,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		3.417.131,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		1.024.449,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		33.819,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		26.938,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		13.212.076,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS		3.546.602,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		692.724,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		152.236.173,00
405 - Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça		5.529.061,00
996 - Operações especiais: outras		692.724,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		13.212.076,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		170.538.501,00
4 - DESPESA CAPITAL		1.131.533,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		139.780.057,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		30.758.444,00
4 - INVESTIMENTOS		1.131.533,00
	TOTAL :	171.670.034,00





	RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	3
ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
		FONTES	
	9.474.388,00	0,00	9.474.388
FIS	9.474.388,00	0,00	9.474.388
SEG	0,00	0,00	0
FIS	9.474.388,00	0,00	9.474.388
SEG	0,00	0,00	0
	964.624,00	0,00	964.624
FIS	964.624,00	0,00	964.624
SEG	0,00	0,00	0
FIS	964.624,00	0,00	964.624
SEG	0,00	0,00	0
	3.325.604,00	0,00	3.325.604
FIS	3.325.604,00	0,00	3.325.604
SEG	0,00	0,00	0
FIS	3.325.604,00	0,00	3.325.604
SEG	0,00	0,00	0
	125.881.761,00	0,00	125.881.761
FIS	125.881.761,00	· ·	125.881.761
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		0
		*	125.881.761
		·	0
020		*	2.584.140
FIS		*	2.584.140
	-	· ·	2.304.140
	-		2.584.140
	-	· ·	
SEG		· ·	0
F10			33.819
		· ·	33.819
		*	0
	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·		33.819
SEG		*	0
	-	· ·	9.971.837
			9.971.837
			0
	,	· ·	9.971.837
SEG	0,00	0,00	0,
	26 938 00	0.00	26.938
FIS			26.938
	<i>'</i>	*	0
FIS	26.938,00	0,00	26.938
	20.000,00		0
		0.001	
SEG	0,00	0,00	
SEG	0,00 0,00	1.024.449,00	1.024.449
SEG FIS	0,00 0,00 0,00	1.024.449,00 1.024.449,00	1.024.449 1.024.449
SEG FIS SEG	0,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00	1.024.449 1.024.449 0
SEG FIS SEG FIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221
SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221
SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221 0 281.228
SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221 0 281.228
SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00 0,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221 0 281.228 0 3.361.414
SEG FIS SEG FIS SEG FIS FIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221 0 281.228 0 3.361.414
SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG SEG	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449, 1.024.449, 0, 743.221, 0, 281.228, 0, 3.361.414, 3.361.414,
SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221 0 281.228 0 3.361.414 3.361.414
SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG SEG	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449, 1.024.449, 0, 743.221, 0, 281.228, 0, 3.361.414, 3.361.414,
SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.024.449 1.024.449 0 743.221 0 281.228 0 3.361.414 3.361.414 0
FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 3.361.414,00 0,00 3.361.414,00 0,00	1.024.449,00 1.024.449,00 0,00 743.221,00 0,00 281.228,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	3.361.414, 0, 3.361.414, 0, 3.361.414, 185.188,
	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG	SF.   TESOURO	9.474.388,00





40404 DEFENDODIA DÍDLICA DO FOTADO DE MATO ODOCCO				
10101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO		DECURSOS DE T	ODAC AC FONTE	`
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	ODAS AS FONTES OUTRAS	TOTAL
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	FONTES	TOTAL
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	10.940,00	0,00	10.940,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	729,00	0,00	729,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	17.495,00	0,00	17.495,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	48.847,00	0,00	48.847,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	76.557,00	0,00	76.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	11.665,00	0,00	11.665,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	11.665,00	0,00	11.665,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	7.290,00	0,00	7.290,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2337 Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso		832.991,00	0,00	832.991,00
	FIS	832.991,00	0,00	832.991,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	203.124,00	0,00	203.124,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	629.867,00	0,00	629.867,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
3306 Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública		98.081,00	0,00	98.081,00
	FIS	98.081,00	0,00	98.081,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	98.081,00	0,00	98.081,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		686.220,00	6.504,00	692.724,00
	FIS	686.220,00	6.504,00	692.724,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	686.220,00	6.504,00	692.724,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	1			
8001 Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis		12.712.072,00	0,00	12.712.072,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.712.072,00	0,00	12.712.072,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.712.072,00	0,00	12.712.072,00
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de		500.004,00	0,00	500.004,00
Mato Grosso				
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.004,00	0,00	500.004,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	500.004,00	0,00	500.004,00
	TOTAL:	170.639.081,00	1.030.953,00	171.670.034,00





## Lei Orçamentária Anual

	IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						152.236.173,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	03.122				9.474.388,00
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						9.474.388,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	9.474.388,00
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	03.122				964.624,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						964.624,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 91	100 100	964.228,00 396,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	03.122				3.325.604,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						3.325.604,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.325.604,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	03.122				125.881.761,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						125.881.761,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	90 91	100	125.232.360,00 649.401,00
							0.00.00.1,000
0362009	Manutenção de ações de informática	F	03.126				2.584.140,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						2.584.140,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 91	100	2.019.384,00 564.756,00
				O O TRADESFIOORIX	31	100	304.736,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	03.131				33.819,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						





## Lei Orçamentária Anual

	EFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO  1A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Fsf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Codigo	r rograma/vyao/regiao	L31	T dilolollar	GIVE	IVIOU	110	Valor
9900	ESTADO						33.819,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	33.819,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	03.122				9.971.837,00
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.						
9900	ESTADO						9.971.837,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	9.971.837,00
405	Defesa da cidadania e inclusão social por meio do acesso à Justiça						5.529.061,00
	Promover a cidadania e a inclusão social por meio do acesso à Justiça e						
	da educação em direitos						
4051207	Atendimento aos projetos comunitários	F	03.244				26.938,00
	Objetivo: Atender aos projetos que levam a Defensoria Pública ao encontro do cidadão						
9900	ESTADO						26.938,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	26.938,00
	Produto: Projeto Social realizado			15-00 TRAIDESI /OORK	30	100	20.930,00
	Unidade : 32,00						
4051224	Fortalecimento da Escola Superior da Defensoria Pública	F	03.128				1.024.449,00
							.,
	Objetivo: Intensificar a oferta de cursos e de capacitações aos membros e servidores de forma a melhorar a eficiência no atendimento da						
	população assistida.						
0600	REGIÃO VI - SUL						743.221,00
0000	INCOMO VI GGE						740.221,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	743.221,00
	Produto: Escola estruturada						
	Unidade: 0,50						
9900	ESTADO						281.228,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	246.932,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	34.296,00
	Produto: Escola estruturada						
	Unidade: 0,50						
4052335	Melhoria do atendimento ao necessitado	F	03.422				3.361.414,00
	Objetivo: Prestar atendimento ágil e qualificado ao necessitado.						
9900	ESTADO						3.361.414,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.361.414,00





## Lei Orçamentária Anual

	FENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO						
	A DE TRABALHO			1			
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Produto: Assistência jurídica concedida						
	Unidade : 280.000,00						
4052336	Instalação e modernização das unidades físicas da Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.422				185.188,0
	do Estado de Mato Grosso						•
	Objetivo: Padronizar, instalar e modernizar as sedes da Defensoria Pública em todas as Comarcas, visando ampliar e especializar o atendimento aos necessitados.						
	atendimento aos necessitados.						
0200	REGIÃO II - NORTE						10.940,0
				4-INVESTIMENTOS	90	100	10.940,0
	Produto: Unidade Instalada						
	Unidade: 1,00						
					i		
0200	REGIÃO III - NORDESTE						720.0
0300	REGIAO III - NORDESTE						729,0
				4 11 11 (507) 151 170 0			
				4-INVESTIMENTOS	90	100	729,00
	Produto: Unidade Instalada				ŀ		
	Unidade: 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						17.495,0
				4-INVESTIMENTOS	90	100	17.495,00
	Produto: Unidade aparelhada						
	Unidade: 1,00						
	Produto: Unidade Instalada						
	Unidade: 2,00						
	5111ddd - 2,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						48.847,0
0300	REGIAO V - SUDESTE						40.047,0
				4 11 11 (507) 151 170 0			40.047.0
				4-INVESTIMENTOS	90	100	48.847,00
	Produto: Unidade aparelhada						
	Unidade: 1,00						
	Produto: Unidade Instalada						
	Unidade: 3,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						76.557,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	76.557,00
	Produto: Unidade Instalada						,
	Unidade: 3,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						11.665,0
0700	IKEGIAO VII - 30DOLSTE						11.000,0
				4 INIVESTIMENTOS	00	100	44.665.0
				4-INVESTIMENTOS	90	100	11.665,00
	Produto: Unidade aparelhada						
	Unidade: 1,00						
	Produto: Unidade Instalada						
	Unidade : 2,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						11.665,0
			1				
	•	•	•	•			•





## Lei Orçamentária Anual

	10.101 - DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE MATO GROSSO								
	A DE TRABALHO	I	I						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				4-INVESTIMENTOS	90	100	11.665,00		
	Produto: Unidade aparelhada								
	Unidade: 1,00								
	Produto: Unidade Instalada								
	Unidade: 2,00								
4400	REGIÃO XI - NOROESTE II					ŀ	7,000,00		
1100	REGIAO XI - NOROESTE II						7.290,00		
				4 INIVECTIMENTOS	00	400	7,000,00		
	Desdutes Heidelde en en lleede			4-INVESTIMENTOS	90	100	7.290,00		
	Produto: Unidade aparelhada					ŀ			
	Unidade: 1,00					ŀ			
	Produto: Unidade Instalada								
	Unidade: 1,00								
		_							
4052337	Implementação da tecnologia da informação na Defensoria Pública do Estado de Mato Grosso	F	03.126				832.991,00		
	Objetivo: Melhoria do parque computacional e dos sistemas de TI da								
	Defensoria Pública								
0600	REGIÃO VI - SUL						203.124,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	100	203.124,00		
	Produto: Sistema implantado								
	Unidade: 1,00								
9900	ESTADO						629.867,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	507.407,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	122.460,00		
	Produto: Sistema implantado								
	Unidade: 1,00								
4053306	Padronização e normatização das atividades da Defensoria Pública	F	03.122				98.081,00		
	Objetivo: Tornar as atividades da Defensoria padronizadas e								
	normatizadas								
9900	ESTADO						98.081,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	98.081,00		
	Produto: Processo de trabalho normatizado								
	Percentual: 18,00								
	Produto: Processo de trabalho mapeado								
	Percentual: 35,00								
996	Operações especiais: outras						692.724,00		
	Atender outros encargos especiais								
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				692.724,00		
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público								
	e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.								
0000	ESTADO						600 704 00		
9900	ESTADO	l	l	I	I	l	692.724,00		





ROGRAM	IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	686.220,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	6.504,
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						13.212.076,
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978001	Pagamento de aposentadorias e pensões - servidores civis	s	09.272				12.712.072,
	Objetivo: Atender despesas com o pagamento de aposentados e pensionistas.						
9900	ESTADO						12.712.072,
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	12.712.072,
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	s	09.272				500.004,
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						500.004,
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	115	500.004,
			1		<u> </u>	Total	171.670.034
						Fiscal	158.457.958
					Segu	ıridade	13.212.076



Exercício de 2021

## SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO



Exercício de 2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO - SEDUC

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar as atividades estaduais de educação e supervisionar sua execução nas instituições que compõem sua área de competência;
   Estabelecer mecanismos que garantam a qualidade do ensino público estadual;
- Promover e acompanhar as ações de planejamento, o desenvolvimento dos currículos, os programas e a pesquisa referente ao desenvolvimento escolar, viabilizando a organização e o funcionamento da

- Promover e acompannar as ações de pianejamento, o desenvolvimento dos cumados, os programas o a posquer e acompannar as ações de pianejamento, o desenvolvimento dos cumados, os programas o a posquer e acompando e escola;

   Realizar a avaliação da educação e dos recursos humanos no setor, gerando indicadores educacionais e mantendo sistemas de informações;

   Fortalecer a cooperação com os Municípios, com vistas ao desenvolvimento da educação básica no Estado;

   Coordenar a gestão e a adequação da rede de ensino estadual, o planejamento e a caracterização das obras a serem executadas em prédios escolares, o aparelhamento e o suprimento das escolas e as ações de apoio ao aluno; - Definir, coordenar e executar as ações da política de capacitação dos educadores e diretores da rede pública de ensino Estadual.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data
Lei Federal	9.131	24/11/95
Lei Federal	9.394	20/12/96
Lei Federal	12.796	04/04/13
Lei Federal	13.632	06/03/18
Lei Complementar	49	01/10/98
Lei Complementar	50	01/10/98
Lei Complementar	57	22/01/99
Lei Complementar	77	13/12/00
Lei Complementar	91	17/09/01
Lei Complementar	104	22/01/02
Lei Complementar	117	19/09/02
Lei Complementar	206	29/12/04
Lei Complementar	209	12/01/05
Lei Complementar	211	12/05/05
Lei Complementar	278	06/09/07
Lei Complementar	294	26/12/07
Lei Complementar	314	29/04/08
Lei Complementar	323	16/07/08
Lei Complementar	346	17/03/09
Lei Complementar	392	12/05/10
Lei Complementar	442	04/11/11
Lei Complementar	446	01/12/11
Lei Complementar	472	04/07/12
Lei Complementar	493	02/04/13
Lei Complementar	510	11/11/13
Lei Complementar	512	14/11/13

	Nº	Data
Lei Complementar	518	11/11/13
Lei Complementar		07/04/14
Lei Complementar		07/04/14
Lei Complementar	612	28/01/19
Lei		01/10/98
Lei		12/12/00
Lei	7.573	18/12/01
Lei	7.793	05/12/02
Lei		13/12/02
Lei		30/10/03
Lei	8.404	29/12/05
Lei	9.269	15/12/09
Lei	9.597	21/07/11
Lei	10.622	24/10/17
Decreto	256	04/10/19





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	VALOR	
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	78.431.908,00
	SEG	0,00
110 - Recursos da Contribuição ao Salário Educação	FIS	99.868.572,00
	SEG	0,00
120 - Recursos destinados à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino	FIS	946.212.161,00
	SEG	93.036.755,00
122 - Recursos do Fundo de Manutenção e Des. da Educ. Básica e Val. dos Profissionais da Educação-FUNDEB	FIS	1.840.036.988,00
	SEG	0,00
169 - Recurso de Outras Transferências da União - Administração Direta	FIS	35.792.800,00
	SEG	0,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	11.012.476,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	19.161.798,00
	SEG	0,00
	TOTAL GERAL :	3.123.553.458,00
	TOTAL FISCAL :	3.030.516.703,00
TOTA	L SEGURIDADE :	93.036.755,00





# Lei Orçamentária Anual

SEGURIDADE:

0,00

14 - Secretaria o	de Estado de Educação				
14101 - SECRE	TARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO				
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			136.820,00
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		136.820,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		108.689,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		108.689,00	
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		108.689,00	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		453,00	
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	453,00		
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		108.236,00	
1910.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS	108.236,00		
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		28.131,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		28.131,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		28.131,00	
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		28.131,00	
1990.99.14.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	28.131,00		
			· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	TOTAL GERAL :	136.820,0
				FISCAL :	136.820.00





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :14 - Secretaria de Estado de Educação		
UNIDADE :14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO		
TOTAL DA UNIDADE : 3.123.690.278,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		93.036.755,00
012 - EDUCAÇÃO		3.030.593.523,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		60.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		11.905.820,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		9.000.000,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		100.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		93.036.755,00
368 - EDUCAÇÃO BASICA		3.009.587.703,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		60.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		2.610.205.327,00
527 - Aprendizagem em foco		420.388.196,00
996 - Operações especiais: outras		10.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		93.036.755,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		50.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		3.029.005.537,00
4 - DESPESA CAPITAL		94.684.741,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		2.682.286.262,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		346.719.275,00
4 - INVESTIMENTOS		94.684.741,00
252.1100	TOTAL :	3.123.690.278,00
		22





EMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	S	
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		100.000,00	0,00	100.000,0
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,
2000 507100	SEG	0,00	0,00	0,
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,
000EM	SEG	0,00	0,00	0,
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis	F10	2.550.000,00	0,00	2.550.000
	FIS	2.550.000,00	0,00	2.550.000
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	2.550.000,00	0,00	2.550.000
2000 Manutanaão do continos do transportos	SEG	0,00	0,00	0
2006 Manutenção de serviços de transportes	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.000
		2.000.000,00	0,00	2.000.000
9900 ESTADO	SEG FIS	0,00 2.000.000,00	0,00 0,00	2.000.000
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	2.000.000
2007 Manutanção do contigos administrativos garais	SEG	· ·		1
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais	FIG	6.500.000,00	0,00	6.500.000
	FIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0 500 000
9900 ESTADO	FIS	6.500.000,00	0,00	6.500.000
0000 Manutana a da a a a a da informa (4) a	SEG	0,00	0,00	0 000 000
2009 Manutenção de ações de informática	F10	9.000.000,00	0,00	9.000.000
	FIS SEG	9.000.000,00	0,00	9.000.000
0000 FOTADO	<b>—</b>	0,00	0,00	0 000 000
9900 ESTADO	FIS	9.000.000,00	0,00	9.000.000
2040 Manutanaão da áraãos sologiados	SEG	0,00	0,00	100,000
2010 Manutenção de órgãos colegiados	F10	0,00	100.000,00	100.000
	FIS	0,00	100.000,00	100.000
0000 ESTADO	SEG FIS	0,00	0,00	100,000
9900 ESTADO		0,00	100.000,00	100.000
OOAA Dublisidada isatitusisaala assassada	SEG	0,00	0,00	100,000
2014 Publicidade institucional e propaganda	FIG	100.000,00	0,00	100.000
	FIS	100.000,00	0,00	100.000
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000
0004M 4 7 1 0 11 5 4 1 1 5 1 7 055	SEG	0,00	0,00	0
2284 Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F10	629.000,00	0,00	629.000
	FIS	629.000,00	0,00	629.000
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	000,000
9900 ESTADO	FIS	629.000,00	0,00	629.000
4000 D	SEG	0,00	0,00	0
4200 Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	F10	1.840.036.988,00		1.840.036.988
	FIS	1.840.036.988,00	0,00	1
	SEG	0,00	0,00	0
9900 ESTADO	FIS	1.840.036.988,00	0,00	1
4004 D	SEG	0,00	0,00	0
4281 Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais		749.162.519,00	0,00	i
	FIS	749.162.519,00	0,00	749.162.519
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	740 463 540
9900 ESTADO	FIS	749.162.519,00	0,00	749.162.519
MACA Processor de contra la designatórica e considerado de la Contra de Cont	SEG	0,00	0,00	00.000
1491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F10	0,00	26.820,00	26.820
	FIS	0,00	26.820,00	26.820
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	00,000
9900 ESTADO	FIS	0,00	26.820,00	26.820
	SEG	0,00	0,00	0





# Lei Orçamentária Anual

14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL				
1235 Desenvolvimento por competências dos servidores da educação		100.000,00	O,00	100.000,0				
	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00				
	SEG	0,00	0,00	0,00				
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,00				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
1412 Promoção de Saúde e Segurança na Educação	525	100.000,00	0,00	100.000,0				
,	FIS	100.000,00	0,00	100.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2217 Reforma e ampliações de espaços educacionais	323	44.094.704,00	0,00	44.094.704,0				
	FIS	44.094.704,00	0,00	44.094.704,0 44.094.704,0				
	SEG	44.094.704,00	0,00	44.094.704,0				
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	0,00	0,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	850.000,00	0,00	0,0 850.000,0				
	SEG	0,00	0,00	850.000,0 0,0				
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	0,00	0,0				
SSS NESTRO III INDINDECTE	FIS SEG	1	0,00	0,0 0,0				
400 REGIÃO IV - LESTE		0,00						
TOU NEOINO IV - LEGIE	FIS	0,00	0,00	0,0				
500 PECIÃO V SUDESTE	SEG	0,00	0,00	200 200 0				
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	200.200,00	0,00	200.200,0				
COO DECIÑO VII CIII	SEG	0,00	0,00	0,0				
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	600.000,00	0,00	600.000,0				
700 DEOLÃO VIII. OU 2007	SEG	0,00	0,00	0,0				
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	200.000,00	0,00	200.000,0				
OCC DECLÉ CAMILLO CONTROL	SEG	0,00	0,00	0,0				
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.200.000,00	0,00	2.200.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	0,00	0,0				
<u>.</u>	SEG	0,00	0,00	0,0				
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	0,00	0,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	40.044.504,00	0,00	40.044.504,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2218 Agenda da Aprendizagem		5.588.825,00	0,00	5.588.825,0				
	FIS	5.588.825,00	0,00	5.588.825,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	5.588.825,00	0,00	5.588.825,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2220 Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e diversidades		13.653.138,00	0,00	13.653.138,0				
	FIS	13.653.138,00	0,00	13.653.138,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	941.595,00	0,00	941.595,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
9900 ESTADO	FIS	12.711.543,00	0,00	12.711.543,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
2221 Formação continuada e desenvolvimento dos profissionais da educação básica		2.100.000,00	0,00	2.100.000,0				
	FIS	2.100.000,00	0,00	2.100.000,0				
	SEG	0,00	0,00	0,0				
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	42.333,00	0,00	42.333,0				
	SEG	0,00	0,00	42.333,0				
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	87.666,00	0,00	0,0 87.666,0				
	SEG	87.666,00 0,00	0,00	87.666,0 0,0				
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00 87.666,00	1	0,0 87.666,0				
OUT NEOLING III - NONDEGLE		1	0,00					
	SEG	0,00	0,00	0,0				
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	42.333,00	0,00	42.333,				





# Lei Orçamentária Anual

01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  MONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TO	DDAS AS FONTES		
PECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
			FONTES	
	SEG	0,00	0,00	)
600 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	87.666,00	0,00	87.666
00 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	E4 240
00 REGIAO VI - SUL	FIS SEG	51.348,00 0,00	0,00	51.348
00 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	42.318,00	0,00	42.31
00 REGIAO VIII - SODOESTE	SEG	0,00	0,00	42.31
00 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	87.666,00	0,00	87.66
30 (120)/10 (11) (220) 2	SEG	0,00	0,00	000
00 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	42.333,00	0,00	42.33
	SEG	0,00	0,00	
100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	39.333,00	0,00	39.33
	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	39.333,00	0,00	39.33
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	1.450.005,00	0,00	1.450.00
	SEG	0,00	0,00	
22 Implementação dos processos de gestão escolar		55.835.925,00	0,00	55.835.92
	FIS	55.835.925,00	0,00	55.835.92
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	213.465,00	0,00	213.46
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO II - NORTE	FIS	393.603,00	0,00	393.60
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	203.981,00	0,00	203.98
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO IV - LESTE	FIS	330.739,00	0,00	330.73
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	822.771,00	0,00	822.77
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.384.049,00	0,00	1.384.04
_	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	502.785,00	0,00	502.78
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	324.538,00	0,00	324.53
ON DECLINA IV. OFFITDO OFFITE	SEG	0,00	0,00	400.40
00 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	126.126,00	0,00	126.12
	SEG	0,00	0,00	206.00
000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	286.808,00	0,00	286.80
400 BECIÃO VI. NOBOESTE II	SEG	0,00	0,00	105.00
100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	105.985,00	0,00	105.98
200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG FIS	0,00 492.705,00	0,00 0,00	492.70
ZUU NEGIAO AII - GENTRO NORTE		1		
900 ESTADO	SEG FIS	0,00 50.648.370,00	0,00 0,00	50.648.37
BUU LSTADO		1 1	·	
24 Modernização dos serviços de TI na educação	SEG	0,00	0,00	11.841.01
E i modernização dos sorrigos do 11 na Guduação	FIS	11.841.010,00	0,00	11.841.01
	SEG	0,00	0,00	11.041.01
00 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.841.010,00	0,00	9.841.01
	SEG	0,00	0,00	3.041.01
900 ESTADO	FIS	2.000.000,00	0,00	2.000.00
	SEG	0,00	0,00	2.000.00
28 Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.	020	26.300.722,00	0,00	26.300.72
The state of the s	FIS	26.300.722,00	0,00	26.300.72
	SEG	0,00	0,00	20.000.72
00 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	268.162,00	0,00	268.16
	SEG	0,00	0,00	200.10
00 REGIÃO II - NORTE	FIS	531.983,00	0,00	531.98





# Lei Orçamentária Anual

101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO  MONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	}
PECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
			FONTES	
DESIÃO III MODDESTE	SEG	0,00	0,00	0
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	334.109,00	0,00	334.109
DECLÃO NA LEGIE	SEG	0,00	0,00	0
100 REGIÃO IV - LESTE	FIS	467.690,00	0,00	467.690
an DERVIOLA GUIDERTE	SEG	0,00	0,00	)
00 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	3.785.475,00	0,00	3.785.475
00 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0.705.00
00 REGIAO VI - SUL	FIS	9.795.837,00	0,00	9.795.83
DE DECLÃO VIII. OLIDOFOTE	SEG	0,00	0,00	4 040 77
00 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	1.218.774,00	0,00	1.218.77
DE DECLÉ O VIII. OFOTE	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	373.471,00	0,00	373.47
DE DECLÉ O NY DENTE OFFIT	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	239.888,00	0,00	239.88
	SEG	0,00	0,00	
000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	169.602,00	0,00	169.60
	SEG	0,00	0,00	
100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	152.417,00	0,00	152.41
~	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	253.732,00	0,00	253.73
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	8.709.582,00	0,00	8.709.58
	SEG	0,00	0,00	
29 Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino		56.620.850,00	0,00	56.620.85
	FIS	56.620.850,00	0,00	56.620.85
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	56.620.850,00	0,00	56.620.85
	SEG	0,00	0,00	
31 Serviço de transporte escolar.		103.013.160,00	0,00	103.013.16
	FIS	103.013.160,00	0,00	103.013.16
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VI - SUL	FIS	700.000,00	0,00	700.00
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	102.313.160,00	0,00	102.313.16
	SEG	0,00	0,00	
39 Gestão da infraestrutura dos espaços educacionais		270.000,00	0,00	270.00
	FIS	270.000,00	0,00	270.00
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	270.000,00	0,00	270.00
	SEG	0,00	0,00	
90 Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais		50.638.125,00	0,00	50.638.12
	FIS	50.638.125,00	0,00	50.638.12
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	50.638.125,00	0,00	50.638.12
	SEG	0,00	0,00	
01 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação		100.000,00	0,00	100.00
	FIS	100.000,00	0,00	100.00
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.00
	SEG	0,00	0,00	
2 Construção de espaços educacionais		50.131.737,00	0,00	50.131.73
	FIS	50.131.737,00	0,00	50.131.73
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	100,00	0,00	10
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.740.000,00	0,00	1.740.00
	SEG	0,00	0,00	
· ·			· ·	1.600.00
00 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	1.600.000,00	0,00	L'DOO DO





14101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	6.335.890,00	0,00	6.335.890,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	16.237.318,00	0,00	16.237.318,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	6.650.008,00	0,00	6.650.008,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	2.920.105,00	0,00	2.920.105,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	100,00	0,00	100,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	6.000.200,00	0,00	6.000.200,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	100,00	0,00	100,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	7.647.916,00	0,00	7.647.916,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	1.000.000,00	0,00	1.000.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
	1						
996 Operações especiais: outras							
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	10.000,00	10.000,00			
	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
	1						
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado							
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		93.036.755,00	0,00	93.036.755,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	93.036.755,00	0,00	93.036.755,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	93.036.755,00	0,00	93.036.755,00			
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais							
8003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta		50.000,00	0,00	50.000,00			
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL :	3.123.553.458,00	136.820,00	3.123.690.278,00			





# Lei Orçamentária Anual

	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						2.610.205.327,0
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	F	12.122				100.000,0
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						100.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	100.000,0
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	12.122				2.550.000,0
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO						2.550.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	2.500.000,0
				4-INVESTIMENTOS	90	110	50.000,0
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122				2.000.000,0
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						2.000.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	2.000.000,0
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122				6.500.000,0
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						6.500.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	6.500.000,0
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126				9.000.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						9.000.000,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	7.092.694,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	120	1.907.306,0
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				100.000,0
			1	l .	1	1	ı





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO									
	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
Código 9900	ESTADO Programa/Açao/Regiao	E91	Funcional	GIND	IVIOU	rie	100.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00		
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	12.131				100.000,00		
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.								
9900	ESTADO						100.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	100.000,00		
0362284	Manutenção do Conselho Estadual de Educação - CEE	F	12.122				629.000,00		
	Objetivo: Apoiar logisticamente o Conselho Estadual de Educação - CEE.								
9900	ESTADO						629.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	120 120	599.000,00 30.000,00		
	Produto: Conselho mantido Percentual: 100,00								
0364200	Remuneração de professores da Educação Básica e encargos sociais	F	12.368				1.840.036.988,00		
	Objetivo: Valorizar o Magistério e dar transparência na aplicação dos recursos do FUNDEB.								
9900	ESTADO						1.840.036.988,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	90 91	122 122	1.624.982.365,00 215.054.623,00		
	Produto: Remuneração paga Percentual : 100,00								
0364281	Remuneração dos servidores em atividades administrativas e encargos sociais	F	12.368				749.162.519,00		
	Objetivo: Efetuar o pagamento dos servidores em atividades administrativas da SEDUC.								
9900	ESTADO						749.162.519,00		
	Produto: Remuneração paga Percentual : 100,00			1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	90 91	120 120	631.101.217,00 118.061.302,00		
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122				26.820,00		
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.								
9900	ESTADO						26.820,00		





# Lei Orçamentária Anual

	IA DE TRABALHO	1_			1.		
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND 3-OUTRA/DESP/CORR	Mod 90	Fte 240	Valor 26.820,0
				3-00 TRA/DESF/CORR	30	240	20.020,0
527	Aprendizagem em foco						420.388.196,0
	Flores ettelestice e e Fotodo de Mate Conse						
	Elevar alfabetização no Estado de Mato Grosso  Melhorar o processo de ensino-aprendizado com foco nos resultados						
	Elevar a Escolaridade da População Mato-Grossense						
	Reorganizar a gestão das escolas com foco nos resultados de						
	aprendizagem						
	Garantir a sustentabilidade do quadro de servidores da SEDUC						
5271235	Desenvolvimento por competências dos servidores da educação	F	12.368				100.000,
	Objetivo: Decenyolver o guadro de convideres da Secretaria de Estado						
	Objetivo: Desenvolver o quadro de servidores da Secretaria de Estado de Educação de acordo com as competências exigidas para os cargos.						
9900	ESTADO						100.000,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	100.000,
	Produto: Plano de desenvolvimento por competência implantado			0 00 110 00 201 70 01 111			
	Unidade: 1,00						
	Produto: Avaliação implantada						
	Percentual: 100,00						
5271412	Promoção de Saúde e Segurança na Educação	F	12.368				100.000,
							,
	Objetivo: Prevenir e reduzir as ocorrências de absenteísmo decorrentes de problemas de saúde dos servidores das rede estadual de educação.						
9900	ESTADO						100.000,
				2 OLITPA/DESD/CODD	00	100	100,000
	Produto: Plano de intervenção implementado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	100.000,
	Unidade: 1,00						
	Produto: Mapeamento das causas do absenteísmo						
	Unidade: 1,00						
5070017	Reforma e ampliações de espaços educacionais	F	12.368				44.094.704,
)212211	Treforma e ampliações de espaços edicacionais		12.500				44.094.704,
	Objetivo: Restituir e garantir espaços educacionais com padrões necessários ao processo ensino aprendizagem						
	nicoccanico do processo sironio aprenalezagoni						
0200	REGIÃO II - NORTE						850.000,
				4-INVESTIMENTOS	40	100	850,000
	Produto: Prédio educacional reformado			4-INVESTIMENTOS	40	100	850.000,
	Unidade: 1,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						200.200,
				4 INIVESTIMENTOS		400	000 000
	Produto: Prédio educacional reformado			4-INVESTIMENTOS	90	120	200.200,
	Unidade: 1,00						
	Produto: Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído						
				1	1	1	i
	/Gestão anterior Unidade : 2,00						





# Lei Orçamentária Anual

	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Oddigo	r rograma/ryao/regiao	L31	Turicional	ONE	IVIOU	1 10	valor
0600	REGIÃO VI - SUL						600.000,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	110	600.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						200.000,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	120	200.000,00
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.200.000,00
	Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	120	2.200.000,00
9900	ESTADO						40.044.504,00
	Produto: Reforma de pequeno porte realizada Unidade : 50,00 Produto: Posto de transformação instalado			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90 90 90	100 110 120 169 100	24.087.465,00 1.706.744,00 10.000.000,00 2.458.700,00 1.791.595,00
	Unidade : 20,00 Produto: Prédio educacional reformado Unidade : 1,00 Produto: Prédio educacional com reforma e/ou ampliação concluído //Gestão anterior Unidade : 1,00						
5272218	Agenda da Aprendizagem	F	12.368				5.588.825,00
	Objetivo: Garantir o acesso, permanência e melhoria da proficiência						
9900	ESTADO						5.588.825,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90 90 90	110 120 169 193	778.007,00 2.704.098,00 813.000,00 1.293.720,00
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 80,00 Produto: Aluno atendido na Educação de Jovens e Adultos Unidade: 50.000,00 Produto: Escola atendida com educação em tempo integral Unidade: 40,00 Produto: Diretriz Base Nacional Comum Curricular e Documento de Referência Curricular Implementada Percentual: 70,00 Produto: Avaliação por habilidades e competências implantadas						





# Lei Orçamentária Anual

	1 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
	IA DE TRABALHO	Eof	Funcional	CND	Mod	Eto	Volor	
Código	Programa/Ação/Região Percentual : 100,00	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
5272220	Fortalecimento do atendimento das modalidades educacionais e	F	12.368				13.653.138,00	
0272220	diversidades	·	12.000				10.000.100,00	
0200	Objetivo: Melhorar os resultados de aprendizagem nas modalidades educacionais e educar para as diversidades  REGIÃO II - NORTE						941.595,00	
0200	REGIAO II - NORTE			3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	941.595,00	
	Produto: aluno atendido Percentual : 1,00 Produto: Assessoramento prestado Percentual : 1,00							
9900	ESTADO						12.711.543,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 50 90 90 90	110 120 100 110 120 193	1.462.080,00 7.999.091,00 791.000,00 1.327.600,00 1.045.344,00 86.428,00	
	Produto: Profissional formado Percentual : 20,00 Produto: aluno atendido Percentual : 5,00 Produto: Assessoramento prestado Percentual : 25,00			3-00TRADESP/CORK	90	193	60.426,00	
5272221	Formação continuada e desenvolvimento dos profissionais da educação básica	F	12.368				2.100.000,00	
	Objetivo: Executar a política de desenvolvimento profissional alinhando às demandas da gestão pedagógica e gestão escolar							
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						42.333,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 4,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	33.333,00 9.000,00	
0200	REGIÃO II - NORTE						87.666,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 8,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	66.666,00 21.000,00	
0300	REGIÃO III - NORDESTE						87.666,00	





	01 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
o o ango	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	20.	r unorona.	4-INVESTIMENTOS	50	120	66.666,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 8,00			4-INVESTIMENTOS	90	120	21.000,00	
0400	REGIÃO IV - LESTE						42.333,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 4,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120	33.333,00 9.000,00	
0500	REGIÃO V - SUDESTE						87.666,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 8,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	66.666,00 21.000,00	
0600	REGIÃO VI - SUL						51.348,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 4,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90	120	33.333,00 18.015,00	
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						42.318,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 4,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	33.318,00 9.000,00	
0800	REGIÃO VIII - OESTE						87.666,00	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 8,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	66.666,00 21.000,00	
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						42.333,00	





	101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
	Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 4,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	33.333,00 9.000,00	
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II  Produto: Diretriz Implementada Percentual : 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	39.333,00 33.333,00 6.000,00	
1200	Percentual: 4,00  REGIÃO XII - CENTRO NORTE  Produto: Diretriz Implementada			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	50 90	120 120	39.333,00 33.333,00 6.000,00	
9900	Percentual: 8,33 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 4,00 ESTADO						1.450.005,00	
	Produto: Formação continuada à distância/EAD implantada Percentual: 25,00 Produto: Diretriz Implementada Percentual: 8,37 Produto: Profissional pós-graduado Unidade: 100,00 Produto: Escola utilizando tecnologia educacional Percentual: 5,00 Produto: Profissionais formados Percentual: 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 90	110 110	1.023.760,00 426.245,00	
5272222	Implementação dos processos de gestão escolar  Objetivo: Promover a melhoria da gestão escolar com foco nos resultados da aprendizagem	F	12.368				55.835.925,00	
0100	resultados da aprendizagem  REGIÃO I - NOROESTE I						213.465,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 35,00			4-INVESTIMENTOS	50	110	213.465,00	
0200	REGIÃO II - NORTE						393.603,00	
				4-INVESTIMENTOS	50	110	393.603,00	





Exercício de 2021

## 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Esf Funcional Código Programa/Ação/Região GND Mod Fte Valor Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 72,00 0300 REGIÃO III - NORDESTE 203.981,00 4-INVESTIMENTOS 110 50 203.981,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 42,00 0400 REGIÃO IV - LESTE 330.739,00 4-INVESTIMENTOS 110 330.739,00 50 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 66,00 0500 REGIÃO V - SUDESTE 822.771,00 4-INVESTIMENTOS 110 50 822.771,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 120,00 0600 REGIÃO VI - SUL 1.384.049,00 4-INVESTIMENTOS 110 1.384.049,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 183,00 0700 REGIÃO VII - SUDOESTE 502.785,00 4-INVESTIMENTOS 50 110 502.785,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 78,00 0800 REGIÃO VIII - OESTE 324.538,00 4-INVESTIMENTOS 50 110 324.538,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 50,00 0900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE 126.126,00 4-INVESTIMENTOS 50 110 126.126,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 30,00 1000 REGIÃO X - CENTRO 286.808,00 4-INVESTIMENTOS 50 110 286.808,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 25,00





# Lei Orçamentária Anual

	14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
	A DE TRABALHO	F-4	Funcional	CNID	NA = =l	<b>-</b>	\/-I	
Código 1100	Programa/Ação/Região REGIÃO XI - NOROESTE II	ESI	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 105.985,00	
1100	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade: 22,00			4-INVESTIMENTOS	50	110	105.985,00	
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						492.705,00	
	Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 36,00			4-INVESTIMENTOS	50	110	492.705,00	
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	50	110	50.648.370,00 28.714.136,00	
	Produto: Legislação revisada Percentual : 100,00 Produto: Manutenção do PPP/PDE Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 90	120	20.284.234,00 1.650.000,00	
	Modernização dos serviços de TI na educação  Obietivo: Oferecer solucões tecnológicas para aprimorar a gestão e o	F	12.368				11.841.010,00	
	Objetivo: Oferecer soluções tecnológicas para aprimorar a gestão e o processo de ensino aprendizagem  REGIÃO VI - SUL						9.841.010,00	
0000	Produto: Serviço de suporte ao atendimento modernizado Unidade : 13,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	100 120 193	8.500.000,00 1.000.000,00 341.010,00	
9900	ESTADO						2.000.000,00	
	Produto: Software aplicativo disponibilizado Unidade : 141,00 Produto: Serviço de help desk modernizado Unidade : 141,00 Produto: Governança de TI aperfeiçoada Unidade : 141,00 Produto: Serviço de Datacenter modernizado Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	2.000.000,00	
5272228	Aparelhamento e reaparelhamento das unidades de ensino com equipamentos e mobiliários.  Objetivo: Disponibilizar às unidades de ensino equipamentos e mobiliários necessários e adequados para o processo de ensino aprendizagem	F	12.368				26.300.722,00	
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						268.162,00	





	IA DE TRABALHO	F.	Euppignat	CND	NA!	C+c	\/al- ::
digo	Programa/Ação/Região	EST	Funcional	GND 3-OUTRA/DESP/CORR	Mod	Fte	Valor
					90	110	10.462
				4-INVESTIMENTOS	90	120	257.700
	Produto: Escola atendida						
	Unidade : 19,00						
0200	REGIÃO II - NORTE						531.983
0200	INEGIAO II - NONTE						331.90
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	24.77
				4-INVESTIMENTOS	90	120	507.204
	Produto: Escola atendida			4 IIVVEOTIMEIVTOO	30	120	007.20
	Unidade: 45,00						
	5						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						334.10
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	15.418
				4-INVESTIMENTOS	90	110	138.28
				4-INVESTIMENTOS	90	120	180.40
	Produto: Escola atendida						
	Unidade: 28,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						467.69
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	21.47
				4-INVESTIMENTOS	90	110	247.91
				4-INVESTIMENTOS	90	120	198.29
	Produto: Escola atendida						
	Unidade : 39,00						
	DEGLÉ O V. GUDEGTE						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						3.785.47
				0 OUTD 4 (DEOD) OODD		440	07.00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	37.99
				4-INVESTIMENTOS	90	100	3.000.00
	Destrute. Facala atau dida			4-INVESTIMENTOS	90	120	747.47
	Produto: Escola atendida						
	Unidade : 69,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						9.795.83
5500							5.755.05
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	54.52
				4-INVESTIMENTOS	90	100	5.000.00
				4-INVESTIMENTOS	90	120	1.037.65
				4-INVESTIMENTOS	90	193	3.703.65
	Produto: Escola atendida						
	Unidade : 99,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						1.218.77
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	637.47
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	29.73
				4-INVESTIMENTOS	90	120	551.56
	Produto: Escola atendida						
	Unidade : 54,00						
	İ	I	1	1	1	ı İ	





	CRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
PROGRAM Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Eof	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	REGIÃO VIII - OESTE	ESI	Funcional	GIND	IVIOU	rie	373.471,00
	Produto: Escola atendida Unidade : 29,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	110 120	15.969,00 357.502,00
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Escola atendida Unidade: 18,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	110 120	239.888,00 9.911,00 229.977,00
1000	REGIÃO X - CENTRO  Produto: Escola atendida  Unidade: 16,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	110 120	169.602,00 8.810,00 160.792,00
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II  Produto: Escola atendida Unidade: 15,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	110 120	152.417,00 8.259,00 144.158,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE  Produto: Escola atendida			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	110 120	253.732,00 12.665,00 241.067,00
9900	ESTADO  Produto: Escola atendida Unidade: 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	100 110 100	8.709.582,00 4.342.190,00 110.000,00 4.257.392,00
5272229	Produto: Gestão de patrimônio reestruturada Unidade: 1,00  Gestão dos serviços de alimentação escolar na rede estadual de ensino  Objetivo: Contribuir para a aprendizagem, o rendimento escolar e a formação de hábitos alimentares saudáveis dos alunos	F	12.368				56.620.850,00
9900	ESTADO						56.620.850,00
	··			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 50	120 169	24.000.000,00 32.521.100,00





# Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO						
	IA DE TRABALHO	F-4	Fun -i-	CND	N4- 1		V-1
Código	Programa/Ação/Região	Est	Funcional	GND 3-OUTRA/DESP/CORR	Mod 90	Fte 120	Valor 99.750,00
	Produto: Profissional capacitado			3-00 TRADESI /CORR	30	120	99.750,00
	Unidade : 3.804,00						
	Produto: Escola atendida						
	Unidade: 10,00						
	Produto: aluno atendido						
	Percentual: 100,00						
	Produto: Serviço avaliado						
	Unidade: 759,00						
5272231	Serviço de transporte escolar.	F	12.368				103.013.160,00
	Objetivo: Garantir acesso à escola aos alunos residentes em zona rural e das escolas estaduais especializadas						
0600	REGIÃO VI - SUL						700.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	120	100.000,00
	Dradute, Alivas etendido/Dural			4-INVESTIMENTOS	90	193	600.000,00
	Produto: Aluno atendido/Rural Percentual : 10,00						
	Tercentual: 10,00						
9900	ESTADO						102.313.160,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	110	43.468.172,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	120	28.064.740,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	40	196	19.161.798,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.791.595,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	8.535.260,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.291.595,00
	Produto: Aluno atendido/Rural						
	Percentual: 90,00						
	Produto: Aluno atendido / Educação Especial						
	Percentual: 100,00						
	Produto: Rota georreferenciada						
	Percentual: 100,00						
5272789	Gestão da infraestrutura dos espaços educacionais	F	12.368				270.000,00
	Objetivo: Melhorar a eficiência na aplicação dos recursos mantendo a infraestrutura dos espaços educacionais adequada e reduzindo os custos de reformas e despesas emergenciais.						
9900	ESTADO						270.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	110	20.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	120	250.000,00
	Produto: Infraestrutura escolar avaliada			o oo maabaan yoo ka		120	200.000,00
	Unidade: 200,00						
5272790	Apoio à rede estadual de ensino no custeio e monitoramento dos gastos com serviços essenciais	F	12.368				50.638.125,00
	Objetivo: Prover a rede estadual de ensino dos serviços essenciais (energia, agua, locação de imóveis)						
9900	ESTADO						50.638.125,00
5300	1-00	I	I	I	1	l	1 55.556.125,0





Exercício de 2021

#### 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 3-OUTRA/DESP/CORR 90 110 6.500.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 120 44.138.125,00 Produto: Contrato de locação gerido Unidade: 72,00 Produto: Unidade atendida Percentual: 100,00 Aperfeiçoamento da gestão de pessoas no âmbito da Secretaria de Estado de Educação F 12.368 100.000,00 5272791 Objetivo: Aperfeiçoar o sistema de gestão de pessoas com foco na implementação de instrumentos de formulação, monitoramento e avaliação da política de gestão de pessoas 9900 ESTADO 100.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 120 90 100.000.00 Produto: Demanda institucional de pessoal definida e suprida Percentual: 100.00 Produto: Modelo de gestão de pessoas implantado Percentual: 100,00 Produto: Marco legal do sistema de gestão de pessoas atualizado Percentual: 100,00 Produto: Sistema de monitoramento e avaliação implantado Percentual: 100,00 F 5272792 Construção de espaços educacionais 12.368 50.131.737.00 Objetivo: Disponibilizar espaços com padrões necessários ao processo de ensino aprendizagem 0100 REGIÃO I - NOROESTE I 100,00 4-INVESTIMENTOS 90 120 100,00 Produto: Prédio educacional construído Unidade: 0,10 0200 REGIÃO II - NORTE 1.740.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 110 1.740.000,00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade: 0,20 0300 REGIÃO III - NORDESTE 1.600.000,00 4-INVESTIMENTOS 120 90 1.600.000.00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade: 0,20 0500 REGIÃO V - SUDESTE 6.335.890,00 4-INVESTIMENTOS 40 100 2.000.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 100 2.000.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 120 2.335.890,00 Produto: Prédio educacional construído





14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Codigo	Unidade : 2,00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00	LSI	Turicional	GNE	Wod	1 10	valor
0600	REGIÃO VI - SUL			4-INVESTIMENTOS	90	100	16.237.318,00
	Produte Prédic advancional construído			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	110 120 193	5.118.069,00 6.478.479,00 2.640.770,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 2,00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 2,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE					400	6.650.008,00
				4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90 90	120 100 110 120 193	2.000.000,00 2.500.000,00 1.000.000,00 490.948,00 659.060,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 3,00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						2.920.105,00
				4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	100 120 193	1.000.000,00 1.460.290,00 459.815,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 3,00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						100,00
	Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 0,10			4-INVESTIMENTOS	90	120	100,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						6.000.200,00
				4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	40 40 90 90	100 120 100 120	5.000.000,00 100,00 1.000.000,00 100,00
	Produto: Prédio educacional construído Unidade : 5,00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade : 1,00						





Exercício de 2021

## 14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor 1100 REGIÃO XI - NOROESTE II 100,00 4-INVESTIMENTOS 40 120 100,00 Produto: Prédio educacional construído Unidade: 0,40 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE 7.647.916,00 4-INVESTIMENTOS 100 90 3.000.000,00 4-INVESTIMENTOS 120 3.419.902,00 90 4-INVESTIMENTOS 90 193 1.228.014,00 Produto: Prédio educacional concluído / Gestão anterior Unidade: 3,00 9900 ESTADO 1.000.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 100 1.000.000,00 Produto: Prédio educacional construído Unidade: 1,00 Operações especiais: outras 10.000,00 Atender outros encargos especiais 9968002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono F 28.846 10.000,00 Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. 9900 ESTADO 10.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 240 10.000,00 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 93.036.755,00 Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes. 9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso S 09.272 93.036.755,00 Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado. 9900 ESTADO 93.036.755,00 1-PES/ENC/SOCIAIS 120 93.036.755,00 998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais 50.000,00 Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado. 9988003 Cumprimento de sentenças judiciais transitadas em julgado - Adm. Direta 28.846 50.000,00





# Lei Orçamentária Anual

14.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO							
PROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios nos termos da legislação vigente.						
9900	ESTADO						50.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	120	50.000,00
						Total	3.123.690.278,00
						Fiscal	3.030.653.523,00
					Segu	ıridade	93.036.755,00



Exercício de 2021

# SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA



Exercício de 2021

### SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA - SESP

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política estadual de segurança e preservação da ordem pública, bem como as atividades de polícia ostensiva, com atenção às zonas de fronteira;
   Administrar a segurança de trânsito, controle e fiscalização das rodovias estaduais;
   Administrar as ações de prevenção e combate a incêndios, de busca, salvamento e resgate;
   Administrar as atividades de polícia administrativa e de fiscalização de atividades potencialmente danosas;
   Controlar, registrar e fiscalizar o fabrico, o comércio, o transporte e o uso de armas, munições, explosivos, combustíveis e inflamáveis;
   Administrar a política estadual de inteligência de segurança pública;
   Administrar as atividades de polícia judiciária, compreendendo toda atividade investigativa na apuração de infrações penais;

- Administrar as atividades de polícia técnica e científica; Administrar a política prisional, por meio da custódia dos indivíduos privados de liberdade, promovendo condições efetivas para sua reintegração social;
- Administrar a política de atendimento às medidas socioeducativas, visando a proporcionar ao adolescente em conflito com a lei meios efetivos para sua ressocialização;
   Prestar suporte administrativo, operacional e financeiro aos conselhos integrantes de sua estrutura administrativa;
- Gerir a política estadual de preservação da justiça, garantia, proteção e promoção dos direitos e liberdades do cidadão, dos direitos políticos e das garantias constitucionais.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEGISLAÇÃO BASICA					
	Nº	Data		N°	Data
Lei Complementar	273	11/06/07	Lei		28/12/11
Lei Complementar		16/04/09	Lei		15/05/12
Lei Complementar		14/10/09	Lei	. 9.844	13/12/12
Lei Complementar	386	05/03/10	Lei	. 9.955	23/07/13
Lei Complementar		27/04/10	Lei	. 9.969	02/08/13
Lei Complementar	393	18/05/10	Lei	. 10.035	30/12/13
Lei Complementar	404	30/06/10	Lei	. 10.048	07/01/14
Lei Complementar	407	30/06/10	Lei	. 10.049	07/01/14
Lei Complementar	408	01/07/10	Lei	. 10.142	03/07/14
Lei Complementar	436	13/10/11	Lei	. 10.163	15/09/14
Lei Complementar	453	20/12/11	Lei	. 10.286	12/06/15
Lei Complementar	456	21/12/11	Lei	. 10.575	04/08/17
Lei Complementar	464	08/05/12	Lei	. 10.576	04/08/17
Lei Complementar	466	05/06/12	Lei	. 10.608	10/10/17
Lei Complementar	473	27/08/12	Lei	. 10.959	14/10/19
Lei Complementar	491	11/01/13	Lei	. 10.989	12/11/19
Lei Complementar	494	15/04/13	Lei	. 11.103	02/04/20
Lei Complementar	498	04/07/13	Lei	. 11.104	02/04/20
Lei Complementar		21/10/13	Lei	. 11.137	15/05/20
Lei Complementar	509	23/10/13	Decreto	. 4.018	22/09/04
Lei Complementar	540	03/07/14	Decreto	. 985	07/12/07
Lei Complementar		03/07/14	Decreto	. 1.416	23/06/08
Lei Complementar	555	29/12/14	Decreto	. 2.201	26/10/09
Lei Complementar		13/05/15	Decreto	. 1.569	22/01/13
Lei Complementar		23/10/15	Decreto	. 1.676	22/03/13
Lei Complementar		12/02/16	Decreto		06/02/17
Lei Complementar		24/10/17	Decreto		30/10/17
Lei Complementar		02/05/18	Decreto		30/11/17
Lei Complementar		28/01/19	Decreto		25/06/18
Lei Complementar	635	14/10/19	Decreto	. 226	21/08/19
Lei Complementar	664	19/05/20	Decreto	. 267	17/10/19
Lei	8.321	12/05/05	Decreto	450	13/04/20
Lei	8.332	09.06/05	Decreto		15/07/20
Lei	9.071	24/12/08			
Lei	9.291	23/12/09			
Lei	9.678	21/12/11			





# Lei Orçamentária Anual

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	2.678.666.869,00
	SEG	101.001.920,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	16.471.644,00
	SEG	0,00
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	26.265.000,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	34.218.000,00
	SEG	0,00
	2.856.623.433,00	
	TOTAL FISCAL:	2.755.621.513,00
TOTA	L SEGURIDADE :	101.001.920,00





Lei Orçamentária Anual

19 - Secretaria de Estado	o de Segurança Pública
---------------------------	------------------------

	ITARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PUBLICA IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	DUTRAS FONTES
DEMONSTRATI	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS	DEGDODINAIVIENTO	IONIES	291.563.316,00
1100.00.00.00	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria	FIS		13.380.529,00	291.000.010,00
1120.00.00.00	Taxas	FIS		13.380.529,00	
1128.00.00.00	Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios	FIS		13.380.529,00	
1128.00.00.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização	FIS		13.380.529,00	
1128.01.91.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Principal	FIS		13.167.365,00	
1128.01.91.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Principal	FIS	309.635,00	13.107.303,00	
1128.01.91.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Principal	FIS	8.811.453,00		
1128.01.92.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Multas e Juros de Mora	FIS	0.011.433,00	213.139,00	
1128.01.92.15	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Multas e Juros de Mora	FIS	52.998,00	210.100,00	
1128.01.92.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Multas e Juros	FIS	160.141,00		
1120.01.02.17	de Mora	. 10	100.141,00		
1128.01.93.00	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização-Outras-Dívida Ativa	FIS		25,00	
1128.01.93.17	Outras Taxas-Recursos Destinados ao FESP-Taseg-Bombeiro-Dívida Ativa	FIS	25,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		124.213.162,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		457,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		457,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		457,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		457,00	
1610.01.11.11	Serviços de Fotocópias e/ou Cópias Heliográficas-Principal	FIS	457,00		
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		124.212.705,00	
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		124.212.705,00	
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		124.212.705,00	
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		121.199.721,00	
1690.99.11.48	Recursos Destinados ao Fesp-Principal	FIS	120.215.202,00		
1690.99.11.49	Recursos Destinados ao Fesp-Licenciamento Anual	FIS	984.519,00		
1690.99.13.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	FIS		3.012.984,00	
1690.99.13.48	Recursos Destinados ao Fesp-Dívida Ativa	FIS	3.012.984,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		153.969.625,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		70.792.281,00	
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		70.792.281,00	
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		9.025.362,00	
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS		8.798.075,00	
1910.01.11.08	Multas de Trânsito-Fesp-Principal	FIS	8.798.075,00		
1910.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	FIS		227.287,00	
1910.01.12.08	Multas de Trânsito-Fesp-Multas e Juros de Mora	FIS	227.287,00		
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		983.786,00	
1910.09.11.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Principal	FIS		983.786,00	
1910.09.11.03	Multa Contratual de Licitação-Principal	FIS	59.202,00		
1910.09.11.05	Multas e Juros Previstos em Contratos-Demais Fontes-Principal	FIS	924.584,00		
1910.13.00.00	Multas Previstas na Legislação Anticorrupção	FIS		60.783.133,00	
1910.13.11.00	Multas da Legislação Anticorrupção Oriundas de Processos Administrativos de	FIS		60.783.133,00	
1910.13.11.01	Responsabilização-Princi  Receitas Decorrentes de Ações de Combate à Corrupção-Termos de Colaboração Premiada-Principal	FIS	60.783.133,00		
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		1.211.739,00	
1921.00.00.00	Indenizações	FIS		713.571,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações	FIS		713.571,00	
1921.99.00.00	Outras Indenizações-Principal	FIS		713.571,00	
1921.99.11.02	Indenizações Diversas-Principal	FIS	713.571,00	, 13.57 1,00	
1922.00.00.00	Restituições	FIS	7 10.07 1,00	498.168,00	
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		498.168,00	
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		498.168,00	
1922.99.11.41	Ressarcimento de Consumo de Água-Principal	FIS	496,00	100.100,00	
1922.99.11.71	Restituição de convênios Concedidos-Demais Fontes-Principal	FIS	3.923,00		
1922.99.11.83	Demais Restituições-Demais Fontes-Principal	FIS	493.749,00		
	Demais Receitas Correntes	FIS	790.749,00	81.965.605,00	
1990 00 00 00	Periora Decelica Collettea	113	ı	01.500.005,00	
1990.00.00.00		FIG		81 965 605 00	
1990.00.00.00 1990.00.00.00 1990.99.00.00	Demais Receitas Correntes Outras Receitas	FIS FIS		81.965.605,00 81.965.605,00	





# Lei Orçamentária Anual

19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública						
19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA RECURSOS DE C						
ESPECIFICAÇÃO ESF DESDOBRAMENTO FONTES						
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			291.563.316,00	
1990.99.11.57	Energia Elétrica-Recursos Destinadosao Fesp-Principal	FIS	60.887.794,00			
1990.99.11.58	Energia Elétrica-Recursos Destinados ao Fesp/Sejudh-Principal	FIS	18.012.894,00			
1990.99.11.86	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funpen/Mt-Principal	FIS	1.216.867,00			
1990.99.11.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	112.683,00			
1990.99.13.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa	FIS		428.805,00		
1990.99.13.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa	FIS	428.805,00			
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		1.306.562,00		
1990.99.14.92	Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	1.306.562,00			
TOTAL GERAL :						
FISCAL:						
				SEGURIDADE :	0,00	





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública	
UNIDADE :19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA	
TOTAL DA UNIDADE : 3.148.186.749,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
ODE SECURANCA DÍRLICA	2 026 769 402 0
006 - SEGURANÇA PÚBLICA 009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.926.768.492,(
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	102.038.854,(
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	115.788.300,0 3.591.103.0
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	3.591.103,0
·	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	2.664.147.627,0
124 - CONTROLE INTERNO	99.996,0
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	23.416.209,0
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	4.414.359,0
131 - COMUNICACAO SOCIAL	114.946,0
181 - POLICIAMENTO	167.385.434,0
182 - DEFESA CIVIL	1.893.793,0
183 - INFORMACAO E INTELIGENCIA	3.431.412,0
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	3.945.538,0
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	102.038.854,0
331 - PROTECAO E BENEFICIOS AO TRABALHADOR	128.500,0
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL	172.818.978,0
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	760.000,0
843 - SERVICO DA DIVIDA INTERNA	689.881,0
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	2.901.222,0
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	2.679.884.194,0
509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social	111.553.978,0
513 - Programa estadual de direitos humanos	310.000,0
519 - Segurança proativa e inteligente	110.393.711,0
520 - Sistema de atendimento socioeducativo - MT	3.924.322,0
524 - Salvar e proteger	9.581.572,0
531 - Tolerância Zero	126.909.015,0
994 - Operações especiais: serviços da dívida interna	689.881,
996 - Operações especiais: outras	2.901.222,0
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	102.038.854,0
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
2. DECREA CORRENTE	0.044.000.045
3 - DESPESA CORRENTE 4 - DESPESA CAPITAL	3.014.030.315,(
4 - DESPESA CAPITAL  QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	134.156.434,0
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	2.640.394.780,0
2 - JUROS E ENCARGOS DA DÍVIDA	391.337,
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	373.244.198,
4 - INVESTIMENTOS	133.857.890,
6 - AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	298.544,
	TOTAL: 3.148.186.749,0





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	S
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
			1011120	
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		305.174,00	509.722,00	814.896,00
	FIS	305.174,00	509.722,00	814.896,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	140.139,00	140.139,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	305.174,00	369.583,00	674.757,00
200514	SEG	0,00	0,00	0,00
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis	FIG	700.000,00	200.000,00	900.000,00
	FIS	700.000,00	200.000,00	900.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG FIS	0,00	0,00	0,00
600 REGIAO VI - SUL	SEG	0,00 0,00	200.000,00	200.000,00
9900 ESTADO	FIS	700.000,00	0,00	700.000,00
9500 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
2006 Manutenção de serviços de transportes	320	6.681.851,00	74.713.815,00	81.395.666,00
2000 manadinguo uo oorrigoo uo tialiopoitoo	FIS	6.681.851,00	74.713.815,00	81.395.666,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00
out NESING VI GGE	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	6.681.851,00	74.313.815,00	80.995.666,00
3000 20 11 20	SEG	0,00	0,00	0,00
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais	323	33.177.146,00	376.212,00	33.553.358,00
Tool manacinguo ao oo nigoo aaniiniichaanoo goralo	FIS	33.177.146,00	376.212,00	33.553.358,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	33.177.146,00	376.212,00	33.553.358,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		2.457.458.534,00		2.538.355.926,00
, ,	FIS	2.457.458.534,00		2.538.355.926,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	2.457.458.534,00	80.897.392,00	2.538.355.926,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2009 Manutenção de ações de informática		1.500.002,00	21.123.729,00	22.623.731,00
	FIS	1.500.002,00	21.123.729,00	22.623.731,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.500.002,00	21.123.729,00	22.623.731,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2014 Publicidade institucional e propaganda		114.946,00	0,00	114.946,00
	FIS	114.946,00	0,00	114.946,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	114.946,00	0,00	114.946,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		1.960.670,00	165.001,00	2.125.671,00
	FIS	1.960.670,00	165.001,00	2.125.671,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.960.670,00	165.001,00	2.125.671,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social				
409 Implementação da Política de Alternativas Penais		0,00	15.000,00	15.000,00
	FIS	0,00	15.000,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	15.000,00	15.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2736 Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário		7.546.557,00	70.000,00	7.616.557,00
	FIS	7.546.557,00	70.000,00	7.616.557,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	7.546.557,00	70.000,00	7.616.557,00





# Lei Orçamentária Anual

SEC   TEOUNO   OUTBAS   TOTA   TOTA   TEOUNO   OUTBAS   TOTA   TEOUNO   OUTBAS   TOTA   TEOUNO   OUTBAS   TOTA   TEOUNO   OUTBAS   TEOUNO   OUTBAS   TEOUNO   OUTBAS   OUTBA	DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
		ESF.		OUTRAS	TOTAL
2737 Manutenção dos serviços de saúde		SEG	0.00		0,00
FIS   0.00   78.125,00   78. 125,00   78. 125,00   78. 125,00   0.00   0.00   0.00   1.00	2737 Manutenção dos serviços de saúde		· ·	· 1	78.125,00
SEC   0,00	,	FIS	· ·	· · · · · · · · · · · · · · · · · · ·	78.125,00
FIS				1	0,00
SEC   0.00   0	600 REGIÃO VI - SUL	<u> </u>		1	78.125,00
		SEG	0,00		0,00
FIS   80.000,00   0,00   80.00   0,00   80.00   8.00   0,00   0,00   8.00   0,00   8.00   0,00   8.00   0,00   8.00   8.00   0,00   8.00   8.00   0,00   8.00   8	2745 Formação e saúde do servidor penitenciário			1	80.000,00
SES   BO000,00   0,00		FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
SEG   0,00   0		SEG	0,00	0,00	0,00
	9900 ESTADO	FIS	80.000,00	0,00	80.000,00
FIS   56.220.543,00   33.779.457,00   90.000.00   9900 ESTADO   FIS   56.220.543,00   33.779.457,00   90.000.00   9000 ESTADO   FIS   56.220.543,00   33.779.457,00   90.000.00   90.000   90.		SEG	0,00	0,00	0,00
SEG   0.00   0	2746 Manutenção dos serviços de alimentação		56.220.543,00	33.779.457,00	90.000.000,00
PIS   56,220,543,00   33,779,457,00   90,000,00   2750 Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.   13,671,878,00   92,418,00   13,764,50   13,671,878,00   92,418,00   13,764,50   5EG   0,00		FIS	56.220.543,00	33.779.457,00	90.000.000,00
SEG   0.00   0		SEG	0,00	0,00	0,00
2750 Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.         III. 13.671.878.00         92.418.00         13.764.588.00         92.418.00         13.764.588.00         90.418.00         13.764.588.00         90.418.00         13.764.588.00         90.00         0.00         0.00         186.588.00         0.00         186.588.00         0.00         186.588.00         0.00         186.588.00         0.00         13.577.900.00         0.00         13.577.900.00         0.00         13.577.900.00         0.00         13.577.900.00         0.00         13.577.900.00         0.00         10.000.00         13.577.900.00         0.00         10.000.00	9900 ESTADO	FIS	56.220.543,00	33.779.457,00	90.000.000,00
FIS   13.671.878,00   92.418,00   0.00     SEG   0.00   0.00     FIS   93.978,00   92.418,00   186.1     FIS   93.978,00   92.418,00   186.1     FIS   93.978,00   92.418,00   186.1     FIS   93.978,00   92.418,00   186.1     FIS   13.577.900,00   0.00   186.1     FIS   13.577.900,00   0.00   0.00     FIS   300.000,00   10.000,00   310.1     FIS   300.000,00   0.00   0.00	SEG	0,00	0,00	0,00	
SEG   0,00   0,00   166.00	2750 Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.		13.671.878,00	92.418,00	13.764.296,00
FIS   33,978,00   92,418,00   186;   SEG   0,00   0,00   0,000   13,577;   SEG   0,00   0,000   13,577;   SEG   0,00   0,000   0,000   13,577;   SEG   0,00   0,000   0,000   13,577;   SEG   0,00   0,000   0,000   10,000,00   310;   SEG   0,000   0,000   SEG   0,000   0,0		FIS	13.671.878,00	92.418,00	13.764.296,00
SEG   0,00   0,00   13,577.5   13,577.90,00   0,00   13,577.5   13,577.90,00   0,00   13,577.5   13,577.90,00   0,00   13,577.5   13,577.90,00   0,00   0,00   13,577.5   13,577.90,00   0,00   0,00   15,577.5   15,577.90,00   0,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   10,000,00   15,578.5   1		SEG	0,00	0,00	0,00
PIS   13.577.900,00   0,00   13.577.500   0,00   13.577.500   0,00   13.577.500   0,	600 REGIÃO VI - SUL	FIS	93.978,00	92.418,00	186.396,00
SEG   0,00   0		SEG	0,00	0,00	0,00
S13 Programa estadual de direitos humanos	9900 ESTADO	FIS	13.577.900,00	0,00	13.577.900,00
300,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00		SEG		0,00	0,00
300,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00   310,000,00   10,000,00				·	
FIS   300.000,00   10.000,00   310.10   10.000,00	513 Programa estadual de direitos humanos				
SEG   0,00   0,00   10,000,0	2393 Promoção da erradicação do trabalho escravo		300.000,00	10.000,00	310.000,00
FIS   0,00   10,000,00   10,		FIS	300.000,00	10.000,00	310.000,00
SEG   0,00   0,00   300.4   150.000,00   1		SEG	0,00	0,00	0,00
Pis   300,000,00   0,00   30	600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	10.000,00	10.000,00
SEG   0,00   0,00   150,000,0		SEG	0,00	0,00	0,00
519 Segurança proativa e inteligente       0,00       150.000,00       160.000,00	9900 ESTADO	FIS	300.000,00	0,00	300.000,00
1221 Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer		SEG	0,00	0,00	0,00
1221 Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer					
FIS   0,00   150.000,00   150.00   15	519 Segurança proativa e inteligente				
SEG   0,00   0,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   1346 Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas   GEG   0,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   0,00   369,500,00   369,500,00   0,00   369,500,00   3	1221 Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer		0,00	150.000,00	150.000,00
FIS   0,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000   150,000,0		FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
FIS   0,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000,00   150,000   150,000,0		SEG	0,00	0,00	0,00
1346 Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas	600 REGIÃO VI - SUL				150.000,00
FIS   369.500,00   0,00   369.500   0,00		SEG	0,00	0,00	0,00
FIS   369.500,00   0,00   369.500   0,00   0,00   0,00   0,000   0,00	1346 Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas		369.500,00	0,00	369.500,00
FIS   369.500,00   0,00   369.500		FIS	369.500,00	0,00	369.500,00
SEG   0,00   0,00   12.478,00   172.478,00		SEG	0,00	0,00	0,00
1351 Modernização tecnológica das Unidades da POLITEC    160.000,00	600 REGIÃO VI - SUL	FIS	369.500,00	0,00	369.500,00
FIS   160.000,00   12.478,00   172.478,00		SEG	0,00	0,00	0,00
SEG   0,00   0	1351 Modernização tecnológica das Unidades da POLITEC		160.000,00	12.478,00	172.478,00
FIS         160.000,00         12.478,00         172.478,00           SEG         0,00         0,00         32.000,00 <th< td=""><td></td><td>FIS</td><td>160.000,00</td><td>12.478,00</td><td>172.478,00</td></th<>		FIS	160.000,00	12.478,00	172.478,00
SEG   0,00   0,00   1355 Reaparelhamento das unidades da POLITEC   5   0,00   32.000,00		SEG	0,00	0,00	0,00
1355 Reaparelhamento das unidades da POLITEC       0,00       32.000,00        32.000,00       32.000,00       32.000,00       32.000,00       32.000,00        32.000,00       32.000,00       32.000,0	600 REGIÃO VI - SUL	FIS	160.000,00	12.478,00	172.478,00
FIS 0,00 32.000,00 32.0		SEG		0,00	0,00
FIS 0,00 32.000,00 32.0	1355 Reaparelhamento das unidades da POLITEC				32.000,00
		FIS	0,00		32.000,00
SEG   0,00  0,00		SEG	0,00	0,00	0,00
	600 REGIÃO VI - SUL				32.000,00
SEG 0,00 0,00					0,00
	1356 Reestruturação das Unidades da Polícia militar			1	4.725.936,00
	•	FIS			4.725.936,00
SEG 0,00 0,00					0,00
	600 REGIÃO VI - SUL				1.025.936,00
SEG 0,00 0,00					0,00





# Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	S
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
9900 ESTADO	FIS	3.700.000,00	0,00	3.700.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
1357 Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP		1.597.269,00	0,00	1.597.269,0
·-··	FIS	1.597.269,00	0,00	1.597.269,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	100.000,00	0,00	100.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	1.497.269,00	0,00	1.497.269,0
4400 M H	SEG	0,00	0,00	0,0
1403 Melhoria da infraestrutura física das unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC	FIG	0,00	52.100,00	52.100,0
	FIS SEG	0,00 0,00	52.100,00 0,00	52.100,0 0,0
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	200,00	200,0
200 REGIAC II - NORTE	SEG	0,00	0,00	0,0
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	400,00	400,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	600,00	600,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	50.300,00	50.300,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	200,00	200,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	200,00	200,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	200,00	200,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
1410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas		30.500,00	0,00	30.500,0
	FIS	30.500,00	0,00	30.500,0
200 PEQUÃO VIII OVIII	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	30.500,00	0,00	30.500,0
1416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC	SEG	0,00 252.220,00	0,00	0,0 252.220,0
1410 Melhona da ininaestrutura has unidades da POLLIEC	FIS	252.220,00	0,00 0,00	252.220,0
	SEG	0,00	0,00	232.220,0
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	252.220,00	0,00	252.220,0
OSO NEONO VIII OLOTE	SEG	0,00	0,00	0,0
1417 Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC	020	4.693.374,00	186.800,00	4.880.174,0
9	FIS	4.693.374,00	186.800,00	4.880.174,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.143.374,00	186.800,00	2.330.174,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	2.550.000,00	0,00	2.550.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
1419 Modernização da infraestrutura e logística da Academia de Polícia Judiciária Civil		100.000,00	1.000,00	101.000,0
	FIS	100.000,00	1.000,00	101.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	100.000,00	1.000,00	101.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2716 Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer		8.700.000,00	0,00	8.700.000,0
	FIS	8.700.000,00	0,00	8.700.000,0
0000 ESTADO	SEG	0,00	0,00	9,700,000,0
9900 ESTADO	FIS	8.700.000,00	0,00	8.700.000,0
2747 Prostoño dos contisos do Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operaçãos de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado do Operação de Contro Interrado de Contro Interrado de Contro Interrado de Contro Interrado de Contro Interrado de Contro Interrado De Contro Interrad	SEG	0,00	0,00	0,0
2717 Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	FIC	10.999.992,00	35.000,00	11.034.992,0
	FIS	10.999.992,00	35.000,00	11.034.992,0
600 REGIÃO VI - SUL	SEG FIS	0,00	0,00	0,0 35.000,0
	1 FIS	0,00	35.000,00	ან.000.0





# Lei Orçamentária Anual

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
	2011	12000110	FONTES	101712
9900 ESTADO	FIS	10.999.992,00	0,00	10.999.992,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2722 Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP		2.676.500,00	0,00	2.676.500,00
	FIS	2.676.500,00	0,00	2.676.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.838.550,00	0,00	1.838.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	837.950,00	0,00	837.950,00
0700 Andress and the stidded and second and Delicie Hudicides Civil DIO	SEG	0,00	0,00	0,00
2723 Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil - PJC	EIC	926.190,00	0,00	926.190,00
	FIS	926.190,00	0,00	926.190,00
9900 ESTADO	SEG FIS	0,00	0,00	0,00
9900 E214DO	SEG	926.190,00 0,00	0,00 0,00	926.190,00 0,00
2725 Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública	SLG	2.676.500,00	149.940,00	2.826.440,00
2/23 Fromoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública	FIS	2.676.500,00	149.940,00	2.826.440,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.838.550,00	149.940,00	1.988.490,00
OU NEGINO VI GGE	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	837.950,00	0,00	837.950,00
0000 2011/20	SEG	0,00	0,00	0,00
2733 Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia -	020	10.000,00	0,00	10.000,00
GECCH			2,22	
	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2735 Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC		11.197.784,00	0,00	11.197.784,00
	FIS	11.197.784,00	0,00	11.197.784,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	11.197.784,00	0,00	11.197.784,00
0700 M	SEG	0,00	0,00	0,00
2738 Manutenção das Unidades da Polícia Militar		24.538.376,00	0,00	24.538.376,00
	FIS	24.538.376,00	0,00	24.538.376,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	0,00
000 REGIAO VI - SUL	FIS SEG	358.998,00	0,00	358.998,00
9900 ESTADO		0,00	0,00	0,00
9900 E214DO	FIS SEG	24.179.378,00 0,00	0,00 0,00	24.179.378,00 0,00
2739 Intensificação e manutenção das ações de Inteligência	SLG	250.000,00	0,00	250.000,00
2739 interisincação e manuterição das ações de interigencia	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	250.000,00	0,00	250.000,00
3300 2017/20	SEG	0,00	0,00	0,00
2740 Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros	020	0,00	100.000,00	100.000,00
órgãos do governo com uso de TI		0,00	100.000,00	100.000,00
	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2742 Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do		10.500.001,00	0,00	10.500.001,00
Estado	FIS	10.500.001,00	0,00	10.500.001,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	10.500.001,00	0,00	10.500.001,00
100 NEOMO VIII - OUDOLOTE	SEG	0,00	0,00	0,00
2755 Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	32.6	514.936,00	0,00	514.936,00
2.55 . S. M. Sommorno do dioridimiento da Nodo Oldada	FIS	514.936,00	0,00	514.936,00
	1 1 10	1 017.000,00	0,00	517.550,00
	SEG	0,00	0,00	0,00





# Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,00
2756 Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia		89.996,00	10.000,00	99.996,00
	FIS	89.996,00	10.000,00	99.996,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	10.000,00	10.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	89.996,00	0,00	89.996,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2757 Gestão das Bases Comunitárias de Segurança Pública		1.050.003,00	0,00	1.050.003,0
	FIS	1.050.003,00	0,00	1.050.003,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	1.050.003,00	0,00	1.050.003,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2758 Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD		63.080,00	7.700,00	70.780,0
THOUSE THE STATE OF THE STATE O	FIS	63.080,00	7.700,00	70.780,0
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	63.080,00	7.700,00	70.780,0
3300 E017/E0	SEG	0,00	0,00	0,00
2759 Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI	J J L C	128.000,00	0,00	128.000,00
2709 integração das instituições que compoem o Gabinete de Gestao integrada - GOI	FIS	128.000,00	0,00	128.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	31.000,00	0,00	31.000,00
000 REGIAO VI - SUE	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	97.000,00	0,00	97.000,00
9900 E21 VDQ	SEG	0,00	0,00	0,00
2760 Manutanaão da investigação e repressão de ilígitas panais	SEG	21.706.436,00	0,00	21.706.436,00
2760 Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais	EIC	· 1	· ·	
	FIS	21.706.436,00	0,00	21.706.436,00
9900 ESTADO	SEG FIS	0,00 21.706.436,00	0,00 0,00	0,00 21.706.436,00
9900 ESTADO		· 1	· ·	
0700 Festelesianeste des assistes de Belleia Comunitário DIO	SEG	0,00	0,00	0,00
2762 Fortalecimento dos projetos de Polícia Comunitária - PJC	FIC	100.000,00 100.000,00	100,00	100.100,0
	FIS	· 1	100,00	100.100,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100,00	100,0
0000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	100.000,00	0,00	100.000,0
0700 letera if a significant and a significant an	SEG	0,00	0,00	0,0
2780 Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública ¿ RISP¿s.		1.600.000,00	0,00	1.600.000,0
	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	1.600.000,00	0,00	1.600.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,00
E20 Sistems do standimento sociondusetivo NAT				
520 Sistema de atendimento socioeducativo - MT	-	500 000 00	2.22	E00 000 0
1408 Modernização do Sistema Socioeducativo em Tecnologia da Informação e comunicação	F10	520.000,00	0,00	520.000,00
	FIS	520.000,00	0,00	520.000,0
COO DECLÃO VII. CIII	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	520.000,00	0,00	520.000,0
2720 Manutanaño dos Contros do Atandimento Casicadusativa	SEG	0,00	0,00	0,0
2730 Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo	F10	3.065.822,00	0,00	3.065.822,0
	FIS	0,00	0,00	0,0
000 DEC(10 VIII OIII	SEG	3.065.822,00	0,00	3.065.822,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	2.865.822,00	0,00	2.865.822,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00
2744 Qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo	L	55.000,00	0,00	55.000,00
	FIS	55.000,00	0,00	55.000





# Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	55.000,00	0,00	55.000,0
OUT REGING VI GGE	SEG	0,00	0,00	0,0
27/17 Promoção do sojudo ocupacional dos convideros do Sistema Secionalucativo	320	128.500,00	0,00	128.500,0
2747 Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo	FIC	· 1		
	FIS	128.500,00	0,00	128.500,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	128.500,00	0,00	128.500,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2749 Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa		155.000,00	0,00	155.000,0
	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	155.000,00	0,00	155.000,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	155.000,00	0,00	155.000,0
524 Salvar e proteger				
1233 Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT		350.000,00	4.504,00	354.504,0
	FIS	350.000,00	4.504,00	354.504,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	108.000,00	2.002,00	110.002,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	242.000,00	2.502,00	244.502,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
1345 Construção de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMMT		0,00	204.005,00	204.005,0
To to contain again an ormanical and a coperation and a c	FIS	0,00	204.005,00	204.005,
	SEG	0,00	0,00	0,0
500 REGIÃO V - SUDESTE		· 1		
500 REGIAU V - SUDESTE	FIS	0,00	1,00	1,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	204.003,00	204.003,0
	SEG	0,00	0,00	0,
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	1,00	1,
	SEG	0,00	0,00	0,
1402 Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso -		0,00	4.502,00	4.502,
PRIVINI I	F10	2.22	4.500.00	4.500
	FIS	0,00	4.502,00	4.502,
~	SEG	0,00	0,00	0,
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	4.502,00	4.502,
	SEG	0,00	0,00	0,
2714 Desenvolvimento de Projetos Sociais do CBMMT		0,00	109.000,00	109.000,
	FIS	0,00	109.000,00	109.000,
	SEG	0,00	0,00	0,
9900 ESTADO	FIS	0,00	109.000,00	109.000,
	SEG	0,00	0,00	0,
2715 Estruturação e Atendimento às Vítimas de Trauma.		0,00	230.001,00	230.001,
,	FIS	0,00	230.001,00	230.001,
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	230.001,00	230.001,0
000 NEOM (O VI OOL	SEG	0,00	0,00	230.001,
O740 Finalização Proventios em Edificação	SEG			
2718 Fiscalização Preventiva em Edificações	F10	0,00	150.002,00	150.002,
	FIS	0,00	150.002,00	150.002,
	SEG	0,00	0,00	0,
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1,00	1,
	SEG	0,00	0,00	0,
9900 ESTADO	FIS	0,00	150.001,00	150.001,
	SEG	0,00	0,00	0,
2719 Capacitação Profissional dos Bombeiros Militares		0,00	671.669,00	671.669,
	FIS	0,00	671.669,00	671.669,
	SEG	0,00	0,00	0,
	-		1	
9900 ESTADO	FIS	0,00	671.669,00	671.669,





### Lei Orçamentária Anual

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2729 Manutenção das Atividades do CBMMT		1.205.998,00	5.796.112,00	7.002.110,00
	FIS	1.205.998,00	5.796.112,00	7.002.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	1.205.998,00	5.796.112,00	7.002.110,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
2743 Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT		0,00	850.779,00	850.779,00
	FIS	0,00	850.779,00	850.779,00
600 REGIÃO VI - SUL	SEG FIS	0,00 0,00	0,00 7,00	0,00 7,00
000 REGIAO VI - SOL	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	850.772,00	850.772,00
3000 2011.20	SEG	0,00	0,00	0,00
2748 Promoção de ações de Assistência Social no CBMMT		0,00	5.000,00	5.000,00
,	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.000,00	5.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
531 Tolerância Zero				
1262 Implantação do projeto "Denuncie sem Medo"		50.000,00	0,00	50.000,00
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
2000 507100	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00
4050 5 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	SEG	0,00	0,00	0,00
1350 Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do CBMM		30.000,00	0,00	30.000,00
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00
1360 Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da	SEG	0,00 10.000,00	0,00 10.000,00	0,00 20.000,00
POLITEC		10.000,00	10.000,00	20.000,00
	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	10.000,00	10.000,00	20.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1407 Construção e aparelhamento dos Centros de Atendimento Socioeducativo		0,00	30.000,00	30.000,00
	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	30.000,00	30.000,00
4445 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 -	SEG	0,00	0,00	0,00
1415 Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PJC	FIG	65.000,00	525.000,00	590.000,00
	FIS	65.000,00	525.000,00	590.000,00
100 REGIÃO I - NOROESTE I	SEG FIS	0,00	0,00 25.500,00	0,00 25.500,00
TOO INCOMOLOTE I	SEG	0,00 0,00	25.500,00	25.500,00
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	25.500,00	25.500,00
200 NEOMO II - NONTE	SEG	0,00	25.500,00	25.500,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	150.000,00	150.000,00
333.123.137 3322012	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	148.000,00	148.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	25.500,00	25.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	25.500,00	25.500,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
9900 ESTADO	FIS	65.000,00	125.000,00	190.000,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
1418 Fortalecimento das operações policiais nos 28 (vinte e oito) municípios da faixa de fronteira oeste		2.253.420,00	104.185,00	2.357.605,00
do Estado	F10	0.050.400.00	404 405 00	0.057.005.00
	FIS	2.253.420,00	104.185,00	2.357.605,00





### Lei Orçamentária Anual

19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.253.420,00	104.185,00	2.357.605,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1422 Modernização do sistema penitenciário		0,00	61.345.000,00	61.345.000,00						
	FIS	0,00	61.345.000,00	61.345.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	9.196.228,00	9.196.228,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	39.606.772,00	39.606.772,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	9.197.000,00	9.197.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	0,00	3.345.000,00	3.345.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1423 Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade		0,00	20.000,00	20.000,00						
	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1424 Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PM-MT		50.000,00	590.000,00	640.000,00						
	FIS	50.000,00	590.000,00	640.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	400.000,00	400.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	190.000,00	240.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
<sub>2</sub> 1587 Implantação de sistema de vigilância virtual do contorno estadual no âmbito da segurança pública-		50.000,00	0,00	50.000,00						
Aguia		-								
	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1588 Implementação da rede "Alerta Vermelho"		30.000,00	0,00	30.000,00						
	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1589 Reestruturação das Unidades Especializadas da Polícia Judiciária Civil		34.218.000,00	7.732,00	34.225.732,00						
	FIS	34.218.000,00	7.732,00	34.225.732,00						
-	SEG	0,00	0,00	0,00						
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	34.218.000,00	7.732,00	34.225.732,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1590 Regionalização da produção da prova científica		2.913.442,00	127.970,00	3.041.412,00						
	FIS	2.913.442,00	127.970,00	3.041.412,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00						
<u>.</u>	SEG	0,00	0,00	0,00						
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	610.760,00	0,00	610.760,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	18.381,00	27.970,00	46.351,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	305.380,00	0,00	305.380,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						





19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES								
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL						
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	305.384,00	0,00	305.384,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	452.017,00	100.000,00	552.017,00						
0000 E3 IN B3	SEG	0,00	0,00	0,00						
2838 Coordenação dos projetos especiais do programa Tolerância Zero	OLO	10.000,00	0,00	10.000,00						
2000 Cool de lação dos projetos especiais do programa Tolerancia Zero	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	10.000,00	0,00	10.000,00						
9900 ESTADO		· ·								
0000 5:	SEG	0,00	0,00	0,00						
2839 Expansão da operação lei seca	FIG	489.900,00	310.100,00	800.000,00						
	FIS	489.900,00	310.100,00	800.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	82.600,00	82.600,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	41.300,00	41.300,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	489.900,00	21.000,00	510.900,00						
0000 20 1120	SEG	0,00	0,00	0,00						
2840 Fortalecimento do combate aos incêndios florestais	SLG	60.000,00	40.000,00	100.000,00						
2040 I Ortalecimento do compate aos incendios notestais	FIS	60.000,00	40.000,00	100.000,00						
		•	•							
0000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	60.000,00	40.000,00	100.000,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
2841 Fortalecimento da promoção da ordem pública		23.268.478,00	300.788,00	23.569.266,00						
	FIS	23.268.478,00	300.788,00	23.569.266,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	16.700.158,00	249.788,00	16.949.946,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	6.568.320,00	51.000,00	6.619.320,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
994 Operações especiais: serviços da dívida interna										
8028 Amortização e encargos da dívida interna		689.881,00	0,00	689.881,00						
	FIS	689.881,00	0,00	689.881,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	689.881,00	0,00	689.881,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
	1020	0,00	0,00	0,00						
996 Operações especiais: outras										
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.901.222,00	2.901.222,00						
0002 Noodillillietito do 1 10-1 Aorti le pagatitetito do abolio	EIC	•								
	FIS	0,00	2.901.222,00	2.901.222,00						
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	0,00						
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.901.222,00	2.901.222,00						
	SEG	0,00	0,00	0,00						
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado										
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de		97.781.098,00	4.257.756,00	102.038.854,00						
Mato Grosso	F10	2.22	0.00	0.00						
	FIS	0,00	0,00	0,00						
2000 FOTADO	SEG	97.781.098,00	4.257.756,00	102.038.854,00						
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00						





19101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES									
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL						
	SEG	97.781.098,00	4.257.756,00	102.038.854,00						
	TOTAL:	2.856.623.433,00	291.563.316,00	3.148.186.749,00						





9.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA ROGRAMA DE TRABALHO										
	A DE TRABALHO  Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
Código 036	Apoio administrativo	E91	Funcional	GND	IVIOU	rie	2.679.884.194,00			
							,,,,,			
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.									
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122				814.896,00			
0302004	ivialiutelição de gabilietes	'	00.122				814.890,00			
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.									
	adjunco.									
0600	REGIÃO VI - SUL						140.139,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	140.139,00			
							,			
0000	ESTADO						674.757,00			
9900	LSTADO						074.737,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	305.174,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90	217 240	195.000,00 174.522,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	61,00			
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122				900.000,00			
0002000			0022				000.000,00			
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.									
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	200.000,00			
9900	ESTADO						700.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	700.000,00			
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122				81.395.666,00			
0002000			0022				0110001000,00			
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.									
0600	REGIÃO VI - SUL						400.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	400.000,00			
9900	ESTADO						80.995.666,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	5.670.689,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	1.000.002,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	314.318,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	73.735.497,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	91 91	100 240	11.160,00 264.000,00			
					"	0	23 1.000,00			
0363007	Manutanção do convisos administrativos garais	F	06.122				33 553 359 00			
U302UU/	Manutenção de serviços administrativos gerais	「	00.122				33.553.358,00			





19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
9900	ESTADO						33.553.358,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	33.177.146,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	184.212,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	192.000,00			
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122				2.538.355.926,00			
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais									
9900	ESTADO						2.538.355.926,00			
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	2.105.281.687,00			
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	240	63.866.361,00			
				1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	91 91	100 240	352.176.847,00 17.031.031,00			
				11 23/2110/333//10		2.0	17.501.501,00			
0362009	Manutenção de ações de informática	F	06.126				22.623.731,00			
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI									
9900	ESTADO						22.623.731,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	353.813,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 91	240 100	19.441.922,00 1.500.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	240	1.308.072,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	19.922,00			
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				114.946,00			
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO						114.946,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	114.946,00			
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				2.125.671,00			
	-						,			
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.									
9900	ESTADO						2.125.671,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	100 217	1.960.670,00 165.001,00			
500	Política de gestão penitenciária para reinserção social			O SOTTO DE SI 700KK	30	-11	111.553.978,00			
509	i oniuca de gestao perinteriolaria para lettiselição social						111.333.976,00			
	Melhorar a saúde do servidor penitenciário.									
i i	Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.  Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.									





# Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	IA DE TRABALHO		le · · · ·	OND	T.4		
Código	Programa/Ação/Região  Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5091409	Implementação da Política de Alternativas Penais	F	14.421				15.000,00
	Objetivo: Contribuir para diminuição da população carcerária						
0600	REGIÃO VI - SUL						15.000,00
	Produto: Projeto implementado Percentual : 50,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	15.000,00
5092736	Manutenção do Sistema de Monitoramento Eletrônico no Sistema Penitenciário	F	14.421				7.616.557,00
	Objetivo: Contribuir para diminuição do déficit de vagas, promovendo controle mais efetivo dos custodiados em regime progressivo.						
9900	ESTADO						7.616.557,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90	100 240	7.546.557,00 70.000,00
	Produto: Equipamento monitorado Unidade : 58.000,00						,
5092737	Manutenção dos serviços de saúde	F	14.421				78.125,00
	Objetivo: Assegurar a assistência à saúde aos Custodiados do sistema penitenciário.						
0600	REGIÃO VI - SUL						78.125,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90	247 240	35.000,00 43.125,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 3,00			THE STANLE WINDS		210	10.120,00
5092745	Formação e saúde do servidor penitenciário	F	14.128				80.000,00
	Objetivo: Promover a formação, capacitação e melhoria das condições de saúde e segurança dos servidores do Sistema Penitenciário						
9900	ESTADO						80.000,00
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 2.500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	80.000,00
5092746	Manutenção dos serviços de alimentação	F	14.421				90.000.000,00
	Objetivo: Fornecer alimentação aos custodiados e servidores em plantão do sistema penitenciário de Mato Grosso.						
9900	ESTADO						90.000.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	56.220.543,00





### Lei Orçamentária Anual

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
PROGRAM	A DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Produto: Alimentação mantida Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	33.779.457,00			
5092750	Manutenção das atividades essenciais das unidades do Sistema Penitenciário.	F	14.421				13.764.296,00			
	Objetivo: Manter a ordem e o equilíbrio do sistema penitenciário.									
0600	REGIÃO VI - SUL						186.396,00			
	Produto: Unidade mantida Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	240 193 240	4.000,00 93.978,00 88.418,00			
9900	ESTADO						13.577.900,00			
	Produto: Unidade mantida Percentual: 80,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	13.577.900,00			
513	Programa estadual de direitos humanos						310.000,00			
	Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.									
5132393	Promoção da erradicação do trabalho escravo	F	14.422				310.000,00			
	Objetivo: Coibir a prática de submissão de pessoas ao trabalho em condições análogas à de escravo.									
0600	REGIÃO VI - SUL						10.000,00			
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	10.000,00			
9900	ESTADO						300.000,00			
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 90	100 100	23.975,00 276.025,00			
519	Segurança proativa e inteligente						110.393.711,00			
	Ampliar a capacidade de atuação dos integrantes do Sistema Único de Segurança Pública no Estado de Mato Grosso.  Reduzir a violência e a criminalidade  Utilizar inteligência estratégica na atuação dos profissionais do sistema de segurança pública  Ampliar a captação de ativos para financiamento de ações repressivas e preventivas da política sobre drogas.  Reduzir a demanda e oferta de drogas.  Promover a filosofia de Polícia Comunitária									





Lei Orçamentária Anual

PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Prestar serviço qualificado à sociedade na prevenção primária, secundária e de grupos vulneráveis									
	Elevar a capacidade de proteção ao cidadão, com foco na prevenção criminal e repressão qualificada, preservando vidas, patrimônio e meio ambiente									
	Apoiar aos órgãos federais no combate à criminalidade na região de fronteira.									
	Intensificar as atividades de prevenção desenvolvidas pelo estado com o envolvimento da sociedade									
	Promover a atuação intergrada dos profissionais do sistema de segurança pública									
	Aperfeiçoar a gestão da política sobre drogas.									
5191221	Ampliação e modernização da capacidade de transporte aéreo do CIOPAer	F	06.181				150.000,			
	Objetivo: Ampliar a capacidade de prestação de serviço de transporte aéreo.									
0600	REGIÃO VI - SUL						150.000,			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	150.000,			
	Produto: Unidade modernizada Unidade : 2,00									
5191346	Fortalecimento e ampliação da Política Estadual sobre drogas	F	06.422				369.500			
	Objetivo: Fortalecer e expandir as ações, programas e projetos das políticas públicas relativas a álcool e outras drogas.									
0600	REGIÃO VI - SUL						369.500			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	369.500			
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00									
5191351	Modernização tecnológica das Unidades da POLITEC	F	06.126				172.478			
	Objetivo: Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando melhor atendimento ao cidadão.									
0600	REGIÃO VI - SUL						172.478			
				4-INVESTIMENTOS	90	100	160.000			
	Produto: Inovação tecnológica nas unidades da POLITEC promovida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	12.478			
5191355	Reaparelhamento das unidades da POLITEC	F	06.181				32.000			
0101000		ľ	00.101				02.000			
	Objetivo: Prover condições de atendimento ao cidadão.									
0600	REGIÃO VI - SUL						32.000			
	Produto: Unidade reaparelhada			4-INVESTIMENTOS	90	240	32.000			





ROGRAM	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5191356	Reestruturação das Unidades da Polícia militar	F	06.181				4.725.936,00
	Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Militar e ao atendimento ao cidadão.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.025.936,00
	Produto: Imagem locada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90	100 240	825.936,00 200.000,00
9900	ESTADO						3.700.000,00
	Produto: Imagem locada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	3.700.000,00
5191357	Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito da Secretaria de Estado de Segurança Pública - SESP	F	06.181				1.597.269,00
	Objetivo: Aplicar recursos não provenientes do Estado e/ou de emendas parlamentares estaduais.						
0600	REGIÃO VI - SUL						100.000,00
0000							1.001000,00
	Produto: Projeto implantado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	195	100.000,00
9900	ESTADO						1.497.269,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	100 195	761.989,00 735.280,00
	Produto: Projeto implantado Unidade : 85,00						
5191403	Melhoria da infraestrutura física das unidades da Polícia Judiciária Civil - PJC	F	06.181				52.100,00
	Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.						
0200	REGIÃO II - NORTE						200,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	200,00
0400	REGIÃO IV - LESTE						400,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	400,00
	Produto: Unidade revitalizada Unidade : 1,00						





Product: Unidade construida   Product: Unidade construida   Unidade: 1.00   Product: Unidade construida   Product: Unidade construida   Unidade: 1.00   Product: Unidade construida   Product: Unidade construida   Productiva   Produ		CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA IA DE TRABALHO						
Produte: Unidade : 1,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 1,00   Produte: Unidade : 2,00   Produte: Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade construida   Unidade : 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade : 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida			Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Produte: Unidade : 1,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 1,00   Produte: Unidade : 2,00   Produte: Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade revisitanda   Unidade : 2,00   Produte: Unidade construida   Unidade : 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade : 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida   Unidade: 1,00   Produte: Unidade construida								
Product: Unidade revitalizada Unidade : 2,00  REGIÃO VI - SUL  Product: Unidade revitalizada Unidade : 2,00  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade revitalizada Unidade : 2,00  REGIÃO VII - SUDOESTE  Product: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO VII - CESTE  Product: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO VII - OESTE  Product: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO VII - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Final Medicina de construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENTOS  Product: Unidade construída Unidade : 1,00  Seguião IX - CENTRO OESTE  A-INVESTIMENT	0500	REGIAO V - SUDESTE			4-INVESTIMENTOS	90	240	
Produto: Unidade revitalizada Unidade: 2,00  REGIÃO VI - SUL  Produto: Unidade revitalizada Unidade: 2,00  REGIÃO VI - SUDOESTE  Produto: Unidade evoltalizada Unidade: 1,00  REGIÃO VII - SUDOESTE  Produto: Unidade revitalizada Unidade: 1,00  REGIÃO VII - OESTE  Produto: Unidade revitalizada Unidade: 1,00  REGIÃO VII - OESTE  Produto: Unidade revitalizada Unidade: 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade: 1,00  S191410  Serializacionemento a ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Socier drogas implantado. Unidade: 1,00  S191416 MePiorina da infraestrutura nae unidades da POLITEC Objetivo: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade: 1,00  S191416 MePiorina da infraestrutura nae unidades da POLITEC Objetivo: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade: 1,00  S191416 MePiorina da infraestrutura nae unidades da POLITEC Objetivo: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade: 1,00  S191416 MePiorina da infraestrutura nae unidades da POLITEC Objetivo: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade: 1,00  S191416 MePiorina da infraestrutura nae unidades da POLITEC Objetivo: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade: 1,00  S191417 MePiorina da infraestrutura nae unidades da POLITEC Objetivo: Coference estrutura adequada à prestação de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços de principal de política sobre drogas de serviços d		Produto: Unidade construída						000,00
Unidade : 2,00								
REGIÃO VI - SUL								
Produto: Unidade revitalizada   Unidade: 2,00   240   50,300,00		Official Control of the Control of t						
Produte: Unidade revitalizada	0600	REGIÃO VI - SUL						50.300,00
Unidade : 2,00   200,00   20		Produto: Unidade revitalizada			4-INVESTIMENTOS	90	240	50.300,00
Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  REGIÃO VIII - OESTE  Produto: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  S191410  Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO IVI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  S191416  Melhoria da infraestrutura na unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  S191410  REGIÃO VIII - OESTE  4-INVESTIMENTOS 90 240 200,00  4-INVESTIMENTOS 90 240 200,00  30.500,00								
Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  REGIÃO VIII - OESTE  Produto: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  S191410  Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO IVI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  S191416  Melhoria da infraestrutura na unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  S191410  REGIÃO VIII - OESTE  4-INVESTIMENTOS 90 240 200,00  4-INVESTIMENTOS 90 240 200,00  30.500,00	0700	PECIÃO VII - SUDOESTE						200.00
Produto: Unidade :1,00  REGIÃO VIII - OESTE  Produto: Unidade revitalizada Unidade :1,00  Produto: Unidade revitalizada Unidade :1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade :1,00  S191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobrie Drogas Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Givil e ao atendimento ao cidadão.  S191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  S191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  S191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  S252.220,00  REGIÃO VIII - OESTE	0700	REGIAO VIII - GODOLGTE			4 INIVESTIMENTOS	00	240	
REGIÃO VIII - OESTE  Produto: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO DESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  S191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Orgas  Objetivo: Ofercere estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  S191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Ofercere estrutura adequada à prestação de serviços de Perioduto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  S191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Ofercere estrutura adequada à prestação de serviços de Perioduto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  S191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Ofercere estrutura adequada à prestação de serviços de Periodica técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  S252.220.00  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220.00		Produto: Unidade construída			4-INVESTIMENTOS	90	240	200,00
Produto: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  5191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VII - OESTE  4-INVESTIMENTOS  90 240 200,00  4-INVESTIMENTOS  90 240 200,00  30,500,00  90 240 30,500,00  90 30,500,00  90 30,500,00  90 100 30,500,00  90 100 30,500,00  90 252,220,00  90 260,700,700,700,700,700,700,700,700,700,7		Unidade: 1,00						
Produto: Unidade revitalizada Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  5191410  Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  O600  REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416  Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  O800  REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252,220,00	0800	REGIÃO VIII - OESTE						200,00
Unidade : 1,00  REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  5191410  Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416  Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  8 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0 0					4-INVESTIMENTOS	90	240	200,00
0900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  5191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VII - OESTE  200,00  4-INVESTIMENTOS 90 240 240 200,00  30.500,00  30.500,00  30.500,00  30.500,00  4-INVESTIMENTOS 90 100 30.500,00  30.500,00  30.500,00 30.5								
Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  5191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícial Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  8 06.181  F 06.422  3 -OUTRA/DESP/CORR  90  100  252.220,00  3-OUTRA/DESP/CORR  90  100  252.220,00		Unidade: 1,00						
Produto: Unidade construída Unidade : 1,00  5191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VIII - OESTE  F 06.181  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00	0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						200,00
Unidade : 1,00  5191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VIII - OESTE  30.500,00  30.500,00  3-OUTRA/DESP/CORR  90  100  252.220,00  3-OUTRA/DESP/CORR  90  100  252.220,00					4-INVESTIMENTOS	90	240	200,00
5191410 Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00								
Política Sobre Drogas  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da Polícia Judiciária Civil e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VI - SUL  30.500,00  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade: 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de pericia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR  90 100  30.500,00  3-OUTRA/DESP/CORR  90 252.220,00  3-OUTRA/DESP/CORR  90 100  252.220,00		Unidade: 1,00						
0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR  90 100 30.500,00  100 30.500,00  30.500	5191410	Fortalecimento e ampliação da atuação do Conselho Estadual de Política Sobre Drogas	F	06.422				30.500,00
0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR  90 100 30.500,00  100 30.500,00  30.500		Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços da						
Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 30.500,00  Conselho municipal de política sobre drogas implantado. F 06.181  252.220,00  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 30.500,00  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 30.500,00  3-OUTRA/DESP/CORR								
Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado. Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00	0600	REGIAO VI - SUL						30.500,00
Unidade : 1,00  5191416 Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC  Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  REGIÃO VIII - OESTE  3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00		Produto: Conselho municipal de política sobre drogas implantado.			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.500,00
Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VIII - OESTE  252.220,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00								
Objetivo: Oferecer estrutura adequada à prestação de serviços de perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.  0800 REGIÃO VIII - OESTE  252.220,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00	5191416	Melhoria da infraestrutura nas unidades da POLITEC	F	06.181				252.220,00
0800 REGIÃO VIII - OESTE 252.220,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00								
3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 252.220,00		perícia técnica e identificação e ao atendimento ao cidadão.						
	0800	REGIÃO VIII - OESTE						252.220,00
		Produto: Infraestrutura das unidades da POLITEC aprimorada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	252.220,00





### Lei Orçamentária Anual

	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
	A DE TRABALHO	I	I								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
	Unidade: 1,00										
5191417	Fortalecimento da infraestrutura logística da Polícia Judiciária Civil - PJC	F	06.181				4.880.174,00				
	Objetivo: Proporcionar melhores condições de trabalho aos servidores, possibilitando melhor atendimento ao cidadão.										
0600	REGIÃO VI - SUL						2.330.174,00				
•				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.707.374,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	100	436.000,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	186.800,00				
	Produto: Infraestrutura mantida										
	Percentual: 85,00										
	Produto: Infraestrutura fortalecida										
	Unidade: 1,00										
9900	ESTADO						2.550.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.300.000,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	100	250.000,00				
	Produto: Infraestrutura fortalecida										
	Unidade: 1,00										
5404440	Andrewing State information also faited to Anadamic de Delfair	_	00.404				404 000 00				
5191419	Modernização da infraestrutura e logística da Academia de Polícia Judiciária Civil	F	06.181				101.000,00				
	Objetivo: Oferecer estrutura adequada ao aprimoramento profissional dos servidores da Polícia Judiciária Civil.										
	dos servidores da i oficia sudiciaria civii.										
0600	REGIÃO VI - SUL						101.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	100.000,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00				
	Produto: Unidade modernizada										
	Unidade: 1,00										
5192716	Manutenção das atividades aerotransportadas do CIOPAer	F	06.181				8.700.000,00				
	Objetivo: Apoiar os órgãos públicos com atividades aerotransportadas										
9900	ESTADO						8.700.000,00				
				2 OUTD 4 /DE CD /CODD	00	400	0.700.000.00				
	Produto: Operação realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.700.000,00				
	Hora/voo : 1.560,00										
	,										
5192717	Prestação dos serviços do Centro Integrado de Operações de Segurança Pública - CIOSP	F	06.181				11.034.992,00				
	Soguranya i uznoa Sissi.										
	Objetivo: Agilizar a prestação dos serviços de segurança pública ao cidadão, para melhoria da ordem pública e da defesa da coletividade										
	ciuadao, para meinoria da ordem publica e da defesa da coletividade										
0600	REGIÃO VI - SUL						35.000,00				
l				4-INVESTIMENTOS	90	240	35.000,00				





	CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA						
	A DE TRABALHO		Fsiamal	CNID	Mad		\/-I
Código	Programa/Ação/Região Produto: Atendimento imediato realizado	ESI	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Percentual: 5,00						
9900	ESTADO						10.999.992,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	10.999.992,00
	Produto: Atendimento imediato realizado Percentual: 95,00						
5192722	Capacitação dos profissionais da segurança pública e ampliação do quadro efetivo da SESP	F	06.128				2.676.500,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da segurança pública para o bom desempenho de suas atribuições.						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.838.550,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 3,00			4-INVESTIMENTOS	90	195	1.838.550,00
9900	ESTADO						837.950,00
	Produto: Capacitação realizada Unidade : 8,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	100 195	50.000,00 787.950,00
5192723	Aprimoramento das atividades educacionais da Polícia Judiciária Civil - PJC	F	06.128				926.190,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento profissional dos servidores da polícia civil para o bom desempenho de suas atribuições.						
9900	ESTADO						926.190,00
	Produto: Servidor capacitado Unidade : 150,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	926.190,00
5192725	Promoção da qualidade de vida no trabalho aos profissionais da segurança pública	F	06.181				2.826.440,00
	Objetivo: Promover ações integradas visando a saúde, a melhoria das condições de trabalho, ao desenvolvimento e à valorização dos profissionais da Segurança Pública						
0600	REGIÃO VI - SUL						1.988.490,00
	Produto: Ação de qualidade de vida promovida			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90	195 240	1.838.550,00 149.940,00
	Unidade : 181,00						
9900	ESTADO						837.950,00





Exercício de 2021

#### 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO Esf Funcional Código Programa/Ação/Região **GND** Fte Mod Valor 3-OUTRA/DESP/CORR 50.000,00 90 100 3-OUTRA/DESP/CORR 90 195 787.950,00 Produto: Ação de qualidade de vida promovida Unidade: 11,00 5192733 Manutenção das Atividades Gerais do Grupo Estadual de Combate a Crimes de Homofobia - GECCH F 06.181 10.000,00 Objetivo: Manter as atividades do GECCH 9900 ESTADO 10.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 10.000,00 Produto: Manutenção realizada Unidade: 1,00 5192735 Manutenção Geral dos Serviços Prestados pela POLITEC F 06.181 11.197.784,00 Objetivo: Prestar serviços de perícia técnica e identificação criminal ao 9900 ESTADO 11.197.784.00 3-OUTRA/DESP/CORR 100 90 11.197.784,00 Produto: Unidade mantida Unidade : 25,00 5192738 Manutenção das Unidades da Polícia Militar F 06.181 24.538.376,00 Objetivo: Manter as atividades de policiamento preventivo e ostensivo proporcionando sensação de segurança pública à sociedade 0600 REGIÃO VI - SUL 358.998,00 4-INVESTIMENTOS 90 193 358.998,00 Produto: Unidades da PM mantida Unidade: 1,00 9900 ESTADO 24.179.378.00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 23.519.330,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 193 660.048,00 Produto: Unidades da PM mantida Unidade: 250,00 5192739 Intensificação e manutenção das ações de Inteligência F 06.183 250.000,00 Objetivo: Aprimorar e intensificar a produção de conhecimento de inteligência para áreas estratégicas e finalística por meio de relatórios. 9900 ESTADO 250.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 250.000,00 Produto: Relatório de inteligência disponibilizado Unidade: 800,00





### Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	A DE TRABALHO		1				
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5192740	Disponibilização de serviços e informações para as instituições de Segurança Pública e outros órgãos do governo com uso de TI	F	06.126				100.000,00
	Objetivo: Manter o fluxo de informações e soluções digitais nas instituições de segurança pública						
0600	REGIÃO VI - SUL						100.000,00
	Produto: Tecnologia da informação disponibilizada Percentual : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	100.000,00
5192742	Manutenção das operações policiais nos municípios da linha e da faixa de fronteira oeste do Estado	F	06.181			,	10.500.001,00
	Objetivo: Promover a sensação de segurança para a população local, por meio de operações policias de prevenção e repressão aos crimes transfronteiriços, contribuindo para redução dos índices de criminalidade em Mato Grosso.						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						10.500.001,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	100 193	4.000.001,00 6.500.000,00
	Produto: Operação realizada Unidade : 60,00						
5192755	Fortalecimento do atendimento da Rede Cidadã	F	06.243				514.936,00
	Objetivo: Prevenir que crianças e adolescentes, em situação de vulnerabilidade social, migrem para atividade delituosa						
9900	ESTADO						514.936,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	32 90	100 100	9.600,00 505.336,00
	Produto: Pessoa atendida						
	Unidade : 3.000,00						
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 10.000,00						
5192756	Desenvolvimento das atividades de Ouvidoria Geral de Polícia	F	06.124				99.996,00
	Objetivo: Disponibilizar um canal de comunicação de denúncias relativas as atividades de segurança pública						
0600	REGIÃO VI - SUL						10.000,00
	Produto: Acompanhamento de denúncias realizado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	10.000,00
9900	ESTADO						89.996,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	89.996,00
	Produto: Acompanhamento de denúncias realizado Unidade: 260,00						25.555,00





### Lei Orçamentária Anual

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
	A DE TRABALHO	I	I	I	I	_				
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
5192757	Gestão das Bases Comunitárias de Segurança Pública	F	06.181				1.050.003,00			
	Objetivo: Prestar serviços com qualidade nas Bases Comunitárias de Segurança Pública									
9900	ESTADO						1.050.003,00			
	Produto: Base comunitária gerida Unidade : 23,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.050.003,00			
5192758	Fortalecimento da Prevenção às Drogas pelo Programa Educacional de Resistência às Drogas - PROERD	F	06.243				70.780,00			
	Objetivo: Prevenir o uso e abuso de drogas reduzindo a violência.									
9900	ESTADO						70.780,00			
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 199.500,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	100 240	63.080,00 7.700,00			
5192759	Integração das instituições que compõem o Gabinete de Gestão Integrada - GGI  Objetivo: Promover o alinhamento de ações e operações de segurança	F	06.181				128.000,00			
	pública.									
0600	REGIÃO VI - SUL						31.000,00			
	Produto: Integração realizada Percentual : 10,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	31.000,00			
9900	ESTADO						97.000,00			
	Produto: Integração realizada Percentual : 90,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	97.000,00			
5192760	Manutenção da investigação e repressão de ilícitos penais	F	06.181				21.706.436,00			
	Objetivo: Manter e conservar o bom funcionamento das unidades policiais para garantir a realização das ações de esclarecimento e repressão aos ilícitos penais									
9900	ESTADO						21.706.436,00			
	Produto: Inquérito concluído com autoria definida Percentual : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	21.706.436,00			
5192762	Fortalecimento dos projetos de Polícia Comunitária - PJC	F	06.181				100.100,00			





### Lei Orçamentária Anual

19.101 - SE	9.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA											
PROGRAM	1A DE TRABALHO			I		1						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor					
	Objetivo: Promover a conscientização de crianças, adolescentes, pais e educadores, acerca dos fatores de risco e vulnerabilidade e proteção social, mitigando o uso e abuso das drogas lícitas e ilícitas e consolidando uma cultura de paz.											
0600	REGIÃO VI - SUL						100,00					
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 13.000,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	100,00					
9900	ESTADO						100.000,00					
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	100 100	50.000,00 50.000,00					
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 18.000,00											
5192780	Intensificação de operações Integradas de prevenção e repressão qualificada nas Regiões Integradas de Segurança Pública ¿ RISP¿s.	F	06.181				1.600.000,00					
	Objetivo: Prevenir e reduzir a criminalidade em áreas críticas com Operações Integradas.											
9900	ESTADO						1.600.000,00					
	Produto: Operação realizada Unidade : 45,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.600.000,00					
520	Sistema de atendimento socioeducativo - MT						3.924.322,00					
	Ampliar a capacidade de atuação dos profissionais do Sistema Sócioeducativo.											
	Aumentar a capacidade de reinserção social do adolescente autor de ato infracional em cumprimento de medida socioeducativa de privação e restrição de liberdade nos Centros Attendimento Sócioeducativo (CASEs) e Casas de Semiliberdade no Estado do Mato Grosso.											
5201408	Modernização do Sistema Socioeducativo em Tecnologia da Informação e comunicação	F	14.126				520.000,00					
	Objetivo: Melhorar a gestão e a excelência dos Centros de Atendimento Socioeducativo.											
0600	REGIÃO VI - SUL						520.000,00					
	Produto: Sistema modernizado Percentual: 50,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	520.000,00					
5202730	Manutenção dos Centros de Atendimento Socioeducativo	s	14.243				3.065.822,00					
	Objetivo: Garantir o funcionamento das atividades essenciais para atendimento dos adolescentes em medida socioeducativa e o regular funcionamento das rotinas dos CASEs.											
0600	REGIÃO VI - SUL						2.865.822,00					
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.865.822,00					





### Lei Orçamentária Anual

	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
	IA DE TRABALHO  Programa/Ação/Região	Fof	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
Código	Programa/Açao/Regiao Produto: Unidade mantida	EST	runcional	GND	IVIOG	rie	valui				
	Unidade: 1,00										
9900	ESTADO						200.000,00				
	Produto: Unidade mantida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	200.000,00				
5202744	Qualificação e aperfeiçoamento profissional dos servidores do Sistema Socioeducativo	F	14.128				55.000,00				
	Objetivo: Ofertar qualificação inicial e continuada aos servidores do Sistema Socioeducativo.										
0600	REGIÃO VI - SUL						55.000,00				
	Produto: vagas ofertadas Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	55.000,00				
5202747	Promoção da saúde ocupacional dos servidores do Sistema Socioeducativo	F	14.331				128.500,00				
	Objetivo: Ofertar atividades de prevenção e promoção de saúde do servidor do Sistema Socioeducativo, reduzindo afastamentos por doença e absenteísmo, e ainda problemáticas que possam se originar no ambiente de trabalho.										
0600	REGIÃO VI - SUL						128.500,00				
	Produto: Servidor atendido Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	128.500,00				
5202749	Promoção da reinserção social dos adolescentes em cumprimento de medida socioeducativa	s	14.243				155.000,00				
	Objetivo: Ofertar o atendimento socioeducativo aos adolescentes em observância aos eixos estratégicos previstos no SINASE: suporte institucional e pedagógico; diversidade étnico ¿ racial, de gênero e de orientação sexual; cultura, esporte e lazer; saúde, escola, profissionalização/trabalho/previdência; família, comunidade e segurança.										
0600	REGIÃO VI - SUL						155.000,00				
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	155.000,00				
524	Salvar e proteger						9.581.572,00				
	Ampliar a capacidade de prevenção de incêndios, bem como o controle do pânico.  Minimizar as consequências sociais provocadas pelos sinistros.										
	Ampliar a capacidade de atuação do Corpo de Bombeiros no Estado de Mato Grosso.										
5241233	Ampliação da Capacidade de Atendimento do CBMMT	F	06.182				354.504,00				





# Lei Orçamentária Anual

	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
	Objetivo: Melhorar a capacidade atuação do CBMMT reduzindo o tempo de resposta e aumentando a qualidade e quantidade de atendimento.										
0600	REGIÃO VI - SUL						110.002,00				
	Produto: Unidade reaparelhada Unidade: 1,00 Produto: Unidade ampliada Unidade: 1,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90	100 240	108.000,00 2.002,00				
9900	ESTADO						244.502,00				
	Produto: Unidade reaparelhada Unidade : 22,00 Produto: Unidade ampliada			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	100 217 100	42.000,00 2.502,00 200.000,00				
	Unidade : 1,00										
5241345	Construção de Unidades Administrativas e Operacionais do CBMMT	F	06.182				204.005,00				
	Objetivo: Disponibilizar estrutura adequada para o desenvolvimento das atividades administrativas, logísticas e operacionais do CBMMT.										
0500	REGIÃO V - SUDESTE						1,00				
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	42	240	1,00				
0600	REGIÃO VI - SUL						204.003,00				
	Produto: Unidade construída Unidade : 3,00 Produto: Quartel do Comando Geral Construído Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	204.003,00				
1000	REGIÃO X - CENTRO						1,00				
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	42	240	1,00				
5241402	Implantação de Projetos Estratégicos no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar de Mato Grosso - CBMMT	F	06.182				4.502,00				
	Objetivo: Aplicar recursos não provenientes do Estado e/ou de emendas parlamentares estaduais.										
0600	REGIÃO VI - SUL						4.502,00				





### Lei Orçamentária Anual

	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	- J			3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	2.501,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	2.001,00			
	Produto: Projeto implantado									
	Unidade: 1,00									
5242714	Desenvolvimento de Projetos Sociais do CBMMT	F	06.243				109.000,00			
	Objetivo: Auxiliar no Desenvolvimento Social para a Redução da Vulnerabilidade Social de crianças e adolescentes.									
	Vulnerabilidade Social de crianças e adolescentes.									
9900	ESTADO						109.000,00			
	207.20						1.00.000,000			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	109.000,00			
	Produto: Atendimento realizado									
	Unidade : 20.000,00									
	Produto: Criança e adolescente atendidos									
	Unidade: 4.500,00									
5242715	Estruturação e Atendimento às Vítimas de Trauma.	F	06.182				230.001,00			
	Objetivo: Estruturar e atender às vítimas de trauma.									
0600	REGIÃO VI - SUL						230.001,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	230.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1,00			
	Produto: Serviço implantado			T II VV EST III EI T T T T T T T T T T T T T T T T		2.10	1,00			
İ	Percentual : 100,00									
	Produto: Vítima de Trauma atendida									
	Unidade : 21.082,00									
5242718	Fiscalização Preventiva em Edificações	F	06.182				150.002,00			
3242710	1 Isodiizagao 1 Tovellava elli Edinoagoes	'	00.102				100.002,00			
	Objetivo: Atestar conformidade dos equipamentos de segurança									
	necessários para funcionamento e operações de edificações emitindo alvará de segurança contra incêndios, prevenindo ocorrências de									
	sinistros.									
	DE0/30.44 04.4									
0600	REGIÃO VI - SUL						1,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1,00			
	Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndios Emitido						.,00			
	Unidade : 1,00									
9900	ESTADO						150.001,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	150.001,00			
	Produto: Alvará de Segurança Contra Incêndios Emitido			S GOTTAVBEST /GOTAT		217	100.001,00			
	Unidade : 15.000,00									
5242719	Capacitação Profissional dos Bombeiros Militares	F	06.128				671.669,00			
	Objetivo: Promover a capacitação dos Sanúderos civia e Militeres de									
	Objetivo: Promover a capacitação dos Servidores civis e Militares do CBMMT nos cursos de formação, especialização e progressão na				1					
	carreira.									
9900	ESTADO						671.669,00			
1 9900	LOTADO	1	I	I	1	I	1 071.009,00			





### Lei Orçamentária Anual

	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
	Produto: Militar Capacitado - Curso de Especialização Unidade : 400,00 Produto: Militar Capacitado - Curso para Progressão na Carreira Unidade : 325,00 Produto: Militar capacitado - curso de formação. Unidade : 170,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	32 90	217 217	70.000,00 601.669,00				
5242729	Manutenção das Atividades do CBMMT	F	06.122				7.002.110,00				
	Objetivo: Prover a manutenção e o suporte das atividades do CBMMT.										
9900	ESTADO						7.002.110,00				
	Produto: Manutenção realizada Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90 90	100 193 217	206.000,00 999.998,00 5.796.112,00				
5242743	Prestação dos serviços de prevenção e atendimento a sinistros e emergências pelo CBMMT	F	06.182				850.779,00				
	Objetivo: Garantir o atendimento a sinistros e emergências.										
0600	REGIÃO VI - SUL						7,00				
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	7,00				
9900	ESTADO						850.772,00				
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 65.674,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	850.772,00				
5242748	Promoção de ações de Assistência Social no CBMMT	F	06.128				5.000,00				
	Objetivo: Promover ações de acolhimento e assistência Biopsicosocial dos Servidores Civis, Militares e seus dependentes.										
9900	ESTADO						5.000,00				
	Produto: Público Atendido Unidade : 2.775,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	217	5.000,00				
531	Tolerância Zero						126.909.015,00				
	Melhorar os índices de resolução de crimes Reduzir impunidade Ampliar a prevenção de queimadas Reduzir os óbitos e lesões corporais em acidentes de trânsito										





### Lei Orçamentária Anual

19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Promover o acompanhamento efetivo de medidas protetivas em casos de violência contra a mulher.									
	Reduzir os índices de violência contra as mulheres									
	Ampliar a recuperação de ativos e da apreensão de drogas, armas e									
	munições ilegais Ampliar o número de operações na região de fronteira									
	Redução do déficit de vagas nos sistemas socioeducativo e penitenciário									
5311262	Implantação do projeto "Denuncie sem Medo"	F	06.183				50.000,00			
0011202	mpanagas as projets. Donantis som mode		0000				00.000,00			
	Objetivo: Obter informações relevantes sobre a prática de crimes, mantendo o anonimato do denunciante.									
9900	ESTADO						50.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00			
	Produto: Meio de denúncia implementado			3-00 TRA/DESF/CORR	30	100	30.000,00			
	Unidade: 2,00									
5311350	Fortalecimento as atividades de enfrentamento à violência contra a	F	06.422				30.000,00			
0011000	mulher no âmbito do CBMM		00.122				33.333,33			
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira									
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências do Corpo de Bombeiros.									
	Bothbollos.									
9900	ESTADO						30.000,00			
				2 OLITPA/DECD/OODD	00	400	20,000,00			
	Produto: Atendimento realizado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	30.000,00			
	Unidade : 1.350,00									
5311360	Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a	F	06.181				20.000,00			
	mulher no âmbito da POLITEC									
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira									
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade de maneira qualificada e humanizada no âmbito das competências da Politec.									
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00			
0000	TESTIO VI SSE						20.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	10.000,00			
	Produto: Atendimento realizado			4-INVESTIMENTOS	90	240	10.000,00			
	Unidade : 60,00									
		_								
5311407	Construção e aparelhamento dos Centros de Atendimento Socioeducativo	F	06.243				30.000,00			
	Objetivo: Ampliar a capacidade de atendimento dos adolescentes autores de atos infracionais.									
0800	REGIÃO VIII - OESTE						30.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	30.000,00			
	Produto: Vaga construída									
	Unidade : 60,00									
5311415	Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a	F	06.181				590.000,00			
	mulher no âmbito da PJC		I		I	l	1			





	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
	Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade										
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						25.500,00				
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	25.500,00				
0200	REGIÃO II - NORTE						25.500,00				
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	25.500,00				
0500	REGIÃO V - SUDESTE						150.000,00				
	Produto: Atendimento realizado Unidade: 0,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	150.000,00				
0600	REGIÃO VI - SUL						148.000,00				
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 0,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	148.000,00				
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						25.500,00				
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	25.500,00				
1000	REGIÃO X - CENTRO						25.500,00				
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	25.500,00				
9900	ESTADO						190.000,00				
	Produto: Serviço implantado Percentual : 20,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	100 240	65.000,00 125.000,00				
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 24.600,00										
5311418	Fortalecimento das operações policiais nos 28 (vinte e oito) municípios da faixa de fronteira oeste do Estado	F	06.181				2.357.605,00				
	Objetivo: Ampliar o enfrentamento às organizações criminosas atuantes na faixa de fronteira.										





	CRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						2.357.605,00
	Produto: Infraestrutura implantada Percentual: 100,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90	193 240	2.253.420,00 104.185,00
5311422	Modernização do sistema penitenciário	F	06.421				61.345.000,00
	Objetivo: Ampliar a capacidade do Estado de manter pessoas em privação de liberdade.						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						9.196.228,00
	Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	247	9.196.228,00
0600	REGIÃO VI - SUL						39.606.772,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 1,00 Produto: Unidade ampliada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	247	39.606.772,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						9.197.000,00
	Produto: Unidade ampliada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	247	9.197.000,00
9900	ESTADO						3.345.000,00
	Produto: Unidade reformada Unidade : 30,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	247	3.345.000,00
5311423	Ampliação da captação de ativos para aplicação na política de repressão à criminalidade	F	06.422				20.000,00
	Objetivo: Ampliar as fontes de financiamento para a repressão da criminalidade.						
9900	ESTADO						20.000,00
	Produto: Captação de ativos realizada Unidade : 2,00 Produto: Leilão realizado Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	20.000,00
5311424	Fortalecimento das atividades de enfrentamento a violência contra a mulher no âmbito da PM-MT	F	06.181				640.000,00





Exercício de 2021

#### 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor Objetivo: Atender a mulher em situação de vulnerabilidade 0600 REGIÃO VI - SUL 400.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 240 400.000,00 Produto: Atendimento realizado Unidade: 0,00 9900 ESTADO 240.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 50.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 190.000,00 Produto: Serviço implantado Percentual: 100,00 Produto: Atendimento realizado Unidade: 10.858,00 Implantação de sistema de vigilância virtual do contorno estadual no âmbito da segurança pública- Águia F 5311587 06.183 50.000.00 Objetivo: Combater crimes ambientais, roubo de veículos e/ou cargas, tráfico de drogas ilícitas, bem como ampliar a segurança da malha viária. 9900 ESTADO 50.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 100 50.000,00 Produto: Imagem locada Unidade: 1,00 F 5311588 Implementação da rede "Alerta Vermelho" 06.183 30.000,00 Objetivo: Formar uma rede de comunicação direta entre grupos cadastrados e polícia, facilitando o acionamento dos serviços de segurança em situações de risco iminente ao patrimônio e integridade física 9900 ESTADO 30.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 100 30.000,00 90 Produto: Aplicativo disponibilizado Unidade: 4,00 5311589 Reestruturação das Unidades Especializadas da Polícia Judiciária Civil F 06.181 34.225.732,00 Objetivo: Aprimorar a infraestrutura de investigação criminal no combate 0600 REGIÃO VI - SUL 34.225.732,00 4-INVESTIMENTOS 90 196 34.218.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 240 7.732,00 Produto: Unidade reestruturada Unidade: 3,00 5311590 Regionalização da produção da prova científica F 06.183 3.041.412,00





Exercício de 2021

#### 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO Esf Funcional Código Programa/Ação/Região GND Mod Fte Valor Objetivo: Fortalecer a persecução penal, regionalizando os exames definitivos de drogas e medicina legal 0100 REGIÃO I - NOROESTE I 305.380,00 4-INVESTIMENTOS 90 193 305.380,00 Produto: Laboratório implantado Unidade: 1,00 0300 REGIÃO III - NORDESTE 305.380,00 4-INVESTIMENTOS 90 193 305.380,00 Produto: Laboratório implantado Unidade: 1,00 0400 REGIÃO IV - LESTE 305.380,00 4-INVESTIMENTOS 193 305.380,00 Produto: Laboratório implantado Unidade: 1,00 0500 REGIÃO V - SUDESTE 610.760,00 4-INVESTIMENTOS 610.760,00 90 193 Produto: Laboratório implantado Unidade: 2,00 0600 REGIÃO VI - SUL 46.351,00 4-INVESTIMENTOS 90 193 18.381,00 4-INVESTIMENTOS 90 240 27.970,00 Produto: Material adquirido Percentual: 50,00 0700 REGIÃO VII - SUDOESTE 305.380,00 4-INVESTIMENTOS 305.380,00 193 90 Produto: Laboratório implantado Unidade: 1,00 0800 REGIÃO VIII - OESTE 305.380,00 4-INVESTIMENTOS 90 193 305.380,00 Produto: Laboratório implantado Unidade: 1,00 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE 305.384,00 4-INVESTIMENTOS 90 193 305.384,00 Produto: Laboratório implantado Unidade: 1,00





	19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA										
	A DE TRABALHO	Est.	Euroia/	CND	NA = 1	C+	Volor				
Código 9900	Programa/Ação/Região ESTADO	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 552.017,00				
3300	201/100						302.017,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	400.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	52.017,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	100.000,00				
	Produto: Exame realizado										
	Unidade: 1.250,00										
	Produto: Laboratório implantado										
	Unidade: 0,00										
	Produto: Material adquirido										
	Percentual: 50,00										
		_									
5312838	Coordenação dos projetos especiais do programa Tolerância Zero	F	06.183				10.000,00				
	Objetivo: Articular implementação dos projetos e realização de suas entregas										
	<b>.</b>										
9900	ESTADO						10.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	10.000,00				
	Produto: Projeto implementado										
	Unidade : 17,00										
5312839	Expansão da operação lei seca	F	06.181				800.000,00				
	Objetivo: Conscientizar sobre os riscos de dirigir sob o efeito do alcool e substâncias psicoativas, reduzindo a incidência de acidentes de trânsito										
	Substancias psicoativas, reduzindo a incluencia de acidentes de transito										
0200	REGIÃO II - NORTE						41.300,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	41.300,00				
	Produto: Operação realizada						·				
	Unidade: 1,00										
0400	REGIÃO IV - LESTE						41.300,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	41.300,00				
	Produto: Operação realizada										
	Unidade: 1,00										
	DEGLÍO V. GUDEGTE										
0500	REGIÃO V - SUDESTE						82.600,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	92 600 00				
	Produto: Operação realizada			4-INVESTIMENTOS	90	240	82.600,00				
	Unidade : 2,00										
	Officace: 2,00										
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						41.300,00				
0.00							11.000,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	41.300,00				
	Produto: Operação realizada										
	Unidade: 1,00										
1000	REGIÃO X - CENTRO						41.300,00				





Exercício de 2021

#### 19.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor 4-INVESTIMENTOS 90 240 41.300,00 Produto: Operação realizada Unidade: 1,00 1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE 41.300,00 4-INVESTIMENTOS 90 240 41.300,00 Produto: Operação realizada Unidade: 1,00 9900 ESTADO 510.900,00 3-OUTRA/DESP/CORR 100 489.900,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 21.000,00 Produto: Operação realizada Unidade: 1,00 F 5312840 Fortalecimento do combate aos incêndios florestais 06.182 100.000.00 Objetivo: Ampliar a capacidade de prevenir e de combater aos incêndios florestais 9900 ESTADO 100.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 60.000,00 90 100 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 40.000,00 Produto: Ação preventiva realizada Percentual: 100,00 Produto: Ação combativa realizada Percentual: 100,00 5312841 Fortalecimento da promoção da ordem pública F 06.181 23.569.266,00 Objetivo: Aparelhar as instituições de segurança pública para o uso progressivo e legítimo da força 0600 REGIÃO VI - SUL 16.949.946,00 4-INVESTIMENTOS 90 193 2.091.758,00 4-INVESTIMENTOS 90 195 14.608.400,00 4-INVESTIMENTOS 90 240 249.788,00 Produto: Equipamento adquirido Unidade: 14.753,00 9900 ESTADO 6.619.320,00 3-OUTRA/DESP/CORR 100 1.000.000,00 90 3-OUTRA/DESP/CORR 195 5.568.320,00 90 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 51.000,00 Produto: Equipamento adquirido Unidade: 3.685,00 994 Operações especiais: serviços da dívida interna 689.881,00 Atender despesas decorrentes do serviço da dívida interna contraída pelo Estado.





	IA DE TRABALHO	Ι		l our	T		
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
9948028	Amortização e encargos da dívida interna  Objetivo: Cumprir cláusulas contratuais da dívida interna.	F	28.843				689.881,C
9900	ESTADO						689.881,0
0000							000.00.,
				2-JUR/ENC/DÍV.	90	100	391.337,
				6-AMORT/DÍVIDA	90	100	298.544,
996	Operações especiais: outras						2.901.222,
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.901.222,
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						2.901.222
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90 90	217 240 247	91.212 2.190.010 620.000
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						102.038.854,
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				102.038.854,
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						102.038.854
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	97.781.098
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	4.257.756
						Total	3.148.186.749
						Fiscal	3.042.927.073
							105.259.676



### Exercício de 2021

# FUNDAÇÃO NOVA CHANCE

Exercício de 2021

#### FUNDAÇÃO NOVA CHANCE - FUNAC

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Visa o atendimento assistencial e profissionalizante do presidiário no Estado de Mato Grosso.
- rerá por objetivo contribuir para a recuperação social, psicossomática e familiar dos presidiários e para a melhoria de suas condições de vida, através da elevação do nível de sanidade física, social, moral e familiar, bem como profissionalizar e oferecer oportunidade de trabalho remunerado ao presidiário e egresso do sistema prisional mato-grossense;

  Organizar os condenados e egressos do sistema prisional para a promoção assistencial e crescimento social, moral, familiar e técnico, através da instrução e prática profissionalizante;

  Promover o crescimento cultural dos condenados e egressos do sistema prisional;

- Incentivar o bom convívio social e pela agregação comunitária;
  Estabelecer contratos, convênios e parcerias com pessoas jurídicas de direito público e/ou privado, visando implementar os objetivos da fundação;
  Ofertar instrução profissional conforme escolha pessoal do condenado, na área produtiva industrial, comercial e de serviços, notadamente na construção civil;
- Prestar serviços a título oneroso ou gratuito; Prestar assistência social e a saúde dos presidiários, bem como orientação jurídica;
- Promover o lazer, o esporte e o convívio social e familiar entre os presidiários, egressos e a comunidade; Concorrer para a melhoria do rendimento do trabalho executado pelos presidiários;
- Colaborar com órgãos, departamentos, secretarias de estado e coordenadorias dos estabelecimentos penitenciários e com outras entidades, na solução de problemas relativos a assistência social médica e material ao presidiário;
  Promover estudos e pesquisas relacionadas com seus objetivos e sugerir aos poderes públicos competentes as medidas necessárias ou convenientes para atingir suas finalidades;
- Desenvolver outras atividades afins e correlatas.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	N°	Data		Nº	Data
Lei Complementar	291	26/12/07	Decreto	1.513	13/08/08
Lei Complementar	485	07/01/13	Decreto	806	04/11/11
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	1.609	07/02/13
Decreto	1478	29/07/08	Decreto	503	27/05/20





19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	4.738.427,00
	SEG	1.200,00
	TOTAL GERAL :	4.739.627,00
	TOTAL FISCAL :	4.738.427,00
	TOTAL SEGURIDADE :	1.200,00





19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública									
19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE OUTRAS FONTE						
	ESPECIFICAÇÃO ESF DESDOBRAMENTO FONTES			CATEGORIA					
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			148.112,00				
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		148.112,00					
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		148.112,00					
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		148.112,00					
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		148.112,00					
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		148.112,00					
1610.01.11.47	Serviços por Intermediação Mão de Obra Reeducandos-Dec. 1.609 de 07/02/2013-Principal	FIS	148.112,00						
TOTAL GERAL :									
FISCAL									
SEGURIDADE :									





### Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		
UNIDADE :19201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE		
TOTAL DA UNIDADE : 4.887.739,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		1.200,00
014 - DIREITOS DA CIDADANIA		4.842.390,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		44.149,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		4.723.234,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		59.618,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		238,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		1.200,00
421 - CUSTODIA E REINTEGRACAO SOCIAL		59.300,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		44.149,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		44.149,00
036 - Apoio administrativo		4.783.090,00
509 - Política de gestão penitenciária para reinserção social		59.300,00
996 - Operações especiais: outras		44.149,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		1.200,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		4.867.739,00
4 - DESPESA CAPITAL		20.000,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		20.000,00
4. PERCON E ENCAPORE COCIAIO		4.44.4.000.00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		4.414.823,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		452.916,00
4 - INVESTIMENTOS	TOTAL	20.000,00
	TOTAL :	4.887.739,00





DEMONSTRATIVO DA DESDESA DOR DROJETO/ATIVIDADE/OR FORFOLAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	FONTES	TOTAL	
36 Apoio administrativo					
2006 Manutenção de serviços de transportes		53.944,00	48.956,00	102.900,00	
	FIS	53.944,00	48.956,00	102.900,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	53.944,00	48.956,00	102.900,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		206.711,00	0,00	206.711,00	
	FIS	206.711,00	0,00	206.711,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	206.711,00	0,00	206.711,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		4.413.623,00	0,00	4.413.623,00	
	FIS	4.413.623,00	0,00	4.413.623,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	4.413.623,00	0,00	4.413.623,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2009 Manutenção de ações de informática		20.000,00	39.618,00	59.618,00	
	FIS	20.000,00	39.618,00	59.618,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	20.000,00	0,00	20.000,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	39.618,00	39.618,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	238,00	238,00	
	FIS	0,00	238,00	238,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	238,00	238,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
509 Política de gestão penitenciária para reinserção social					
2763 Manutenção dos serviços de intermediação de mão de obra, educação, profissionalização e de assistência a custodiados, egressos e familiares		0,00	59.300,00	59.300,00	
	FIS	0,00	59.300,00	59.300,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	0,00	59.300,00	59.300,00	
	SEG	0,00	0,00	0,00	
996 Operações especiais: outras				44.149,00	
996 Operações especiais: outras 8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		44.149,00	0,00		
	FIS	44.149,00 44.149,00	0,00 0,00	44.149,00	
	FIS SEG	· 1			
		44.149,00	0,00	44.149,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG	44.149,00 0,00	0,00 0,00	44.149,00 0,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG FIS	44.149,00 0,00 44.149,00	0,00 0,00 0,00	44.149,00 0,00 44.149,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	SEG FIS	44.149,00 0,00 44.149,00	0,00 0,00 0,00	44.149,00 0,00 44.149,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  9900 ESTADO  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de	SEG FIS	44.149,00 0,00 44.149,00	0,00 0,00 0,00	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono 9900 ESTADO  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado	SEG FIS SEG	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  9900 ESTADO  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de	SEG FIS SEG	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00 1.200,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00 1.200,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  9900 ESTADO  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	SEG FIS SEG FIS SEG	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00 1.200,00 1.200,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00 1.200,00 1.200,00	
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono  9900 ESTADO  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de	SEG FIS SEG	44.149,00 0,00 44.149,00 0,00 1.200,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	44.149,00 0,00 44.149,00	





# Lei Orçamentária Anual

ROGRAMA DE TRABALHO							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						4.783.090,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0262006	Manutana a da con ilana da transportas	F	44 400				102.000.00
0302000	Manutenção de serviços de transportes	-	14.122				102.900,00
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						102.900,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	53.944,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	48.956,00
0262007	Manutanaño de carvigas administrativos garais	F	14.122				206 711 00
0302007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	14.122				206.711,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades						
	administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						206.711,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	206.711,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	14.122				4.413.623,00
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						4.413.623,00
				4 DEO/ENO/0001410		400	0 000 707 00
				1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	3.660.767,00 752.856,00
							. 02.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	14.126				59.618,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e						
	dos equipamentos TI						
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00
0600	REGIAO VI - SUL						20.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	20.000,00
0000	ESTADO						39.618,00
9900	ESTADO						39.010,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	39.618,00
0262014	Publicidade institucional e propaganda	F	14.131				238,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	「	14.131				238,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos						
	atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						238,00
							, , , ,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	238,00
		1					





# Lei Orçamentária Anual

19.201 - FL	19.201 - FUNDAÇÃO NOVA CHANCE									
PROGRAM	A DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
509	Política de gestão penitenciária para reinserção social  Melhorar a saúde do servidor penitenciário.						59.300,00			
	Promover a reinserção social da pessoa privada de liberdade.									
	Diminuir o déficit de vagas no Sistema Penitenciário.									
	Aumentar a taxa de cobertura das equipes de saúde no Sistema Penitenciário.									
5092763	Manutenção dos serviços de intermediação de mão de obra, educação, profissionalização e de assistência a custodiados, egressos e familiares	F	14.421				59.300,00			
	Objetivo: Contribuir para ressocialização dos custodiados e egressos									
9900	ESTADO						59.300,00			
	Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos no mercado Unidade: 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	59.300,00			
	Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos no ensino bás									
	Unidade : 100,00  Produto: Custodiados e egressos do sistema penitenciário de Mato Grosso inseridos e/ou mantidos em curso prof									
	Unidade : 100,00									
996	Operações especiais: outras						44.149,00			
	Atender outros encargos especiais									
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				44.149,00			
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.									
9900	ESTADO						44.149,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	44.149,00			
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						1.200,00			
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.									
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				1.200,00			
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.									
9900	ESTADO						1.200,00			
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	1.200,00			
						Total	4.887.739,00			
						Fiscal	4.886.539,00			
					Segu	ıridade	1.200,00			



Exercício de 2021



# DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO



Exercício de 2021

#### DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO - DETRAN

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Cumprir e fazer cumprir a legislação e as normas de trânsito, no âmbito das respectivas atribuições; Realizar, fiscalizar e controlar o processo de formação, aperfeiçoamento, reciclagem e suspensão de condutores, expedir e cassar Licença de Aprendizagem, Permissão para Dirigir e Carteira Nacional de Habilitação, mediante delegação do órgão federal competente; Vistoriar, inspecionar quanto às condições de segurança veicular, registrar, emplacar, selar a placa, e licenciar veículos, expedindo o Certificado de Registro e o Licenciamento Anual,
- mediante delegação do órgão federal competente; Estabelecer, em conjunto com as Polícias Militares, as diretrizes para o policiamento ostensivo de trânsito;
- Executar a fiscalização de trânsito, autuar e aplicar as medidas administrativas cabíveis pelas infrações previstas neste Código, excetuadas aquelas relacionadas nos incisos VI e VIII do art. 24, no exercício regular do Poder de Polícia de Trânsito;
- Aplicar as penalidades por infrações previstas neste Código, com exceção daquelas relacionadas nos incisos VII e VIII do art. 24, notificando os infratores e arrecadando as multas que aplicar;
- Arrecadar valores provenientes de estada e remoção de veículos e objetos:
- Comunicar ao órgão executivo de trânsito da União a suspensão e a cassação do direito de dirigir e o recolhimento da Carteira Nacional de Habilitação; Coletar dados estatísticos e elaborar estudos sobre acidentes de trânsito e suas causas;
- Credenciar órgãos ou entidades para a execução de atividades previstas na legislação de trânsito, na forma estabelecida em norma do CONTRAN; Implementar as medidas da Política Nacional de Trânsito e do Programa Nacional de Trânsito;
- Promover e participar de projetos e programas de educação e segurança de trânsito de acordo com as diretrizes estabelecidas pelo CONTRAN; Integrar-se a outros órgãos e entidades do Sistema Nacional de Trânsito para fins de arrecadação e compensação de multas impostas na área de sua competência, com vistas à
- unificação do licenciamento, à simplificação e à celeridade das transferências de veículos e de prontuários de condutores de uma para outra unidade da Federação; Fornecer, aos órgãos e entidades executivos de trânsito e executivos rodoviários municipais, os dados cadastrais dos veículos registrados e dos condutores habilitados, para fins de
- imposição e notificação de penalidades e de
  Arrecadação de multas nas áreas de suas competências;
  Fiscalizar o nível de emissão de poluentes e ruído produzidos pelos veículos automotores ou pela sua carga, de acordo com o estabelecido no art. 66, além de dar apoio, quando
- risdanzar o fine de emissao de poidentes e riduo produzidos pelos verdidos automobiles du pela sua carga, de acoldo solicitado, às ações específicas dos órgãos ambientais locais; Articular-se com os demais órgãos do Sistema Nacional de Trânsito no Estado, sob coordenação do respectivo CETRAN.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	N°	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.503	23/09/97	Lei	9.665	13/12/11
Lei Complementar	445	30/11/11	Lei	10.299	13/06/15
Lei Complementar	505	05/09/13	Lei	10.380	11/03/16
Lei Complementar	612	28/01/19	Lei	10.914	01/07/19
Lei	3.844	13/04/77	Decreto	500	27/05/20
Lei	4.473	28/05/82			
Lei	9.073	24/12/08			





Lei Orçamentária Anual

19 - Secretaria de	Estado de	Segurança	Pública
--------------------	-----------	-----------	---------

19 - Secretaria d	19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública									
19301 - DEPAR	TAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA					
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			256.383.664,00					
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		683.959,00						
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		20.577,00						
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		20.577,00						
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS		20.577,00						
1310.01.11.00	Aluguéis e Arrendamentos-Principal	FIS		20.577,00						
1310.01.11.01	Recursos Diretamente Arrecadados-Detran-Principal	FIS	20.577,00							
1320.00.00.00	Valores Mobiliários	FIS		663.382,00						
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		663.382,00						
1321.00.00.00	Juros e Correção Monetária	FIS		663.382,00						
1321.00.11.00	Remuneração de Depósitos Bancários-Principal	FIS		663.382,00						
1321.00.11.01	Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Vinculados-Principal	FIS	3.588,00							
1321.00.11.16	Não Vinculados-Receita de Remuneração de Depósitos de Poupança de Convênio-Demais Fontes-Principal	FIS	423.614,00							
1321.00.11.29	Outros Dep. Não Vinculados-Diversas Remunerações de Depósitos Bancários Não Vinculados-Detran-Principal	FIS	236.180,00							
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		215.122.571,00						
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		215.122.571,00						
1690.00.00.00	Outros Serviços	FIS		215.122.571,00						
1690.99.00.00	Outros Serviços	FIS		215.122.571,00						
1690.99.11.00	Outros Serviços-Principal	FIS		210.603.095,00						
1690.99.11.46	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Licenciamento Anual	FIS	88.376.851,00							
1690.99.11.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Principal	FIS	115.113.413,00							
1690.99.11.53	Receita de Serviços de Arrecadação para Entidades Conveniadas-Detran- Principal	FIS	7.103.854,00							
1690.99.11.55	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Deslocamento no Código de Barras-Principal	FIS	8.977,00							
1690.99.13.00	Outros Serviços-Dívida Ativa	FIS		4.519.476,00						
1690.99.13.47	Receita de Serviços Relativos ao Trânsito-Compartilhada-Dívida Ativa	FIS	4.519.476,00							
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		965.920,00						
1740.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas	FIS		965.920,00						
1748.00.00.00	Transferências de Instituições Privadas-Específica de Estados, DF e Municípios	FIS		965.920,00						
1748.10.00.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente	FIS		965.920,00						
1748.10.11.00	Outras Transferências de Instituições Privadas para EST/DF/MUN-Não Especificadas Anteriormente-Princ	FIS		965.920,00						
1748.10.11.07	Recursos Destinados a Expansão, Modernização e Aprimoramento do Trânsito-Principal	FIS	965.920,00							
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		39.611.214,00						
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		6.002.090,00						
1910.00.00.00	Multas administrativas, Contratuais e Judiciais	FIS		6.002.090,00						
1910.01.00.00	Multas Previstas em Legislação Específica	FIS		5.971.894,00						
1910.01.11.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Principal	FIS	5 5 40 057 00	5.819.970,00						
1910.01.11.07	Multas de Trânsito-Detran-Principal	FIS	5.549.357,00							
1910.01.11.12	Multas de Trânsito-Outras Unidades UF-Renainf-Detran-Principal	FIS	270.503,00							
1910.01.11.14	Multas de Trânsito-Lombada-Fesp-Principal	FIS	110,00	454 004 00						
1910.01.12.00	Multas Previstas em Legislação Específica-Multas e Juros de Mora	FIS	454 004 00	151.924,00						
1910.01.12.07	Multas de Trânsito-Detran-Multas e Juros de Mora	FIS	151.924,00							
1910.09.00.00	Multas e Juros Previstos em Contratos	FIS		30.196,00						
1910.09.13.00	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS		30.196,00						
1910.09.13.04	Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa	FIS	30.196,00							
1920.00.00.00	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	FIS		6.797,00						
1922.00.00.00	Restituições	FIS		6.797,00						
1922.99.00.00	Outras Restituições	FIS		6.797,00						
1922.99.11.00	Outras Restituições-Principal	FIS		6.797,00						
1922.99.11.52	Devolução de Adiantamento Líquido Negativo-Demais Fontes-Principal	FIS	6.797,00	00 000 007						
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		33.602.327,00						
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		33.602.327,00						
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		33.602.327,00						
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		33.600.000,00						





19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública										
19301 - DEPAR	19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
DEMONSTRATI	VO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES					
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA					
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			256.383.664,00					
1990.99.11.77	Contratos de Concessão-Receita de Participação de Registros dos Contratos de Financiamento de Veículos-Princip	FIS	33.600.000,00							
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		2.327,00						
1990.99.12.18	Alugueis-Multas e Juros de Mora	FIS	2.327,00							
				TOTAL GERAL :	256.383.664,00					
				FISCAL:	256.383.664,00					
				SEGURIDADE :	0,00					





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :19 - Secretaria de Estado de Segurança Pública		
UNIDADE :19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO		
TOTAL DA UNIDADE : 208.383.664,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
006 - SEGURANÇA PÚBLICA		202.229.664,00
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		3.204.000,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		2.950.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		151.667.201,00
125 - NORMALIZAÇÃO E FISCALIZAÇÃO		31.242.821,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		8.422.682,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		761.960,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		10.135.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		3.204.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		2.950.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		163.164.498,00
506 - Compromisso com o trânsito seguro		39.065.166,00
996 - Operações especiais: outras		2.200.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		3.204.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		750.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		201.908.166,00
4 - DESPESA CAPITAL		6.475.498,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		106.179.618,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		95.728.548,00
4 - INVESTIMENTOS		6.475.498,00
	TOTAL :	208.383.664,00





# Lei Orçamentária Anual

19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS  ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL			
			FONTES	-			
36 Apoio administrativo							
2004 Manutenção de gabinetes		0,00	214.120,00	214.120,00			
200 / manatoliyao ao gazinotoo	FIS	0,00	214.120,00	214.120,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	214.120,00	214.120,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		0,00	21.707.261,00	21.707.261,00			
	FIS	0,00	21.707.261,00	21.707.261,00			
9900 ESTADO	SEG FIS	0,00 0,00	0,00 21.707.261,00	0,00 21.707.261,00			
9900 ESTADO	SEG	0,00	0,00	0,00			
2006 Manutenção de serviços de transportes	020	0,00	1.527.551,00	1.527.551,00			
	FIS	0,00	1.527.551,00	1.527.551,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.527.551,00	1.527.551,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		0,00	14.839.246,00	14.839.246,00			
	FIS	0,00	14.839.246,00	14.839.246,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	14.839.246,00	14.839.246,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		0,00	102.975.618,00	102.975.618,00			
	FIS	0,00	102.975.618,00	102.975.618,00			
0000 FCTADO	SEG FIS	0,00	0,00 102.975.618,00	0,00			
9900 ESTADO	SEG	0,00 0,00	0,00	102.975.618,00			
2009 Manutenção de ações de informática	SLG	0,00	6.152.442,00	6.152.442,00			
2009 Manuterição de ações de informatica	FIS	0,00	6.152.442,00	6.152.442,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	6.152.442,00	6.152.442,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
2010 Manutenção de órgãos colegiados		0,00	108.660,00	108.660,00			
	FIS	0,00	108.660,00	108.660,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	108.660,00	108.660,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
2014 Publicidade institucional e propaganda		0,00	10.135.000,00	10.135.000,00			
	FIS	0,00	10.135.000,00	10.135.000,00			
0000 ESTADO	SEG FIS	0,00	0,00 10.135.000,00	0,00 10.135.000,00			
9900 ESTADO	SEG	0,00 0,00	0,00	0,00			
4491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	320	0,00	5.504.600,00	5.504.600,00			
11011 againonto do 1015do maonizatoriao a conviacios cotadades.	FIS	0,00	5.504.600,00	5.504.600,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	5.504.600,00	5.504.600,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
506 Compromisso com o trânsito seguro							
2385 Execução das ações de educação para o trânsito		0,00	554.560,00	554.560,00			
	FIS	0,00	554.560,00	554.560,00			
	1 050	0,00	0,00	0,00			
	SEG	l					
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	20.000,00	20.000,00			
	FIS SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL 9900 ESTADO	FIS SEG FIS	0,00 0,00	0,00 534.560,00	0,00 534.560,00			
9900 ESTADO	FIS SEG	0,00 0,00 0,00	0,00 534.560,00 0,00	0,00 534.560,00 0,00			
	FIS SEG FIS	0,00 0,00	0,00 534.560,00	0,00 534.560,00			





# Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES						
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
9900 ESTADO	FIS	0,00	25.192.947,00	25.192.947,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2387 Aprimoramento dos processos veiculares	520	0,00	241.160,00	241.160,0			
2007 Apriliara Monta dos processos veleciales	FIS	0,00	241.160,00	241.160,0			
	SEG						
0000 FCTADO		0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	241.160,00	241.160,0			
0000 0	SEG	0,00	0,00	0,0			
2388 Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.		0,00	4.592.755,00	4.592.755,0			
	FIS	0,00	4.592.755,00	4.592.755,0			
_	SEG	0,00	0,00	0,0			
100 REGIÃO I - NOROESTE I	FIS	0,00	1.000,00	1.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	0,00	341.730,00	341.730,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	0,00	1.000,00	1.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	0,00	475.730,00	475.730,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	430.000,00	430.000,0			
333 25 10 V 339 E37 E	SEG	0,00	0,00	430.000,0			
600 REGIÃO VI - SUL			*				
UUU INLOIMU VI - OUL	FIS	0,00	706.044,00	706.044,0			
700 DECLÃO VIII. CUIDOECTE	SEG	0,00	0,00	0,0			
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	0,00	247.655,00	247.655,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00	1.000,00	1.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	0,00	1.000,00	1.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	1.000,00	1.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	0,00	1.000,00	1.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	0,00	274.936,00	274.936,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.110.660,00	2.110.660,0			
5550 ESTADO	SEG	0,00	0,00	2.110.660,0			
2200 Coguranos o controlo dos processos o comissos	SEG						
2389 Segurança e controle dos processos e serviços	F10	0,00	395.520,00	395.520,0			
	FIS	0,00	395.520,00	395.520,0			
2000 507100	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	395.520,00	395.520,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2391 Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores		0,00	761.960,00	761.960,0			
	FIS	0,00	761.960,00	761.960,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	20.000,00	20.000,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	741.960,00	741.960,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2392 Intensificação da fiscalização de trânsito		0,00	4.858.634,00	4.858.634,0			
2002	FIS	0,00	4.858.634,00	4.858.634,0			
	SEG	0,00	0,00	4.050.054,0			
COU DECIÑO VII. CIII							
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	200.000,00	200.000,0			
2000 507100	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	4.658.634,00	4.658.634,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
3318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade		0,00	197.390,00	197.390,0			
	FIS	0,00	197.390,00	197.390,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
	FIS	0,00	197.390,00	197.390,0			





19301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	TOTAL	
	SEG	0,00	0,00	0,0
3320 Modernização e ampliação da tecnologia da informação		0,00	2.270.240,00	2.270.240,0
	FIS	0,00	2.270.240,00	2.270.240,00
	SEG	0,00	0,00	0,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	1.690.240,00	1.690.240,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	580.000,00	580.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	2.200.000,00	2.200.000,0
	FIS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	2.200.000,00	2.200.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
007 Providência de instituca o poncionistas de Estado				
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado 8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de		0,00	3.204.000,00	3.204.000,0
Mato Grosso		0,00	3.204.000,00	3.204.000,0
	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	0,00	3.204.000,00	3.204.000,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	0,00	3.204.000,00	3.204.000,0
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais				
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		0,00	350.000,00	350.000,0
	FIS	0,00	350.000,00	350.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	350.000,00	350.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		0,00	400.000,00	400.000,0
	FIS	0,00	400.000,00	400.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	400.000,00	400.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
	TOTAL :	0,00	208.383.664,00	208.383.664,0





# Lei Orçamentária Anual

	A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo  Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a						163.164.498,0
	implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362004	Manutenção de gabinetes	F	06.122				214.120,0
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.						
9900	ESTADO						214.120,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	214.120,0
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	F	06.122				21.707.261,0
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.						
9900	ESTADO			a auto //p500/0000			21.707.261,0
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	21.707.261,0
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	06.122				1.527.551,0
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.527.551,0 1.527.551,0
				o dominable in record	30	240	1.327.331,0
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	06.122				14.839.246,0
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						14.839.246,0
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	240	12.711.823,0 2.127.423,0
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	06.122				102.975.618,0
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						102.975.618,0
				1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	90 91	240 240	84.471.618,0 18.504.000,0
U362009	Manutenção de ações de informática  Objetivo: Prover a manutenção dos ejetemas, dos bancos de dados o	F	06.126				6.152.442,0
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						





19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO PROGRAMA DE TRABALHO										
PROGRAM Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	ESTADO	LSI	Turicional	GIND	IVIOU	1 10	6.152.442,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 91 90	240 240 216	211.901,00 5.425.341,00 515.200,00			
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	06.122				108.660,00			
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.									
9900	ESTADO						108.660,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	214	108.660,00			
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	06.131				10.135.000,00			
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.									
9900	ESTADO						10.135.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	10.135.000,00			
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	06.122				5.504.600,00			
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.									
9900	ESTADO						5.504.600,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	214 240	1.004.600,00 4.500.000,00			
506	Compromisso com o trânsito seguro						39.065.166,00			
	Aumentar as ações de educação e fiscalização de trânsito. Melhorar os mecanismos de formação do condutor.									
5062385	Execução das ações de educação para o trânsito	F	06.125				554.560,00			
	Objetivo: Promover ações de educação de trânsito que favoreçam tanto a mudança quanto a formação do comportamento seguro no trânsito.									
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00			
	Produto: Atividade Educativa de Trânsito realizada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	216	20.000,00			
9900	ESTADO						534.560,00			
	Produto: Atividade Educativa de Trânsito realizada Unidade : 260,00 Produto: Pessoa formada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	216	534.560,00			





### Lei Orçamentária Anual

19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO											
	IA DE TRABALHO		1	I							
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
	Unidade: 1.500,00										
5062386	Aprimoramento dos processos de habilitação e formação de condutores	F	06.125				25.192.947,00				
	Objetivo: Oferecer a ampliação dos serviços de habilitação ao público disponibilizando ou aperfeiçoando os procedimentos a serem realizados pelos meios digitais, bem como o aprimoramento dos meios de controle da formação do condutor através de recursos tecnológicos.										
9900	ESTADO						25.192.947,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	25.192.947,00				
	Produto: Laudo digital implantado			0 00114 (2201 / 00141)			2011021011,00				
	Percentual: 100,00										
	Produto: Renovação de CNH modernizada										
	Percentual: 30,00										
	Produto: Coleta de imagem e biometria ao vivo implantada										
	Unidade : 69,00										
	Produto: Prova teórica digital implantada										
	Unidade: 63,00										
	S. Madad . 50,00										
5062387	Aprimoramento dos processos veiculares	F	06.125				241.160,00				
	Objetivo: Aprimorar mecanismos tecnológicos para propiciar um atendimento mais célere e eficaz, promovendo a regularidade dos veículos em circulação.										
	507400						044.400.00				
9900	ESTADO						241.160,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	244 460 00				
	Draduta, Maganiama tagnalágias implantada			3-001RA/DESP/CORR	90	240	241.160,00				
	Produto: Mecanismo tecnológico implantado										
	Unidade: 5,00										
	Produto: Mecanismo tecnológico aprimorado										
	Unidade: 1,00										
5062388	Construção, ampliação, adequação e modernização da estrutura física do DETRAN-MT.	F	06.122				4.592.755,00				
	Objetivo: Oferecer estrutura física para o funcionamento da Autarquia, através da construção de edificações, manutenção e modernização das unidades existentes com ênfase na segurança e saúde dos colaboradores e usuários.										
a	PECIÃO L NODOSTATE L						4 000				
0100	REGIÃO I - NOROESTE I						1.000,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00				
	Produto: Obra concluída						,				
	Percentual: 1,00										
	,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,										
0200	REGIÃO II - NORTE						341.730,00				
				2 OLITPA/DECD/CODD	00	240	044 700 00				
	Produte: Ohra canaluída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	341.730,00				
	Produto: Obra concluída										
	Percentual: 1,00										
ევეე	REGIÃO III - NORDESTE					1	1.000,00				
0300	THE OWNER OF THE OWNER OWNE						1.000,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00				





9.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO										
	IA DE TRABALHO	Гоб	Funcional	CND	Mad	- Fto	\/alar			
Código	Programa/Ação/Região Produto: Obra concluída	ESI	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	Percentual : 1,00									
0400	REGIÃO IV - LESTE						475.730,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	237.730,00			
	Description Of the constraints			4-INVESTIMENTOS	90	240	238.000,00			
	Produto: Obra concluída Percentual : 2,00									
	referitual : 2,00									
0500	REGIÃO V - SUDESTE						430.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	430.000,00			
	Produto: Obra concluída			T II V ESTIMEI V TOS		2.10	100.000,00			
	Percentual: 2,00									
0600	REGIÃO VI - SUL						706.044,00			
				4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90	216 240	97.774,00 608.270,00			
	Produto: Obra concluída			- IIVVEOTIMEIVTOO	50	240	000.270,00			
	Percentual: 5,00									
	Produto: Projeto elaborado									
	Percentual: 10,00									
	Produto: ImóveL analisado									
	Percentual: 10,00									
	Produto: Serviço fiscalizado									
	Percentual: 10,00									
	_									
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						247.655,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	247.655,00			
	Produto: Obra concluída									
	Percentual: 1,00									
0800	REGIÃO VIII - OESTE						1.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00			
	Produto: Obra concluída Percentual : 1,00									
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						1.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00			
	Produto: Obra concluída									
	Percentual: 1,00									
1000	REGIÃO X - CENTRO						1.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00			
	Produto: Obra concluída									
	Percentual: 1,00					1				
			1	1	1	1				





# Lei Orçamentária Anual

	9.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO  ROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	_									
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						1.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.000,00			
	Produto: Obra concluída									
	Percentual: 1,00									
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						274.936.00			
.200							2			
				4-INVESTIMENTOS	90	240	274.936,00			
	Produto: Obra concluída									
	Percentual: 1,00									
9900	ESTADO						2.110.660,00			
	Produto: Obra concluída			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.110.660,00			
	Percentual: 82,00									
	Produto: Projeto elaborado									
	Percentual: 90,00									
	Produto: ImóveL analisado									
	Percentual: 90,00									
	Produto: Serviço fiscalizado									
	Percentual: 90,00									
5062389	Segurança e controle dos processos e serviços	F	06.125				395.520,00			
	Objetivo: Promover o fortalecimento e a segurança dos processos e procedimentos relativos às atividades do DETRAN e seus credenciados, atuando na prevenção, orientação, normatização, fiscalização, monitoramento e correição.									
9900	ESTADO						395.520,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	216	102.000,00			
	Produto: Reclamação finalizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	293.520,00			
	Percentual : 10,00									
	Produto: Investigação concluída									
	Percentual: 20,00									
	Produto: Orientação realizada									
	Unidade : 17,00									
	Produto: Processo de credenciamento analisado Unidade : 825,00									
	Produto: Manual elaborado									
	Unidade: 1,00									
	Produto: Fiscalização realizada									
	Percentual: 20,00									
5062391	Implementação da gestão gerencial com foco no desenvolvimento dos servidores	F	06.128				761.960,00			
	SOLVED									
	Objetivo: Promover práticas de gestão e política de desenvolvimento dos									
	servidores									
0600	REGIÃO VI - SUL						20.000,00			





### Lei Orçamentária Anual

Produto: Servidor capacitado Unidade : 200,000 Produto: Prejeto realizado Unidade : 4,00  5062392 Intensificação da fiscalização contribuindo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.  0600 REGIÃO VI - SUL  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  9900 ESTADO  6500 ESTADO  800 ESTADO  900 ESTADO	19.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO								
Produtor: Projetor realizado Unidade: 1,00  SETADO  ESTADO  ESTADO  ESTADO  Produto: Seviciór: capacitado Unidade: 20,000 Produto: Seviciór: capacitado Unidade: 20,000 Produto: Projetor realizado Unidade: 20,000 Produto: Projetor realizado Unidade: 20,000 Produto: Chemação de trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização Unidade: 10,000 Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade: 10,000 Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade: 80,000 Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade: 80,000 Produto: Operação lei Recalizada realizada Unidade: 20,000 Produto: De fiscalização de principa de de Trânsito realizada Unidade: 20,000 Produto: De fiscalização e suporte a projetic estratégicos para modernização da Produto: Operação lei Seca realizada Unidade: 20,000 Produto: Produto: Produto: Informar os instrumentos de planejamento orçamentário, pervicios de de accidante de Trânsito realizada Unidade: 20,000 Produto: Produto: Producto de de contribuica de Trânsito realizada Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado Unidade: 1,000 Produto: Prancio de comunicação elaborado			Ecf	Euncional	CND	Mod	Eto	Valor	
Produce. Projector realizado Unidado: 1,00  Produce. Servidor capacitado Unidado: 200,00  Produce. Servidor capacitado Unidado: 200,00  Produce. Servidor capacitado Unidado: 2,00,00  Produce. Promover ações de fiscalização de trâneito Objetivo. Promover ações de fiscalização contribuindo com um trâneito seguro, por meio das operações integradas de trâneito.  Objetivo. Promover ações de fiscalização contribuindo com um trâneito seguro, por meio das operações integradas de trâneito.  Objetivo. Promover ações de fiscalização contribuindo com um trâneito seguro, por meio das operações integradas de trâneito.  Objetivo. Promover ações de fiscalização Unidado: 10,00  Produce. Operação Integrada de Trâneito realizada Unidado: 10,00  Produce. Operação Integrada de Trâneito realizada Unidado: 90,00  Produce. Operação Integrada de Trâneito realizada Unidado: 91,00  Produce. Promover a internamento de planeignamento accomendatio. Lovembro de datos Estados, pusible a realizada Unidado: 20,00  SSTADO  SSTADO  SSTADO  SSTADO  SSTADO  Formatica Statisticios, pusible a realizada Unidado: 20,00  Produce: Internamento de gestão elaborado Unidado: 3,00  Produce: Instrumento de gestão elaborado Unidado: 3,00  Produce: Instrumento de gestão elaborado Unidado: 1,00  Produce: Sinamión de acoessibilidade realizado Unidado: 1,00  Produce: Sinamión de acoessibilidade realizado  Unidado: 1,00  Produce: Sinamión de acoessibilidade realizado  Unidado: 1,00  Produce: Sinamión de acoessibilidade realizado	Codigo	FTOGRAMIA/Agao/Negrao	LSI	i uncional		1			
Unidade : 1,00  ESTADO  Produto: Servicor capacitado Unidade : 20,00 Produto: Projeto resilizado Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de trânsito com um trânsito Seguro, por meso das operações integradas de trânsito Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Produto: Unidade : 20,00 Produto: Produto: Unidade : 20,00 Produto: Produto: Unidade : 3,00 Produto: Valvada po a projetos estratégicos para modernização da entidade estudada no atendimento ocupamentário. Leventer os devide Estatisticos, realizar ariáse e elaborar realizado Unidade : 3,00 Produto: Valvada po atendimento ocupamentário. Leventer os devides Estatisticos, realizar ariáse e elaborar realizado Unidade : 3,00 Produto: Valvada po atendimento ocupamentário. Leventer os devides Estatisticos de pessoas com deficiência ou molidade estadada no atendimento de pessoas com deficiência ou molidade estadada no atendimento de pessoa estado unidade : 1,00 Produto: Semando de acessibilidade realizado		Produto: Proieto realizado						20.000,00	
Produto: Servicior capacitado Unidade : 200,00 Produto: Prejeto resilizado Unidade : 200,00 Produto: Prejeto resilizado Unidade : 200,00 Produto: Prejeto resilizado Unidade : 200,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  89800 ESTADO  Froduto: Operação Loi Seca realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 80,00 Produto: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentario, Levareter os datos Estatasicos, realizar anialise e duladra realetários Sinctrocturas a magam es al democidade instituctural Unidade : 80,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuarior poblicado Unidade : 1,00 Produto: Semanár de accessibilidade realizado Unidade : 1,00 Produto: Semanár de accessibilidade realizado		·							
Produto: Senidor capacitado Unidade : 200.00 Produto: Projeto realizado Unidade : 4.00  Soc2392 Intensificação da fiscalização de trânsito Cibjetivo: Promover ações de fiscalização contribuíndo com um trânsito seguro, por meno das operações integradas de trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Descapida Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Elaborar oa intensento de planejamento orçamentário operação Estados. Elaborar oa intensento de planejamento orçamentário operação Integrada de Trânsito. Sentido e enablorar realizada Unidade : 20.00  Produto: Elaborar oa intensento de planejamento orçamentário operações e de adolentes de Trânsito. Sentidade  Produto: Infantumento de gestão elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Senidor capacitado Unidade : 200.00 Produto: Projeto realizado Unidade : 4.00  Soc2392 Intensificação da fiscalização de trânsito Cibjetivo: Promover ações de fiscalização contribuíndo com um trânsito seguro, por meno das operações integradas de trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Descapida Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10.00  Produto: Elaborar oa intensento de planejamento orçamentário operação Estados. Elaborar oa intensento de planejamento orçamentário operação Integrada de Trânsito. Sentido e enablorar realizada Unidade : 20.00  Produto: Elaborar oa intensento de planejamento orçamentário operações e de adolentes de Trânsito. Sentidade  Produto: Infantumento de gestão elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Pearo de comunicação elaborado Unidade : 3.00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Servictor capacitado Unidade : 200,00 Produto: Projetio realizado Unidade : 4,00  5062382 Intensificação da fiscalização de trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuíndo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.  6000 REGIÃO VI - SUL  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Dia Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Produto: Instrumentos de planejamento orçamentário. Levertaria roa dados Estantaricos, realizar analisee e diaborar relatórios Sincronizar a insegune e a intendade institucional. Implicator or Programa de inculsão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  990  ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Pratico Seminário de acossabilidade realizado  Produto: Seminário de acossabilidade realizado	9900	ESTADO						741.960,00	
Produto: Servictor capacitado Unidade : 200,00 Produto: Projetio realizado Unidade : 4,00  5062382 Intensificação da fiscalização de trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuíndo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.  6000 REGIÃO VI - SUL  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Dia Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Sestina Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Produto: Instrumentos de planejamento orçamentário. Levertaria roa dados Estantaricos, realizar analisee e diaborar relatórios Sincronizar a insegune e a intendade institucional. Implicator or Programa de inculsão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  990  ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Pratico Seminário de acossabilidade realizado  Produto: Seminário de acossabilidade realizado									
Unidade : 200.00 Produto: Propiero realização de trânsito Objetivo: Promover ações de facalização contribuindo com um trânsito Seguno, por mero das operações integradas de trânsito.  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  9900 ESTADO  STADO  STADO  ALISTANDESPICORR 90 214 200.000.00  ALISTANDESPICORR 91 214 3.420.613.00  Produto: Operação Lel Seca realizada Unidade : 00,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Diputivo: Elaborar os instrumentos de planejamento organização de enticlodos enticlodos en construitados de planejamento organização de enticlodos Unidade : 20,00  SOBS318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização de enticlodos unidade : 20,00  SOBSITADO  SOBSITADO  SOBSITADO  SOBSITADO  SOBSITADO  SOBSITADO  SOBSITADO  SOBSITADO  SOBSITADO  Produto: Programa e instrumentos de planejamento organização de enticlodos unidade : 20,00  SOBSITADO  SOBSIT					3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	741.960,00	
Produto: Projeto realizado Unidade : 4,00  Soe2392 Intensificação da fiscalização de trânsito Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 00,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 00,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Distributo de suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Lavantar os dados Estinatisticos, realizar análisa e elaborar relatórios Sincornizar a inagem e a Idensidade institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Impinatar or Programa de Institucional. Unidade : 3,00 Produto: Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Servidor capacitado							
Unidade : 4,00  Digetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito objetivo: Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Bitiz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da Celebro: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Leventar os didos Estatísticos, realizar an eléce e elaborar relatórios gerencias e de acidentes de Trânsito. Sincorotzar a timagem e a identidade instrucional efficância ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 3,00 Produto: Remarko de de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicade Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Unidade : 200,00							
5082392 Intensificação da fiscalização de trânsitio  Objetive: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  ESTADO  ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 00,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 00,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00 Produto: Bitz Fiscalizatária realizada Unidade : 20,00 Produto: Bitz Fiscalizatária realizada Unidade : 20,00 Produto: Bitz Fiscalizatária realizada Unidade : 20,00  ESTADO  SOS316 Articulação e suprone a projetos estratégicos para modernização da entidada Unidade : 20,00  Produto: Instrumento de planejamento orgamentario. Leverstrato os diados Estadiatoros, realizar análise e elaborar relatórios Sincrorizar a linagem e a Identidado institucional. Implicativa or Prograda de Inclusão de possesso com eficiência ou mobilidade reduzida no atrendimento do DETRAN de Mato Grosso.  900 ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR		Produto: Projeto realizado							
Objetivo: Promover sções de fiscalização contribuíndo com um trânsito seguro, por meio dias operações integradas de trânsito.  REGIÃO VI - SUL.  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 90,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Distra Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  Socializada de entidade  Objetivo: Elaborar ce instrumentos de planejamento opramentário. Leventra os dedes Estaficitos, realizar an alises e elaborar relatórios generociais e de acidentes de Trânsito considerar relatórios Sincrorios ar disede Setaficitos, realizar an alises e elaborar relatórios perenciais e de acidentes de Trânsito considerar elaborar relatórios de persoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de filato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00  Produto: Anutário publicado Unidade : 1,00  Produto: Anutário publicado Unidade : 1,00  Produto: Seminatiro de acessibilidade realizado		Unidade: 4,00							
Objetivo: Promover sções de fiscalização contribuíndo com um trânsito seguro, por meio dias operações integradas de trânsito.  REGIÃO VI - SUL.  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 90,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Distra Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  Socializada de entidade  Objetivo: Elaborar ce instrumentos de planejamento opramentário. Leventra os dedes Estaficitos, realizar an alises e elaborar relatórios generociais e de acidentes de Trânsito considerar relatórios Sincrorios ar disede Setaficitos, realizar an alises e elaborar relatórios perenciais e de acidentes de Trânsito considerar elaborar relatórios de persoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de filato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00  Produto: Anutário publicado Unidade : 1,00  Produto: Anutário publicado Unidade : 1,00  Produto: Seminatiro de acessibilidade realizado									
Objetivo: Promover sções de fiscalização contribuíndo com um trânsito seguro, por meio dias operações integradas de trânsito.  REGIÃO VI - SUL.  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 90,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00  Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 20,00  Produto: Distra Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  Socializada de entidade  Objetivo: Elaborar ce instrumentos de planejamento opramentário. Leventra os dedes Estaficitos, realizar an alises e elaborar relatórios generociais e de acidentes de Trânsito considerar relatórios Sincrorios ar disede Setaficitos, realizar an alises e elaborar relatórios perenciais e de acidentes de Trânsito considerar elaborar relatórios de persoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de filato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00  Produto: Anutário publicado Unidade : 1,00  Produto: Anutário publicado Unidade : 1,00  Produto: Seminatiro de acessibilidade realizado									
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  SESTADO  SOBREMA ARTICULAÇÃO ESPICORR  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Dietra Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00 Produto: Eliaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatisticos, realizar nafíse e elaborar relatórios genericales e de acidentes de Trânsito. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  SOBREMA PRODUTE AL PROPERTOR 90 216 120.000.00  Produto: Inistrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plane de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plane de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado	5062392	Intensificação da fiscalização de trânsito	F	06.125				4.858.634,00	
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  SESTADO  SOBREMA ARTICULAÇÃO ESPICORR  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Dietra Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00 Produto: Eliaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatisticos, realizar nafíse e elaborar relatórios genericales e de acidentes de Trânsito. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  SOBREMA PRODUTE AL PROPERTOR 90 216 120.000.00  Produto: Inistrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plane de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plane de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  SESTADO  SOBREMA ARTICULAÇÃO ESPICORR  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Dietra Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00 Produto: Eliaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatisticos, realizar nafíse e elaborar relatórios genericales e de acidentes de Trânsito. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  SOBREMA PRODUTE AL PROPERTOR 90 216 120.000.00  Produto: Inistrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plane de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plane de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Objetivo: Promover ações de fiscalização contribuindo com um trânsito seguro, por meio das operações integradas de trânsito.							
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  ESTADO  ESTADO  ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR		1 - 3 - 4 - 7 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1 - 1							
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  ESTADO  ESTADO  ESTADO  SOUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	0600	REGIÃO VI - SUL						200.000.00	
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  ESTADO  ESTADO  ESTADO  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Bltz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  Social Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Unidade : 20,00  Dejetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios Sincronizar a imagem e a identidade institucional Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 10,00  ESTADO  ESTADO  ESTADO  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Bltz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  Social Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Unidade : 20,00  Dejetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios Sincronizar a imagem e a identidade institucional Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado					4-INVESTIMENTOS	90	214	200.000,00	
Unidade : 10,00  ESTADO  STADO  STADO  STADO  A 4.658.634,00  3-OUTRA/DESP/CORR  90  214  3.420.613,00  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00  Produto: Biltz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  STADO  STADO  Digitivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de 1 fránsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00  Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00  Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00  Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada							
9900 ESTADO  Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Blaborar es instrumentos de planejamento orcamentário. Levantar os dados Estafísticos, realiza análise e elaborar relatórios gerenciale e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagene e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no attendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		. , ,							
Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade: 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade: 90,00 Produto: Biliz Fiscalizatória realizada Unidade: 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerencials e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade: 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade: 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade: 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade: 90,00 Produto: Biliz Fiscalizatória realizada Unidade: 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerencials e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade: 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade: 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Bitz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerencias e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado	9900	ESTADO						4.658.634,00	
Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Bitz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerencias e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Operação Lei Seca realizada Unidade: 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade: 90,00 Produto: Bitiz Fiscalizatória realizada Unidade: 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imageme a e identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  8-Troduto: Instrumento de gestão elaborado Unidade: 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade: 1,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade: 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado					3-OUTRA/DESP/CORR	90	214	3.420.613,00	
Unidade : 60,00 Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Biltz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  STADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado					3-OUTRA/DESP/CORR	91	214	1.238.021,00	
Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada Unidade : 90,00 Produto: Blitz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a Identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Operação Lei Seca realizada							
Unidade : 90,00 Produto: Blitz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatisticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Tránsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Unidade : 60,00							
Produto: Blitz Fiscalizatória realizada Unidade : 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade  Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Tránsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  197.390,00  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Operação Integrada de Trânsito realizada							
Unidade : 20,00  5063318 Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade entidade  Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Nuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Unidade : 90,00							
Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade  Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatisticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Blitz Fiscalizatória realizada							
entidade  Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Unidade : 20,00							
entidade  Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
entidade  Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Objetivo: Elaborar os instrumentos de planejamento orçamentário. Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios gerenciais e de acidentes de Trânsito. Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado	5063318	Articulação e suporte a projetos estratégicos para modernização da entidade	F	06.122				197.390,00	
Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  S-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Sindado							
Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  S-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Obietivo: Elaborar os instrumentos de planeiamento orcamentário.							
Sincronizar a imagem e a identidade institucional. Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida no atendimento do DETRAN de Mato Grosso.  9900 ESTADO  S-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Levantar os dados Estatísticos, realizar análise e elaborar relatórios							
9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,000  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		l Sincronizar a imagem e a identidade institucional							
9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,000 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,000  Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Implantar o Programa de inclusão de pessoas com deficiência ou							
3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		inobilidade reduzida no aterialmento do DE TIVAV de Mato Grosso.							
3-OUTRA/DESP/CORR 90 216 120.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 77.390,00 Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado	9900	  ESTADO						197.390.00	
Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado									
Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado					3-OUTRA/DESP/CORR	90	216	120.000,00	
Produto: Instrumento de gestão elaborado Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado						1	i	77.390,00	
Unidade : 3,00 Produto: Plano de comunicação elaborado Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Instrumento de gestão elaborado							
Unidade : 1,00 Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		_							
Produto: Anuário publicado Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Plano de comunicação elaborado							
Unidade : 1,00 Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Unidade: 1,00							
Produto: Seminário de acessibilidade realizado		Produto: Anuário publicado							
		Unidade: 1,00							
Unidade: 1,00		Produto: Seminário de acessibilidade realizado							
		Unidade: 1,00							





### Lei Orçamentária Anual

Código 5063320 M	A DE TRABALHO  Programa/Ação/Região  Modernização e ampliação da tecnologia da informação	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5063320 M							
C ii F		F	06.126				2.270.240,00
F							
F	Objetivo: Manter e ampliar a estrutura e serviços de tecnologia da nformação para o funcionamento da Autarquia.						
ļ c	mormação para o funcionamento da Adiarquia. Prover novas tecnologias visando a melhoria na prestação de serviços do DETRAN-MT ao cidadão.						
15	do DETRAN-MT ao cidadão. Realizar atendimento de suporte técnico de TI tanto aos servidores do						
Ċ	DETRAN-MT quanto ao cidadão.						
0600 5	REGIÃO VI - SUL						1.690.240,00
0000	ALGIAO VI-30L						1.090.240,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	1.690.240,00
F	Produto: Infraestrutura mantida						
ι	Unidade : 1,00						
9900 E	ESTADO						580.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	580.000,00
i	Produto: Infraestrutura mantida						
	Unidade : 68,00						
	Produto: Novo Sistema de TI Implantado						
1	Unidade: 3,00						
	Produto: Atendimento e Suporte Técnico em TI						
	Percentual: 100,00						
	Produto: Sistema de TI Mantido						
	Unidade : 5,00						
996	Operações especiais: outras						2.200.000,00
F	Atender outros encargos especiais						
9968002 F	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	F	28.846				2.200.000,00
							ſ
€	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900 E	ESTADO						2.200.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	2.200.000,00
				0 00110 00100		2.0	2.200.000,00
997 F	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						3.204.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
	•						
9978040 F	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				3.204.000,00
	ostiliotiliotae de Estado de Mato Crosso						
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência						
0 8	obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900 E	ESTADO						3.204.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	240	3.204.000,00
998 (	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						750.000,00
330	epolações copociais. Campilinotic de contenção judiciais						7.00.000,00
1.	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
Ic				1			





19.301 - DE	9.301 - DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO									
PROGRAM	A DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
9988023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				350.000,00			
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.									
9900	ESTADO						350.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	350.000,00			
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				400.000,00			
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.									
9900	ESTADO						400.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	400.000,00			
					·	Total	208.383.664,00			
						Fiscal	205.179.664,00			
					Segu	ridade	3.204.000,00			



Exercício de 2021



# FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE



Exercício de 2021

#### 

FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE - FES



21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00
	SEG	218.349.206,00
112 - Recursos para Apoio das Ações e Serviços de Saúde	FIS	0,00
	SEG	309.781.478,00
134 - Recursos destinados ao Desenvolvimento das Ações de Saúde	FIS	0,00
	SEG	1.601.044.556,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	0,00
	SEG	847.237,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00
	SEG	36.446.418,00
	TOTAL GERAL :	2.166.468.895,00
	TOTAL FISCAL :	0,00
	TOTAL SEGURIDADE :	2.166.468.895,00





Lei Orçamentária Anual

Exercício de 2021

21 - Secretaria d	de Estado	de Saúde
-------------------	-----------	----------

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE **RECURSOS DE OUTRAS FONTES** DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA **ESPECIFICAÇÃO** ESF DESDOBRAMENTO FONTES CATEGORIA 1000.00.00.00 Receitas Correntes FIS 12.300.485,00 1100.00.00.00 Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria FIS 1.688.569,00 1120.00.00.00 FIS 1.688.569,00 1128.00.00.00 Taxas - Específicas de Estados, DF e Municípios FIS 1.688.569,00 1128.01.00.00 Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização FIS 1.688.569,00 1128.01.11.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal FIS 1.650.969,00 1128.01.11.01 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Principal FIS 1.650.969,00 1128.01.12.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora FIS 37.600.00 Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária-Multas e Juros de Mora FIS 1128.01.12.01 37.600,00 FIS 1300.00.00.00 Receita Patrimonial 20.252.00 Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou FIS 20.252,00 1330.00.00.00 Licença 1339.00.00.00 Demais Delegações de Serviços Públicos FIS 20.252.00 FIS 1339.99.00.00 Outras Delegações de Serviços Públicos 20.252,00 FIS 1339.99.11.00 Outras Delegações de Serviços Públicos 20.252,00 Receita de Concessão de Direito Real de Uso de Área Pública Destinada ao FIS 20 252 00 1339.99.11.08 FES-Principal 1900.00.00.00 **Outras Receitas Correntes** FIS 10.591.664,00 1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais FIS 23.809,00 1910.00.00.00 Multas administrativas, Contratuais e Judiciais FIS 23.809,00 FIS 23.809,00 1910 09 00 00 Multas e Juros Previstos em Contratos Multas e Juros Previstos em Contratos-Dívida Ativa FIS 23.809,00 1910 09 13 00 FIS 1910.09.13.03 Multa Contratual de Licitação-Dívida Ativa 23.809.00 FIS 1920 00 00 00 Indenizações, Restituições e Ressarcimentos 10 090 737 00 1922.00.00.00 FIS 10.090.737.00 Restituições 1922.99.00.00 FIS 10.090.737,00 Outras Restituições 10.000.000,00 1922.99.11.00 Outras Restituições-Principal FIS 10.000.000,00 1922.99.11.88 Ressarcimento proveniente de acordo de leniencia FIS 1922.99.13.00 FIS 90.737,00 Outras Restituições-Dívida Ativa 1922.99.13.57 Receita de Glosa Estadual Aplicada pelo TCE-Demais Fontes-Dívida Ativa FIS 90.737,00 1990.00.00.00 **Demais Receitas Correntes** FIS 477.118,00 1990.00.00.00 **Demais Receitas Correntes** FIS 477.118,00 1990 99 00 00 Outras Receitas FIS 477.118.00 1990 99 12 00 Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros FIS 47.972,00 1990.99.12.01 Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Multas e FIS 47.972.00 Juros 1990.99.13.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa FIS 237.301,00 1990.99.13.92 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes FIS 237.301,00 -Dívida Ativa 1990.99.14.00 Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros FIS 191.845,00 1990.99.14.01 Multas Decorrentes de Infrações Previstas na Legislação Sanitária-Dívida FIS 29.920,00 Outras Receitas Diversas-Recursos Diretamente Arrecadados-Demais Fontes -Dívida Ativa-Multas e Juros FIS 161 925 00 1990 99 14 92 TOTAL GERAL 12.300.485,00



12.300.485,00

FISCAL : SEGURIDADE :



# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :21 - Secretaria de Estado de Saúde		
UNIDADE :21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		
TOTAL DA UNIDADE : 2.178.769.380,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL		65.000.000,00
010 - SAÚDE		2.113.646.375,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS		123.005,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
121 - PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO		1.550.000,00
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL		835.295.881,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO		21.032.971,00
128 - FORMAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS		5.857.947,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL		200.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO		65.000.000,00
301 - ATENCAO BASICA		59.767.167,00
302 - ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL		1.085.463.049,00
303 - SUPORTE PROFILATICO E TERAPEUTICO		85.199.880,00
304 - VIGILANCIA SANITARIA		4.304.930,00
305 - VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA		14.614.550,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO		360.000,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS		123.005,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo		832.162.132,00
526 - Mato Grosso Mais Saúde		1.281.484.243,00
996 - Operações especiais: outras		123.005,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado		65.000.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE		1.987.201.874,00
4 - DESPESA CAPITAL		191.567.506,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA		,
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS		861.698.084,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		1.125.503.790,00
4 - INVESTIMENTOS		191.567.506,00
	TOTAL :	2.178.769.380,00





# Lei Orçamentária Anual

EMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	3
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
			FUNTES	
36 Apoio administrativo				
2004 Manutenção de gabinetes		850.000,00	0,00	850.000
	FIS	0,00	0,00	0
	SEG	850.000,00	0,00	850.000
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	(
	SEG	850.000,00	0,00	850.000
2006 Manutenção de serviços de transportes		9.982.246,00	0,00	9.982.24
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	9.982.246,00	0,00	9.982.24
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	
	SEG	9.982.246,00	0,00	9.982.24
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais		18.240.131,00	PONTES  00	18.240.13
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	18.240.131,00	· 1	18.240.13
9900 ESTADO	FIS	0,00	· 1	
	SEG	18.240.131,00	·	18.240.13
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		796.698.084,00		796.698.08
	FIS	0,00	· 1	
	SEG	796.698.084,00	· 1	796.698.08
9900 ESTADO	FIS	0,00	· 1	
	SEG	796.698.084,00	· 1	796.698.08
2009 Manutenção de ações de informática		6.191.671,00	í l	6.191.67
	FIS	0,00	· ·	
	SEG	6.191.671,00	· 1	6.191.67
9900 ESTADO	FIS	0,00	· 1	
	SEG	6.191.671,00	· 1	6.191.67
2014 Publicidade institucional e propaganda		200.000,00	· 1	200.00
	FIS	0,00	· ·	
2000 507100	SEG	200.000,00	· ·	200.00
9900 ESTADO	FIS	0,00	·	
	SEG	200.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	200.00
526 Mato Grosso Mais Saúde				
		12 000 000 00	0.00	12 000 00
2450 Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto otelho (CIAPS AB)		12.000.000,00	0,00	12.000.00
	FIS	0,00	0,00	
	SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	
9900 ESTADO	SEG	12.000.000,00	0,00	12.000.00
3300 ESTADO	1 0-0 1		0.00	309.224.98
	020	309.224.981,00	0,00	
	FIS	309.224.981,00 0,00	· 1	
		•	0,00	
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS 9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00 0,00	309.224.98
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	FIS SEG	0,00 309.224.981,00	0,00 0,00 0,00	309.224.98
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS 9900 ESTADO	FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00	309.224.98 309.224.98
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS 9900 ESTADO	FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	309.224.98 309.224.98 20.010.40
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS 9900 ESTADO	FIS SEG FIS SEG	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	309.224.98 309.224.98 20.010.40
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS 9900 ESTADO	FIS SEG FIS SEG	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS 9900 ESTADO 2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	FIS SEG FIS SEG FIS SEG	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS 9900 ESTADO 2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS  9900 ESTADO  2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU  600 REGIÃO VI - SUL	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00 0,00 1.603.790,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40 1.603.79
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS  9900 ESTADO  2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU  600 REGIÃO VI - SUL  9900 ESTADO  2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00 0,00 1.603.790,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40 1.603.79 18.406.61
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS  9900 ESTADO  2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU  600 REGIÃO VI - SUL  9900 ESTADO  2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00 0,00 1.603.790,00 0,00 18.406.619,00 1.951.294,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40 1.603.79 18.406.61 1.951.29
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS  9900 ESTADO  2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU  600 REGIÃO VI - SUL  9900 ESTADO  2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00 0,00 1.603.790,00 0,00 18.406.619,00 1.951.294,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40 1.603.79 18.406.61 1.951.29
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS  9900 ESTADO  2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU  600 REGIÃO VI - SUL  9900 ESTADO  2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta omplexidade - CERMAC	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG SEG	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00 0,00 1.603.790,00 0,00 18.406.619,00 1.951.294,00 0,00 1.951.294,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40 1.603.79 18.406.61 1.951.29
2451 Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS  9900 ESTADO  2453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU  600 REGIÃO VI - SUL  9900 ESTADO  2454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta	FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG FIS	0,00 309.224.981,00 0,00 309.224.981,00 20.010.409,00 0,00 20.010.409,00 0,00 1.603.790,00 0,00 18.406.619,00 1.951.294,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,0	309.224.98 309.224.98 20.010.40 20.010.40 1.603.79 18.406.61 1.951.29





# Lei Orçamentária Anual

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.557.517,00	0,00	1.557.517,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
000 NEGIAO VI - 30E	SEG	129.600,00	0,00	129.600,00
0000 FCTADO		·	·	
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	1.427.917,00	0,00	1.427.917,00
2502 Reestruturação da área de administração sistêmica da SES		600.000,00	0,00	600.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	600.000,00	0,00	600.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	600.000,00	0,00	600.000,00
2510 Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)		59.767.167,00	0,00	59.767.167,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	59.767.167,00	0,00	59.767.167,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	59.767.167,00	0,00	59.767.167,00
2511 Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde		6.553.066,00	0,00	6.553.066,00
(LACEN/MT)			2,22	,
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	6.553.066,00	0,00	6.553.066,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	721.066,00	0,00	721.066,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
0000 20 11 20	SEG	5.832.000,00	0,00	5.832.000,00
2512 Gostão a fortalogimento da política da canque em Mate Gresco	020	16.849.881,00	0,00	16.849.881,00
2513 Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	FIC	·	· ·	
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	16.849.881,00	0,00	16.849.881,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.193.167,00	0,00	2.193.167,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	14.656.714,00	0,00	14.656.714,00
2514 Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso		360.000,00	0,00	360.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	360.000,00	0,00	360.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	360.000,00	0,00	360.000,00
2515 Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS		419.069.519,00	0,00	419.069.519,00
2010 Coolad da / Norigao Noophalar Coladadi do COC	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	419.069.519,00	0,00	419.069.519,00
200 REGIÃO II - NORTE				
200 REGIAO II - NORTE	FIS	0,00	0,00	0,00
FOO DECLÃO V. OUDECTE	SEG	32.465.212,00	0,00	32.465.212,00
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	0,00	0,00	0,00
<i>a</i>	SEG	45.957.610,00	0,00	45.957.610,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	35.888.103,00	0,00	35.888.103,00
TOO DECLÃO AND OUR OFFITE	FIS	0,00	0,00	0,00
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	SEG	38.164.475,00	0,00	38.164.475,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE		0.00	0,00	0,00
700 REGIAO VII - SUDOESTE  800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	0,00		
		1.000.000,00	0,00	1.000.000.00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG	1.000.000,00		
	SEG FIS	1.000.000,00 0,00	0,00	0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE 1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG FIS SEG	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00	0,00 0,00	0,00 42.542.847,00
800 REGIÃO VIII - OESTE	SEG FIS SEG FIS	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00	0,00 0,00 0,00	0,00 42.542.847,00 0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE  1000 REGIÃO X - CENTRO  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG FIS SEG FIS SEG	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE 1000 REGIÃO X - CENTRO	SEG FIS SEG FIS SEG FIS	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00
800 REGIÃO VIII - OESTE  1000 REGIÃO X - CENTRO  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO	SEG FIS SEG FIS SEG	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00
800 REGIÃO VIII - OESTE  1000 REGIÃO X - CENTRO  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00 950.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00 950.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE  1000 REGIÃO X - CENTRO  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO	SEG FIS SEG FIS SEG FIS	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00 950.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00 950.000,00
800 REGIÃO VIII - OESTE  1000 REGIÃO X - CENTRO  1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE  9900 ESTADO	SEG FIS SEG FIS SEG FIS SEG	1.000.000,00 0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00 950.000,00	0,00 0,00 0,00 0,00 0,00 0,00	0,00 42.542.847,00 0,00 1.000.000,00 0,00 222.051.272,00 950.000,00





# Lei Orçamentária Anual

21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	1		FODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
	SEG	950.000,00	0,00	950.000,00		
2518 Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES		717.420,00	0,00	717.420,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	717.420,00	0,00	717.420,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	717.420,00	0,00	717.420,00		
2520 Regionalização das redes de atenção em saúde		48.669.200,00	0,00	48.669.200,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	48.669.200,00	0,00	48.669.200,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	48.669.200,00	0,00	48.669.200,00		
2521 Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP		5.757.947,00	0,00	5.757.947,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	5.757.947,00	0,00	5.757.947,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	180.000,00	0,00	180.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	5.577.947,00	0,00	5.577.947,00		
2522 Reorganização do sistema de vigilância em saúde		8.061.484,00	0,00	8.061.484,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	8.061.484,00	0,00	8.061.484,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	2.232.086,00	0,00	2.232.086,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	5.829.398,00	0,00	5.829.398,00		
2523 Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária		2.027.450,00	2.277.480,00	4.304.930,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
_	SEG	2.027.450,00	2.277.480,00	4.304.930,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	127.450,00	455.496,00	582.946,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	1.900.000,00	1.821.984,00	3.721.984,00		
2545 Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS		23.301.590,00	0,00	23.301.590,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
2000 FOTURO	SEG	23.301.590,00	0,00	23.301.590,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
2500 Castão catratánico de teorologio de informação do 010/050	SEG	23.301.590,00	0,00	23.301.590,00		
2569 Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	FIG	14.841.300,00	0,00	14.841.300,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00 14.841.300,00		
600 REGIÃO VI - SUL	SEG FIS	14.841.300,00 0,00	0,00 0,00			
000 NEGIAO VI - GUL	SEG	8.333.000,00	0,00	0,00 8.333.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
3000 2017.00	SEG	6.508.300,00	0,00	6.508.300,00		
2728 Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade	JEG	71.901.395,00	0,00	71.901.395,00		
2120 Octub da produção dos serviços de sadde de media é ana complexidade	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	71.901.395,00	0,00	71.901.395,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
333 (123)(37) 332	SEG	500.000,00	0,00	500.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	71.401.395,00	0,00	71.401.395,00		
2731 Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	5_5_	500.000,00	0,00	500.000,00		
1	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	500.000,00	0,00	500.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	500.000,00	0,00	500.000,00		
2732 Gestão da assistência farmacêutica	5_5_	68.349.999,00	0,00	68.349.999,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
		, ,,,,,	5,50	3,30		





# Lei Orçamentária Anual

				JICIO UE 2021
21601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE		DE011D000 DE T	00.40.40.50.1754	
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	Tese		ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
	SEG	68.349.999,00	0,00	68.349.999,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	68.349.999,00	0,00	68.349.999,00
2741 Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em Mato Grosso		8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	8.100.000,00	0,00	8.100.000,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	535.720,00	0,00	535.720,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	7.564.280,00	0,00	7.564.280,00
2751 Gestão do trabalho em saúde no SUS		100.000,00	0,00	100.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	100.000,00	0,00	100.000,00
2753 Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso		12.152.000,00	0,00	12.152.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.152.000,00	0,00	12.152.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	12.152.000,00	0,00	12.152.000,00
2754 Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde		208.000,00	0,00	208.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	208.000,00	0,00	208.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
0000 20 11 20	SEG	208.000,00	0,00	208.000,00
2970 Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	020	11.501.500,00	0,00	11.501.500,00
2010 Doctard Contact growth and position obtained at all 1340 a cause an position contact and contact	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.501.500,00	0,00	11.501.500,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	11.501.500,00	0,00	11.501.500,00
3745 Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde		144.223.644,00	9.900.000,00	154.123.644,00
,	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	144.223.644,00	9.900.000,00	154.123.644,00
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	117.580.679,00	9.900.000,00	127.480.679,00
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	5.000.000,00	0,00	5.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	21.642.965,00	0,00	21.642.965,00
		222,30	2,30	
996 Operações especiais: outras				
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	123.005,00	123.005,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	123.005,00	123.005,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	0,00	123.005,00	123.005,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de		65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
Mato Grosso	<u> </u>			_
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	65.000.000,00	0,00	65.000.000,00
	TOTAL:	2.166.468.895,00	12.300.485,00	2.178.769.380,00





#### Exercício de 2021

#### 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional **GND** Mod Fte Programa/Ação/Região Valor 036 Apoio administrativo 832.162.132,00 Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. S 10.122 0362004 Manutenção de gabinetes 850.000.00 Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e 9900 ESTADO 850.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 134 650.000,00 90 3-OUTRA/DESP/CORR 91 134 200.000,00 0362006 Manutenção de serviços de transportes S 10.122 9.982.246,00 Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão. 9900 ESTADO 9.982.246,00 3-OUTRA/DESP/CORR 134 9.982.246.00 90 0362007 Manutenção de serviços administrativos gerais S 10.122 18.240.131,00 Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. 9900 ESTADO 18.240.131,00 3-OUTRA/DESP/CORR 134 13.200.000,00 90 4-INVESTIMENTOS 90 134 5.040.131,00 0362008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. S 10.122 796.698.084,00 Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos 9900 ESTADO 796.698.084,00 1-PES/ENC/SOCIAIS 134 663.800.000,00 1-PES/ENC/SOCIAIS 91 134 132.898.084,00 0362009 Manutenção de ações de informática S 10.126 6.191.671,00 Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI 9900 ESTADO 6.191.671,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 134 2.987.504.00 3-OUTRA/DESP/CORR 91 3.204.167,00 134 0362014 Publicidade institucional e propaganda s 10.131 200.000,00





# Lei Orçamentária Anual

21.601 - FU	21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
	PROGRAMA DE TRABALHO										
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.										
9900	ESTADO						200.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	200.000,00				
526	Mato Grosso Mais Saúde						1.281.484.243,00				
	Aperfeiçoar a gestão do SUS, garantindo o funcionamento dos colegiados de gestão, o exercício do controle social, desenvolvimento do sistema integrado de planejamento, educação e a gestão do trabalho.										
	Ampliar cobertura, resolutividade, qualidade do cuidado e promoção a saúde na Atenção Primária à Saúde dos municípios.										
	Melhorar o acesso da população às ações e serviços de saúde da Atenção Especializada ambulatorial, hospitalar, medicamentos e insumos nas regiões de saúde do estado.										
	Fortalecer as ações de Vigilância à Saúde junto aos municípios e regiões do estado para a promoção e proteção da saúde, prevenção de doenças ou agravos e controle de riscos.										
5262450	Atendimento especializado em saúde no Centro Integrado de Assistência Psicossocial Adauto Botelho (CIAPS AB)	s	10.302				12.000.000,00				
	Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde mental às pessoas com transtornos mentais e usuários/dependentes de substâncias psicoativas.										
9900	ESTADO						12.000.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	3.000.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	9.000.000,00				
	Produto: Procedimento em saúde mental realizado pelo CAPS-AD (Álcool e outras Drogas) Unidade: 40.000,00										
	Produto: Paciente com múltiplas deficiências e transtornos mentais associados em regime de moradia assistida										
	Unidade : 17,00 Produto: Procedimento em saúde mental realizado pelo CAPSI (Infantil)										
	Unidade : 24.000,00 Produto: detento em conflito com a lei com transtornos mentais atendido-										
	Unidade II Unidade : 30,00					,					
	Produto: Diária de Internação realizada em saúde mental no CIAPS (Unidade I e III)										
	Unidade : 120.000,00										
5262451	Atenção ambulatorial e hospitalar complementar do SUS	s	10.302				309.224.981,00				
	Objetivo: Co-financiar serviços de média e alta complexidade complementares ao SUS nas regiões de saúde do estado										
9900	ESTADO						309.224.981,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	134	201.054.774,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	41 50	196 134	24.728.746,00 8.400.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	74.263.789,00				
	Produte: Municíaio Cofinanciado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	777.672,00				
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 136,00										
	Produto: Consórcio cofinanciado										
	Unidade: 1,00		l								





#### Exercício de 2021

#### 21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor Programa/Ação/Região Produto: Hospital de referência regional cofinanciado Unidade: 2,00 Produto: Serviço complementar realizado Unidade: 80,00 5262453 Atendimento pré - hospitalar de urgência e emergência - SAMU S 10.302 20.010.409,00 Objetivo: Prover assistência pré-hospitalar móvel de urgência e emergência 0600 REGIÃO VI - SUL 1.603.790,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 112 1.340.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 134 13.790,00 4-INVESTIMENTOS 90 112 200.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 134 50.000.00 Produto: Atendimento realizado Unidade: 30.000,00 9900 ESTADO 18.406.619,00 3-OUTRA/DESP/CORR 134 5.285.720,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 112 3.420.409,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 134 9.700.490,00 Produto: Atendimento realizado Unidade: 12.000,00 Produto: SAMU Município monitorado Unidade: 15.00 5262454 Assistência especializada em saúde no Centro Estadual de Referência de Média e Alta Complexidade - CERMAC S 10.302 1.951.294,00 Objetivo: Prestar atendimento especializado em dermatologia sanitária, diabetes, pneumologia, IST/HIV/AIDS/HEPATITES VIRAIS, imunobiológicos especiais de acordo com os Programas do Ministério da 9900 ESTADO 1.951.294,00 3-OUTRA/DESP/CORR 754 994 00 90 112 3-OUTRA/DESP/CORR 134 1.196.300,00 90 Produto: Procedimento Especializado realizado Unidade: 68.292.00 Assistência especializada em saúde bucal no Centro Estadual de Odontologia para pacientes especiais - CEOPE 10.302 1.557.517,00 5262500 Objetivo: Prestar assistência especializada em saúde bucal para usuários do SUS com deficiência não colaborativa, usuários do SUS com patologias sistêmicas e usuários do SUS com lesão de boca. 0600 REGIÃO VI - SUL 129 600 00 4-INVESTIMENTOS 90 112 129.600,00 Produto: Procedimento de Endodontia realizado Unidade: 720,00





# Lei Orçamentária Anual

	1.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE ROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
	ESTADO						1.427.917,00			
	Produto: Procedimento Odontológico Básico realizado			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	112 134	81.600,00 1.346.317,00			
	Unidade : 1.320,00									
	Produto: Procedimentos de Periodontia realizado									
	Unidade : 1.080,00									
	Produto: Procedimento de Cirurgia Oral realizado Unidade : 1.080,00									
5262502	Reestruturação da área de administração sistêmica da SES	s	10.121				600.000,00			
	Objetivo: Melhorar a capacidade gestora da SES-MT									
9900	ESTADO						600.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	600.000,00			
	Produto: Processo de Trabalho reestruturado									
	Unidade : 5,00 Produto: Servidor capacitado									
	Unidade : 100,00									
E262510	Poorganização do Atonoão Primário à Coúdo (ADC)	s	10 201				50 767 167 00			
5262510	Reorganização da Atenção Primária à Saúde (APS)	3	10.301				59.767.167,00			
	Objetivo: Apoiar técnica e financeiramente a Atenção Primária à Saúde dos municípios para que se torne mais resolutiva e cumpra com o seu papel de ordenadora da Rede de atenção e coordenadora do cuidado.									
9900	ESTADO						59.767.167,00			
							,,,,,			
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	134	47.123.505,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	41 90	196 100	7.290.000,00 3.719.930,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	10.000,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	576.495,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	847.237,00			
	Produto: Município Cofinanciado			4-INVESTIMENTOS	90	100	200.000,00			
	Unidade: 141,00									
	Produto: TELECONSULTORIA RESPONDIDA									
	Unidade : 1.340,00									
	Produto: Município apoiado Unidade : 141,00									
	S.1.440									
5262511	Ampliação de serviços de análise laboratorial de referência estadual para a vigilância em saúde (LACEN/MT)	s	10.305				6.553.066,00			
	F									
	Objetivo: Ofertar serviços laboratoriais de referência para a vigilância em saúde no estado de Mato Grosso.									
	Saudo no osiado do Maio Orosso.									
0600	REGIÃO VI - SUL						721.066,00			
				4 INIVESTIMENTOS	00	440	704 000 00			
	Produto: Análise laboratorial realizada			4-INVESTIMENTOS	90	112	721.066,00			
	Unidade: 1,00									





# Lei Orçamentária Anual

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAM Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	ESTADO Programa/Açao/Regiao	E3I	Funcional	GIND	IVIOU	rie	5.832.000,00		
0000				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	112 134	2.890.000,00 2.942.000,00		
	Produto: Supervisão laboratorial realizada Unidade: 80,00								
	Produto: Análise laboratorial realizada Unidade : 90.000,00								
5262513	Gestão e fortalecimento da política do sangue em Mato Grosso	s	10.303				16.849.881,00		
	Objetivo: Aumentar a cobertura hemoterápica e hematológica com qualificação técnico-cientifico em Mato Grosso								
0600	REGIÃO VI - SUL						2.193.167,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	112 134 112	482.000,00 1.611.167,00 100.000,00		
	Produto: unidade coordenada Unidade : 42,00			T INVESTIMENTOS	30	112	100.000,00		
9900	ESTADO						14.656.714,00		
	Produto: Bolsa de Hemoderivado dispensado ao paciente hemofílico			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	112 134	8.648.606,00 6.008.108,00		
	Unidade : 26.000,00 Produto: Bolsa de sangue coletada Unidade : 48.000,00								
	Produto: Bolsa Hemocomponente produzida Unidade : 97.500,00 Produto: Consulta a pacientes de doenças hematológicas realizada								
	Unidade : 9.000,00								
	Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso	S	10.306				360.000,00		
	Objetivo: Promover estratégias intra e intersetoriais para a Promoção e Humanização da Saúde no Estado de Mato Grosso								
9900	ESTADO						360.000,00		
	<b>5</b>			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	112 134	110.000,00 250.000,00		
	Produto: Município apoiado Unidade : 141,00								
5262515	Gestão da Atenção hospitalar estadual do SUS	s	10.302				419.069.519,00		
	Objetivo: Prestar atendimento hospitalar de média e alta complexidade através dos hospitais sob gestão do Estado								
0200	REGIÃO II - NORTE						32.465.212,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 40	112 134 100	12.476.880,00 17.128.367,00 859.965,00		





	JNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Eunoia/	CND	NAS-1	Ft-	Volon
Código	Programa/Açao/Regiao	EST	Funcional	GND 4-INVESTIMENTOS	Mod 90	Fte 134	Valor 2.000.000,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 50.000,00 Produto: Internação realizada Unidade : 10.127,00			4-IIIVESTIMENTOS	90	134	2.000.000,00
0500	REGIÃO V - SUDESTE						45.957.610,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 50.000,00 Produto: Internação realizada Unidade : 6.175,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	112 134 134	14.330.350,00 30.627.260,00 1.000.000,00
0600	REGIÃO VI - SUL						35.888.103,00
	Produto: Internação realizada Unidade : 400,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90	100 134	34.838.103,00 1.050.000,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						38.164.475,00
3.60	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 50.000,00 Produto: Internação realizada			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90 90 90	100 112 134 100 134	784.188,00 14.489.230,00 19.891.057,00 2.000.000,00 1.000.000,00
0800	Unidade : 7.795,00  REGIÃO VIII - OESTE						1.000.000,00
	Produto: Internação realizada Unidade : 138,00			4-INVESTIMENTOS	90	134	1.000.000,00
1000	REGIÃO X - CENTRO						42.542.847,00
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 50.000,00 Produto: Internação realizada Unidade : 8.575,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	112 134 134	17.517.357,00 24.025.490,00 1.000.000,00
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						1.000.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134	1.000.000,00





# Lei Orçamentária Anual

	21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAM Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
Codigo	Produto: Internação realizada	E5I	Funcional	GIND	iviou	rie	Valui			
	Unidade: 3.000,00									
9900	ESTADO						222.051.272,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90 90 90	100 112 134 100	9.974.611,00 102.301.781,00 108.914.915,00 859.965,00			
	Produto: Procedimentos ambulatorial e hospitalar realizado Unidade : 1.386.781,00 Produto: Internação realizada Unidade : 9.160,00									
5262516	Desenvolvimento do sistema integrado de planejamento em saúde da SES-MT	s	10.121				950.000,00			
	Objetivo: Promover o planejamento como ferramenta para tomada de decisão pelos gestores do SUS-MT									
9900	ESTADO						950.000,00			
	Produto: Instrumento de gestão elaborado			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	112 134	450.000,00 500.000,00			
	Unidade : 16,00 Produto: Sala de Situação em Saúde da SES disponibilizada Unidade : 1,00									
5262518	Manutenção e funcionamento do Conselho Estadual de Saúde-CES	S	10.122				717.420,00			
	Objetivo: Fortalecer as instâncias de controle social e de participação social no SUS									
9900	ESTADO						717.420,00			
	Produto: Conferencia de Saúde realizada Unidade : 1,00 Produto: Reunião do Conselho realizada Unidade : 12,00 Produto: Demanda recebida Unidade : 6,00 Produto: Resolução Emitida Unidade : 25,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	717.420,00			
5262520	Regionalização das redes de atenção em saúde	S	10.302				48.669.200,00			
	Objetivo: Organizar e qualificar os serviços ambulatoriais e hospitalares de média e alta complexidade nas regiões de saúde de Mato Grosso									
9900	ESTADO						48.669.200,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	40 41 90 90	134 134 100 134	2.000.000,00 34.641.400,00 10.199.835,00 968.000,00			





# Lei Orçamentária Anual

21.601 - FL	INDO ESTADUAL DE SAÚDE									
PROGRAM	PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
				4-INVESTIMENTOS	90	100	859.965,00			
	Produto: Município Cofinanciado									
	Unidade : 100,00									
	Produto: Município apoiado									
	Unidade : 141,00									
5262521	Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde	s	10.128				5.757.947,00			
0202021	Formação e qualificação de trabalhadores do Sistema Único de Saúde por meio da Escola de Saúde Pública-ESP	ľ	10.120				0.707.547,00			
	Objetivo: Formar e qualificar trabalhadores para o SUS, na perspectiva da Educação Permanente em Saúde, em consonância com as Diretrizes Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde									
	Nacionais da Educação e da Política Estadual de Saúde									
0600	REGIÃO VI - SUL						180.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	112	180.000,00			
	Produto: Pessoa formada									
	Unidade : 16,00									
9900	ESTADO						5.577.947,00			
3300	2017/20						0.577.547,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	1.695.836,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	3.682.111,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	100	200.000,00			
	Produto: Pessoa capacitada									
	Unidade: 1.100,00									
	Produto: Pessoa formada									
	Unidade : 1.084,00									
		_								
5262522	Reorganização do sistema de vigilância em saúde	S	10.305				8.061.484,00			
	Objetivo: Departmiturar a pietoma patedual de visilância em apúda									
	Objetivo: Reestruturar o sistema estadual de vigilância em saúde.									
0600	   REGIÃO VI - SUL						2.232.086,00			
0000	1120/10 11 002						2.202.000,00			
				4-INVESTIMENTOS	90	112	2.232.086,00			
	Produto: Município apoiado									
	Unidade: 1,00									
	Produto: Município abastecido									
	Unidade : 1,00									
9900	ESTADO						5.829.398,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	112	79.088,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	5.750.310,00			
	Produto: Município apoiado			o do no video i vocitit		' '	3.730.310,00			
•	Unidade : 140,00									
	Produto: Município abastecido									
İ	Unidade : 140,00									
5262523	Reorganização do sistema estadual de vigilância sanitária	S	10.304				4.304.930,00			
	Objetivo: Reestruturar o Sistema Estadual de Vigilância Sanitária									
0000	REGIÃO VI - SUL						500.040.00			
0600	REGIAU VI - SUL						582.946,00			
I		I	l	1	l	l	ı			





# Lei Orçamentária Anual

	INDO ESTADUAL DE SAÚDE						
	A DE TRABALHO	Eof	Funcional	GND	Mod	Eto	Valor
Código	Programa/Ação/Região	ESI	Funcional	4-INVESTIMENTOS	Mod 90	Fte 112	127.450,00
				4-INVESTIMENTOS	90	240	455.496,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido			4-IIIVESTIWENTOS	90	240	455.496,00
	Unidade : 1,00						
	Produto: Município apoiado						
	Unidade : 1,00						
	Officiace: 1,00						
9900	ESTADO						3.721.984,00
3300	ESTADO						3.721.904,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	112	20.008,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	240	910.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	1.879.992,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	911.984,00
	Produto: Licenciamento sanitário concedido			3-0011(A/DESI/CORK	30	240	311.904,00
	Unidade : 1.100.00						
	Produto: Município apoiado						
	Unidade : 140,00						
	Officade : 140,00						
5262545	Gestão da regulação das ações e serviços de saúde do SUS	s	10.302				23.301.590,00
0202010	Coolad aa rogalayaa aaa ayooc o oorrigoo aa aaaaa aa COC		10.002				20.001.000,00
	Objetivo: Regular o acesso de forma equitativa aos serviços de saúde do						
	estado de Mato Grosso						
9900	ESTADO						23.301.590,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	5.999.940,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	17.301.650,00
	Produto: Usuário de Serviço SUS de Média e Alta complexidade						
	Regulado						
	Unidade : 210.486,00						
	Produto: Internação em leitos de UTI autorizada						
	Unidade : 2.431,00						
	Produto: Procedimento ambulatorial e Hospitalar de média e alta complexidade autorizado						
	Unidade : 40.395,00						
	,						
5262569	Gestão estratégica de tecnologia da informação do SUS/SES	S	10.126				14.841.300,00
	Objetivo: Prover e gerenciar serviços e Tecnologias da Informação para						
	o armazenamento de dados e para o desenvolvimento, manutenção, melhoria e customização de Sistemas para atender a gestão pública de						
	saúde em conformidade com a política do Sistema Estadual de						
	Tecnologia da Informação (SETI).						
0600	REGIÃO VI - SUL						8.333.000,00
•							
•				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	2.550.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	134	5.783.000,00
-	Produto: Sistema mantido						
	Unidade : 2,00						
	Produto: Sistema integrado						
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						6.508.300,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	6.508.300,00
	Produto: suporte técnico realizado						
	Unidade: 5,00		ļ		l		





# Lei Orçamentária Anual

ROGRAMA DE TRABALHO									
ódigo	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Produto: Sistema desenvolvido								
	Unidade: 1,00								
	Produto: Sistema mantido								
	Unidade: 2,00								
	Produto: Sistema integrado								
	Unidade: 10,00								
62728	Gestão da produção dos serviços de saúde de média e alta complexidade	S	10.302				71.901.395		
	Objetivo: Programar, monitor, avaliar e controlar a produção de serviços de saúde de média e alta complexidade em Mato Grosso								
0600	REGIÃO VI - SUL						500.000		
				4-INVESTIMENTOS	90	112	500,000		
	Produto: Sistema monitorado			4-INVESTIMENTOS	90	112	500.000		
	Unidade: 1,00								
9900	ESTADO						71.401.395		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	69.401.395		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	2.000.000		
	Produto: Serviço contratualizado supervisionado								
	Unidade: 4,00								
	Produto: Comissão instituída								
	Unidade: 8,00								
	Produto: Sistema monitorado								
	Unidade: 2,00								
62731	Apoio estratégico e especializado a gestão da SES-MT	S	10.122				500.000		
	Objetivo: Executar atividades de suporte técnico especializado, auxiliando a Gestão da SES para tomada de decisões em atendimento as normas legais vigentes								
9900	ESTADO						500.000		
3300	ESTABO						300.000		
	Produto: Plano de Providencia Elaborado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	500.000		
	Unidade : 30,00								
	, and the second								
	Produto: Relatório Elaborado								
	Unidade: 68,00				-				
	Produto: Parecer emitido								
	Unidade : 3.360,00								
	Produto: Demanda respondida								
	Unidade : 1.100,00								
	Produto: Manifestação jurídica elaborada								
	Unidade : 1.050,00								
62732	Gestão da assistência farmacêutica	S	10.303				68.349.99		
	Objetivo: Proporcionar o acesso e uso racional das tecnologias de saúde no âmbito da assistência farmacêutica em Mato Grosso								





## Lei Orçamentária Anual

21.601 - FL	21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAMA DE TRABALHO											
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor				
				3-OUTRA/DESP/CORR	41	134	9.953.536,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	10.700.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	44.046.463,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.650.000,00				
	Produto: Medicamento especializado adquirido pelo Consórcio Brasil										
	Central ¿ BrC										
	Percentual: 20,00										
•	Produto: Município apoiado										
	Unidade : 141,00										
	Produto: medicamento e insumo do gênero distribuído										
	Unidade : 28.000.000,00										
5262741	Articulação loco-regional do processo de regionalização do SUS em	S	10.122				8.100.000,00				
•	Mato Grosso										
•											
	Objetivo: Garantir aos Escritórios Regionais de Saúde o apoio técnico e administrativo necessário a sua manutenção e funcionamento										
•	administrativo necessario a sua manuterição e funcionamento										
0000	REGIÃO VI - SUL						F2F 720 00				
0600	REGIAO VI - SUL						535.720,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	35.720,00				
				4-INVESTIMENTOS	90	134	500.000,00				
	Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido										
	Unidade: 1,00										
9900	ESTADO						7.564.280,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	7.564.280,00				
	Produto: Escritório Regional de Saúde Mantido										
	Unidade: 15,00										
5262751	Gestão do trabalho em saúde no SUS	s	10.128				100.000,00				
	Obietivo: Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para										
,	Objetivo: Aprimorar os processos e praticas dos trabalhadores para desenvolver ações e serviços de saúde										
9900	ESTADO						100.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	100.000,00				
	Produto: Comissão instituída										
	Unidade: 47,00										
1	Produto: cessão dos profissionais de saúde realizada										
	Unidade : 304,00										
			•								
5262753	Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos	s	10.302				12.152.000,00				
0202700	Coordenação do processo de doação e transplante de órgãos e tecidos no estado de Mato Grosso		10.002				12.102.000,00				
	Objetivo: Instituir conjunto de ações necessárias para ampliar a captação de órgãos e tecidos, e a realização de transplante em Mato Grosso										
	de órgãos e tecidos, e a realização de transplante em Mato Grosso										
9900	ESTADO						12.152.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	60	134	1.200.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	112	10.360.000,00				
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	592.000,00				
	Produto: Transplante realizado										
	Unidade : 187,00										
1	Produto: Doador captado										
I .			1	I .	ı	•	1				





## Lei Orçamentária Anual

21.601 - FUNDO ESTADUAL DE SAÚDE										
PROGRAM Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
Codigo	Unidade : 103,00	E91	Funcional	GIND	IVIOU	rie	Valui			
5262754	Operacionalização da Comissão Intergestores Bipartite e das Comissões Intergestores Regionais de Saúde	s	10.122				208.000,00			
	Objetivo: Estabelecer consensos entre a gestão Estadual e Municipal de Saúde para operacionalização do SUS em Mato Grosso									
9900	ESTADO						208.000,00			
	Produto: Resolução Emitida Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	134	208.000,00			
5262970	Gestão estratégica da política estadual de atenção à saúde da pessoa com deficiência-CRIDAC	s	10.302				11.501.500,00			
	Objetivo: Prover atendimento especializado em reabilitação auditiva, física e intelectual às pessoas com deficiência.									
9900	ESTADO						11.501.500,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90 91	112 134 112	6.501.500,00 4.800.000,00 200.000,00			
	Produto: Procedimento de reabilitação realizado Unidade : 53.500,00 Produto: Unidade monitorada Unidade : 141,00 Produto: Órtese, prótese e meio auxiliar de locomoção ¿ OPM concedido Unidade : 53.500,00									
5263745	Construção e reforma dos estabelecimentos assistenciais de saúde	s	10.302				154.123.644,00			
	Objetivo: Construir e reformar unidades de Saúde para melhorar a qualidade da prestação de serviços de saúde aos usuários do SUS em Mato Grosso									
0600	REGIÃO VI - SUL						127.480.679,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90 90	134 100 112 134 240	5.200.000,00 87.692.679,00 6.500.000,00 18.188.000,00 9.900.000,00			
	Produto: Unidade construída Unidade : 15,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 15,00									
1000	REGIÃO X - CENTRO						5.000.000,00			
	Produto: Unidade reformada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	134	5.000.000,00			
9900	ESTADO						21.642.965,00			





21.601 - FL	JNDO ESTADUAL DE SAÚDE						
PROGRAM	IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90 90	100 112 134	759.965,00 4.200.000,00 16.283.000,00
	Produto: Unidade construída Unidade : 3,00 Produto: Unidade reformada Unidade : 2,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	400.000,00
996	Operações especiais: outras						123.005,00
	Atender outros encargos especiais						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				123.005,00
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						123.005,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	123.005,00
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						65.000.000,00
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.						
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				65.000.000,00
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						65.000.000,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	65.000.000,00
						Total	2.178.769.380,00
						Fiscal	0,00
					Segu	ridade	2.178.769.380,00



Exercício de 2021

# SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA



Exercício de 2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA – SETASC

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar a política de trabalho, emprego e mão de obra;
  Administrar a política de assistência social, direitos humanos e cidadania;
  Administrar a política de prevenção ao uso de substâncias e produtos psicoativos;
  Administrar a política de inserção das pessoas portadoras de deficiência na vida econômica e social;
  Administrar a política de defesa do consumidor.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Complementar	144	22/12/03	Lei	9.593	20/07/11
Lei Complementar	215	28/12/05	Lei	9.738	15/05/12
Lei Complementar	460	28/12/11	Lei	9.817	01/10/12
Lei Complementar	481	27/12/12	Lei	9.818	01/10/12
Lei Complementar	482	28/1212	Lei	10.523	17/03/17
Lei Complementar	521	27/12/13	Lei	10.932	23/08/19
Lei Complementar	527	10/02/14	Lei	10.942	17/09/19
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	154	28/02/11
Lei	7.814	09/12/02	Decreto	217	13/08/15
Lei	7.914	27/06/03	Decreto	883	21/03/17
Lei	7.916	01/07/03	Decerto	931	12/04/17
Lei	9.291	23/12/09	Decreto	183	23/07/19
			Decreto	639	15/09/20
			Decreto	645	16/09/20





22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL		
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	296.965,00
	SEG	52.956.744,00
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	374.271,00
	SEG	0,00
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	10.336.771,00
	SEG	54.880.298,00
	TOTAL GERAL :	118.845.049,00
	TOTAL FISCAL :	11.008.007,00
	TOTAL SEGURIDADE :	107.837.042,00





Lei Orçamentária Anual

22 - Secretaria	de Estado de Assistência Social e Cidadania				
22101 - SECRE	TARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA				RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			26.611,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		4.306,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		4.306,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		4.306,00	
1310.01.00.00	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação	FIS		4.306,00	
1310.01.13.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa	FIS		3.417,00	
1310.01.13.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa	FIS	3.417,00		
1310.01.14.00	Aluguéis e Arrendamentos-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS		889,00	
1310.01.14.11	Arrendamento-Recursos Diretamente Arrecadados-Dívida Ativa-Multas e Juros de Mora da Dívida Ativa	FIS	889,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		22.305,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		22.305,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		22.305,00	
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		22.305,00	
1990.99.11.00	Outras Receitas-Primárias-Principal	FIS		22.305,00	
1990.99.11.84	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Fete-Lei 9291 de 23/10/2009-Principal	FIS	19.798,00		
1990.99.11.87	Outras Receitas Diversas-Recursos Destinados ao Funesd/Mt-Principal	FIS	2.507,00		
				TOTAL GERAL :	26.611,00
				FISCAL:	26.611,00
				SEGURIDADE :	0.00





## Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania		
UNIDADE :22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA		
TOTAL DA UNIDADE : 118.871.660,00		
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO		
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	102.817.0	,
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	2.500.00	,
011 - TRABALHO	3.545.4	,
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	9.989.10	164,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	20.0	000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO		
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	76.256.5	595,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.850.0	00,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	530.0	000,00
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	7.568.4	407,00
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA	11.591.4	490,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	2.500.0	00,00
306 - ALIMENTACAO E NUTRICAO	3.833.0	00,00
333 - EMPREGABILIDADE	3.368.3	327,00
334 - FOMENTO AO TRABALHO	177.1:	127,00
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	11.176.7	714,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	20.0	000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO		
036 - Apoio administrativo	78.636.5	595.00
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	33.152.8	
513 - Programa estadual de direitos humanos	4.562.10	,
996 - Operações especiais: outras		000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	2.500.0	
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA		
3 - DESPESA CORRENTE	114.486.9	938 00
4 - DESPESA CAPITAL	4.384.7	
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	4.304.7.	,00
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	65.774.1:	135 00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	48.712.8	
4 - INVESTIMENTOS	4.384.7	
T - HAVEOTHVILINTOO		
	TOTAL : 118.871.6	<u>,∪</u> 0c





22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
36 Apoio administrativo							
2004 Manutenção de gabinetes		350.000,00	0,00	350.000,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	350.000,00	0,00	350.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	350.000,00	0,00	350.000,00			
2005 Manutenção e conservação de bens imóveis		3.728.000,00	0,00	3.728.000,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	3.728.000,00	0,00	3.728.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	3.728.000,00	0,00	3.728.000,00			
2006 Manutenção de serviços de transportes		1.653.000,00	0,00	1.653.000,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
2000 507100	SEG	1.653.000,00	0,00	1.653.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
2007.14	SEG	1.653.000,00	0,00	1.653.000,00			
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais	F10	6.899.000,00	0,00	6.899.000,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
0000 FOTADO	SEG	6.899.000,00	0,00	6.899.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
2000 D	SEG	6.899.000,00	0,00	6.899.000,00			
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F10	63.274.135,00	0,00	63.274.135,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
0000 FOTADO	SEG	63.274.135,00	0,00	63.274.135,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
2000 Manutanaño do cañas de informático	SEG	63.274.135,00	0,00	63.274.135,00			
2009 Manutenção de ações de informática	FIC	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00			
	FIS SEG	0,00 1.850.000,00	0,00	0,00 1.850.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00 0,00	0,00			
9900 E31ADO	SEG	1.850.000,00	0,00	1.850.000,00			
2010 Manutenção de órgãos colegiados	310	352.460,00	0,00	352.460,00			
2010 Manutenção de orgados colegiados	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	352.460,00	0,00	352.460,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
0000 2017/20	SEG	352.460,00	0,00	352.460,00			
2014 Publicidade institucional e propaganda	020	530.000,00	0,00	530.000,00			
2014 1 abilicidade institucional e propaganida	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	530.000,00	0,00	530.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	530.000,00	0,00	530.000,00			
	525	1223000,00	3,30	222300,00			
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social							
1352 Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"		9.946.000,00	0,00	9.946.000,00			
• • • • • • • • • • • • • • • • • • •	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	9.946.000,00	0,00	9.946.000,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	9.946.000,00	0,00	9.946.000,00			
1432 Implementação do Programa "Ser Criança"		7.568.407,00	0,00	7.568.407,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	7.568.407,00	0,00	7.568.407,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	7.568.407,00	0,00	7.568.407,00			
1585 Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"		1.645.490,00	0,00	1.645.490,00			
	FIS	1.645.490,00	0,00	1.645.490,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	1.645.490,00	0,00	1.645.490,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
				•			





## Lei Orçamentária Anual

DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
2295 Serviços de inclusão social para a cidadania		2.409.255,00	0,00	2.409.255,0
,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,,	FIS	2.409.255,00	0,00	2.409.255,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	188.640,00	0,00	188.640,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	2.220.615,00	0,00	2.220.615,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2621 Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome		3.833.000,00	0,00	3.833.000,0
	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	3.833.000,00	0,00	3.833.000,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	3.833.000,00	0,00	3.833.000,0
2664 Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais		2.833.040,00	0,00	2.833.040,0
	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	2.833.040,00	0,00	2.833.040,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	2.833.040,00	0,00	2.833.040,0
2693 Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo		177.127,00	0,00	177.127,0
	FIS	177.127,00	0,00	177.127,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	54.000,00	0,00	54.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	123.127,00	0,00	123.127,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2694 Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania-CEC		878.642,00	26.611,00	905.253,0
	FIS	878.642,00	26.611,00	905.253,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	878.642,00	26.611,00	905.253,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2705 Desenvolvimento de ações comunitárias		467.000,00	0,00	467.000,0
,	FIS	467.000,00	0,00	467.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	467.000,00	0,00	467.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT		868.327,00	0,00	868.327,0
1 . 3	FIS	868.327,00	0,00	868.327,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	114.355,00	0,00	114.355,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
300 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	136.700,00	0,00	136.700,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	114.350,00	0,00	114.350,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	96.866,00	0,00	96.866,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	80.000,00	0,00	80.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	114.350,00	0,00	114.350,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	126.706,00	0,00	126.706,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	85.000,00	0,00	85.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
3392 Qualificação social e profissional	320	2.500.000,00	0,00	2.500.000,0
2002 Quaminayan nonin n promononal	FIS	0,00	0,00	2.300.000,0
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	2.500.000,0
5000 <u>20.1190</u>	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,0
	1 320	2.000.000,00	0,00	2.000.000,0
	1	I .	1	





## Lei Orçamentária Anual

2101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL			
			FONTES				
513 Programa estadual de direitos humanos		000 440 00	0.00	000.440			
1330 Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	F10	638.110,00	0,00	638.110,			
	FIS SEG	638.110,00 0,00	0,00	638.110,0			
9900 ESTADO	FIS	638.110,00	0,00	0,0 638.110,0			
9900 E31ADO	SEG	0,00	0,00	0,0			
2442 Promoção da política de igualdade racial	31.0	341.540,00	0,00	341.540,			
2442 i Tomoção da pontida de Igualdade Tablai	FIS	341.540,00	0,00	341.540,			
	SEG	0,00	0,00	0,			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.000,00	0,00	5.000,			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	336.540,00	0,00	336.540,			
	SEG	0,00	0,00	0,			
2456 Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos		1.216.750,00	0,00	1.216.750,			
·	FIS	1.216.750,00	0,00	1.216.750,			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	1.216.750,00	0,00	1.216.750,			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
2458 Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos		402.066,00	0,00	402.066,			
	FIS	402.066,00	0,00	402.066,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	245.416,00	0,00	245.416,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	156.650,00	0,00	156.650,			
	SEG	0,00	0,00	0,			
2711 Promoção de políticas de direitos humanos		340.500,00	0,00	340.500,0			
	FIS	340.500,00	0,00	340.500,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	42.500,00	0,00	42.500,0			
	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	298.000,00	0,00	298.000,			
	SEG	0,00	0,00	0,			
3394 Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas		595.300,00	0,00	595.300,			
	FIS	595.300,00	0,00	595.300,			
OCC DECLÃO VII. OLIII	SEG	0,00	0,00	0,0			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	18.900,00	0,00	18.900,			
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	576.400,00	0,00	576.400,			
4284 Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	SEG	0,00 506.300,00	0,00 0,00	0,0 506.300,0			
4204 FTOTHOÇÃO de ações de delesa de difeitos da fildifiei	FIS	506.300,00	0,00	506.300,			
	SEG	0,00	0,00	0,			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	5.300,00	0,00	5.300,0			
OUT RESIDENT OF	SEG	0,00	0,00	0,0			
9900 ESTADO	FIS	501.000,00	0,00	501.000,			
5555 <u>25</u> 77 <u>5</u> 5	SEG	0,00	0,00	0,0			
4448 Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas	323	521.600,00	0,00	521.600,0			
	FIS	521.600,00	0,00	521.600,			
	SEG	0,00	0,00	0,			
9900 ESTADO	FIS	521.600,00	0,00	521.600,			
	SEG	0,00	0,00	0,			
				,			
996 Operações especiais: outras							
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		20.000,00	0,00	20.000,			
	FIS	0,00	0,00	0,			
	SEG	20.000,00	0,00	20.000,0			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0			





## Lei Orçamentária Anual

22101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES			
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00
	SEG	2.500.000,00	0,00	2.500.000,00
	TOTAL :	118.845.049,00	26.611,00	118.871.660,00





22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
Código 036	Apoio administrativo	ESI	Funcional	GND	IVIOU	rie	78.636.595,00		
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						7 0.000.000,000		
0362004	Manutenção de gabinetes	S	08.122				350.000,00		
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.								
9900	ESTADO						350.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	100 196	290.000,00 60.000,00		
0362005	Manutenção e conservação de bens imóveis	S	08.122				3.728.000,00		
	Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis.								
9900	ESTADO						3.728.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.728.000,00		
0362006	Manutenção de serviços de transportes	s	08.122				1.653.000,00		
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.								
9900	ESTADO						1.653.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 91	100 100	1.638.000,00 15.000,00		
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	s	08.122				6.899.000,00		
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.								
9900	ESTADO						6.899.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	100 100	6.549.000,00 350.000,00		
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	s	08.122				63.274.135,00		
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais								
9900	ESTADO						63.274.135,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS 1-PES/ENC/SOCIAIS	90 90 91	100 196 196	28.274.135,00 24.000.000,00 11.000.000,00		
0362009	Manutenção de ações de informática	S	08.126				1.850.000,00		





## Lei Orçamentária Anual

22.101 - SE	ECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
PROGRAM	IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI						
9900	ESTADO						1.850.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	700.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	1.100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	50.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	S	08.122				352.460,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
9900	ESTADO						352.460,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	352.460,00
0362014	Publicidade institucional e propaganda	s	08.131				530.000,00
0002011	- Canada Managana o propagana		55.151				000.000,00
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.						
9900	ESTADO						530.000,00
				6 CUTD 4 (DECD) (CCD)			250 200 20
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	250.000,00 280.000,00
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social						33.152.899,00
	Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para						
	o exercício pleno da cidadania. Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e						
	nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.						
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho						
5121352	Implementação e monitoramento do Programa "Ser Família"	S	08.244				9.946.000,00
	Objetivo: Executar e monitorar o programa Ser Família com o intuito de assegurar o desenvolvimento humano e social através de serviços públicos essenciais, garantindo melhores condições de saúde, educação, cidadania, habitação, além de oportunidades de trabalho e geração de renda						
9900	ESTADO						9.946.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	4.610.149,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	5.335.851,00
	Produto: Família beneficiada						
	Unidade: 15.000,00						
5121432	Implementação do Programa "Ser Criança"	s	08.243				7.568.407,00
	Objetivo: Constituir espaço de convivência voltado para o incentivo à formação da cidadania, ao desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças, adolescentes e mulheres chefes de família						
0600	REGIÃO VI - SUL						7.568.407,00
0	ı		1	1	1	1	,





## Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
Codigo	i Tograma/yao/Negrao	LSI	Tuncional	3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90	196 196	4.594.397,0 2.974.010,0
	Produto: Criança e adolescente atendidos Unidade : 200,00						2.57 1.6 15,5
5121585	Implementação do Programa "SER COMUNITÁRIO"	F	14.244				1.645.490,0
	Objetivo: Apoiar institucionalmente as lideranças em suas ações, instruindo os líderes do seu papel, habilitando juridicamente as associações e congêneres e orientando em sua gestão, auxiliando nas cooperações técnicas ou fomento, para um melhor desenvolvimento administrativo-jurídico juntos aos organismos financeiros e ao poder público.						
9900	ESTADO						1.645.490,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 90	196 196	160.000,00 1.485.490,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade: 1.000,00 Produto: Instituição apoiada			o convidente	30	130	1.400.400,00
	Unidade : 150,00						
5122295	Serviços de inclusão social para a cidadania	F	14.422				2.409.255,00
	Objetivo: Disponibilizar serviços e informações para assegurar o exercício da cidadania , por meio de ações diretas e integradas com articulações dos Municípios e sociedade civil organizada						
0600	REGIÃO VI - SUL						188.640,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 4.991,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	188.640,00
9900	ESTADO						2.220.615,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90 90	100 193 196	296.965,00 52.950,00 1.870.700,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 115.009,00			3-00 HADESI /CONN	30	130	1.070.700,00
5122621	Apoio e desenvolvimento de ações de segurança alimentar e combate à fome	s	08.306				3.833.000,00
	Objetivo: Apoiar as ações, projetos e programas de segurança alimentar e nutricional para a geração de oportunidades e desenvolvimento social das famílias em situação de vulnerabilidade, com ênfase na alimentação básica servida no restaurante prato popular, bem como nas demandas emergenciais derivadas de calamidades, catástrofes e necessidades.						
9900	ESTADO						3.833.000,00
	Produto: Pessoa atendida Unidade : 100.050,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.833.000,00





## Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA						
Código	IA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5122664	Apoio aos municípios e entidades para a promoção de ações sociais	s	08.422				2.833.040,00
	Objetivo: Promover o desenvolvimento social das pessoas, apoiando Municípios e instituições/entidades sociais sem fins lucrativos, com vistas a minimizar as vulnerabilidades sociais.						
9900	ESTADO						2.833.040,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 90 90	196 100 196	123.040,00 2.250.000,00 460.000,00
	Produto: Município e entidade apoiados Unidade : 100,00						, i
5122693	Apoio ao desenvolvimento do empreendedorismo	F	11.334				177.127,00
	Objetivo: Apoiar e fomentar mecanismo de empreendedorismo para obtenção de renda, oferecendo oportunidades de acesso ao crédito à família em situação de vulnerabilidade e / ou risco social, possibilitando o crescimento de empregos formais e micro empreendimentos e fortalecendo a inclusão socioprodutiva						
0600	REGIÃO VI - SUL						54.000,00
	Produto: Empreendimento apoiado Unidade : 5,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	54.000,00
9900	ESTADO						123.127,00
	Produto: Empreendimento apoiado Unidade : 35,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	123.127,00
5122694	Manutenção e ampliação dos serviços do Centro Estadual de Cidadania- CEC	F	14.422				905.253,00
	Objetivo: Prover estrutura operacional necessária ao Centro Estadual de Cidadania - CEC, com foco na ampliação dos serviços prestados à Sociedade.						
0600	REGIÃO VI - SUL						905.253,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	196 240	878.642,00 26.611,00
	Produto: Atendimento realizado Unidade : 100.000,00						
5122705	Desenvolvimento de ações comunitárias	F	14.422				467.000,00
	Objetivo: Promover a articulação das políticas públicas voltadas para as ações comunitárias de forma a proporcionar maior participação das comunidades no desenvolvimento social						
0600	REGIÃO VI - SUL						467.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	196 196	367.000,00 100.000,00
	Produto: Comunidade Assistida			1	1		1





	CRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
<u> </u>	Unidade: 100,00						
5123353	Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333				868.327,0
	Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso						
0200	REGIÃO II - NORTE						114.355,0
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	193 193 196	17.655,( 44.700,( 52.000,(
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						136.700,0
				4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90	193 196	44.700,0 92.000,0
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						114.350,0
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	193 193 196	17.650,( 44.700,( 52.000,(
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00						2,
0500	REGIÃO V - SUDESTE						96.866,0
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90	193 196	44.866,i 52.000,i
0600	REGIÃO VI - SUL						80.000,
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	80.000,0
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						114.350,
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90 90	193 193 196	17.650, 44.700, 52.000,
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						126.706,





## Lei Orçamentária Anual

	22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA									
	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Enf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
Código	Piograma/Açao/Regiao	E51	Funcional	4-INVESTIMENTOS 4-INVESTIMENTOS	90 90	193 196	44.700,00 82.006,00			
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00									
9900	ESTADO			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	85.000,00			
	Produto: Unidade implantada Unidade : 1,00			5-00TRADESP/CORK	90	190	85.000,00			
5123392	Qualificação social e profissional	S	11.333				2.500.000,00			
	Objetivo: Qualificar profissionalmente pessoas em situação de vulnerabilidade e risco social com intuito de inclusão no mercado de trabalho e geração de renda									
9900	ESTADO						2.500.000,00			
	Produto: Pessoa qualificada Unidade : 500,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	2.500.000,00			
513	Programa estadual de direitos humanos						4.562.166,00			
	Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.									
5131330	Apoio e fomento ao desenvolvimento das políticas de direitos humanos	F	14.422				638.110,00			
	Objetivo: Gerir, articular e acompanhar as políticas de direitos humanos , com fomento e apoio técnico às ações propostas pelos conselhos de direitos									
9900	ESTADO						638.110,00			
	Produto: Política apoiada e fomentada Unidade : 4,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	638.110,00			
5132442	Promoção da política de igualdade racial	F	14.422				341.540,00			
	Objetivo: Desenvolver ações de forma articulada com os diversos atores sociais públicos e privados, com vistas à promoção da igualdade racial									
0600	REGIÃO VI - SUL						5.000,00			
	Produto: Iniciativa realizada Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	5.000,00			
9900	ESTADO						336.540,00			
	Produto: Iniciativa realizada			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	336.540,00			





Lei Orçamentária Anual

	ECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA  LA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade: 1,00						
5132456	Fortalecimento do controle social na política de direitos humanos	F	14.422				1.216.750,00
	Objetivo: Viabilizar os meios necessários à manutenção dos órgãos colegiados de políticas públicas, com vistas ao fortalecimento dos mecanismos democráticos de participação e controle social						
9900	ESTADO						1.216.750,00
	Produto: Conselho e Comitê fortalecidos Unidade : 14,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	1.216.750,00
5132458	Manutenção de Centro de Referência em Direitos Humanos	F	14.422				402.066,00
	Objetivo: Promover a melhoria do atendimento à população em situação de vulnerabilidade social						
0600	REGIÃO VI - SUL						245.416,00
	Produto: Centro de Referência mantido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	245.416,00
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						156.650,00
	Produto: Centro de Referência mantido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	156.650,00
5132711	Promoção de políticas de direitos humanos	F	14.422				340.500,00
	Objetivo: Planejar o desenvolvimento das políticas de direitos humanos para pessoas em situação de vulnerabilidade social e vítimas de violação de direitos						
0600	REGIÃO VI - SUL						42.500,00
	Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	42.500,00
9900	ESTADO						298.000,00
	Produto: Política fortalecida Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	298.000,00
5133394	Estruturação do Núcleo Estadual de Enfrentamento ao Tráfico de Pessoas	F	14.422				595.300,00
	Objetivo: Estruturar o núcleo estadual de enfrentamento ao tráfico de pessoas, através da adequação de estrutura física e de seu aparelhamento						





## Lei Orçamentária Anual

	CRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA A DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
0600	REGIÃO VI - SUL						18.900,00
				4 1517 /507154551700	00	400	40,000,00
	Produto: Núcleo estruturado			4-INVESTIMENTOS	90	196	18.900,00
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						576.400,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	F76 400 00
	Produto: Núcleo estruturado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	190	576.400,00
	Unidade : 1,00						
5134284	Promoção de ações de defesa de direitos da mulher	F	14.422				506.300,00
	Objetive Description of the description						
	Objetivo: Promover ações para a defesa dos direitos das mulheres vítimas de violência e em outras situações de desigualdades e						
	vulnerabilidade social						
0600	REGIÃO VI - SUL						5.300,00
0000	NESINO VI GGE						0.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	196	5.300,00
	Produto: Política implementada						
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						501.000,00
9900	LSTADO						301.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	501.000,00
	Produto: Política implementada						
	Unidade: 1,00						
513///8	Implementação do Programa de Proteção às Pessoas Ameaçadas	F	14.422				521.600,00
3134440	Implementação do Frograma de Froteção as Fessoas Ameaçadas	ļ '	14.422				321.000,00
	Objetivo: Articular com os órgãos públicos e sociedade civil organizada a implementação do programa de proteção aos defensores de Direitos						
	Humanos-PPDDH, que em função de sua atuação e atividade,						
	encontram-se em situação de risco ou vulnerabilidade, principalmente no que se refere ao direito à terra, meio ambiente e povos indígenas no						
	estado de Mato Grosso						
0000	FOTADO						504 000 0
9900	ESTADO						521.600,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	196	430.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	91.600,00
	Produto: Pessoa protegida						
	Unidade : 30,00						
006	Operación conscisio sutros						20,000,00
996	Operações especiais: outras						20.000,00
	Atender outros encargos especiais						
	į .						
9968002	Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono	S	28.846				20.000,00
	Objetivo: Pocelher a contribuição para a formação do noteimânia - (61)						
	Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.						
9900	ESTADO						20.000,00
						1	





## Lei Orçamentária Anual

22.101 - SE	22.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA								
PROGRAM	A DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	20.000,00		
997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						2.500.000,00		
	Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.								
9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	S	09.272				2.500.000,00		
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.								
9900	ESTADO						2.500.000,00		
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	2.500.000,00		
				1	1	Total	118.871.660,00		
						Fiscal	11.034.618,00		
	Seguridade 107.837.042,00								





# FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA



Exercício de 2021

#### FUNDO PARA A INFÂNCIA E ADOLESCÊNCIA – FIA

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

Facilitar a capacitação, o repasse e aplicação dos recursos destinados ao desenvolvimento das ações de atendimento à criança e ao adolescente no Estado de Mato Grosso, subordinadas ao Conselho Estadual de Defesa da Criança e do Adolescente – CEDCA.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	N°	Data		Nº	Data
Lei Federal	8.069	13/07/90	Lei	7.849	18/12/02
Lei Federal	8.242	12/10/91	Decreto	3.378	17/08/93
Lei	5.892	11/12/91			
Lei	5.982	13/05/92			





22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA				
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL				
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR		
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00		
	SEG	370.000,00		
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00		
	SEG	84.000,00		
	TOTAL GERAL :	454.000,00		
	TOTAL FISCAL :			
	TOTAL SEGURIDADE :	454.000,00		





22 - Secretaria d	e Estado de Assistência Social e Cidadania					
22603 - FUNDO	PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA					
DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA RECURSOS DE OL						
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	ESF DESDOBRAMENTO FONTES CAT			
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			54.636,00	
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		54.636,00		
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		54.636,00		
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		54.636,00		
1770.00.00.00	Transferências de Pessoas Físicas	FIS		54.636,00		
1770.00.11.00	Transferências de Pessoas Físicas-Principal	FIS		54.636,00		
1770.00.11.01	Doações Recebidas de Pessoas Físicas-Principal	FIS	54.636,00			
				TOTAL GERAL :	54.636,00	
FISCAL:						
				SEGURIDADE :	0,00	





ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	
UNIDADE :22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA	
TOTAL DA UNIDADE : 508.636,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL	508.636,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
243 - ASSISTENCIA A CRIANCA E AO ADOLESCENTE	508.636,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
513 - Programa estadual de direitos humanos	508.636,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	508.636,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	508.636,00
TOTAL:	508.636,00





22603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
513 Programa estadual de direitos humanos						
2301 Promoção dos direitos da criança e do adolescente		454.000,00	54.636,00	508.636,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	454.000,00	54.636,00	508.636,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	8.000,00	0,00	8.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	446.000,00	54.636,00	500.636,00		
	TOTAL :	454.000,00	54.636,00	508.636,00		





22.603 - FUNDO PARA INFÂNCIA E ADOLÊSCENCIA								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
513	Programa estadual de direitos humanos						508.636,0	
	Implementar políticas de promoção, proteção e defesa dos direitos humanos em Mato Grosso, por meio da instrumentalização de serviços públicos integrados.							
5132301	Promoção dos direitos da criança e do adolescente	S	08.243				508.636,00	
	Objetivo: Assegurar a efetivação dos direitos e o acesso às políticas públicas da criança e do adolescente							
0600	REGIÃO VI - SUL						8.000,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.000,0	
	Produto: Município atendido							
	Unidade: 2,00							
9900	ESTADO						500.636,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	100	251.200,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	50	240	54.636,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	110.800,0	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	84.000,00	
	Produto: Município atendido							
	Unidade : 139,00							
Total							508.636,0	
Fiscal						0,00		
					Segu	ıridade	508.636,00	



Exercício de 2021



# FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR



Exercício de 2021

## PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES: O Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador – FEAT, é destinado a propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas de geração de trabalho, emprego e renda.

FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR - FEAT

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA Nº 380 521 Data 23/12/09 27/12/13 Nº 7.903 1.133 Data 06/06/03 15/08/03 Lei Complementar.....Lei Complementar





## Lei Orçamentária Anual

22 - Secretaria d	le Estado de Assistência Social e Cidadania						
22605 - FUNDO	ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	_					
DEMONSTRATI	VO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES		
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA		
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			4.231,00		
1700.00.00.00	Transferências Correntes	FIS		4.231,00			
1750.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas	FIS		4.231,00			
1758.00.00.00	Transferências de Outras Instituições Públicas - Específicas de Estados, DF e Municípios	FIS		4.231,00			
1758.99.00.00	Outras Transferências Multigovernamentais	FIS		4.231,00			
1758.99.11.00	Outras Transferências Multigovernamentais-Principal	FIS		4.231,00			
1758.99.11.01	Doação ao Fundo Estadual de Amparo ao Trabalhador-Principal	FIS	4.231,00				
TOTAL GERAL :							
FISCAL:							
SEGURIDADE:							





ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania	
UNIDADE :22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR	
TOTAL DA UNIDADE: 4.231,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
011 - TRABALHO	4.231,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
333 - EMPREGABILIDADE	4.231,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
512 - Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social	4.231,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	4.231,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	4.231,00
TOTAL:	4.231,00





22605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR						
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	RECURSOS DE TODAS AS FONTES					
ESPECIFICAÇÃO	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
512 Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social 3353 Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	FIS	0,00	4.231,00 4.231,00	4.231,00 4.231,00		
9900 ESTADO	SEG FIS	0,00	0,00 4.231,00	0,00 4.231,00		
	SEG	0,00	0,00	0,00		
	TOTAL:	0,00	4.231,00	4.231,00		





## Lei Orçamentária Anual

22.605 - FUNDO ESTADUAL DE AMPARO AO TRABALHADOR								
PROGRAMA DE TRABALHO								
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
512	Promoção da cidadania, segurança alimentar e inclusão social						4.231,00	
	Democratizar o acesso da população aos bens e serviços públicos para o exercício pleno da cidadania.							
	Potencializar a geração de renda e promover a segurança alimentar e nutricional à população em situação de vulnerabilidade e risco social.							
	Promover a qualificação social e profissional, com ênfase na população de jovens, mulheres e trabalhadores, em risco de desemprego ou desempregados, para a inserção e manutenção no mundo do trabalho							
5123353	Ampliação da rede de atendimento SINE - Sistema Nacional de Emprego no estado de MT	F	11.333				4.231,00	
	Objetivo: Ampliar a quantidade de municípios com postos de atendimento do SINE no estado de Mato Grosso							
9900	ESTADO						4.231,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	31	240	4.231,00	
	Produto: Unidade implantada							
	Unidade: 3,00							
Total							4.231,00	
Fiscal						4.231,00		
Seguridade							0,00	





Exercício de 2021

# FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL



Exercício de 2021

#### FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Propiciar apoio e suporte financeiro à implementação de programas da área social, voltados a população de baixa renda, que tenham como proponentes instituições governamentais e não governamentais do Estado e dos Municípios, desde que estejam cadastradas no Conselho Estadual de Assistência Social;

  Definir as prioridades para a aplicação dos recursos do Fundo;

  Atuar na formulação de estratégias e controle dos recursos e do fundo;

  Propor critérios para a programação e execução dos recursos do fundo;

  Acompanhar, avaliar e fiscalizar os recursos do Fundo;

  Definir os repasses dos recursos do Fundo;

- Elaborar e aprovar o seu regimento interno; Zelar pela efetivação dos recursos do Fundo;
- Acompanhar e avaliar a gestão dos recursos repassados pelo Fundo; Dirimir dúvidas quanto à aplicação dos novos regulamentos relativos ao Fundo.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

Constituição Federal (Arts. 203, 204)	Constituição Estadual (Arts. 216, 228 a 236)05/10/89				
Lei FederalLei Federal	Nº 8.742 12.435	Data 07/12/93 06/07/11	Lei Lei Decreto	Nº 8.416 9.051 2.052	Data 28/12/05 12/12/08 24/07/09





22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL						
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR				
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	0,00				
	SEG	2.979.490,00				
125 - Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	FIS	0,00				
	SEG	4.283.810,00				
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	0,00				
	SEG	7.545.867,00				
	TOTAL GERAL :	14.809.167,00				
	TOTAL FISCAL :	0,00				
	TOTAL SEGURIDADE :	14.809.167,00				





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania					
UNIDADE :22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL					
TOTAL DA UNIDADE : 14.809.167,00					
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO					
008 - ASSISTÊNCIA SOCIAL		14.809.167,00			
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO					
244 - ASSISTENCIA COMUNITARIA		14.809.167,00			
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO					
522 - Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS		14.809.167,00			
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA					
3 - DESPESA CORRENTE		14.472.151,00			
4 - DESPESA CAPITAL		337.016,00			
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA					
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES		14.472.151,00			
4 - INVESTIMENTOS		337.016,00			
	TOTAL :	14.809.167,00			





# Lei Orçamentária Anual

22607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE TODAS AS FONTES				
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL		
			FUNTES			
522 Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social - SUAS						
1250 Implantação da Escola do SUAS		200.000,00	0,00	200.000,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	200.000,00	0,00	200.000,00		
1263 Estruturação da rede socioassistencial		10.000,00	0,00	10.000,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00		
2534 Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS		9.110.972,00	0,00	9.110.972,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	9.110.972,00	0,00	9.110.972,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	9.110.972,00	0,00	9.110.972,00		
2537 Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.		2.107.168,00	0,00	2.107.168,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	2.107.168,00	0,00	2.107.168,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	70.000,00	0,00	70.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	2.037.168,00	0,00	2.037.168,00		
2662 Gestão dos programas e projetos socioassistenciais.		1.031.250,00	0,00	1.031.250,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	1.031.250,00	0,00	1.031.250,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
2000 FOTUDO	SEG	30.000,00	0,00	30.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	1.001.250,00	0,00	1.001.250,00		
2708 Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais		10.000,00	0,00	10.000,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
0000 FOTADO	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
4000 Contão do Ciatama Línico do Accietância Cocial do catado do Mata Crasco	SEG	10.000,00	0,00	10.000,00		
4008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso	FIG	1.731.810,00	0,00	1.731.810,00		
	FIS SEG	0,00 1.731.810,00	0,00 0,00	0,00 1.731.810,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
000 REGIAO VI - 30E	SEG	199.561,00	0,00	199.561,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
3300 LOTADO	SEG	1.532.249,00	0,00	1.532.249,00		
4009 Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	320	412.212,00	0,00	412.212,00		
4009 Aprilitoralitetito da gestao do Cadastro Offico e do Frograma Boisa i antilia.	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	412.212,00	0,00	412.212,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
3300 23.1.23	SEG	412.212,00	0,00	412.212,00		
4282 Manutenção dos Conselhos de Assistência Social		195.755,00	0,00	195.755,00		
	FIS	0,00	0,00	0,00		
	SEG	195.755,00	0,00	195.755,00		
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	0,00	0,00		
333 1.23/10 11 332	SEG	37.455,00	0,00	37.455,00		
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00		
3300 23.1.23	SEG	158.300,00	0,00	158.300,00		
	TOTAL :	14.809.167,00	0,00	14.809.167,00		





# Lei Orçamentária Anual

22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL								
	A DE TRABALHO	Ī- ,	le	OND			V 1	
Código	Programa/Ação/Região Proteção social e fortalecimento do Sistema Único de Assistência Social	EST	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 14.809.167,00	
<b>V</b> =-	- SUAS  Assegurar Proteção Social com foco no usuário da Política de Assistência Social  Assegurar a funcionalidade e operacionalidade da Rede Socioassistencial							
5221250	Implantação da Escola do SUAS	s	08.244				200.000,00	
	Objetivo: Instituir a Escola do Sistema Único de Assistência Social (SUAS) ¿Escola do SUAS¿ de Mato Grosso, pautada nas diretrizes da Política Nacional de Educação Permanente (PNEP), visando aprimoramento da gestão do SUAS e a qualificação dos serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais							
0600	REGIÃO VI - SUL						200.000,00	
	Produto: Escola implantada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	200.000,00	
5221263	Estruturação da rede socioassistencial	s	08.244				10.000,00	
	Objetivo: Garantir a universalização do acesso da população aos serviços do SUAS e a integralidade da proteção socioassistencial aos usuários							
0600	REGIÃO VI - SUL						10.000,00	
	Produto: Unidade Instalada Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	10.000,00	
5222534	Cofinanciamento das ações do Sistema Único da Assistência Social - SUAS	S	08.244				9.110.972,00	
	Objetivo: Assegurar a execução da gestão, serviços, projetos, programas e benefícios socioassistenciais aos municípios.							
9900	ESTADO						9.110.972,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	40 40	100 196	2.129.490,00 6.981.482,00	
	Produto: Município Cofinanciado Unidade : 141,00							
5222537	Educação permanente para Gestores, Trabalhadores e Conselheiros do SUAS.	S	08.244				2.107.168,00	
	Objetivo: Desenvolver competência e capacidades específicas requeridas para a melhoria continuada da qualidade da gestão do SUAS e da oferta e provimento dos serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais.							
0600	REGIÃO VI - SUL						70.000,00	
	Produto: Profissional capacitado Unidade : 200,00			4-INVESTIMENTOS	90	125	70.000,00	





Exercício de 2021

#### 22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 9900 ESTADO 2.037.168,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 125 1.882.783,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 154.385,00 Produto: Profissional capacitado Unidade: 3.500,00 5222662 Gestão dos programas e projetos socioassistenciais. s 08.244 1.031.250,00 Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação dos programas e projetos socioassistenciais. 0600 REGIÃO VI - SUL 30.000,00 4-INVESTIMENTOS 125 30.000,00 90 Produto: Município atendido Unidade: 1.00 9900 ESTADO 1.001.250,00 3-OUTRA/DESP/CORR 125 1.001.250,00 Produto: Município atendido Unidade: 141,00 10.000,00 5222708 Sistematização de dados e produção de informações socioassistenciais S 08 244 Objetivo: Produzir, sistematizar, analisar e disseminar informações a respeito das situações de vulnerabilidade e risco que incidem sobre as famílias e os individuos e das situações de violação de direitos, bem como do tipo, volume e padrão dos serviços ofertados pela rede socioassistencial. 9900 ESTADO 10.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 125 10.000,00 Produto: Informação disponibilizada Unidade: 1,00 5224008 Gestão do Sistema Único de Assistência Social do estado de Mato Grosso S 08.244 1.731.810,00 Objetivo: Assegurar o acompanhamento e a avaliação da gestão, serviços e benefícios socioassistenciais. 0600 REGIÃO VI - SUL 199.561,00 4-INVESTIMENTOS 125 199.561,00 Produto: Município atendido Unidade: 13,00 9900 ESTADO 1.532.249,00 3-OUTRA/DESP/CORR 40 100 850.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 125 482.249,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 200.000,00 Produto: Município atendido





22.607 - FUNDO ESTADUAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL							
	A DE TRABALHO	I	l	01:15	T., .	I =:	
Código	Programa/Ação/Região Unidade : 128,00	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
5224009	Aprimoramento da gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.	s	08.244				412.212,00
	Objetivo: Coordenar as ações de gestão do Cadastro Único e do Programa Bolsa Família.						
9900	ESTADO						412.212,00
	Produto: Município atendido Unidade : 141,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	125	412.212,00
5224282	Manutenção dos Conselhos de Assistência Social	s	08.244				195.755,00
	Objetivo: Manter o funcionamento dos Conselhos de Assistência Social para fortalecer os mecanismos democráticos de participação e controle social.						
0600	REGIÃO VI - SUL						37.455,00
	Produto: Conselho mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	125	37.455,00
9900	ESTADO						158.300,00
	Produto: Conselho mantido Unidade : 1,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	125	158.300,00
						Total	14.809.167,00
					Com	Fiscal	0,00
					Segu	ıridade	14.809.167,00



Exercício de 2021



# FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR



Exercício de 2021

#### FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR - FUNDECON

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- O Fundo Estadual de Defesa do Consumidor destina-se ao financiamento das ações de desenvolvimento da Política Estadual de Defesa do Consumidor, no âmbito do Estado de Mato Grosso,
- compreendendo especificamente:
   Financiar total ou parcialmente os programas e projetos de proteção e defesa do consumidor desenvolvidos pela Secretaria de Estado de Trabalho, Emprego e Cidadania ou por seus órgãos e entidades a ela conveniados:
- tidades a eta conveniados;

  Estruturar e instrumentalizar a Coordenadoria do Programa de Defesa do Consumidor PROCON, visando à melhoria dos serviços a seus usuários;

  Realizar eventos e atividades relativas à educação, pesquisa e divulgação de informações, objetivando a orientação ao consumidor;

  Desenvolver programas de capacitação e aperfeiçoamento de recursos humanos;

  Desenvolver estudos relativos às relações de consumo e defesa o consumidor;

- Adquirir material permanente e de insumo e outros insumos, necessários ao desenvolvimento dos programas;
  Fomentar ações que visem à defesa do consumidor;
  Atender as despesas diversas, de caráter urgente e inadiável, necessárias à execução das ações previstas em lei;
  Promover, através da implementação de Programas Especiais, o estímulo à criação de PROCONs Municipais e de Entidades Civis e de Defesa do Consumidor.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	No	Data		No	Data
Lei Federal	8.078	11/09/90	Lei	10.077	04/04/14
Lei Complementar	380	23/12/09	Decreto	3.568	06/12/01
Lei	7.170	21/09/99			





22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania									
22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR									
DEMONSTRAT	DEMONSTRATIVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA RECURSOS DE OUT								
ESPECIFICAÇÃO E			DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			15.835.262,00				
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		15.835.262,00					
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		15.835.262,00					
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		15.835.262,00					
1990.99.00.00	Outras Receitas	FIS		15.835.262,00					
1990.99.12.00	Outras Receitas-Primárias-Multas e Juros	FIS		9.116.384,00					
1990.99.12.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior- Multas e Juros	FIS	9.116.384,00						
1990.99.14.00	Outras Receitas-Primárias-Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS		6.718.878,00					
1990.99.14.08	Multas Decorrentes da Aplicação da Legislação de Defesa do Consumior- Dívida Ativa-Multas e Juros	FIS	6.718.878,00						
TOTAL GERAL :									
				FISCAL:	15.835.262,00				
				SEGURIDADE :	0,00				





ÓRGÃO :22 - Secretaria de Estado de Assistência Social e Cidadania					
UNIDADE :22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR					
TOTAL DA UNIDADE : 15.835.262,00					
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO					
014 - DIREITOS DA CIDADANIA	15.682.262,00				
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00				
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO					
422 - DIREITOS INDIVIDUAIS, COLETIVOS E DIFUSOS	15.682.262,00				
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	153.000,00				
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO					
411 - Proteção e defesa do consumidor	15.682.262,00				
996 - Operações especiais: outras	153.000,00				
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA					
3 - DESPESA CORRENTE	5.055.000,00				
4 - DESPESA CAPITAL	10.780.262,00				
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA					
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	5.055.000,00				
4 - INVESTIMENTOS	10.780.262,00				
TOTAL	15.835.262,00				





22608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR				
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS			ODAS AS FONTES	
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
411 Proteção e defesa do consumidor				
1247 Construção da sede própria do PROCON	Ť	0,00	6.841.762,00	6.841.762,0
	FIS	0,00	6.841.762,00	6.841.762,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	6.841.762,00	6.841.762,0
OSCINZONIO III OSC	SEG	0,00	0,00	0,0
2492 Educação para o consumo	020	0,00	538.344,00	538.344,0
2 102 24404340 para 0 001041110	FIS	0,00	538.344,00	538.344,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	188.500,00	188.500,0
OUT REGING VI GGE	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	349.844,00	349.844,0
9900 L31ADO	SEG	0,00	0,00	0,0
2407 Figoalização in logo no âmbito dos estabologimentos comerciais	SLG	1	· ·	1.268.950,0
2497 Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	FIS	0,00	1.268.950,00	
	SEG	0,00 0,00	1.268.950,00 0,00	1.268.950,0 0,0
0000 FCTADO		1	· ·	
9900 ESTADO	FIS	0,00	1.268.950,00	1.268.950,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2498 Atendimento aos consumidores		0,00	600.000,00	600.000,0
	FIS	0,00	600.000,00	600.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	600.000,00	600.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2601 Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito do processo administrativo de consumo no conflito de processo administrativo de consumo no conflito de consumo no consumo	vo	0,00	950.000,00	950.000,0
	FIS	0,00	950.000,00	950.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	950.000,00	950.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
2665 Monitoramento e controle do mercado de consumo		0,00	330.000,00	330.000,0
	FIS	0,00	330.000,00	330.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	230.000,00	230.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	100.000,00	100.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
3324 Modernização do PROCON/MT		0,00	4.257.456,00	4.257.456,0
	FIS	0,00	4.257.456,00	4.257.456,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	4.257.456,00	4.257.456,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
3325 Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor		0,00	895.750,00	895.750,0
	FIS	0,00	895.750,00	895.750,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	0,00	100.000,00	100.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	795.750,00	795.750,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
996 Operações especiais: outras		2.5-	450 000 55	450 005 -
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		0,00	153.000,00	153.000,0
	FIS	0,00	153.000,00	153.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	153.000,00	153.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
	TOTAL:	0,00	15.835.262,00	15.835.262,0





# Lei Orçamentária Anual

22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR								
	A DE TRABALHO		1_					
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
411	Proteção e defesa do consumidor  Expandir as ações do PROCON no estado, por meio da						15.682.262,00	
	descentralização, articulação e parcerias com os municípios, órgãos e entidades que atuam na proteção e defesa do consumidor.  Contribuir de forma preventiva e repressiva para a diminuição de							
	conflitos nas relações de consumo e possibilitar o aumento das soluções e acordos nos casos atendidos, buscando a proteção e defesa do consumidor.							
4111247	Construção da sede própria do PROCON	F	14.422				6.841.762,00	
	Objetivo: Realizar obra de construção para abrigar a estrutura física do órgão							
0600	REGIÃO VI - SUL						6.841.762,00	
	Produto: Sede construída Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	6.841.762,00	
4112492	Educação para o consumo	F	14.422				538.344,00	
	Objetivo: Promover ações educativas sobre direitos e deveres de consumidores e fornecedores							
0600	REGIÃO VI - SUL						188.500,00	
	Produto: Consumidor e fornecedor orientado Unidade : 249,00			4-INVESTIMENTOS	90	240	188.500,00	
9900	ESTADO						349.844,00	
	Produto: Consumidor e fornecedor orientado Unidade : 249,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	349.844,00	
4112497	Fiscalização in loco no âmbito dos estabelecimentos comerciais	F	14.422				1.268.950,00	
	Objetivo: Reduzir os abusos praticados no mercado de consumo							
9900	ESTADO						1.268.950,00	
	Produto: Fiscalização realizada Unidade : 100,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	1.268.950,00	
4112498	Atendimento aos consumidores	F	14.422				600.000,00	
	Objetivo: Melhorar o índice de solução dos conflitos nas relações de consumo nas demandas registradas junto ao PROCON/MT							
9900	ESTADO						600.000,00	
	Produto: Pessoa atendida			3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	600.000,00	





#### Exercício de 2021

#### 22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor Unidade: 10.000,00 4112601 Atuação na resolução dos conflitos nas relações de consumo no âmbito F 14.422 950.000,00 do processo administrativo Objetivo: Contribuir com a diminuição de processos registrados no PROCON que resultarão em Ação administrativa. 9900 ESTADO 950.000.00 3-OUTRA/DESP/CORR 240 48.000,00 80 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 902.000.00 Produto: Processos com acordo Unidade: 200,00 4112665 Monitoramento e controle do mercado de consumo F 14.422 330.000,00 Objetivo: Promover o equilíbrio das relações de consumo acompanhando a evolução das práticas comerciais 0600 REGIÃO VI - SUL 230.000,00 4-INVESTIMENTOS 240 230.000,00 Produto: Relatório Elaborado Unidade: 2,00 9900 ESTADO 100.000.00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 100.000,00 Produto: Relatório Elaborado Unidade: 6,00 4113324 Modernização do PROCON/MT F 14.422 4.257.456,00 Objetivo: Melhorar a infraestrutura e os procedimentos de gestão dos processos administrativos em trâmite no PROCON/MT 0600 REGIÃO VI - SUL 4.257.456,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 837.456,00 4-INVESTIMENTOS 90 240 3.420.000,00 Produto: Procon modernizado Unidade: 1,00 F 4113325 Ampliação das políticas públicas de proteção e defesa do consumidor 14.422 895.750,00 Objetivo: Ampliar o acesso às políticas públicas de proteção e defesa do consumidor no estado de Mato Grosso 0600 REGIÃO VI - SUL 100.000,00 4-INVESTIMENTOS 100.000.00 90 240 Produto: Procon implantado Unidade: 2,00





#### Exercício de 2021

#### 22.608 - FUNDO ESTADUAL DE DEFESA DO CONSUMIDOR PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional GND Mod Fte Valor 9900 ESTADO 795.750,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 795.750,00 Produto: Procon implantado Unidade: 4,00 996 Operações especiais: outras 153.000,00 Atender outros encargos especiais 9968002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono F 28.846 153.000,00 Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários. 9900 ESTADO 153.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 240 153.000,00 Total 15.835.262,00 Fiscal 15.835.262,00 Seguridade 0,00



Exercício de 2021

# SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER



Exercício de 2021

#### SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

- Administrar o Plano Estadual da Cultura, a fim de salvaguardar, desenvolver e difundir as manifestações culturais da sociedade mato-grossense em todas as suas expressões e diversidade regional, a memória e o patrimônio cultural, histórico e artístico;
   Realizar ações para democratizar o acesso da população aos bens culturais materiais e imateriais e para oportunizar o exercício do direito à identidade cultural, considerando a interiorização, a descentralização e o fomento das cadeias geradoras de cultura nos Municípios;
   Administrar o Plano Estadual do Desporto.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

	Nº	Data		Nº	Data
Lei Federal	9.615	24/03/98	Lei	10.378	01/03/16
Lei Federal	9.981	14/07/00	Lei	10.379	01/03/16
Lei Federal	10.264	16/07/01	Lei	10.570	26/07/17
Lei Federal	10.672	15/05/03	Lei	11.105	07/04/20
Lei Federal	12.395	16/03/11	Decreto	1.327	13/05/08
Lei Complementar	612	28/01/19	Decreto	1.590	16/09/08
Lei	8.157	13/07/04	Decreto	669	23/08/16
Lei	10.362	27/01/16	Decreto	483	12/05/20
Lei	10.363	27/01/16	Decreto	492	14/05/20
			Decreto	637	15/09/20





23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER					
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL					
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR			
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	32.742.986,00			
	SEG	890.517,00			
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	46.368.972,00			
	SEG	0,00			
	TOTAL GERAL :	80.002.475,00			
	79.111.958,00				
	890.517,00				





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
UNIDADE :23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER	
TOTAL DA UNIDADE : 80.002.475,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	890.517,00
013 - CULTURA	79.111.958,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	34.682.933,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	1.427.585,00
131 - COMUNICACAO SOCIAL	160.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	890.517,00
391 - PATRIMÔNIO HISTÓRICO, ARTISTICO E ARQUEOLÓGICO	9.454.370,00
392 - DIFUSÃO CULTURAL	33.387.070,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	36.270.518,00
523 - Ampliação do acesso à cultura	34.911.784,00
532 - Desenvolvimento da Economia Criativa	7.929.656,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	890.517,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	69.395.555,00
4 - DESPESA CAPITAL	10.606.920,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	23.370.664,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.024.891,00
4 - INVESTIMENTOS	10.606.920,00
TOTAL	: 80.002.475,00





I101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER EMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	DAS AS FONTES			
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL
PECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	FONTES	TOTAL
6 Apoio administrativo				
004 Manutenção de gabinetes		30.000,00	0,00	30.000
	FIS	30.000,00	0,00	30.000
	SEG	0,00	0,00	(
9900 ESTADO	FIS	30.000,00	0,00	30.000
	SEG	0,00	0,00	
005 Manutenção e conservação de bens imóveis		7.381.215,00	0,00	7.381.21
	FIS	7.381.215,00	0,00	7.381.21
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	7.381.215,00	0,00	7.381.21
	SEG	0,00	0,00	
006 Manutenção de serviços de transportes		1.334.000,00	0,00	1.334.00
	FIS	1.334.000,00	0,00	1.334.00
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	1.334.000,00	0,00	1.334.00
	SEG	0,00	0,00	
007 Manutenção de serviços administrativos gerais		3.281.571,00	0,00	3.281.57
	FIS	3.281.571,00	0,00	3.281.57
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	3.281.571,00	0,00	3.281.57
	SEG	0,00	0,00	
108 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.		22.480.147,00	0,00	22.480.14
	FIS	22.480.147,00	0,00	22.480.14
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	22.480.147,00	0,00	22.480.14
	SEG	0,00	0,00	
009 Manutenção de ações de informática		1.427.585,00	0,00	1.427.58
	FIS	1.427.585,00	0,00	1.427.58
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	1.427.585,00	0,00	1.427.58
	SEG	0,00	0,00	
10 Manutenção de órgãos colegiados		176.000,00	0,00	176.00
	FIS	176.000,00	0,00	176.00
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	176.000,00	0,00	176.00
	SEG	0,00	0,00	
114 Publicidade institucional e propaganda		160.000,00	0,00	160.00
	FIS	160.000,00	0,00	160.00
	SEG	0,00	0,00	
9900 ESTADO	FIS	160.000,00	0,00	160.00
	SEG	0,00	0,00	
3 Ampliação do acesso à cultura		00.747.000.00	2.05	00.717.5
254 Fomento à Política Estadual de Cultura		20.747.062,00	0,00	20.747.06
	FIS	20.747.062,00	0,00	20.747.06
00 REGIÃO VI - SUL	SEG	0,00	0,00	2 650 00
NO NEGINO VI - SUL	FIS	2.650.000,00	0,00	2.650.00
000 ESTADO	SEG	0,00	0,00	19 007 06
900 ESTADO	FIS	18.097.062,00	0,00	18.097.06
GE Implementação de político estadual de livra laitura literatura a libratura	SEG	0,00	0,00	4 710 25
265 Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	F10	4.710.352,00	0,00	4.710.35
	FIS	4.710.352,00	0,00	4.710.35
	SEG	0,00	0,00	0.005.45
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.365.452,00	0,00	2.365.45
0000 FCTADO	SEG	0,00	0,00	2 244 00
9900 ESTADO	FIS	2.344.900,00	0,00	2.344.90
	SEG	0,00	0,00	





23101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS RECURSOS DE TODAS AS FONTES							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
	FIS	9.454.370,00	0,00	9.454.370,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	9.418.370,00	0,00	9.418.370,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	36.000,00	0,00	36.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
532 Desenvolvimento da Economia Criativa							
2615 Fomento à Economia Criativa artística e cultural		4.422.956,00	0.00	4.422.956,00			
	FIS	4.422.956,00	0,00	4.422.956,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	1.465.814,00	0,00	1.465.814,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	1.200.000,00	0,00	1.200.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	1.757.142,00	0,00	1.757.142,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
2783 Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural		106.700,00	0,00	106.700,00			
	FIS	106.700,00	0,00	106.700,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	106.700,00	0,00	106.700,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
2795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual		3.400.000,00	0,00	3.400.000,00			
	FIS	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	3.400.000,00	0,00	3.400.000,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado							
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		890.517,00	0,00	890.517,00			
	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	890.517,00	0,00	890.517,00			
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,00			
	SEG	890.517,00	0,00	890.517,00			
	TOTAL:	80.002.475,00	0,00	80.002.475,00			





Exercício de 2021

#### 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE TRABALHO Código Programa/Ação/Região Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor 036 Apoio administrativo 36.270.518,00 Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos. F 13.122 30.000,00 0362004 Manutenção de gabinetes Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e 9900 ESTADO 30.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 30.000,00 0362005 Manutenção e conservação de bens imóveis F 13.122 7.381.215,00 Objetivo: Manter e conservar os bens imóveis. 9900 ESTADO 7.381.215,00 3-OUTRA/DESP/CORR 6.867.165,00 90 196 4-INVESTIMENTOS 514.050,00 90 196 0362006 Manutenção de serviços de transportes F 13.122 1.334.000,00 Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão. 9900 ESTADO 1.334.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 1.034.000,00 4-INVESTIMENTOS 90 196 300.000,00 F 0362007 Manutenção de serviços administrativos gerais 13.122 3.281.571.00 Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades. 9900 FSTADO 3.281.571.00 3-OUTRA/DESP/CORR 100 1.752.154.00 90 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 1.479.417,00 4-INVESTIMENTOS 90 196 50.000,00 0362008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais. F 13.122 22.480.147,00 Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos 9900 ESTADO 22.480.147,00 1-PES/ENC/SOCIAIS 90 100 2.652.707,00 1-PES/ENC/SOCIAIS 196 4.472.776,00 1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 15.354.664,00 13.126 0362009 Manutenção de ações de informática 1.427.585,00





23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER									
	A DE TRABALHO		Fi	CND	Marel	<b>-</b>	\/-I		
Código	Programa/Ação/Região	EST	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e dos equipamentos TI								
9900	ESTADO						1.427.585,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	735.585,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	92.000,00		
				4-INVESTIMENTOS	90	196	600.000,00		
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	13.122				176.000,00		
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.								
9900	ESTADO						176.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	176.000,00		
0362014	Publicidade institucional e propaganda	F	13.131				160.000,00		
	Objetivo: Executar serviços de publicidade, visando a divulgação dos atos, programas, obras e serviços do Governo.								
9900	ESTADO						160.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	60.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	100.000,00		
523	Ampliação do acesso à cultura						34.911.784,00		
	Ampliar o acesso da população à cultura, por meio da promoção das diversas expressões artístico-culturais, da valorização, preservação e restauro do patrimônio cultural, literário e histórico do estado.								
		_							
5231254	Fomento à Política Estadual de Cultura	F	13.392				20.747.062,00		
	Objetivo: Implementar ações para a articulação do sistema estadual de cultura e incentivar a criação, produção e a difusão cultural no estado de Mato Grosso, em suas mais diversas manifestações.								
0600	REGIÃO VI - SUL						2.650.000,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	2.650.000,00		
	Produto: Evento realizado Unidade : 4.00								
	Onidade : 4,00								
9900	ESTADO						18.097.062,00		
				2 OUTDA/DESD/CODD	00	100	44 400 000 00		
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90	100 196	11.482.062,00 6.615.000,00		
	Produto: Evento realizado								
	Unidade: 1,00								
		_	45 - 11						
5231265	Implementação da política estadual de livro, leitura, literatura e bibliotecas.	F	13.392				4.710.352,00		





Exercício de 2021

#### 23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE TRABALHO Código Esf Funcional **GND** Mod Fte Valor Programa/Ação/Região Objetivo: Implementar ações de apoio e incentivo à elaboração de planos municipais, composição e apreciação de obras literárias. 0600 REGIÃO VI - SUL 2.365.452,00 3-OUTRA/DESP/CORR 196 90 825.952.00 4-INVESTIMENTOS 196 1.539.500,00 90 Produto: Município apoiado Unidade: 1,00 9900 ESTADO 2.344.900,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 100 100.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 196 90 2.244.900,00 Produto: Município apoiado Unidade: 10,00 F 13.391 5232288 Preservação do patrimônio histórico-cultural 9.454.370,00 Objetivo: Preservar o patrimônio histórico e cultural do estado, possibilitando a melhoria do acesso da população. 0600 REGIÃO VI - SUL 9.418.370.00 3-OUTRA/DESP/CORR 50 196 1.464.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 196 1.551.000,00 90 4-INVESTIMENTOS 196 6.403.370,00 90 Produto: Público Atendido Unidade: 5.000,00 9900 ESTADO 36.000,00 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 36.000.00 Produto: Bem tombado fiscalizado Unidade: 103.00 532 Desenvolvimento da Economia Criativa 7.929.656,00 Fomentar o desenvolvimento da Economia Criativa no território mato-5322615 Fomento à Economia Criativa artística e cultural F 13.392 4.422.956,00 Objetivo: Fomentar a cadeia de produção, divulgação, distribuição e cońsumo no mercado criativo 0200 REGIÃO II - NORTE 1.465.814,00 3-OUTRA/DESP/CORR 100 465.814.00 50 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 1.000.000,00 Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 1,00 Produto: Evento realizado Unidade: 1,00 0600 REGIÃO VI - SUL 1.200.000,00





Product: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 4,00   Product: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 4,00   Product: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 4,00   Product: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 4,00   Product: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 1,00   Product: Exercito nealizado Unidade: 1,00   Product: Exercito nealizado dos negócios criativos e promover a interiocujado dos pocularios entrativos composenciais investidores, consumbose e diluciose de seus productos.    Product: Alandimento realizado Unidade: 1,00   Product: Alandimento realizado Unidade: 1,00   Product: Alandimento realizado Unidade: 1,00   Product: Alandimento realizado Unidade: 1,00   Product: Alandimento realizado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Product: Empreendedor beneficiado Unidade: 1,00   Previdência de les instituces pereidenciafos aos inativos, pensionistas e dependentes.    Previdência de Catalos de Metro Grosso   Productiva de Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência de Catalos   Previdência   Previdência   Previdência   Previdência   Previdência   Previdência   Previ	23.101 - SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA, ESPORTE E LAZER PROGRAMA DE TRABALHO										
Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 4.00  9000 ESTADO  ESTADO  Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1.00  Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1.00  Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1.00  Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1.00.00  5.522785 Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural  Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interfocução dos produtores cellutoras de seus produtos.  9000 ESTADO  Produto: Atendrimento realizado Unidade : 1.00  6.5322786 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, distiplicação e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.  9000 ESTADO  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 1.00  9000 ESTADO  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 1.00.00  9007 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9078040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso o Objetivos: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9000 ESTADO  1.77  1.78  3.0UTRA/DESP/CORR 90 196 100  3.44  3.44  3.0UTRA/DESP/CORR 90 196 3.44  3.44  3.45  3			Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor			
Unidade : 4,00 Produto: Emprendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00 Produto: Emprendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00 Produto: Emprendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00 Produto: Evento realizado Unidade : 1,00 Objetivo: Estimular a organização dos negódios criativos e promover a interiorização dos produtos compotencias investidores.  9900 ESTADO  ESTADO  ESTADO  ESTADO  Froduto: Atendimento realizado Unidade : 1,00  Produto: Emprendedor beneficiado dos negodios criativos e promover a produção, discribação e consumo de produções audiviruais no estado de Misto Grosso.  9900 ESTADO  Frevedência de instituos e pensionistas do Estado Produto: Emprendedor beneficiado Unidade : 1,00,0  997 Prevedência de instituos e pensionistas do Estado Pagar os beneficios previdenciários ace instituos, pensionistas e despendentes.  9878040 Becohimento de encargos e obrigações previdenciários ace instituos e pensionistas do Estado de Misto Grosso Objetivo: Assegurar despessas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciários relativas ao regime proprio de previdencia.  9900 ESTADO  1,72  1,73  1,73  1,75  1,7					4-INVESTIMENTOS	90	196	1.200.000,00			
Produte: Empreendedor beneficiado por edital de fornento Unidade : 1,00 Produte: Empreendedor beneficiado por edital de fornento Unidade : 1,00 Produte: Empreendedor beneficiado por edital de fornento Unidade : 1,00 Produte: Evento realizado Unidade : 10,00  5322783 Suporte ao empreendedorismo criativo antistico e cultural Objetivo: Estimular a organização des negócios criativos e promover a consumidores e diflusores de seus produtos.  9900 ESTADO  10 Produte: Atendimento realizado Unidade : 1,00  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuíção e consumo de produções audiovisuals no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 10,00  97 Previdência de inativos e pensionistas de Estado Pagar os beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recohimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas o destado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  10 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 14 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3-46 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3-46 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3-46 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3-46 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3-46 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3-46 3-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00-00		Unidade: 4,00									
Produto: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade: 1.00 Produto: Evento realizado Unidade: 10,000  5322783 Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interiocução dos produtores intelvos com potenciais investidores.  9900 ESTADO  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Permeyer: a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuals no estado de festado	Unidade: 4,00										
Produito: Empreendedor beneficiado por edital de fomento Unidade : 1,00 Produito: Evento realizado Unidade : 100,000 Civento realizado Civento Estimular a organização dos nagódicios cristivos os promover a interforouçação dos producios entritivos com potenciais investidores, consumidores e diflusores de seus produtos.  9800 ESTADO  S3.22795 Formento à Economia Criativa no setor Audiovisual Civento C	9900	ESTADO						1.757.142,00			
Unidade : 1,00 Produto: Evento realizado Unidade : 100.00  5322783 Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural  Cligibiro: Estimular a organização dos nepóciso criativos e promover a intercupada dos produteres delives composteralas investidores, acconsumidores e diflusores delives composteralas investidores, consumidores e diflusores de seus produtos.  Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00  5322795 Formento à Economia Criativa no setor Audiovisual  Chigitivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100.00  997 Previdência de institivos e pensionistas do Estado Pagar os beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado. Chigitivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência  9900 ESTADO  1.00								100.000,00 1.657.142,00			
Produto: Evento realizado Unidade : 100,00  5322783 Suporte ao empreendedorismo criativo artistico e cultural Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos es promover a interfocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos.  9900 ESTADO  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Maro Grosso.  9900 ESTADO  Froduto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00  977 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Maro Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1.0  1.0  1.1  1.1  1.1  1.2  1.3.392  3.0UTRA/DESP/CORR 90 196 3.46  3.0  3.0UTRA/DESP/CORR 90 196 3.46  3.0  3.0  3.0  3.0  3.0  3.0  3.0  3.											
5322783 Suporte ao empreendedorismo cristivo artístico e cultural  Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interfocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos.  9900 ESTADO  Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuals no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  10  11  12  13.392  3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3.40  3-OU											
Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interiocução dos produtores citativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos.  9900 ESTADO  Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuais no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  9900 ESTADO  3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3.46  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os beneficios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Objetivo: Assegurar despessas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime proprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1.PES/ENC/SOCIAIS 91 100 885		Unidade: 100,00									
consumidores e difusores de seus produtos.  9900 ESTADO  Produto: Atendimento realizado Unidade : 1.00  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuals no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inatívos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 88	5322783	Suporte ao empreendedorismo criativo artístico e cultural	F	13.392				106.700,00			
Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, disvilgação, distribuição e consumo de produções audiovisuals no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Unidade : 100,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso.  9978040 Resolvimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas o Estado de Mato Grosso.  9978040 Resolvimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso.  9978040 Resolvimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso.  9978040 Resolvimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso.		Objetivo: Estimular a organização dos negócios criativos e promover a interlocução dos produtores criativos com potenciais investidores, consumidores e difusores de seus produtos.									
Produto: Atendimento realizado Unidade : 1,00  5322795 Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuals no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO  STADO  Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 10,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 88	9900	ESTADO						106.700,00			
Fomento à Economia Criativa no setor Audiovisual Objetivo: Promover a produção, divulgação, distribuição e consumo de produções audiovisuals no estado e do estado de Mato Grosso.  9900 ESTADO 3-OUTRA/DESP/CORR 90 196 3.40 Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00 997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado do Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO 1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 88					3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	106.700,00			
Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  990 196 3.40  88  9978040 Previdência de inativos e pensionistas do inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  990 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 88	5322795		F	13.392				3.400.000,00			
Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 88	9900	ESTADO						3.400.000,00			
Produto: Empreendedor beneficiado Unidade : 100,00  997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 88					3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	3.400.000,00			
Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS  91 100 88		·									
dependentes.  9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso  Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS  91 100 89	997	Previdência de inativos e pensionistas do Estado						890.517,00			
pensionistas do Estado de Mato Ğrósso  Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS  91 100 89											
obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.  9900 ESTADO  1-PES/ENC/SOCIAIS  91 100 89	9978040	Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso	s	09.272				890.517,00			
1-PES/ENC/SOCIAIS 91 100 88		obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência									
	9900	ESTADO						890.517,00			
Total 90.00					1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	890.517,00			
							Total Fiscal	80.002.475,00 79.111.958,00			



Exercício de 2021

# FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO



FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO - FUNDED/MT										
PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:  Dar apoio financeiro a programas e projetos de caráter desportivo, que se enquadrem	nas diretri	zes e prioridade	s constantes da Política Estadual de Desporto.							
LEGISLAÇÃO BÁSICA										
Lei	Nº 7.156 7.799	Data 22/07/99 05/12/02	Lei	Nº 8.157	Data 13/07/04					





# Lei Orçamentária Anual

23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO								
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL								
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR						
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	15.520.773,00						
	SEG	0,00						
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	4.000.000,00						
	SEG	0,00						
195 - Recursos de Transferências da União	FIS	2.803.862,00						
	SEG	0,00						
196 - Recursos Especiais Administrados pelo Órgão	FIS	15.187.187,00						
	SEG	0,00						
	TOTAL GERAL :	37.511.822,00						
	37.511.822,00							
TOTA	L SEGURIDADE :	0,00						





Lei Orçamentária Anual

23 - Secretaria	de Estado de Cultura, Esporte e Lazer							
23601 - FUNDO	DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
DEMONSTRAT	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA	RECURSOS DE OUTRAS						
	ESPECIFICAÇÃO	DESDOBRAMENTO	FONTES	CATEGORIA				
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			262.530,00			
1200.00.00.00	Contribuições	FIS		242.530,00				
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		242.530,00				
1220.00.00.00	Contribuições Econômicas	FIS		242.530,00				
1220.99.00.00	Outras Contribuições Econômicas	FIS		242.530,00				
1220.99.11.00	Outras Contribuições Econômicas-Principal	FIS		160.673,00				
1220.99.11.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Principal	FIS	160.673,00					
1220.99.12.00	Outras Contribuições Econômicas-Multas e Juros de Mora	FIS		81.857,00				
1220.99.12.01	Outras C. Econômicas-Incentivos Concedidos pelo Prodei-Multas e Juros de Mora	FIS	81.857,00					
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		20.000,00				
1330.00.00.00	Delegação de Serviços Públicos Mediante Concessão, Permissão, Autorização ou Licença	FIS		20.000,00				
1339.00.00.00	Demais Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.000,00				
1339.99.00.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.000,00				
1339.99.11.00	Outras Delegações de Serviços Públicos	FIS		20.000,00				
1339.99.11.12	Receita de Permissão de Direitos de Uso de Bens Públicos-Outros Poderes- Principal	FIS	5.000,00					
1339.99.11.13	Receita de Cessão de Uso de Espaço Físico de Bens Públicos-Arena Pantanal-Principal	FIS	15.000,00					
				TOTAL GERAL :	262.530,00			
				FISCAL :	262.530,00			
				SEGURIDADE :	0,00			





ÓRGÃO :23 - Secretaria de Estado de Cultura, Esporte e Lazer	
UNIDADE :23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO	
TOTAL DA UNIDADE : 37.774.352,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
027 - DESPORTO E LAZER	37.774.352,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	272.320,00
811 - DESPORTO DE RENDIMENTO	8.792.021,00
812 - DESPORTO COMUNITARIO	28.710.011,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	272.320,00
521 - Ampliação do acesso ao esporte e lazer	37.502.032,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	32.680.652,00
4 - DESPESA CAPITAL	5.093.700,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	32.680.652,00
4 - INVESTIMENTOS	5.093.700,00
TOTAL:	37.774.352,00





23601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO							
DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS							
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL			
36 Apoio administrativo							
·	1	34.920,00	0.00	34.920,00			
2004 Manutenção de gabinetes	FIS	34.920,00	0,00 0,00	34.920,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	34.920,00	0,00	34.920,00			
9900 L31ADO	SEG	0,00	0,00	0,00			
2010 Manutenção de órgãos colegiados	SLG	237.400,00	0,00	237.400,00			
2010 Manuterição de orgads colegiados	FIS	237.400,00	0,00	237.400,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	237.400,00	0,00	237.400,00			
3300 E01AD0	SEG	0,00	0,00	0,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
521 Ampliação do acesso ao esporte e lazer							
1248 Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	1	10.581.064,00	0,00	10.581.064,00			
1246 Apolo e i omenio ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	FIS	10.581.064,00	0,00	10.581.064,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	230.000,00	0,00	230.000,00			
000 REGIAO VI-30E	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	10.351.064,00	0,00	10.351.064,00			
9900 L31ADO	SEG	0,00	0,00	0,00			
1256 Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	320	17.866.417,00	262.530,00	18.128.947,00			
1250 i Omento a Construção, felorma e manuterição da initaestrutura esportiva e de lazer no estado	FIS	17.866.417,00	262.530,00	18.128.947,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00			
ZOUNE ON HORTE	SEG	0,00	0,00	0,00			
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00			
TOURISMON LEGIE	SEG	0,00	0,00	0,00			
600 REGIÃO VI - SUL	FIS	2.241.256,00	0,00	2.241.256,00			
OUT NEON OUT OUE	SEG	0,00	0,00	0,00			
800 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	400.000,00	0.00	400.000,00			
SOUTHERING VIII SESTE	SEG	0,00	0,00	0,00			
1000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	400.000,00	0,00	400.000,00			
TOURIST DETITIO	SEG	0,00	0.00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	14.025.161,00	262.530,00	14.287.691,00			
3300 EGINEO	SEG	0,00	0,00	0,00			
1257 Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	100	8.792.021,00	0,00	8.792.021,00			
	FIS	8.792.021,00	0,00	8.792.021,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
9900 ESTADO	FIS	8.792.021,00	0,00	8.792.021,00			
	SEG	0,00	0,00	0,00			
	TOTAL :	37.511.822,00	262.530,00	37.774.352,00			





## Lei Orçamentária Anual

23.601 - FL	3.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
	A DE TRABALHO	T-4	Fi	CNID	NA = =1		\/-I			
Código	Programa/Ação/Região Apoio administrativo	EST	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor 272.320,00			
030	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a implementação e gestão de seus programas finalísticos.						212.020,00			
0362004	Manutenção de gabinetes	F	27.122				34.920,00			
	Objetivo: Dar suporte administrativo aos gabinetes dos secretários e adjuntos.									
9900	ESTADO						34.920,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	34.920,00			
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	27.122				237.400,00			
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.									
9900	ESTADO						237.400,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	196 196	212.400,00 25.000,00			
521	Ampliação do acesso ao esporte e lazer						37.502.032,00			
	Incentivar e fomentar o desenvolvimento do esporte e do lazer para ampliar o acesso da população, favorecendo a melhoria na qualidade de vida e a inclusão social do indivíduo.									
5211248	Apoio e Fomento ao desenvolvimento de projetos esportivos e de lazer no estado	F	27.812				10.581.064,00			
	Objetivo: Dar suporte técnico, logístico e/ou financeiro às iniciativas esportivas e de lazer para ampliação do acesso da população ao esporte e lazer no estado									
0600	REGIÃO VI - SUL						230.000,00			
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	196	230.000,00			
9900	ESTADO						10.351.064,00			
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	40 40 50 50 90	100 196 100 196 100 196	465.814,00 200.140,00 465.814,00 500.000,00 3.556.480,00 5.097.000,00			
	Produto: Projeto apoiado Unidade : 200,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	65.816,00			
5211256	Fomento a Construção, reforma e manutenção da infraestrutura esportiva e de lazer no estado	F	27.812				18.128.947,00			





ROGRAM	IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Fomentar melhorias à infraestrutura esportiva ou de lazer no estado.						
0200	REGIÃO II - NORTE						400.000,
				4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000
	Produto: Projeto apoiado			14 IIV EGTIMENTOG	40	130	400.000
	Unidade: 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						400.000
				4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000
	Produto: Projeto apoiado						
	Unidade: 1,00						
0600	REGIÃO VI - SUL						2.241.256
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	400.000
				4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000
	Produto: Projeto apoiado			4-INVESTIMENTOS	90	196	1.441.256
	Unidade: 1,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						400.000
				4 IN VEGTINENTOS	40	400	400.00
	Produto: Projeto apoiado			4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000
	Unidade: 1,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						400.000
				4-INVESTIMENTOS	40	196	400.000
	Produto: Projeto apoiado			4-IIIVESTIWEIITOS	140	130	400.000
	Unidade: 1,00						
9900	ESTADO						14.287.69 <sup>-</sup>
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	8.553.59
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	4.139.94
				3-OUTRA/DESP/CORR 4-INVESTIMENTOS	90 90	240 100	262.536 1.331.62
	Produto: Projeto apoiado			4-INVESTIMENTOS	30	100	1.331.020
	Unidade: 5,00						
5211257	Promoção e qualificação da prática esportiva e de lazer no estado	F	27.811				8.792.02 <sup>-</sup>
	Objetivo: Qualificar e Incentivar o acesso da população à práticas esportivas e de lazer.						
9900	ESTADO						8.792.02 <sup>-</sup>
				2 OUTDA/DE 20/2200	50	100	
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 50	193 196	4.000.000 120.000
		1		3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	1.081.62





# Lei Orçamentária Anual

23.601 - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DESPORTIVO DO ESTADO DE MATO GROSSO									
PROGRAMA DE TRABALHO									
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	195	2.803.862,00		
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	196	786.531,00		
	Produto: Evento realizado								
	Unidade: 18,00								
Total									
Fiscal							37.774.352,00		
Seguridade							0,00		



Exercício de 2021

# UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT



Exercício de 2021

#### UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "Carlos Alberto Reyes Maldonado" - UNEMAT

#### PRINCIPAIS ATRIBUIÇÕES:

A finalidade precípua da UNEMAT é a oferta de ensino superior gratuito, laico e de qualidade, indissociável da pesquisa e da extensão.

#### LEGISLAÇÃO BÁSICA

LEGISLAÇÃO BASICA					
	N°	Data		N°	Data
Lei Complementar	30	15/12/93	Lei Complementar	321	30/06/08
Lei Complementar	184	13/07/04	Lei Complementar	410	16/09/10
Lei Complementar	185	13/07/04	Lei Complementar	501	07/08/13
Lei Complementar	250	02/08/06	Lei Complementar	534	07/04/14
Lei Complementar	319	30/06/08	Lei Complementar	599	01/12/17
Lei Complementar	320	30/06/08	Lei Complementar	611	28/01/19
			Decreto	883	21/03/17





26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT						
REPASSE DE RECURSOS DO TESOURO ESTADUAL						
ESPECIFICAÇÃO	ESF	VALOR				
100 - Recursos Ordinários do Tesouro Estadual	FIS	411.169.229,00				
	SEG	8.040.000,00				
193 - Recursos de Transferências Voluntárias	FIS	3.869.276,00				
	SEG	0,00				
	423.078.505,00					
	415.038.505,00					
Т	8.040.000,00					





Lei Orçamentária Anual

26 - Secretaria d	de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação				
26201 - UNIVER	RSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO"	- UNE	MAT		
DEMONSTRATI	IVO DA RECEITA POR UNIDADE ORÇAMENTARIA			RECURSOS DE C	OUTRAS FONTES
	ESPECIFICAÇÃO	ESF	DESDOBRAMENTO	CATEGORIA	
1000.00.00.00	Receitas Correntes	FIS			98.452,00
1300.00.00.00	Receita Patrimonial	FIS		52.110,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		52.110,00	
1310.00.00.00	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	FIS		52.110,00	
1310.99.00.00	Outras Receitas Imobiliárias	FIS		52.110,00	
1310.99.11.00	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS		52.110,00	
1310.99.11.01	Outras Receitas Imobiliárias-Principal	FIS	52.110,00		
1600.00.00.00	Receita de Serviços	FIS		33.568,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		33.568,00	
1610.00.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		33.568,00	
1610.01.00.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	FIS		29.302,00	
1610.01.11.00	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais-Principal	FIS		29.302,00	
1610.01.11.19	Serviços Educacionais-Principal	FIS	29.302,00		
1610.02.00.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos	FIS		4.266,00	
1610.02.11.00	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos-Principal	FIS		4.266,00	
1610.02.11.11	Serviços de Inscrição em Seminários, Vestibulares e Outros Eventos-Principal	FIS	4.266,00		
1900.00.00.00	Outras Receitas Correntes	FIS		12.774,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		12.774,00	
1990.00.00.00	Demais Receitas Correntes	FIS		12.774,00	
1990.12.00.00	Encargos Legais pela Inscrição em Dívida Ativa e Receitas de ônus de Sucumbência	FIS		12.774,00	
1990.12.21.00	Ônus de Sucumbência-Principal	FIS		12.774,00	
1990.12.21.01	Recursos Destinados ao Funjus-Principal	FIS	12.774,00		
				TOTAL GERAL :	98.452,00
				FISCAL:	98.452,00
				SEGURIDADE :	0,00





# Lei Orçamentária Anual

ÓRGÃO :26 - Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação	
UNIDADE :26201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT	
TOTAL DA UNIDADE : 423.176.957,00	
QUADRO SINTESE POR FUNÇÃO	
009 - PREVIDÊNCIA SOCIAL	8.040.000,00
012 - EDUCAÇÃO	411.896.957,00
028 - ENCARGOS ESPECIAIS	3.240.000,00
QUADRO SINTESE POR SUBFUNÇÃO	
122 - ADMINISTRAÇÃO GERAL	386.807.960,00
126 - TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	360.000,00
272 - PREVIDENCIA DO REGIME ESTATUTARIO	8.040.000,00
364 - ENSINO SUPERIOR	24.728.997,00
846 - OUTROS ENCARGOS ESPECIAIS	3.240.000,00
QUADRO SINTESE POR PROGRAMA DE GOVERNO	
036 - Apoio administrativo	387.167.960,00
528 - Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso	24.728.997,00
996 - Operações especiais: outras	2.940.000,00
997 - Previdência de inativos e pensionistas do Estado	8.040.000,00
998 - Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais	300.000,00
QUADRO SINTESE POR CATEGORIA ECONOMICA	
3 - DESPESA CORRENTE	416.597.681,00
4 - DESPESA CAPITAL	6.579.276,00
QUADRO SINTESE POR GRUPO DE DESPESA	
1 - PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	364.584.229,00
3 - OUTRAS DESPESAS CORRENTES	52.013.452,00
4 - INVESTIMENTOS	6.579.276,00
TOTAL:	423.176.957,00





# Lei Orçamentária Anual

EMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS	- UNEMA	RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES	3	
SPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS	TOTAL	
			FONTES		
36 Apoio administrativo					
2006 Manutenção de serviços de transportes		2.499.916,00	0,00	2.499.916	
2000 Interface de Servições de Itariaportes	FIS	2.499.916,00	0,00	2.499.916	
	SEG	0,00	0,00	2.433.310	
9900 ESTADO	FIS	2.499.916,00	0,00	2.499.916	
5500 EG17/BG	SEG	0,00	0,00	2.433.310	
2007 Manutenção de serviços administrativos gerais	020	27.579.440,00	0,00	27.579.440	
and the state of t	FIS	27.579.440,00	0,00	27.579.440	
	SEG	0,00	0,00	(	
9900 ESTADO	FIS	27.579.440,00	0,00	27.579.440	
	SEG	0,00	0,00	27.070.110	
2008 Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	020	356.544.229,00	0,00	356.544.229	
Tomanoração do possocia davo do Estado o onocingos ocoldio.	FIS	356.544.229,00	0,00	356.544.229	
	SEG	0,00	0,00	(	
9900 ESTADO	FIS	356.544.229,00	0,00	356.544.229	
5500 E617/E6	SEG	0,00	0,00	000.044.22	
2009 Manutenção de ações de informática	320	360.000,00	0,00	360.00	
2009 Manutenção de ações de informatica	FIS		0,00	360.00	
		360.000,00	·		
2000 FOTADO	SEG	0,00	0,00	222.22	
9900 ESTADO	FIS	360.000,00	0,00	360.00	
	SEG	0,00	0,00		
010 Manutenção de órgãos colegiados		134.375,00	0,00	134.37	
	FIS	134.375,00	0,00	134.37	
	SEG	0,00	0,00		
9900 ESTADO	FIS	134.375,00	0,00	134.37	
	SEG	0,00	0,00		
491 Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.		50.000,00	0,00	50.00	
	FIS	50.000,00	0,00	50.00	
	SEG	0,00	0,00		
9900 ESTADO	FIS	50.000,00	0,00	50.00	
	SEG	0,00	0,00		
28 Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso					
206 Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade		1.271.305,00	0,00	1.271.30	
	FIS	1.271.305,00	0,00	1.271.30	
	SEG	0,00	0,00		
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	48.000,00	0,00	48.00	
	SEG	0,00	0,00	.0.00	
9900 ESTADO	FIS	1.223.305,00	0,00	1.223.30	
0000 E0 1/1B0	SEG	0,00	0,00	1.220.00	
210 Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	OLO	1.696.066,00	0,00	1.696.06	
210 Manuterição e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	FIS	1.696.066,00	0,00	1.696.06	
700 DECLÃO VIII. CUDOFCEE	SEG	0,00	0,00	20.00	
700 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	20.999,00	0,00	20.99	
2000 507100	SEG	0,00	0,00	==	
9900 ESTADO	FIS	1.675.067,00	0,00	1.675.06	
	SEG	0,00	0,00		
211 Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação		1.350.739,00	0,00	1.350.73	
	FIS	1.350.739,00	0,00	1.350.73	
	SEG	0,00	0,00		
9900 ESTADO	FIS	1.350.739,00	0,00	1.350.73	
	SEG	0,00	0,00		
212 Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade		2.294.400,00	0,00	2.294.40	
	FIS	2.294.400,00	0,00	2.294.40	
	SEG	0,00	0,00		
9900 ESTADO	FIS	2.294.400,00	0,00	2.294.40	
	SEG	0,00	0,00		
		5,50	5,50		





# Lei Orçamentária Anual

201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALD MONSTRATIVO DA DESDESA DOR DRO JETO/ATIVIDADE/OD, ESDECIAIS				
MONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS PECIFICAÇÃO	ESF.	RECURSOS DE TO	ODAS AS FONTES OUTRAS	TOTAL
PECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	FONTES	TOTAL
	FIS	3.828.600,00	0,00	3.828.600
	SEG	0,00	0,00	C
9900 ESTADO	FIS	3.828.600,00	0,00	3.828.600
	SEG	0,00	0,00	C
214 Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua		9.869.835,00	98.452,00	9.968.287
	FIS	9.869.835,00	98.452,00	9.968.287
	SEG	0,00	0,00	(
200 REGIÃO II - NORTE	FIS	789.191,00	0,00	789.19°
	SEG	0,00	0,00	(
400 REGIÃO IV - LESTE	FIS	120.000,00	0,00	120.00
	SEG	0,00	0,00	
500 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	2.060.000,00	0,00	2.060.00
	SEG	0,00	0,00	
'00 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	2.106.086,00	0,00	2.106.08
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	270.000,00	0,00	270.00
	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	110.000,00	0,00	110.00
	SEG	0,00	0,00	
000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	100.000,00	0,00	100.00
	SEG	0,00	0,00	
100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	70.000,00	0,00	70.00
	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	485.000,00	0,00	485.00
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	3.759.558,00	98.452,00	3.858.01
	SEG	0,00	0,00	
15 Manutenção da qualificação do quadro de pessoal		329.600,00	0,00	329.60
	FIS	329.600,00	0,00	329.60
	SEG	0,00	0,00	020.00
900 ESTADO	FIS	329.600,00	0,00	329.60
000 2017/20	SEG	0,00	0,00	020.00
32 Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	020	3.990.000,00	0,00	3.990.00
oz oustolo duministrativo e pedagogico dos campas aniversitanos	FIS	3.990.000,00	0,00	3.990.00
	SEG	0,00	0,00	5.550.00
00 REGIÃO II - NORTE	FIS	96.910,00	0,00	96.91
00 REGIAO II - NORTE	SEG	0,00	0,00	90.9
OO DECLÃO III. NODDESTE		1		22.20
00 REGIÃO III - NORDESTE	FIS	33.360,00	0,00	33.36
OO DECLÃO IV. LEGTE	SEG	0,00	0,00	00.00
00 REGIÃO IV - LESTE	FIS	69.335,00	0,00	69.33
OO DECLÃO V. OUDECTE	SEG	0,00	0,00	00.00
00 REGIÃO V - SUDESTE	FIS	33.330,00	0,00	33.33
PEOLÍO VIII OUDOFOTE	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VII - SUDOESTE	FIS	279.740,00	0,00	279.74
_	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO VIII - OESTE	FIS	212.950,00	0,00	212.95
_	SEG	0,00	0,00	
00 REGIÃO IX - CENTRO OESTE	FIS	64.130,00	0,00	64.13
_	SEG	0,00	0,00	
000 REGIÃO X - CENTRO	FIS	41.980,00	0,00	41.98
	SEG	0,00	0,00	
100 REGIÃO XI - NOROESTE II	FIS	35.775,00	0,00	35.77
	SEG	0,00	0,00	
200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE	FIS	132.490,00	0,00	132.49
	SEG	0,00	0,00	
900 ESTADO	FIS	2.990.000,00	0,00	2.990.00
	SEG	0,00	0,00	





DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR PROJETO/ATIVIDADE/OP. ESPECIAIS		RECURSOS DE T	ODAS AS FONTES	3
ESPECIFICAÇÃO	ESF.	TESOURO	OUTRAS FONTES	TOTAL
8002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono		2.940.000,00	0,00	2.940.000,0
	FIS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	2.940.000,00	0,00	2.940.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				
8040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso		8.040.000,00	0,00	8.040.000,0
	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	8.040.000,00	0,00	8.040.000,0
9900 ESTADO	FIS	0,00	0,00	0,0
	SEG	8.040.000,00	0,00	8.040.000,0
998 Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais		400 000 00		400.000.0
8023 Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta		180.000,00	0,00	180.000,0
	FIS	180.000,00	0,00	180.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	180.000,00	0,00	180.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
8049 Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor		120.000,00	0,00	120.000,0
	FIS	120.000,00	0,00	120.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
9900 ESTADO	FIS	120.000,00	0,00	120.000,0
	SEG	0,00	0,00	0,0
	TOTAL:	423.078.505,00	98.452,00	423.176.957,0





### Lei Orçamentária Anual

	IIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO RE	YES I	MALDONAD	OO" - UNEMAT			
	A DE TRABALHO		I		1	I _	
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
036	Apoio administrativo						387.167.960,00
	Prover os órgãos do Estado de meios administrativos para a						
	implementação e gestão de seus programas finalísticos.						
0362006	Manutenção de serviços de transportes	F	12.122				2.499.916,00
	Objetivo: Manter a freta de vaículos utilizada nele árgão						
	Objetivo: Manter a frota de veículos utilizada pelo órgão.						
9900	ESTADO						2.499.916,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.499.916,00
0362007	Manutenção de serviços administrativos gerais	F	12.122				27.579.440,00
	Objetivo: Garantir a manutenção e suporte das atividades administrativas nos órgãos/entidades.						
9900	ESTADO						27.579.440,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	27.579.440,00
0362008	Remuneração de pessoal ativo do Estado e encargos sociais.	F	12.122				356.544.229,00
	Objetive Atomice and a second of the second						
	Objetivo: Atender pagamento de pessoal ativo do Estado e encargos sociais						
9900	ESTADO						356.544.229,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	90	100	295.344.229,00
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	61.200.000,00
0362009	Manutenção de ações de informática	F	12.126				360.000,00
0002003	manatengao de agoes de informatica	'	12.120				300.000,00
	Objetivo: Prover a manutenção dos sistemas, dos bancos de dados e						
	dos equipamentos TI						
	507400						
9900	ESTADO						360.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	91	100	360.000,00
				o domarbeen room	"	100	000.000,00
0362010	Manutenção de órgãos colegiados	F	12.122				134.375,00
	Objetivo: Apoiar logisticamente os órgãos colegiados legalmente constituídos.						
	constitutuos.						
9900	ESTADO						134.375,00
							,
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	134.375,00
0364491	Pagamento de verbas indenizatórias a servidores estaduais.	F	12.122				50.000,00
	Objetive President and an arrange of the state of the sta						
	Objetivo: Propiciar o pagamento a servidores de verba de caráter indenizatório por exercício de atividade em virtude de previsão em lei.		[				
9900	ESTADO						50.000,00





# Lei Orçamentária Anual

	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO RE	YESI	MALDONAD	O" - UNEMAT			
Código	MA DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	50.000,00
528	Consolidação da educação superior para desenvolvimento do estado de Mato Grosso						24.728.997,00
	Proporcionar melhorias nas políticas de gestão e no desenvolvimento, qualificação e recrutamento de pessoas.						
	Consolidar políticas de incentivo às pesquisas e inovação, fortalecendo e expandindo os programas de pós-graduação.						
	Buscar a excelência no Ensino Superior aumentando a qualidade dos cursos de graduação da UNEMAT.						
	Fortalecer as políticas de extensão ampliando a relação da universidade com a sociedade						
	Possibilitar o acompanhamento e a permanência aos discentes fortalecendo a política de assistência estudantil e as políticas de acessibilidade						
5282206	Fortalecimento das políticas de extensão ampliando a relação da Universidade com a sociedade	F	12.364				1.271.305,00
	Objetivo: Ampliar e manter ações de extensão e cultura. Visa implementar as ações de extensão universitária, atendendo às demandas da comunidade acadêmicas e externa, considerando as diferentes realidades socieconômicas, artísticas e culturais do estado						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						48.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	48.000,00
	Produto: Ação de extensão universitária realizada Unidade : 1,00			4-IIIVESTIMENTOS	30	193	40.000,00
9900	ESTADO						1.223.305,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	300.000,00
	Produto: Ação de extensão universitária realizada Unidade: 2,00			3-OUTRA/DESP/CORR	90	193	923.305,00
5282210	Manutenção e expansão da oferta de cursos em modalidades diferenciadas	F	12.364				1.696.066,00
	Objetivo: Expandir a oferta de cursos em modalidades diferenciadas, contemplando as modalidades de ensino à distância, turmas fora de sede e o programa parceladas						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						20.999,00
	Produto: Curso de graduação ofertado Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	193	20.999,00
9900	ESTADO						1.675.067,00
	Produto: Curso de graduação ofertado Unidade : 7,00			3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	50 90	100 193	729.111,00 945.956,00
5282211	Expansão e fortalecimento da oferta de ensino de pós-graduação	F	12.364				1.350.739,00





### Lei Orçamentária Anual

	26.201 - UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO REYES MALDONADO" - UNEMAT							
PROGRAM Código	IA DE TRABALHO  Programa/Ação/Região	Fef	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor	
Coulgo	FlogramarAçaorRegiao	LSI	Turicional	GIND	IVIOU	116	Valoi	
	Objetivo: Gerar a expansão horizontal e vertical dos cursos de pós- graduação strictu sensu com o uso de tecnologias							
9900	ESTADO						1.350.739,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR 3-OUTRA/DESP/CORR	90 90	100 193	580.000,00 770.739,00	
	Produto: Curso de pós stricto-sensu mantido Unidade : 30,00							
5282212	Fortalecimento da política de assistência estudantil, integração e políticas de acessibilidade	F	12.364				2.294.400,00	
	Objetivo: Realizar o fortalecimento através da implantação de políticas de acessibilidade, integração, acompanhamento e permanência aos discentes							
9900	ESTADO						2.294.400,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.294.400,00	
	Produto: Auxílio alimentação concedido							
	Unidade : 4.230,00							
	Produto: Seguro acadêmico individual mantido							
	Unidade : 22.500,00							
	Produto: Auxílio moradia concedido							
	Unidade: 4.230,00							
5282213	Manutenção e ampliação da oferta de bolsas acadêmicas	F	12.364				3.828.600,00	
	Objetivo: Atender as demandas acadêmicas de bolsas de apoio ao estudante, de bolsas de cultura e extensão universitária, de bolsas de iniciação científica, esporte, tutoria e demais direcionadas aos acadêmicos da instituição							
9900	ESTADO						3.828.600,00	
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.828.600,00	
	Produto: Bolsa Concedida							
	Unidade : 5.976,00							
5282214	Manutenção e fortalecimento dos cursos de graduação de oferta contínua	F	12.364				9.968.287,00	
	Objetivo: Promover a manutenção dos cursos de graduação de oferta regular que se encontram em funcionamento em todos os campus universitários, considerada a sua manutenção pedagógica, administrativa e sua infraestrutura							
0200	REGIÃO II - NORTE						789.191,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	100	602.191,00	
				4-INVESTIMENTOS	90	193	187.000,00	
	Produto: Curso mantido							
	Unidade: 4,00							
0400	REGIÃO IV - LESTE						120.000,00	
	Produto: Curso mantido			4-INVESTIMENTOS	90	100	120.000,00	
				I .	ı		1	





	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO RE	YES I	MALDONAD	O" - UNEMAT			
Código	A DE TRABALHO Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade: 4,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						2.060.000,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	600.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.460.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						2.106.086,00
							,
				4-INVESTIMENTOS	90	100	1.452.809,00
	Produto: Curso mantido			4-INVESTIMENTOS	90	193	653.277,00
	Unidade : 16,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						270.000,00
0000	NESING VIII GEGIE						270.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	270.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 15,00						
	Official Control of the Control of t						
	_						
0900	REGIÃO IX - CENTRO OESTE						110.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	110.000,00
	Produto: Curso mantido						
	Unidade: 4,00						
1000	REGIÃO X - CENTRO						100.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	100.000,00
	Produto: Curso mantido			4-INVESTIMENTOS	90	100	100.000,00
	Unidade: 3,00						
1100	REGIÃO XI - NOROESTE II						70.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	70.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 2,00						
	C						
1200	REGIÃO XII - CENTRO NORTE						485.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	100	165.000,00
				4-INVESTIMENTOS	90	193	320.000,00
	Produto: Curso mantido Unidade : 10,00						
	Official E. 10,00						
9900	ESTADO						3.858.010,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	3.759.558,00
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	240	98.452,00
	Produto: Curso mantido			1			





	NIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO "CARLOS ALBERTO RE	YESI	MALDONAD	O" - UNEMAT			
	A DE TRABALHO	F .	F	OND		Г <sub>Г</sub> .	
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Unidade : 60,00						
	Manutenção da qualificação do quadro de pessoal	F	12.364				329.600,00
	Objetivo: Viabilizar a aplicação dos cursos de capacitação e de contratação de pós-graduações lato e stricto sensu para professores e técnicos, visando a qualificação do quadro funcional						
9900	ESTADO						329.600,00
	Produto: Servidor capacitado			3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	329.600,00
	Unidade : 32,00						
5282532	Custeio administrativo e pedagógico dos câmpus universitários	F	12.364				3.990.000,00
	Objetivo: Viabilizar a manutenção permanente das atividades administrativas e pedagógicas dos câmpus universitários						
0200	REGIÃO II - NORTE						96.910,00
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	100	96.910,00
	Unidade: 2,00						
0300	REGIÃO III - NORDESTE						33.360,00
	Produto: Campus mantido Unidade : 1,00			4-INVESTIMENTOS	90	100	33.360,00
	Unidade : 1,00						
0400	REGIÃO IV - LESTE						69.335,00
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	100	69.335,00
	Unidade: 1,00						
0500	REGIÃO V - SUDESTE						33.330,00
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	100	33.330,00
	Unidade: 1,00						
0700	REGIÃO VII - SUDOESTE						279.740,00
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	100	279.740,00
	Unidade: 2,00						
0800	REGIÃO VIII - OESTE						212.950,00
	Produto: Campus mantido			4-INVESTIMENTOS	90	100	212.950,00
	Unidade: 2,00	1	[				





Produto: Campus mantido Unidade: 1,00  REGIÃO X - CENTRO	GND INVESTIMENTOS	90	Fte 100	Valor 64.130,00 64.130,00
0900 REGIÃO IX - CENTRO OESTE  Produto: Campus mantido Unidade : 1,00  1000 REGIÃO X - CENTRO  Produto: Campus mantido  4-IN	INVESTIMENTOS			64.130,00
Produto: Campus mantido Unidade: 1,00  1000 REGIÃO X - CENTRO  4-IN  Produto: Campus mantido		90	100	,
Produto: Campus mantido Unidade: 1,00  1000 REGIÃO X - CENTRO  4-IN		90	100	64.130,00
Unidade : 1,00  1000 REGIÃO X - CENTRO  4-IN  Produto: Campus mantido	INVESTIMENTOS			
1000 REGIÃO X - CENTRO  4-IN  Produto: Campus mantido	INVESTIMENTOS			
Produto: Campus mantido	INVESTIMENTOS			
Produto: Campus mantido	INVESTIMENTOS	l		41.980,00
Produto: Campus mantido	IIIVLSTIVILITIOS	90	100	41.980,00
Unidade : 1.00		90	100	41.980,00
Official Control Contr				
1100 REGIÃO XI - NOROESTE II				35.775,00
4-IN Produto: Campus mantido	INVESTIMENTOS	90	100	35.775,00
Unidade : 1,00				
1200 REGIÃO XII - CENTRO NORTE				132.490,00
	INVESTIMENTOS	90	100	132.490,00
Produto: Campus mantido Unidade : 1,00				
Officiate : 1,00				
9900 ESTADO				2.990.000,00
3-0	OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.990.000,00
Produto: Campus mantido	OOTHVVDEOL/OOKK		100	2.550.500,00
Unidade : 13,00				
996 Operações especiais: outras				2.940.000,00
Atender outros encargos especiais				
9968002 Recolhimento do PIS-PASEP e pagamento do abono F 28.846				2.940.000,00
Objetivo: Recolher a contribuição para a formação do patrimônio público				
e efetuar o pagamento do abono aos beneficiários.				
9900 ESTADO				2.940.000,00
3-01	OUTRA/DESP/CORR	90	100	2.940.000,00
997 Previdência de inativos e pensionistas do Estado				8.040.000,00
Pagar os benefícios previdenciários aos inativos, pensionistas e				
dependentes.				
9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e S 09.272				9 040 000 00
9978040 Recolhimento de encargos e obrigações previdenciárias de inativos e pensionistas do Estado de Mato Grosso S 09.272				8.040.000,00





# Lei Orçamentária Anual

ROGRAM	IA DE TRABALHO						
Código	Programa/Ação/Região	Esf	Funcional	GND	Mod	Fte	Valor
	Objetivo: Assegurar despesas com o pagamento de encargos e obrigações previdenciárias relativas ao regime próprio de previdência social do Estado.						
9900	ESTADO						8.040.000
				1-PES/ENC/SOCIAIS	91	100	8.040.000
998	Operações especiais: cumprimento de sentenças judiciais						300.000,
	Cumprir sentenças judiciais transitadas em julgado para os órgãos e entidades da administração direta e indireta do Estado.						
9988023	Cumprimento de sentencas judiciais transitadas em julgado - Adm. Indireta	F	28.846				180.000
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de precatórios, nos termos da legislação.						
9900	ESTADO						180.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	180.000
9988049	Sentenças Judiciais Transitadas em Julgado de Pequeno Valor	F	28.846				120.000
	Objetivo: Atender despesas decorrentes do pagamento de requisições de pequeno valor.						
9900	ESTADO						120.000
				3-OUTRA/DESP/CORR	90	100	120.000
						Total	L423.176.957
						Fiscal	415.136.957
					Segi	ıridade	8.040.00

